SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 22 de Abril de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XV | Nº 3481

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 013/2024-CMCC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA, torna público que fará realizar no dia 06 de Maio de 2024 às 09:00 horas no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão na Forma Eletrônica, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGENS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS E ITINERANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.cmcanaadoscarajas.pa.gov.br/.

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:4DFF6264

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 225/2024

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER ao **Sr. FELIPE DE PAIVA BARBOSA,** Agente de Serviços de Condução de Veículos, 0,5 (meia) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem à cidade de Parauapebas - PA, no dia 19 de abril de 2024.

JUSTIFICATIVA: Irá transladar munícipe até o aeroporto de Carajás na cidade de Parauapebas - PA, e assim atender demandas desta Casa de Leis.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 19 (dezenove) dias do mês de abril de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:456A0534

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 226/2024

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER ao **Sr. WATHILAS VIANA DO CARMO,** Diretor Geral, 0,5 (meia) diária, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando o valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem à cidade de Marabá - PA, no dia 19 de abril de 2024.

JUSTIFICATIVA: O servidor irá atender as demandas desta casa de Leis, na cidade de Marabá - PA

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:9635D119

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 227/2024

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1 º -- **CONCEDER FÉRIAS** de 15 (quinze) dias a partir do dia 22 do mês de abril de 2024, conforme o Estatuto dos servidores Público de Canaã dos Carajás Lei de nº 282/2012 Art. 150, a servidora **FRANCISCA RAIMUNDA GAMA DE AGUIAR**, ocupante do Cargo efetivo de Recepcionista Legislativa desde 03 de maio de 2004.
Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 19 (dezenove) dias do mês de abril de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:B4FE5687

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 228/2024

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER ao **Sr. EDUARDO SILVA ARAUJO,** Agente de Serviços de Condução de Veículos, 0,5 (meia) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem à cidade de Água Azul do Norte - PA, no dia 19 de abril de 2024.

JUSTIFICATIVA: O servidor irá transladar munícipe até o município de Água Azul do Norte - PA, e assim atender demandas desta casa de leis.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 19 (dezenove) dias do mês de abril de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:FA601B06

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060124/2024

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA - CMC

Contratada: EMPRESA FORTALEZA CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: Execução, sob demanda, de serviços comuns de engenharia em obras de manutenções prediais preventivas e/ou corretivas, com fornecimento incluso de materiais e mão de obra, conforme especificações técnicas e demais elementos constantes no Termo de Referência ou Projeto Básico.

Vinculação: Este contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 9001/2024, oriundo do Processo Administrativo n° 006/2023. São anexos a este contrato o termo de referência ou projeto básico, as especificações técnicas dos materiais e serviços, a planilha orçamentária, o cronograma físico-financeiro e os demais elementos técnicos utilizados na licitação mencionada.

Valor: R$ 407.143,76 (quatrocentos e sete mil, cento e quarenta e três reais e setenta e seis centavos).

Prazo de Execução: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, a contar da assinatura da Ordem de Serviços, conforme cronograma físico financeiro anexo ao Contrato.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Capanema, na dotação abaixo discriminada: Elemento de despesa: 2.002 - Manutenção do Poder Legislativo; Dotação orçamentária: 4.4.90.51.00 obras e instalações.

Data de Assinatura: 18 de Abril de 2024.

Publicado por:
Kawã da Silva Oliveira
Código Identificador:9BC7053F

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA LEGISLATIVA
FÉRIAS DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 42/2024 Medicilândia (PA), 19 de abril de 2024.

Concede Férias regulamentares a Servidor Efetivo da Câmara Municipal de Medicilândia e dá outras providências.

O Vereador JARI EDNEI TEIXEIRA PDT – Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais e legais;

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER ao Servidor **LOURIVAL MONTEIRO DA SILVA**, lotado no Cargo em Provimento Efetivo de Vigia V, da Câmara Municipal de Medicilândia, 30 (trinta) dias de férias regulamentares de acordo com os arts. 71 e 72, §1º da Lei Municipal nº 305/2006 – Estatuto do Servidor Público de Medicilândia.
Art. 2º. O período aquisitivo e gozo das férias de que trata o art. 1º, será conforme discriminado abaixo.
§1º - **Período Aquisitivo**: 28 de março de 2022 há 28 de março de 2023;
§2º - **Período de gozo das férias**: 19 de abril à 18 de maio de 2024.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia (Pará), em 19 (dezenove) de abril de 2024.

VER. JARI EDNEI TEIXEIRA PDT
Presidente da Câmara de Medicilândia

Publicado por:
Erisvaldo Nascimento da Silva
Código Identificador:D4AE5086

SECRETARIA LEGISLATIVA
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO

PORTARIA Nº 43/2024/GAB/PRES/CMM
Medicilândia-PA, 19 de abril de 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) EM CARGO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O presidente da Câmara Municipal de Medicilândia, Sr. Jari Ednei Teixeira PDT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do artigo 33, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Senhor ERISVALDO NASCIMENTO DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 778.XXX.XXX.00 e RG nº 48XXX05 PC/PA**,** do Cargo de Provimento Comissionado de Secretário Legislativo da CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, em conformidade com Resolução nº 07/1993, de 22 de março de 1993.
Art. 2º. Esta portaria passa a vigorar 11 (onze) dias corridos da data de sua publicação, 30 (trinta) de abril de 2024.
Art. 3º. Revoga-se as disposições em contrário.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Presidente da Câmara de Medicilândia (PA), em 19 de abril de 2024.

VER. JARI EDNEI TEIXEIRA PDT
Vereador Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Erisvaldo Nascimento da Silva
Código Identificador:15027D31

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

CAMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-100302
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024100302

A Câmara Municipal de Prainha/PA, em cumprimento ao disposto no § 3º, artigo 75 da Lei Federal 14.133/2021, torna Público o AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2024-100302, Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO QUE TANGE A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA (FOLHA DE PAGAMENTO) AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA-PA**.
O recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados ocorrerá a partir da publicação deste aviso até às 10h do dia 25/04/2024 sendo acompanhado pelo Agente de Contratações (Modelo de Proposta ANEXO I e Documentos mínimos para Habilitação ANEXO II). Para outras informações ou esclarecimentos encaminhar manifestação via e-mail: licitacaodepartamento9@gmail.com

Prainha, 19 de abril de 2024.

DIACKSON RAMOS DE SOUSA
Agente de Contratação
Portaria nº 029/2024

Publicado por:
Diackson Ramos de Sousa
Código Identificador:BA3020D8

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 39/2024 – CMS DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2024-CMS PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 009/2024-CMS.

Contratante: Câmara Municipal de Santarém - CMS.

Contratado: INTERNORT SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ: 37.435.717/0001-76.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de emissão de certificados digitais e-CPF e e-CNPJ, do tipo A3, com validade de 3 (três) anos, padrão ICP-Brasil. Esses serviços são: 1) emissão de certificado digital, e-CPF, do tipo A3, com validade de 3 (três) anos, padrão ICP-Brasil, com mídia; 2) Renovação de certificado digital, e-CPF e e-CNPJ, do tipo A3, com validade de 3 (três) anos, padrão ICP-Brasil, sem mídia usb.

Fundamento: Dispensa Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Valor Global: R$ 5.286,00 (Cinco mil duzentos e oitenta e seis reais).

Dotações Orçamentárias:

100-Câmara Municipal de Santarém;
01.031.0002.2001-Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Santarém;
33.90.39.00.00Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica

Ordenador de Despesa: Silvio dos Santos Neto.

Santarém, 17 de abril de 2024.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Marília Almeida Maduro
Código Identificador:7DB47234

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 009/2024-CMS – EMERGÊNCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2024 – CMS PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 022/2024-CMS.

Contratante: Câmara Municipal de Santarém - CMS.

Contratado: WSP SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 07.942.413/0001-34

Objeto: Contratação de link de internet IP, via fibra óptica, com largura de banda de 500mb x 500mb dedicado, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Fundamento: Dispensa Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Valor Global: R$ 9.000,00 (nove mil reais), sendo o valor mensal da contratação é de R$ 3.000,00 (três mil reais).

Vigência: 03 meses.

Dotações Orçamentárias:

100 – Câmara Municipal de Santarém

01.031.0002.2001 – Manutenção das atividades da Câmara 33.90.39.0000 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica.

Ordenador de Despesa: Silvio dos Santos Neto.

Santarém, 17 de abril de 2024.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Marília Almeida Maduro
Código Identificador:E06EF8B3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022 AVISO DE REVOGAÇÃO DE CONTRATO

A Prefeita Municipal de Abaetetuba/PA, Sra. Francineti Maria Rodrigues Carvalho, no uso de suas atribuições legais, torna público a REVOGAÇÃO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO nº 143/2023 decorrente da Concorrência Pública nº 001/2022 cujo objeto é SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE), LIGANTES ASFÁLTICOS, BASE E MEIO FIO COM SARJETA NAS VIAS DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, INCLUINDO MATERIAL, TRANSPORTE, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, MÃO DE OBRA E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES devido revogação de medida cautelar circulada no dia 12 de Março de 2024 no Diário Oficial Eletrônico do TCMPA nº 1.668, com base no art. 348, I, do RITCM/PA.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:C5F06E0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0584/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abaetetuba, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO (A): **ALANA BARRETO SILVA**

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do CONTRATADO(A) junto a Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **PROFESSOR 20H**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

RESCISÃO: fica rescindido o contrato a partir de 31 de agosto de 2023.

FORO: as partes elegeram o foro da comarca de Abaetetuba-Pará para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:7C48D0CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0671/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abaetetuba, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO (A): **FLAVIA RIBEIRO DA SILVA**

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do CONTRATADO(A) junto a Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (P.A.E)**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

RESCISÃO: fica rescindido o contrato a partir de 30 de novembro de 2023.

FORO: as partes elegeram o foro da comarca de Abaetetuba-Pará para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:13B0B7E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0768/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abaetetuba, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO (A): **CLENILDA CARDOSO FERREIRA**

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do CONTRATADO(A) junto a Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS (A.S.E)**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

RESCISÃO: fica rescindido o contrato a partir de 01 de agosto de 2023.

FORO: as partes elegeram o foro da comarca de Abaetetuba-Pará para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:C348FA34

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0823/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abaetetuba, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO (A): **NEUSA RODRIGUES DE MELO**

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do CONTRATADO(A) junto a Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **PROFESSOR 20H**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

RESCISÃO: fica rescindido o contrato a partir de 30 de outubro de 2023.

FORO: as partes elegeram o foro da comarca de Abaetetuba-Pará para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:7E0D0B4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0934/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abaetetuba, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO (A): **CRISTIANE PINHEIRO DA COSTA**

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do CONTRATADO(A) junto a Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS (A.S.E)**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

RESCISÃO: fica rescindido o contrato a partir de 31 de dezembro de 2023.

FORO: as partes elegeram o foro da comarca de Abaetetuba-Pará para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:700A37EE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 204/2024-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **ELIZEU SILVA SANTOS**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 15 de abril de 2024 a 14 de maio de 2024, referente ao período 2022/2023.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a 15 de abril de 2024, revogando as disposições ao contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 16 DE ABRIL DE 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:45649158

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 205/2024-GP

DISPOE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora e o que determina o art. 100º, da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo, com redação dada pela Lei Municipal nº 113 de 30 de maio de 2006.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à servidora **ÁDILA COUTINHO DA SILVA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, por mais um período de 02(dois) anos, a contar de 04 de maio de 2024 a 04 de maio de 2026.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 16 DE ABRIL DE 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:F9D6177B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 206/2024-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de ELETRICISTA, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **ALMIR VITÓRIO MARTINS**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 02 a 31 de maio de 2024, referente ao período 2015/2016.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 16 DE ABRIL DE 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:374DFF77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 207/2024-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor e o que determina o art. 103º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **CLAUDIO CARDOSO VIANA**, ocupante do cargo de CONTINUO, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, 02 (dois) meses de ***LICENÇA PRÊMIO***, a contar do dia 02 de maio de 2024 a 02 de julho de 2024, referente ao período 2013/2018.

***Parágrafo Único* –** Conforme o artigo 106º da Lei 053/97, a referida Licença foi convertida em valores remuneratórios**.**

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 16 DE ABRIL DE 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:961B2DEE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 208/2024-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor e o que determina o art. 103º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **ELCIMAR ALVES RIBEIRO**, ocupante do cargo de **Professor Nível 1F**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de ***LICENÇA PRÊMIO***, a contar de 22 de abril de 2024 a 22 de julho de 2024, referente ao período 2008/2013.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 17 DE ABRIL DE 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:F9774156

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 203/2024-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora e o que determina o art. 89º, da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo, em consolidação com a Lei nº 149/2009 que alterou este dispositivo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **JANIELI DA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Assessor de Planejamento**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, ***LICENÇA MATERNIDADE*** por 180(cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 11 de abril de 2024 a 07 de outubro de 2024.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a 11 de abril de 2024, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 16 DE ABRIL DE 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:785A6EF4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 212/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor JOSUÉ ATAÍDE RODRIGUES, ocupante do cargo de Motorista III, 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Tucuruí, no dia 22 de abril de 2024, conduzindo pacientes usuários do PTFD, para consultas especializadas, no Hospital Regional-UNACON.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 19 de abril de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:887406A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO 0014/2024

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO n° 014/2024

ASSUNTO: Termo de rescisão do Contrato n° 014/2024- SEMED
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: UALISON SILVA NEVES
OBJETO: Rescisão do Contrato Administrativo do servidor **UALISON SILVA NEVES** da função de VIGILANTE na Secretaria de Educação.
AMPARO LEGAL: Lei Municipal n° 007/1993
DATA: 02/04/2024

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:5CFA8519

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 220/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MIRIAN DUARTE DOS SANTOS TRAJANO, cargo/função AGENTE DE PORTARIA, autorizado a viajar para o Município de BRASILIA-DF no período: 17/04/2024 - 22/04/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: TREINAMENTO NO MINISTERIO DA SAUDE., sendo 350,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 17 de abril de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte - PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:6F62468D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240156

CONTRATO Nº.....: 20240156

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 022.2023.000014

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: CROMA EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE EQUIPAMENTO PERMANENTE COMO PROCESSADOR DE DADOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE NO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 999,99 (novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1801.101220003.4.001 Gestão do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 999,99

VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Março de 2024

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:2661D54D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240201

CONTRATO Nº.....: 20240201

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 022.2023.000014

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: PROMIXWEB INFORMATICA EIRELI ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE SUPRIMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE NO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 300,00 (trezentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1801.101220003.4.001 Gestão do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 300,00

VIGÊNCIA.....: 25 de Março de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Março de 2024

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:B6012E9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2024, PUBLICADO NO DIA 20 DE MARÇO DE 2024.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2024
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **ALESSANDRO SOARES FERREIRA**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **MOTORISTA CATEGORIA "C"**
Vigência: de 15/03/2024 a 31/12/2024.
Valor R$ R$ 1.412,00 (Mil e Quatrocentos e Doze Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.014 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 588/2023
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 15/03/2024

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:B76838AF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e Homologo o Processo Licitatório nº 007/2024. Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL PARA ATENDER A DEMANDA DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AVEIRO/PA (ITENS REMANESCENTES). EMPRESA VENCEDORA: V. E. M. FARIAS EMPREENDIMENTOS LTDA** (22608725000108) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5,6, 7, 8, 9 no valor total de R$ 531.000,00 (quinhentos e trinta e um mil reais)

VILSON GONÇALVES.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:6794C1C1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 07/2024

A Divisão de Demarcação e Titulação de Terras nos âmbitos de uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a Lei Municipal nº 252/2017, Decreto Municipal Nº 84/2018. FAZ SABER, aos que do presente Edital vierem a tornar conhecimento ou dele tiverem notícias que por MARCELIANO DA SILVA, residentes e domiciliados na Rua Quatro de Maio, nº 266, Bairro: São Cristóvão, Belterra - PA, está sendo requerido nas áreas de terras do Patrimônio Municipal, com limites e demais características assim descritas: um terreno com medidas regulares situado na: **Rua Antônio Barra Limpa, nº 926, Bairro: São Cristóvão, Quadra 026, Lote 0037, Unidade 001**, medindo 12,60 metros de frente por 94 metros de comprimento; ao **NORTE**: confinando com **Rua Antônio Barra Limpa, medindo 12,60 metros;** ao **LESTE**: confinando com **Terras Devolutas do Município, medindo 94 metros;** ao **SUL**: confinando com **Terras Devolutas do Município**, **medindo 12,60 metros,** ao **OESTE**: confinando com **Terras Devolutas do Município, medindo 94 metros**; numa **área total de 1184,40 m²,** sendo que o terreno é regular. E convida os confinantes ou quem se julgar prejudicado com o pedido de Alienação de Bem Imóvel, a apresentar suas reclamações por escrito dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do presente, findo o qual, não serão mais aceitas reclamações. E, para que não se alegue ignorância, vai este fixado no Quadro de Avisos da Divisão de Demarcação e Titulação de Terras e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Belterra – PA, 18 de abril de 2024.
Atenciosamente

MARION LUCELIA RABELO DE LIMA
Chefe de Divisão de Demarcação e Titulação de Terras
Decreto n° 45/2023
Prefeitura Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:A00A9E2C

LICITAÇÃO PREGOEIRA
EXTRATO DOS CONTRATOS PE Nº 027/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO-SEMED
EXTRATO DOS CONTRATOS PE Nº 027/2023
Origem: PE Nº027/2023. OBJETO: registro de preço para futura e eventual aquisição de material de expediente para atender as necessidades das secretarias municipais SEMAF, SEMSA, SEMTEPS, SEMAGRI, SEMOVI, SEMAT, SEMED e FUNDEB do município de Belterra-pa**.** CONTRATO 162/2024: Empresa A. P. C. BONA SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, CNPJ Nº 40.147.595/0001-27, VALOR TOTAL R$ 2.000,00. **CONTRATO 139/2024:** Empresa A. P. C. BONA SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, CNPJ Nº 40.147.595/0001-27, VALOR TOTAL R$ 800,00. **CONTRATO 140/2024:** Empresa ALMEIDA MAXIMO LTDA, CNPJ Nº 50.511.474/0001-76, VALOR TOTAL R$ 8.564,00. **CONTRATO 141/2024:** Empresa COMPANHIA DO PAPEL LTDA, CNPJ Nº 21.496.459/0001-06, VALOR TOTAL R$ 5.981,65. **CONTRATO 142/2024:** Empresa EDINHO SILVA DE AGUIAR-EPP, CNPJ Nº 21.361.181/0001-51, VALOR TOTAL R$ 13.514,80. **CONTRATO 143/2024:** Empresa GLOBAL COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 48.080.508/0001-73, VALOR TOTAL R$ 629,00. **CONTRATO 144/2024:** Empresa J.C.R. MARINHO, CNPJ Nº 00.680.657/0001-47, VALOR TOTAL R$ 4.197,00. **CONTRATO 145/2024:** Empresa LUCAS DAMASCENO DE AZEVEDO 02667204204, CNPJ Nº 48.471.301/0001-20, VALOR TOTAL R$ 557,50. **CONTRATO 146/2024:** Empresa U. F. AGUIAR ME, CNPJ Nº 63.833.883/0001-30, VALOR TOTAL R$ 2.383,00. **CONTRATO 147/2024:** Empresa DOMINIO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ Nº 35.702.671/0001-89, VALOR TOTAL R$ 3.097,45. Data de assinatura 25/03/2024. VIGÊNCIA: 25/03/2023 a 31/12/2024.
Belterra (PA), 19 de abril de 2024.
SEMED

Publicado por:
Daniela Paz Silva
Código Identificador:470C1799

LICITAÇÃO PREGOEIRA
EXTRATO DOS CONTRATOS PE Nº 027/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DOS CONTRATOS PE Nº 027/2023
Origem: PE Nº027/2023. OBJETO: registro de preço para futura e eventual aquisição de material de expediente para atender as necessidades das secretarias municipais SEMAF, SEMSA, SEMTEPS, SEMAGRI, SEMOVI, SEMAT, SEMED e FUNDEB do município de Belterra-pa**.** CONTRATO 162/2024: Empresa A. P. C. BONA SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, CNPJ Nº 40.147.595/0001-27, VALOR TOTAL R$ 2.000,00. **CONTRATO 163/2024:** Empresa ALMEIDA MAXIMO LTDA, CNPJ Nº 50.511.474/0001-76, VALOR TOTAL R$ 11.196,00. **CONTRATO 164/2024:** Empresa COMPANHIA DO PAPEL LTDA, CNPJ Nº 21.496.459/0001-06, Valor total R$ 10.055,10. **CONTRATO 165/2024:** Empresa EDINHO SILVA DE AGUIAR-EPP, CNPJ Nº

21.361.181/0001-51, VALOR TOTAL R$ 49.464. **CONTRATO 166/2024:** Empresa GLOBAL COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 48.080.508/0001-73, VALOR TOTAL R$ 943,50. **CONTRATO 167/2024:** Empresa LUCAS DAMASCENO DE AZEVEDO 02667204204, CNPJ Nº 48.471.301/0001-20 VALOR TOTAL R$ 2.246,50. **CONTRATO 168/2024:** Empresa U. F. AGUIAR ME, CNPJ Nº 63.833.883/0001-30 VALOR TOTAL R$ 5.610,00. **CONTRATO 169/2024:** Empresa DOMINIO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ sob o Nº 35.702.671/0001-89, VALOR TOTAL R$ 3.786,60. Data de assinatura 25/03/2024. VIGÊNCIA: 25/03/2023 a 31/12/2024.
Belterra (PA), 19 de abril de 2024.

FUNDEB

Publicado por:
Daniela Paz Silva
Código Identificador:C6EBBC5C

LICITAÇÃO PREGOEIRA
EXTRATO DO CONTRATO 183/2024 PE Nº 022/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO 183/2024 PE Nº 022/2023
Origem: PE Nº022/2023. OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material permanente e equipamentos e periféricos de informática para atender as necessidades da secretaria municipal de administração, finanças e planejamento- SEMAF, secretaria municipal de agricultura e abastecimento-SEMAGRI, secretaria municipal de SAUDE- SEMSA, secretaria municipal de trabalho e promoção social-SEMTEPS, secretaria municipal da gestão do meio ambiente e turismo-SEMAT, secretaria municipal de educação, cultura e desporto-SEMED, fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB**. EMPRESA BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA**, CNPJ nº45.329.312/0001-81, **Valor total: R$ 209,41.** Data de assinatura 11/04/2024. VIGÊNCIA: 11/04/2023 a 31/12/2024.
Belterra (PA),19 de abril de 2024.

REGIA EDUARDA DA SILVA FERREIRA
SEMAF

Publicado por:
Daniela Paz Silva
Código Identificador:584C2A87

LICITAÇÃO PREGOEIRA
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 90007/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 90007/2024

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.186.410/0001-95 através da Agente de Contratação Municipal Decreto 110/2023. Torna público o resultado do Pregão Eletrônico n° 90007/2024, UASG: 980044 Objeto:AQUISIÇÃO E INSTALAÇAO DE UM GRUPO GERADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA DR IVALDO MORAES, com abertura da sessão no dia 08.04.2024 as 09:00h. Após encerramento possuiu como vencedora a empresa: GENSET SOLUTIONS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE GRUPOS MOTO-GERADORES LTDA, no valor global de R$ 200.000,00

Belterra (PA), 19 de abril de 2024
DANIELA PAZ SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Daniela Paz Silva
Código Identificador:BAFB2722

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 104/2024.

O **Prefeito Municipal de Bragança**, **Estado do Pará**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público promovido pela Administração Municipal, para o provimento de cargos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bragança, conforme Concorrência Eletrônica Nº 001/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de serem adotadas medidas administrativas, de modo a viabilizar e execução do referido Concurso.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Concursos Públicos da Prefeitura Municipal de Bragança, composta pelos seguintes membros: TIAGO SANTOS COSTA, MARCO ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA e NIRVANE DO SOCORRO CAVALCANTE RIBEIRO.

Art. 2º - A referida Comissão será presidida pelo **Primeiro Membro**;

Art. 3º - Compete à Comissão:
Supervisionar a realização do Concurso Público;
Julgar os casos omissos ou duvidosos, ouvidos ao IVIN;
Julgar os recursos interpostos pelos candidatos, ouvido ao IVIN;
Providenciar a publicação do resultado final do concurso.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Registre-se.
Publique-se.
E cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, Estado do Pará, em 16 de abril de 2024.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:FB134F09

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230210

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratado: MISSIONARIAS DE SANTA TERESINHA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20230210 por 12 (Doze) meses, fundamentada na Lei 8.666/93. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 7/2023-25.01.001. Período: 03/02/2024 a 02/02/2025. Data da Assinatura: 02 de fevereiro de 2024.

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230211

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratado: MISSIONARIAS DE SANTA TERESINHA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20230211 por 12 (Doze) meses, fundamentada na Lei 8.666/93. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 7/2023-25.01.002. Período: 03/02/2024 a 02/02/2025. Data da Assinatura: 02 de fevereiro de 2024.

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220722

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratado: ALMIRA LUCIA MARTINS GAMA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20220722 por 12 (Doze) meses, fundamentada na Lei 8.666/93. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 7/2022-08.03.001. Período: 16/03/2024 a 15/03/2025. Data da Assinatura: 15 de março de 2024.

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230412

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratado: JOSE FERNANDO DA COSTA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20230412 por 12 (Doze) meses, fundamentada na Lei 8.666/93. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 7/2023-08.02.001. Período: 23/02/2024 a 22/02/2025. Data da Assinatura: 23 de fevereiro de 2024.

5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190114

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratado: RAIMUNDO CIPRIANO DA SILVA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20190114 por 12 (Doze) meses, fundamentada na Lei 8.666/93. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 7/2019-19.02.001. Período: 02/03/2024 a 01/03/2025. Data da Assinatura: 01 de março de 2024.

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230584

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratado: JOAO GOMES DA SILVA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20230584 por 12 (Doze) meses, fundamentada na Lei 8.666/93. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 7/2023-14.03.001. Período: 23/03/2024 a 22/03/2025. Data da Assinatura: 22 de março de 2024.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:12376E5B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO EDITAL-FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás comunica que fora realizada a Primeira alteração do edital referente ao Processo Licitatório Nº 018/2024//FMS–CPL, Modalidade: Pregão Eletrônico N° 018/2024/SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos na área de Ortopedia e Traumatologia para atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Pará. Em razão da alteração, o certame fora redesignado para o dia 07/05/2024, às 08h: 00min, sendo disponibilizado o aditivo nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br. www.gov.br/pncp/pt-br. http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:FD87CDC2

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
TERMO DE ADITIVO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20231649

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.690.164/0001-04, com sede na Av. Weyne Cavalcante, Ed. Moreira, 1220 - Sala 202, representado por ANTONIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e J.A.O. COMERCIO E SERVIÇO LTDA, inscrito(a) no CNPJ 37.768.023/0001-50, com sede na , Canaã dos Carajás-PA, representada por JOSIEL ALVES DE OLIVEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 26 de janeiro de 2024.

FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
CNPJ (MF) 11.690.164/0001-04
Contratante

J.A.O. COMERCIO E SERVIÇO LTDA
CNPJ 37.768.023/0001-50
Contratado (a)

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:BCC97AF2

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N.º 1.430/2024

DECRETO N.º 1.430, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (BIÊNIO: 2024/2026).

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA*, Prefeita do Município de Canaã dos Carajás-PA, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei;*
CONSIDERANDO *a Lei Municipal n.º 928, de 17 de dezembro de 2020;*
DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados para compor *o Conselho Municipal de Assistência Social (Biênio: 2024/2026)*, os seguintes membros:
I – Leonardo Castro Sousa, inscrito no CPF sob nº 096.xxx.xxx-60, e Mariane de Sousa Santos, inscrita no CPF sob nº 049.xxx.xxx-60, como titular e suplente, respectivamente, representantes do Instituto Magnus, junto as Entidades e Organizações de Assistência Social;
II – Rosemary Ferreira Lopes Eleuterio, inscrita no CPF sob nº 742.xxx.xxx-00, e Gleyce Veiga Souza, inscrita no CPF sob nº 025.xxx.xxx-89, como titular e suplente, respectivamente, representantes da Associação Esportiva Eleuterio Combat, junto as Entidades e Organizações de Assistência Social;
III – Rafael da Silva Sousa, inscrito no CPF sob nº 028.xxx.xxx-17, e Warllysson Nunes dos Santos, inscrito no CPF sob nº 089.xxx.xxx-59, como titular e suplente, respectivamente, representantes da

Associação das Famílias sem Moradia Própria de Canaã dos Carajás – AFAMAPROCAN, junto as Organizações de Usuário de Assistência Social;
IV – Jordânia Santos Morais, inscrita no CPF sob nº 026.xxx.xxx-01, e Maria Arlete Batista, inscrita no CPF sob nº 585.xxx.xxx-15, como titular e suplente, respectivamente, representantes dos Usuários da Assistência Social;
V – Juliana Nunes da Silva de Almeida, inscrita no CPF sob nº 010.xxx.xxx-92, como titular, representante dos Usuários da Assistência Social;

VI – Cristiane Silva Araújo Ferraz, inscrita no CPF sob nº 032.xxx.xxx-46, e Marlene Luiza Pereira, inscrita no CPF sob nº 760.xxx.xxx-72, como titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, junto as Entidades Governamentais;
VII – Érika Nayanna da Silva Cardoso, inscrita no CPF sob nº 797.xxx.xxx-91, e Priscila Araújo Campos, inscrita no CPF sob nº 024.xxx.xxx-40, como titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, junto as Entidades Governamentais;
VIII – Harlete Moares Silva, inscrita no CPF sob nº 751.xxx.xxx-51, e Valquiria da Trindade Santos, inscrita no CPF sob nº 840.xxx.xxx-04, como titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC, junto as Entidades Governamentais;
IX – Ricardo Rodrigues, inscrito no CPF sob nº 134.xxx.xxx-67, e Candice Pontes Ramos, inscrita no CPF sob nº 793.xxx.xxx-91, como titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN, junto as Entidades Governamentais;
X – Arlen Faustino de Souza, inscrito no CPF sob nº 080.xxx.xxx-48, e Walderley Rodrigues Costa, inscrito no CPF sob nº 744.xxx.xxx-87, como titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento - SEMDES, junto as Entidades Governamentais;
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:13A0496D

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N.º 1.433/2024

DECRETO N.º 1.433, DE 15 DE ABRIL DE 2024.
DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA (IPTU).

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA*, Prefeita do Município de Canaã dos Carajás-PA, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei;*
CONSIDERANDO *o inciso I do art. 156 da Constituição da República, segundo o qual compete aos Municípios instituir e regulamentar o Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU;*
CONSIDERANDO *o Decreto Municipal n.º 1.416 de 31 de janeiro de 2024, que estabelece o calendário fiscal para a cobrança e pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU para o exercício de 2024, que confere os prazos para pagamento com e sem desconto do referido imposto;*
CONSIDERANDO *a necessidade de prorrogação dos prazos de pagamento do IPTU anteriormente definidos para o exercício de 2024;*
DECRETA:
Art. 1º Fica prorrogado até o dia 31 de maio de 2024 o prazo para o pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) do exercício fiscal de 2024.

Parágrafo único. O prazo estendido aplica-se exclusivamente ao pagamento realizado em cota única.

Art. 2º Os contribuintes que optarem pelo pagamento do IPTU em cota única até a data estabelecida no art. 1º deste Decreto, serão beneficiados com um desconto de 20% (vinte por cento) sobre o valor do imposto devido.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 15 (quinze) dias do mês de abril de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:21C5C434

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS - CMS

Resolução CMS-PA, N° 10/2024

A presidente do Conselho Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - CMS, regulamentado pelas Leis Federais 8.080, de 19/09/1990 e 8.142, de 28/12/1990, criado pela Lei Municipal 013, de 03 de abril de 1997, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e considerando,

A decisão dos membros deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 10 de Abril de 2024 às 09:00 horas da manhã, na sede do Conselho Municipal de Saúde localizada na rua Manoel Borges.

Resolve:
Art.1 Aprovar as contas do mês de Março do ano de 2024 da Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA, baseado nos processos das receitas e despesas apresentados por técnicos da contabilidade da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA.

Art.2°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás-PA, 10 de Abril de 2024.

JULIETA PORTELA BARROS BRITO CERQUEIRA
Presidente
Conselho Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA

Homologo a Resolução CMS/PA N°10 de 10 de Abril de 2024.

MARCOS PAULO ARAÚJO SILVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Port. Nº 036/2023

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:954A1C04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

NOTIFICAÇÃO

À Sra.
ELIDA CRISTIAN PIMENTA FERREIRA
Agente de Serviços de Segurança Patrimonial
Matrícula n.º 0101491
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Na condição de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designado pela Secretária Municipal de Administração,

Sra. Valmira Vieira Cunha, por meio da Portaria nº 051, de 08 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, em 09 de abril de 2024, **COMUNICO** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar suposta prática de condutas contrárias ao Estatuto do Servidor Público, conforme disposto no artigo 283, inciso II, da Lei Municipal n.º 282/2012 – RJU, consigna-se o prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta, para: a) tomar ciência do conteúdo dos autos, podendo extrair cópias; b) nomear, caso queira, advogado para acompanhá-lo nos atos processuais e de defesa; c) apresentar documentos de seu interesse, indicando o que pretende provar, bem como requerer provas que forem de competência da Comissão; d) arrolar testemunhas, indicando em todos os casos, localização funcional ou endereço, telefone e e-mail para contato de cada uma delas, bem como o que pretende provar com a oitiva de cada uma (indicando-se a pertinência do seu testemunho com os fatos tratados nos autos).
Para que V. Sª tenha ciência de seu inteiro teor, sem prejuízo do direito de vista aos autos, que lhe é assegurado, compareça junta a Comissão de Processo Administrativo Disciplnar durante o horário de 08h ás 14h, na sede do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA, localizada na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte II.

DANIEL DE SOUZA DINIZ DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:AFF0BCFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 196/2024 - GP

Portaria n.º 196/2024 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **PAULO RICARDO PANTOJA BATISTA,** CPF n°. XXX.438.342.-XX, matrícula n°. 0100392, para assumir a função gratificada de Secretário Escolar SEE-FG XIV, no FUNDEB 70%, na EMEB. Gercino Corrêa de Melo Junior, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de abril de 2024, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 16 dias do mês de abril de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:58C323D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 197/2024 - GP

Portaria n.º 197/2024 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **VANUSA ROCHA PEREIRA,** CPF n°. XXX.320.853-XX, matrícula n°. 0100901, para assumir a função gratificada de Coordenador Técnico Pedagógico CPT-FG III, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2024, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 16 dias do mês de abril de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:3FB8A693

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 201/2024 - GP

Portaria n.º 201/2024 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **PATRÍCIA DOS SANTOS BRANCO,** CPF n°. XXX.341.812-XX, do Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Coordenação – Nível Médio, da Coordenadoria de Apoio Administrativo da Licitação (COOAAL), junto à **Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 30 de abril de 2024, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 18 dias do mês de abril de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:AAFCD53E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 202/2024 - GP

Portaria n.º 202/2024 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **PATRÍCIA DOS SANTOS BRANCO,** CPF n°. XXX.341.812-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Coordenação – Nível Superior, da

Coordenadoria de Apoio Administrativo da Licitação (COOAAL), junto à **Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de maio de 2024, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 18 dias do mês de abril de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:5E0C953B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2023

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA E A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPASTORIL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - ACIACCA, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no sob o nº CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 – Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68.537-000, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000 e a **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPASTORIL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - ACIACCA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.198.600/0001-67, com sede na Rua do Bosque, S/N, Parque dos Ipês, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000, representada neste ato por seu Presidente o Senhor **WENDER DAMACENO RIBEIRO**, inscrito no CPF sob o nº 805.404.571-91 e RG n° 3200104 SSP/GO, residente e domiciliado na Rua Cumaru, QD. 12 LT. 16, Centro, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.357-000, e ainda:

CONSIDERAÇÕES

1. Conforme Ofício nº 105/2024, onde a OSC solicita aditivo de prazo do Termo de Colaboração nº 001/2023;

2. A OSC justifica o aditivo visto que passou por problemas de logística, incompatibilidade de horários e motivos de saúde quanto ao palestrante, assim como por motivos de alterações na documentação da OSC;

3. Os Arts. 55 e 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, disciplina a possibilidade de revisão da parceria mediante Termo Aditivo;

4. O Decreto Federal nº 8.726/2016 em seu art. 43, prevê a alteração, desde que justificado pela Organização da Sociedade Civil e que não haja alteração do objeto da parceria.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditivado em 05 (cinco) meses o Termo de Colaboração nº 001/2023, encerrando em 11/08/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 001/2023, que ficam aqui ratificadas.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunnhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 05 de março de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

WENDER DAMACENO RIBEIRO
Presidente
Associação Comercial, Industrial e Agropastoril de Canaã Dos Carajás - Aciacca

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:C6C8BFD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2023

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA E A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPASTORIL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - ACIACCA, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no sob o nº CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 – Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68.537-000, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000 e a **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPASTORIL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - ACIACCA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.198.600/0001-67, com sede na Rua do Bosque, S/N, Parque dos Ipês, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000, representada neste ato por seu Presidente o Senhor **WENDER DAMACENO RIBEIRO**, inscrito no CPF sob o nº 805.404.571-91 e RG n° 3200104 SSP/GO, residente e domiciliado na Rua Cumaru, QD. 12 LT. 16, Centro, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.357-000, e ainda:

CONSIDERAÇÕES

1. Conforme Ofício nº 104/2024, onde a OSC solicita aditivo de prazo do Termo de Colaboração nº 002/2023;

2. A OSC justifica o aditivo visto que passou por problemas de logística, incompatibilidade de horários e motivos de saúde quanto ao palestrante, assim como por motivos de alterações na documentação da OSC;

3. Os Arts. 55 e 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, disciplina a possibilidade de revisão da parceria mediante Termo Aditivo;

4. O Decreto Federal nº 8.726/2016 em seu art. 43, prevê a alteração, desde que justificado pela Organização da Sociedade Civil e que não haja alteração do objeto da parceria.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditivado em 05 (cinco) meses o Termo de Colaboração nº 002/2023, encerrando em 11/08/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 002/2023, que ficam aqui ratificadas.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunnhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 05 de março de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

WENDER DAMACENO RIBEIRO
Presidente
Associação Comercial, Industrial e Agropastoril de Canaã Dos Carajás -
ACIACCA

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:255E18E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2023

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA E A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPASTORIL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - ACIACCA, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no sob o nº CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 – Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68.537-000, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000 e a **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPASTORIL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - ACIACCA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.198.600/0001-67, com sede na Rua do Bosque, S/N, Parque dos Ipês, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000, representada neste ato por seu Presidente o Senhor **WENDER DAMACENO RIBEIRO**, inscrito no CPF sob o nº 805.404.571-91 e RG n° 3200104 SSP/GO, residente e domiciliado na Rua Cumaru, QD. 12 LT. 16, Centro, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.357-000, e ainda:

CONSIDERAÇÕES

1. Conforme Ofício nº 106/2024, onde a OSC solicita aditivo de prazo do Termo de Colaboração nº 003/2023;

2. A OSC justifica o aditivo visto que passou por problemas de logística, incompatibilidade de horários e motivos de saúde quanto ao palestrante, assim como por motivos de alterações na documentação da OSC;

3. Os Arts. 55 e 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, disciplina a possibilidade de revisão da parceria mediante Termo Aditivo;

4. O Decreto Federal nº 8.726/2016 em seu art. 43, prevê a alteração, desde que justificado pela Organização da Sociedade Civil e que não haja alteração do objeto da parceria.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditivado em 05 (cinco) meses o Termo de Colaboração nº 003/2023, encerrando em 11/08/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 003/2023, que ficam aqui ratificadas.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunnhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 05 de março de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

WENDER DAMACENO RIBEIRO
Presidente
Associação Comercial, Industrial e Agropastoril de Canaã Dos Carajás -ACIACCA

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:A0DE624B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2023

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA E A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPASTORIL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - ACIACCA, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no sob o nº CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 – Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68.537-000, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000 e a **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPASTORIL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - ACIACCA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.198.600/0001-67, com sede na Rua do Bosque, S/N, Parque dos Ipês, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000, representada neste ato por seu Presidente o Senhor **WENDER DAMACENO RIBEIRO**, inscrito no CPF sob o nº 805.404.571-91 e RG n° 3200104 SSP/GO, residente e domiciliado na Rua Cumaru, QD. 12 LT. 16, Centro, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.357-000, e ainda:

CONSIDERAÇÕES

1. Conforme Ofício nº 107/2024, onde a OSC solicita aditivo de prazo do Termo de Colaboração nº 004/2023;

2. A OSC justifica o aditivo visto que passou por problemas de logística, incompatibilidade de horários e motivos de saúde quanto ao palestrante, assim como por motivos de alterações na documentação da OSC;

3. Os Arts. 55 e 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, disciplina a possibilidade de revisão da parceria mediante Termo Aditivo;

4. O Decreto Federal nº 8.726/2016 em seu art. 43, prevê a alteração, desde que justificado pela Organização da Sociedade Civil e que não haja alteração do objeto da parceria.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditivado em 05 (cinco) meses o Termo de Colaboração nº 004/2023, encerrando em 11/08/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 004/2023, que ficam aqui ratificadas.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunnhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 05 de março de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

WENDER DAMACENO RIBEIRO
Presidente
Associação Comercial, Industrial e Agropastoril de Canaã Dos Carajás - ACIACCA

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:37B12571

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2023

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA E A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPASTORIL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - ACIACCA, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no sob o nº CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 – Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68.537-000, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000 e a **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPASTORIL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - ACIACCA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.198.600/0001-67, com sede na Rua do Bosque, S/N, Parque dos Ipês, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000, representada neste ato por seu Presidente o Senhor **WENDER DAMACENO RIBEIRO**, inscrito no CPF sob o nº 805.404.571-91 e RG n° 3200104 SSP/GO, residente e domiciliado na Rua Cumaru, QD. 12 LT. 16, Centro, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.357-000, e ainda:

CONSIDERAÇÕES

1. Conforme Ofício nº 102/2024, onde a OSC solicita aditivo de prazo do Termo de Colaboração nº 005/2023;

2. A OSC justifica o aditivo visto que passou por problemas de logística, incompatibilidade de horários e motivos de saúde quanto ao palestrante, assim como por motivos de alterações na documentação da OSC;

3. Os Arts. 55 e 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, disciplina a possibilidade de revisão da parceria mediante Termo Aditivo;

4. O Decreto Federal nº 8.726/2016 em seu art. 43, prevê a alteração, desde que justificado pela Organização da Sociedade Civil e que não haja alteração do objeto da parceria.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditivado em 05 (cinco) meses o Termo de Colaboração nº 005/2023, encerrando em 11/08/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 005/2023, que ficam aqui ratificadas.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunnhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 05 de março de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

WENDER DAMACENO RIBEIRO
Presidente
Associação Comercial, Industrial e Agropastoril de Canaã Dos Carajás - ACIACCA

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:CBFB6667

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2023

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA E A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPASTORIL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - ACIACCA, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no sob o nº CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 – Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68.537-000, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000 e a **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPASTORIL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - ACIACCA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.198.600/0001-67, com sede na Rua do Bosque, S/N, Parque dos Ipês, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000, representada neste ato por seu Presidente o Senhor **WENDER DAMACENO RIBEIRO**, inscrito no CPF sob o nº 805.404.571-91 e RG n° 3200104 SSP/GO, residente e domiciliado na Rua Cumaru, QD. 12 LT. 16, Centro, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.357-000, e ainda:

CONSIDERAÇÕES

1. Conforme Ofício nº 103/2024, onde a OSC solicita aditivo de prazo do Termo de Colaboração nº 006/2023;

2. A OSC justifica o aditivo visto que passou por problemas de logística, incompatibilidade de horários e motivos de saúde quanto ao palestrante, assim como por motivos de alterações na documentação da OSC;

3. Os Arts. 55 e 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, disciplina a possibilidade de revisão da parceria mediante Termo Aditivo;

4. O Decreto Federal nº 8.726/2016 em seu art. 43, prevê a alteração, desde que justificado pela Organização da Sociedade Civil e que não haja alteração do objeto da parceria.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditivado em 05 (cinco) meses o Termo de Colaboração nº 006/2023, encerrando em 11/08/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 006/2023, que ficam aqui ratificadas.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunnhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 05 de março de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

WENDER DAMACENO RIBEIRO
Presidente
Associação Comercial, Industrial e Agropastoril de Canaã Dos Carajás - ACIACCA

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:5FBF431E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
Nº 027/2024

NATUREZA: Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 – Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68.356-915, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.352-150 e o **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA VILA FEITOSA E REGIÃO - ASCOMVIFER**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 29.243.970/0001-08, com sede na Rua 02, Vila Feitosa, Zona Rural, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000, denominada **OSC**, representada neste ato por sua Presidente a Senhora **ALYNE GOMES DA SILVA OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 747.423.702-44 e RG n° 4633517 PC/PA, residente e domiciliada na Rua Nova Aurora, nº 213, Novo Horizonte I, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000.
OBJETO: Custear o Projeto de fomento conquista do solo fértil - Emenda Impositiva nº 003/2023.
VALOR: R$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
DATA DE VIGÊNCIA: Terá sua vigência a contar da data da publicação de seu Extrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, com término em 31/12/2024.
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2024.
NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA a Srª **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA MUNICIPAL – e pela **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA VILA FEITOSA E REGIÃO - ASCOMVIFER**, sua Presidente, a Srª. **ALYNE GOMES DA SILVA OLIVEIRA.**

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:DA6180F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
Nº 028/2024

NATUREZA: Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 – Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68.356-915, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.352-150 e o **Instituto de Assistência Social, Educacional e Cultural Regilene Lucas – INSTITUTO REALIZA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.597.953/0001-01, com sede na Rua Amazonas, nº 290, Sala A, Centro, Canaã dos Carajás – PA, CEP 68.537-000, representado neste ato por sua Presidente a Senhora **Maria Regilene Lucas de Moura**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da Carteira de Identidade n° 4575256 PC/PA e CPF n° 741.916.752-49, residente e domiciliada na Rua João Vicente, nº 13, Quadra 51, Novo Horizonte, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.515-000.
OBJETO: Custear o Projeto Espalhe o Bem - Emenda Impositiva nº 038/2023.
VALOR: R$50.000,00 (cinquenta mil reais).
DATA DE VIGÊNCIA: Terá sua vigência a contar da data da publicação de seu Extrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, pelo prazo de 4 (quatro) meses.
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2024.
NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA a Srª **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA MUNICIPAL – e pela **Instituto de Assistência Social, Educacional e Cultural Regilene Lucas – INSTITUTO REALIZA**, sua Presidente, a Srª. **Maria Regilene Lucas de Moura.**

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:6C8B3398

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
CONVITE Nº 007/2023 – PMC
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA/MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL BALÃOZINHO VERMELHO NO MUNICÍPIO DE COLARES/PA
Contrato Nº 022/2024- PMC
Valor total: R$ 272.872,70 (duzentos e setenta e dois mil oitocentos e setenta e dois reais e setenta centavos).
Data da assinatura: 05 de abril de 2024.
Vigência: 05/04/2024 a 04/04/2025.
Contratado: CONSTRUTORA 3R EIRELI
CNPJ nº 27.772.324/0001-02
Contratante: Fundo Municipal de Educação
Ordenador: ÁLVARO NAZARENO OLIVEIRA DA SILVA - Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:54F26F60

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 011/2023 - PMC
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais Permanentes e Equipamentos Eletroeletrônicos para atender as

necessidades da Prefeitura Municipal de Colares e demais Secretarias Municipais.,
Contrato Nº 031/2024- PMC
Valor Total **R$ 33.499,60 (trinta e três mil quatrocentos noventa e nove reais, sessenta centavos).**
Data da assinatura: 18 de abril de 2024.
Vigência: 18/04/2024 a 31/12/2024
Contratado: **NOVA MIX LTDA**
CNPJ nº 49.949.246/0001-01
Contratante**: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Ordenador: Álvaro Nazareno Oliveira da Silva, Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:54F83807

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 090/2024, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, em exercício, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor da servidora ***ADRIANA MEDEIROS CIRILLO NAVARRO***, lotada no Gabinete do Prefeito, no valor total de R$ 70,00 (setenta reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com encaminhamento de documentos oficiais à AMATCarajás, com filial em Marabá – Pará, via transporte rodoviário.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 16 de abril de 2024.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:FB04B4F1

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 034/2024, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a Implantação da Política de Educação Integral em Escola de Tempo Integral no Sistema Municipal de Ensino de Conceição do Araguaia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO os artigos 205, 206 e 207, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9394/1996 (Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional);

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 125 (Lei dos Planos de Cargos, carreira e remuneração dos Servidores do Sistema de Ensino Público Municipal de Conceição do Araugiaia);

CONSIDERANDO a Meta 06, da Lei Federal nº 13.005/2014 (Plano Nacional da Educação (PNE);

CONSIDERANDO a Meta 06, da Lei Municipal nº 1217/ 2015 (Plano Municipal da Educação (PME);

CONSIDERANDO a Lei Federal n° 14.640/2023, que instituiu o Programa Escola em Tempo Integral;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.495/2023, do Ministério da Educação, que dispõe sobre a adesão e a pactuação de metas para a ampliação de matrículas em tempo integral no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral;

CONSIDERANDO a Resolução nº 18/2023, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação;

CONSIDERANDO o artigo 70, da Lei Municipal nº 1.387/2022, a qual disciplina a organização municipal do sistema de ensino;

DECRETA:

Art. 1o Fica instituído o Programa de Educação Integral (PEI), no âmbito do Município de Conceição do Araguaia/PA, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC), destinado aos estudantes das escolas públicas municipais a partir do ano de 2024.

§ 1º A implantação tem o objetivo de propiciar aos estudantes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental debates sobre como responder a situações difíceis e como conviver harmoniosamente no ambiente escolar, e a promoção do desenvolvimento e a implementação ao ensino integral dos estudantes por meio dos aspectos intelectual, afetivo, social, físico e cultural.

§ 2º A Escola em Tempo Integral alcançará os estudantes matriculados na Educação Infantil e Ensino Fundamental da rede pública do Sistema Municipal de Ensino do município de Conceição do Araguaia/PA, gradativamente, conforme dispor o chefe do Poder Executivo Municipal, com a aprovação do Conselho Municipal de Educação, via Decreto.

§ 3º O programa está em consonância com as diretrizes do Plano Municipal de Educação (PME) e as respectivas estratégias contidas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e demais legislações vigentes para a Educação infantil e Ensino Fundamental.

DA CONCEPÇÃO DE GESTÃO EDUCACIONAL

Art. 2º As Escolas em Tempo Integral terão o apoio das seguintes funções e equipes operacionais:

I – Equipe de gestão pedagógica (coordenadores pedagógicos);
II – Professores das áreas de conhecimento e dos componentes curriculares da base curricular comum;
III – Professores das oficinas integradoras;
IV – Equipe de gestão administrativa;
V – Profissionais de apoio;
VI – Serviço de Orientação Educacional;
VII – Auxiliar de turma.

§ 1º As atividades educativas são de responsabilidade dos gestores e dos professores da escola.

§ 2º Os profissionais de apoio poderão contribuir no desenvolvimento do currículo dentro e fora da escola, sob a orientação das políticas de educação vigentes.

§ 3º O corpo docente e demais profissionais que atuarão na Escola em Tempo Integral participarão do Programa de Formação Continuada, incorporando os princípios educativos do modelo.

Art. 3º A gestão desenvolvida será pautada na concepção da responsabilidade Colegiada (equipe gestora) participativa, cooperativa e transparente, através de procedimentos que garantam a participação

dos diferentes segmentos da comunidade escolar nos processos decisórios pedagógicos e administrativos, contribuindo para a autonomia da escola, assegurando o pluralismo de ideias, concepções e práticas pedagógicas.

DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Art. 4º O currículo das Escolas em Tempo Integral do Sistema Municipal de Ensino do município de Conceição do Araguaia – PA, visa à aprendizagem permanente e ao currículo integrado, que contemplará atividades educativas diferenciadas no campo das ciências, cultura, arte, esporte e lazer, tecnologias, multiculturalismo, preservação do meio ambiente, promoção da saúde e entre outras, articuladas às áreas do conhecimento e aos componentes curriculares, bem como as vivências e práticas sócio culturais, que venham contribuir para o desenvolvimento físico, cultural, afetivo, cognitivo e ético dos estudantes.

Parágrafo único. A operacionalização do currículo ocorrerá de forma integralizada e diversificada, através de matriz flexível composta pela Base Curricular Comum e Base Diversificada, e se desenvolverá com a participação e a presença contínua dos estudantes, professores, equipe de gestão e de todos os membros da comunidade escolar em todos os espaços e tempos da escola, com vistas à elaboração e execução do Projeto de Vida dos estudantes.

Art. 5º As Matrizes Curriculares de Referência dispostas no plano de implantação serão desenvolvidas de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais, bem como Documentos Curriculares Estaduais e Municipais, abrangendo a Base Comum Curricular, Base Diversificada e oficinas integradoras: Experiências Matemáticas, Práticas de Literatura infanto Juvenil, Informática Educativa, Esporte e Recreação, Arte e Cultura (dança, música e artes plásticas), planejamentos conforme áreas de conhecimento e seus componentes curriculares, organizados com a distribuição das aulas de forma integrada e articulada, não configurando turnos distintos e respeitando as especificidades das escolas localizadas no âmbito urbano e rural.

DOFUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL EM TEMPO INTEGRAL

Art. 6º O horário de funcionamento, a carga horária semanal de estudos e as atividades pedagógicas das unidades Escolares na oferta de Educação em Tempo lntegral, na rede municipal, compreendem:

I - a carga horária semanal corresponde ao total de 35 (trinta e cinco) horas/aula;

II - a carga horária diária mínima de 7 sete horas e máxima de 9 horas de jornada.

AS AÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO
DA EDUCAÇÃO INTEGRAL EM ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL

Art. 7º As implantações de Escolas Municipais em Tempo Integral deverão orientar-se pelas ações necessárias, a saber:

I- instituição de equipe multidisciplinar de coordenação geraI de Escolas em Tempo Integral, com a responsabilidade de implantar nas escolas a Política da Educação Integral em Escola de Tempo Integral e de dialogar com as comunidades escolares sobre a implantação;

II - a equipe de coordenação geral atuará nas questões atinentes aos recursos físicios e pedagógicos, bem como a estrutura de gestão nas diferentes instâncias; às práticas no modo de fazer a educação, administrativas, pedagógicas, políticas e sociais;

III- contato com as equipes gestoras e professores da escola para exposição da política e concepções, diagnóstico das escolas da Rede Municipal de Ensino e diagnóstico específico da realidade socioeducacional da escola em questão e sugestões sobre a execução da proposta, entre outros;

IV- definição da proposta pedagógica e do regimento escolar da educação integral nas escolas escolas de Tempo Integral, bem como definição dos projetos a serem implantados ou implementados para compor o currículo na parte diversificada;

V- infraestrutura da escola: adequar o espaço físico da escola em vista do novo currículo;

VI - planejamento e organização do monitoramento e avaliação da educação integral nas Escolas da rede Municipal de Ensino em Tempo Integral;

VII - reuniões pedagógicas com a coordenação, professores, com pais, parceiros da escola e equipe gestora, com vistas ao acompanhamento do desempenho escolar.

DO PÚBLICO ALVO E DA PRIORIDADE DE MATRÍCULA

Art. 8º Terão prioridade à matrícula nas escolas da rede municipal de ensino em Tempo Integral, os estudantes da Educação Infantil e Ensino Fundamental, que irão iniciar a vida escolar e os já matriculados na Rede Municipal de Ensino de Conceição do Araguaia (PA), com disponibilidade para frequentar a escola em tempo integral, priorizando aqueles que residem em áreas de vulnerabilidade social.

Parágrafo único. A oferta de matrículas deve atender a modalidade disposta pelas diretrizes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, bem como o período e os demais critérios que seguirão as normas estabelecidas nos instrumentos legais divulgados pelo FNDE/MEC e SEMEC, para este fim.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º As Escolas do Sistema Municipal de Ensino que ofertarem a modalidade integral terão metas e resultados a serem alcançados de acordo com os indicadores de qualidade estabelecidos pelo Ministério da Educação.

Art. 10 As escolas do Sistema Municipal de Ensino em Tempo Integral serão acompanhadas por técnicos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC e assessorias, visando à melhoria do processo de gestão pedagógica e administrativa.

Parágrafo único - Os segmentos que compõem a comunidade escolar das Escolas Municipais em Tempo Integral serão submetidos ao acompanhamento e à avaliação periódica em colegiado pela gestão escolar e equipe de Coordenadoria das Escolas Municipais de Tempo Integral.

Art. 11 O Poder Executivo Municipal poderá criar a gratificação para os servidores da Escola em Tempo Integral, conforme disponibilidade financeira.

Art. 12 As diretrizes, os procedimentos e a forma de organização das Escolas Municipais em Tempo Integral, serão orientadas por meio deste Decreto e da Resolução emitida pelo Conselho Municipal de Educação – CME de Conceição do Araguaia – PA.

Art. 13 Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura junto à Equipe Gestora da Escola em Tempo Integral.

Art. 14 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 16 de abril de 2024.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:BE7B4CDF

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N°02/2024 - CMI DE 19 DE ABRIL DE 2024

Aprova as Inscrições das Entidades/Sociedade Civil do Processo de Escolha para Representantes da Sociedade Civil Biênio 2024-2026.

O **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI** órgão colegiado de carácter consultivo, deliberativo, fiscalizador e normativo da Política Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe na lei nº 1.098/2009.
Considerando a Reunião Extraordinária realizada pela Comissão Organizadora do Processos Eleitoral no dia 19 de abril de 2024 em que foi apresentado para análise os nomes das instituições habilitadas para o Processo de Escolha.
Resolve:
Art. 1º - APROVAR AS INSCRIÇÕES DA INSTITUIÇÕES QUE IRÃO CONCORRER A CONFERÊNCIA ESPECÍFICA PARA O PROCESSO DE ESCOLHA PARA REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL – BIÊNIO 2024-2026, NO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DO MUNÍCIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA.
EM ORDEM ALFABÉTICA

NOME:	CNPJ
Associação de Diabéticos do Araguaia	51.183.273/0001-50
Associação Economia Solidária	20.621.123/0001-57
Conselho de Pastores Evangélicos	09.248.878/0001-15
Diocese de Conceição do Araguaia	05.254.255/0007-90
Ordens dos Advogados do Brasil Subseção de Conceição do Araguaia	05.070.008/0001-48
Rotary Club de Conceição do Araguaia	35.657.962/0001-00
Sindicato dos Colaboradores nas Indústrias Urbanas do Estado do Pará	04.991.568/0001-72

Art. 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

Conceição do Araguaia – Pará, 19 de abril de 2024

Membros da Comissão Organizadora CMI

ROBERTO DA SILVA SOUSA

BERNADETE PEREIRA DOS SANTOS

DAIANE MARIA DA SILVA MARTINS

CLAUDIANE NOGUEIRA DE ARAÚJO

Publicado por:
Regiane de Oliveira Marçal
Código Identificador:3B9C7848

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2024; Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Material Hidráulico para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer e Requisitantes:
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.21/2024-SECULT, Contratada: **E MIRANDA PINHEIRO-EPP**, CNPJ N° **00.609.492/0001-17**, Valor Global **R$ 17.843,88**. Vigência: 16/04/2024 até 31/12/2024**.** Contratante: Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº001.22/2024-SECULT, Contratada: **FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS**, CNPJ N° 10.921.911/0001-05, Valor Global **R$ 6.236,94**. Vigência: 16/04/2024 até 31/12/2024**.** Contratante: Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº001.23/2024-SECULT, Contratada: **FR CONEXOES LTDA - ME**, CNPJ N° 46.945.369/0001-78, Valor Global **R$ 669,40**. Vigência: 16/04/2024 até 31/12/2024**.** Contratante: Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº001.24/2024-SECULT, Contratada: **HIDROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO**, CNPJ N° 69.939.239/0001-28, Valor Global **R$ 1.080,17**. Vigência: 16/04/2024 até 31/12/2024**.** Contratante: Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº001.25/2024-SECULT, Contratada: **J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES - EPP**, CNPJ N°17.142.432/0001-30, Valor Global **R$ 663,55**. Vigência: 16/04/2024 até 31/12/2024**.** Contratante: Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº001.26/2024-SECULT, Contratada: **JUNCAO - COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP**, CNPJ N° 05.625.268/0001-32, Valor Global **R$ 291,80**. Vigência: 16/04/2024 até 31/12/2024**.** Contratante: Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº001.27/2024-SECULT, Contratada: **PRAVALUZ COMERCIO LTDA - EPP**, CNPJ N° 12.046.768/0001-85, Valor Global **R$ 1.763,45**. Vigência: 16/04/2024 até 31/12/2024**.** Contratante: Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº001.29/2024-SECULT, Contratada: **SÃO BENEDITO MATERIAS DE CONSTRUÇÃO, CONSTRUTORA E ELETROS-ME**, CNPJ N° 14.098.166/0001-05, Valor Global **R$ 539,80**. Vigência: 16/04/2024 até 31/12/2024**.** Contratante: Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº001.30/2024-SECULT, Contratada: **SEBASTIÃO Q. FERREIRA-ME**, CNPJ N° 07.137.759/0001-60, Valor Global **R$ 2.320,64**. Vigência: 16/04/2024 até 31/12/2024**.** Contratante: Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer.

JOSIVAL MORAES QUARESMA
Secretário Municipal de Cultura, Desporto e Lazer.

Publicado por:
Daniele Pinheiro Correa
Código Identificador:D9ACA02B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2024; Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Material Hidráulico para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, Secretaria Municipal de Educação e Requisitantes:
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.11/2024-SEMED, Contratada: **E MIRANDA PINHEIRO-EPP**, CNPJ N° **00.609.492/0001-17**, Valor Global **R$ 181.649,86**. Vigência: 16/04/2024 até 31/12/2024**.** Contratante: Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.12/2024-SEMED, Contratada: **FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS**, CNPJ N° 10.921.911/0001-05, Valor Global **R$ 27.038,57**. Vigência: 16/04/2024 até 31/12/2024**.** Contratante: Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.13/2024-SEMED, Contratada: **FR CONEXOES LTDA - ME**, CNPJ N° 46.945.369/0001-78, Valor Global **R$ 2.767,50**. Vigência: 16/04/2024 até 31/12/2024**.** Contratante: Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.14/2024-SEMED, Contratada: **HIDROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO**, CNPJ N° 69.939.239/0001-28, Valor Global **R$ 24.919,08**. Vigência: 16/04/2024 até 31/12/2024**.** Contratante: Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.15/2024-SEMED, Contratada: **J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES - EPP**, CNPJ N°17.142.432/0001-30, Valor Global **R$ 3.961,27**. Vigência: 16/04/2024 até 31/12/2024**.** Contratante: Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.16/2024-SEMED, Contratada: **JUNCAO - COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP**,

CNPJ N° 05.625.268/0001-32, Valor Global **R$ 3.034,72**. Vigência: 16/04/2024 até 31/12/2024**.** Contratante: Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.17/2024-SEMED, Contratada: **PRAVALUZ COMERCIO LTDA - EPP**, CNPJ N° 12.046.768/0001-85, Valor Global **R$ 6.082,75**. Vigência: 16/04/2024 até 31/12/2024**.** Contratante: Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.19/2024-SEMED, Contratada: **SÃO BENEDITO MATERIAS DE CONSTRUÇÃO, CONSTRUTORA E ELETROS-ME**, CNPJ N° 14.098.166/0001-05, Valor Global **R$ 1.529,50**. Vigência: 16/04/2024 até 31/12/2024**.** Contratante: Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.20/2024-SEMED, Contratada: **SEBASTIÃO Q. FERREIRA-ME**, CNPJ N° 07.137.759/0001-60, Valor Global **R$ 13.267,12**. Vigência: 16/04/2024 até 31/12/2024**.** Contratante: Secretaria Municipal de Educação.

JANÍLSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação**.**

Publicado por:
Daniele Pinheiro Correa
Código Identificador:D68C0CB6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 024/2024/GAB/PMI, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

DECRETO MUNICIPAL N° 024/2024/GAB/PMI, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

DELEGA COMPETÊNCIA AOS SERVIDORES, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

O Prefeito de Igarapé-Miri/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a designação da servidora **LEILA MARIA LOBATO PANTOJA**, para exercer o cargo comissionado de Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir do dia 01 de abril de 2024;

DECRETA:
Art. 1º. Delega competência aos agentes públicos municipais abaixo relacionados, os quais ficam autorizados a realizar as movimentações financeiras das contas bancárias do Município de Igarapé-Miri e de fundos municipais, perante ao **BANCO DO BRASIL**:
ROBERTO PINA OLIVEIRA, **RG 3922571/SSP-PA**, **CPF 123643122-72**, Prefeito de Igarapé-Miri, como ordenador de despesas, e **LEILA MARIA LOBATO PANTOJA**, **RG 2553869 – 4ª via/PC-PA, CPF 394.751.582-00**, Secretária Municipal de Assistência Social, com as atribuições coadjuvantes como ordenadora de despesas, podendo realizar movimentações financeiras nas seguintes contas do Município de Igarapé-Miri/Secretaria Municipal de Assistência Social, no CNPJ 05.191.333/0001-69 (Município de Igarapé-Miri).

CONTAS COM CNPJ 05.191.333/0001-69

#	CNPJ	AGÊNCIA	CONTA
01	05.191.333/0001-69	4414-8	10704-2
02	05.191.333/0001-69	4414-8	15408-9
03	05.191.333/0001-69	4414-8	15549-7
04	05.191.333/0001-69	4414-8	15550-0
05	05.191.333/0001-69	4414-8	15551-9
06	05.191.333/0001-69	4414-8	15552-7
07	05.191.333/0001-69	4414-8	15555-1
08	05.191.333/0001-69	4414-8	16250-7
09	05.191.333/0001-69	4414-8	17334-7
10	05.191.333/0001-69	4414-8	17419-X
11	05.191.333/0001-69	4414-8	17421-1
12	05.191.333/0001-69	4414-8	17499-8
13	05.191.333/0001-69	4414-8	17504-8

Art. 2º. As atribuições das quais estão sendo delegados neste Decreto consistem em realizar os seguintes atos:
-Emitir, baixar e cancelar cheques, bem como solicitar os respectivos talonários;
-Abrir contas de depósito;
-Autorizar cobrança;
-Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
-Receber, passar recibo e dar quitação;
-Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
-Autorizar débito em conta;
-Retirar cheques devolvidos;
-Endossar cheque, movimentar conta corrente;
-Sustar/contraordenar cheques;
-Efetuar resgates e aplicações financeiras;
-Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
-Efetuar saques – conta corrente;
-Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
-Efetuar transferências por meio eletrônico;
-Consultar contas/aplicações, programas repasse de recursos Federais;
-Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
-Solicitar saldos e extratos por meio eletrônico;
-Solicitar saldos e extratos de investimentos;
-Solicitar saldos e extratos de investimentos por meio eletrônico;
-Solicitar saldos e extratos de operações de crédito;
-Emitir comprovantes;
-Efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico;
-Efetuar transferência eletrônica para alivio de numerário COBAN;
-Fechar operações derivativas;
-Encerrar contas de depósito;
-Consultar obrigações de débitos direto autorizado-DDA;
-Efetuar outras operações não especificadas acima.
Art. 3º. As movimentações financeiras serão realizadas sempre através de assinaturas/autorizações conjuntas de dois ordenadores da seguinte forma:
I - Pelo Fundo Municipal de Assistência Social e Prefeitura:
Sr. Roberto Pina Oliveira e Srª. Leila Maria Lobato Pantoja
Art. 4º. Revoga-se o disposto no Decreto Municipal nº 018/2024/GAB/PMI.
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor nesta data, determinando-se logo a sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Igarapé-Miri/Pará, 19 de abril de 2024.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito de Igarapé-Miri

Publicado por:
Diego Monteiro Gonçalves
Código Identificador:E275C12A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 025/2024/GAB/PMI, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

DECRETO MUNICIPAL N° 025/2024/GAB/PMI, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

DELEGA COMPETÊNCIA AOS SERVIDORES, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

O Prefeito de Igarapé-Miri/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a designação da servidora **LEILA MARIA LOBATO PANTOJA**, para exercer o cargo comissionado de Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir do dia 01 de abril de 2024;

DECRETA:
Art. 1º. Delega competência aos agentes públicos municipais abaixo relacionados, os quais ficam autorizados a realizar as movimentações financeiras das contas bancárias do Município de Igarapé-Miri e de fundos municipais, perante ao **BANCO DO BRASIL**:

ROBERTO PINA OLIVEIRA, **RG 3922571/SSP-PA**, **CPF 123643122-72**, Prefeito de Igarapé-Miri, como ordenador de despesas, e **LEILA MARIA LOBATO PANTOJA**, **RG 2553869 – 4ª via/PC-PA, CPF 394.751.582-00**, Secretária Municipal de Assistência Social, com as atribuições coadjuvantes como ordenadora de despesas, podendo realizar movimentações financeiras nas seguintes contas do Município de Igarapé-Miri/Secretaria Municipal de Assistência Social, no CNPJ 13.898.075/001-83 (SUAS).

CONTAS COM CNPJ 13.898.075/001-83

Nº	CNPJ	AGÊNCIA	CONTA
01	13.898.075/001-83	4414-8	19.062-4
02	13.898.075/001-83	4414-8	19.210-4
03	13.898.075/001-83	4414-8	19.283-X
04	13.898.075/001-83	4414-8	20.392-0
05	13.898.075/001-83	4414-8	21.067-6
06	13.898.075/001-83	4414-8	21.068-4
07	13.898.075/001-83	4414-8	21.134-6

Art. 2º. As atribuições das quais estão sendo delegados neste Decreto consistem em realizar os seguintes atos:
-Emitir, baixar e cancelar cheques, bem como solicitar os respectivos talonários;
-Abrir contas de depósito;
-Autorizar cobrança;
-Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
-Receber, passar recibo e dar quitação;
-Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
-Autorizar débito em conta;
-Retirar cheques devolvidos;
-Endossar cheque, movimentar conta corrente;
-Sustar/contraordenar cheques;
-Efetuar resgates e aplicações financeiras;
-Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
-Efetuar saques – conta corrente;
-Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
-Efetuar transferências por meio eletrônico;
-Consultar contas/aplicações, programas repasse de recursos Federais;
-Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
-Solicitar saldos e extratos por meio eletrônico;
-Solicitar saldos e extratos de investimentos;
-Solicitar saldos e extratos de investimentos por meio eletrônico;
-Solicitar saldos e extratos de operações de crédito;
-Emitir comprovantes;
-Efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico;
-Efetuar transferência eletrônica para alivio de numerário COBAN;
-Fechar operações derivativas;
-Encerrar contas de depósito;
-Consultar obrigações de débitos direto autorizado-DDA;
-Efetuar outras operações não especificadas acima.
Art. 3º. As movimentações financeiras serão realizadas sempre através de assinaturas/autorizações conjuntas de dois ordenadores da seguinte forma:
I - Pelo Fundo Municipal de Assistência Social e Prefeitura:
Sr. Roberto Pina Oliveira e Srª. Leila Maria Lobato Pantoja
Art. 4º. Revoga-se o disposto no Decreto Municipal nº 018/2024/GAB/PMI.
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor nesta data, determinando-se logo a sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Igarapé-Miri/Pará, 19 de abril de 2024.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito de Igarapé-Miri

Publicado por:
Diego Monteiro Gonçalves
Código Identificador:BB0A83AB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 026/2024/GAB/PMI, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

DECRETO MUNICIPAL N° 026/2024/GAB/PMI, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

DELEGA COMPETÊNCIA AOS SERVIDORES, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

O Prefeito de Igarapé-Miri/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a designação da servidora **LEILA MARIA LOBATO PANTOJA**, para exercer o cargo comissionado de Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir do dia 01 de abril de 2024;

DECRETA:
Art. 1º. Delega competência aos agentes públicos municipais abaixo relacionados, os quais ficam autorizados a realizar as movimentações financeiras das contas bancárias do Município de Igarapé-Miri e de fundos municipais, perante ao **BANCO DO BRASIL**:
ROBERTO PINA OLIVEIRA, **RG 3922571/SSP-PA**, **CPF 123643122-72**, Prefeito de Igarapé-Miri, como ordenador de despesas, e **LEILA MARIA LOBATO PANTOJA**, **RG 2553869 – 4ª via/PC-PA, CPF 394.751.582-00**, Secretária Municipal de Assistência Social, com as atribuições coadjuvantes como ordenadora de despesas, podendo realizar movimentações financeiras nas seguintes contas do Município de Igarapé-Miri/Secretaria Municipal de Assistência Social, no CNPJ 45.764.584/001-00 (FMDCA).

CONTAS COM CNPJ 13.898.075/001-83

Nº	CNPJ	AGÊNCIA	CONTA
01	45.764.584/001-00	4414-8	19-751-3

Art. 2º. As atribuições das quais estão sendo delegados neste Decreto consistem em realizar os seguintes atos:
-Emitir, baixar e cancelar cheques, bem como solicitar os respectivos talonários;
-Abrir contas de depósito;
-Autorizar cobrança;
-Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
-Receber, passar recibo e dar quitação;
-Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
-Autorizar débito em conta;
-Retirar cheques devolvidos;
-Endossar cheque, movimentar conta corrente;
-Sustar/contraordenar cheques;
-Efetuar resgates e aplicações financeiras;
-Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
-Efetuar saques – conta corrente;
-Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
-Efetuar transferências por meio eletrônico;
-Consultar contas/aplicações, programas repasse de recursos Federais;
-Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
-Solicitar saldos e extratos por meio eletrônico;
-Solicitar saldos e extratos de investimentos;
-Solicitar saldos e extratos de investimentos por meio eletrônico;
-Solicitar saldos e extratos de operações de crédito;
-Emitir comprovantes;
-Efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico;
-Efetuar transferência eletrônica para alivio de numerário COBAN;
-Fechar operações derivativas;
-Encerrar contas de depósito;
-Consultar obrigações de débitos direto autorizado-DDA;
-Efetuar outras operações não especificadas acima.
Art. 3º. As movimentações financeiras serão realizadas sempre através de assinaturas/autorizações conjuntas de dois ordenadores da seguinte forma:
I - Pelo Fundo Municipal de Assistência Social e Prefeitura:
Sr. Roberto Pina Oliveira e Srª. Leila Maria Lobato Pantoja
Art. 4º. Revoga-se o disposto no Decreto Municipal nº 018/2024/GAB/PMI.
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor nesta data, determinando-se logo a sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Igarapé-Miri/Pará, 19 de abril de 2024.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito de Igarapé-Miri

Publicado por:
Diego Monteiro Gonçalves
Código Identificador:0DF46A0A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 027/2024/GAB/PMI, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

DECRETO MUNICIPAL N° 027/2024/GAB/PMI, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

DELEGA COMPETÊNCIA AOS SERVIDORES, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

O Prefeito de Igarapé-Miri/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a designação da servidora **LEILA MARIA LOBATO PANTOJA**, para exercer o cargo comissionado de Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir do dia 01 de abril de 2024;

DECRETA:
Art. 1º. Delega competência aos agentes públicos municipais abaixo relacionados, os quais ficam autorizados a realizar as movimentações financeiras das contas bancárias do Município de Igarapé-Miri e de fundos municipais, perante ao **BANCO DO BRASIL**:
ROBERTO PINA OLIVEIRA, **RG 3922571/SSP-PA**, **CPF 123643122-72**, Prefeito de Igarapé-Miri, como ordenador de despesas, e **LEILA MARIA LOBATO PANTOJA**, **RG 2553869 – 4ª via/PC-PA, CPF 394.751.582-00**, Secretária Municipal de Assistência Social, com as atribuições coadjuvantes como ordenadora de despesas, podendo realizar movimentações financeiras nas seguintes contas do Município de Igarapé-Miri/Secretaria Municipal de Assistência Social, no CNPJ 05.191.333/0001-69 (Município de Igarapé-Miri).

CONTAS COM CNPJ 05.191.333/0001-69

Nº	CNPJ	AGÊNCIA	CONTA
01	05.191.333/0001-69	4414-8	10.703-4

Art. 2º. As atribuições das quais estão sendo delegados neste Decreto consistem em realizar os seguintes atos:
-Emitir, baixar e cancelar cheques, bem como solicitar os respectivos talonários;
-Abrir contas de depósito;
-Autorizar cobrança;
-Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
-Receber, passar recibo e dar quitação;
-Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
-Autorizar débito em conta;
-Retirar cheques devolvidos;
-Endossar cheque, movimentar conta corrente;
-Sustar/contraordenar cheques;
-Efetuar resgates e aplicações financeiras;
-Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
-Efetuar saques – conta corrente;
-Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
-Efetuar transferências por meio eletrônico;
-Consultar contas/aplicações, programas repasse de recursos Federais;
-Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
-Solicitar saldos e extratos por meio eletrônico;
-Solicitar saldos e extratos de investimentos;
-Solicitar saldos e extratos de investimentos por meio eletrônico;
-Solicitar saldos e extratos de operações de crédito;
-Emitir comprovantes;
-Efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico;
-Efetuar transferência eletrônica para alivio de numerário COBAN;
-Fechar operações derivativas;
-Encerrar contas de depósito;
-Consultar obrigações de débitos direto autorizado-DDA;
-Efetuar outras operações não especificadas acima.
Art. 3º. As movimentações financeiras serão realizadas sempre através de assinaturas/autorizações conjuntas de dois ordenadores da seguinte forma:
I - Pelo Fundo Municipal de Assistência Social e Prefeitura:
Sr. Roberto Pina Oliveira e Srª. Leila Maria Lobato Pantoja
Art. 4º. Revoga-se o disposto no Decreto Municipal nº 018/2024/GAB/PMI.
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor nesta data, determinando-se logo a sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Igarapé-Miri/Pará, 19 de abril de 2024.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito de Igarapé-Miri

Publicado por:
Diego Monteiro Gonçalves
Código Identificador:CF949F05

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2024; Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Material Hidráulico para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA e Requisitantes:
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.1/2024-PMI, Contratada: **E MIRANDA PINHEIRO-EPP**, CNPJ N° **00.609.492/0001-17**, Valor Global **R$ 300.851,81**. Vigência: 15/04/2024 até 31/12/2024**.** Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.2/2024-PMI, Contratada: **FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS**, CNPJ N° 10.921.911/0001-05, Valor Global **R$ 28.767,21**. Vigência: 15/04/2024 até 31/12/2024**.** Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.3/2024-PMI, Contratada: **FR CONEXOES LTDA - ME**, CNPJ N° 46.945.369/0001-78, Valor Global **R$ 2.767,50**. Vigência: 15/04/2024 até 31/12/2024**.** Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.4/2024-PMI, Contratada: **HIDROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO**, CNPJ N° 69.939.239/0001-28, Valor Global **R$ 26.155,45**. Vigência: 15/04/2024 até 31/12/2024**.** Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.5/2024-PMI, Contratada: **J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES - EPP**, CNPJ N°17.142.432/0001-30, Valor Global **R$ 3.865,07**. Vigência: 15/04/2024 até 31/12/2024**.** Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.6/2024-PMI, Contratada: **JUNCAO - COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP**, CNPJ N° 05.625.268/0001-32, Valor Global **R$ 8.754,00**. Vigência: 15/04/2024 até 31/12/2024**.** Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.7/2024-PMI, Contratada: **PRAVALUZ COMERCIO LTDA - EPP**, CNPJ N° 12.046.768/0001-85, Valor Global **R$ 6.082,75**. Vigência: 15/04/2024 até 31/12/2024**.** Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.9/2024-PMI, Contratada: **SÃO BENEDITO MATERIAS DE CONSTRUÇÃO, CONSTRUTORA E ELETROS-ME**, CNPJ N° 14.098.166/0001-05, Valor Global **R$ 1.529,50**. Vigência: 15/04/2024 até 31/12/2024**.** Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.10/2024-PMI, Contratada: **SEBASTIÃO Q. FERREIRA-ME**, CNPJ N° 07.137.759/0001-60, Valor Global **R$ 14.716,87**. Vigência: 15/04/2024 até 31/12/2024**.** Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri.

Publicado por:
Daniele Pinheiro Correa
Código Identificador:BEDC788B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024-PE-SRP
A Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ – PA, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS TIPO IOGURTE INTEGRAL - SABOR MORANGO, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ. (item fracassado na CHAMADA PÚBLICA Nº 7/2023-00048 - SEMED).** A abertura será no dia **03/05/2024**, às **08:00** horas em: https://compras.m2atecnologia.com.br/ e informações em: www.ipixunadopara.pa.gov.br.

GLAUCIA DA CONCEIÇÃO SANTANA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024-PE-SRP
A Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ – PA, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 2.485 DE 14 DE AGOSTO DE 2018**. A abertura será no dia **08/05/2024**, às **08:30** horas em: https://compras.m2atecnologia.com.br/ e informações em: www.ipixunadopara.pa.gov.br.

JOSÉ MARIA AMARAL SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024-PE-SRP
A Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ – PA, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MARMITEX E SELF-SERVICE, OBJETIVAMDO ATENDER O INTERESSE E AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IPIXUNA DO PARÁ/PA**. A abertura será no dia **09/05/2024**, às **08:30** horas em: https://compras.m2atecnologia.com.br/ e informações em: www.ipixunadopara.pa.gov.br.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:9527A04F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230395
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023 - PE

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.138.730/0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **EMPORIO 77 LTDA,** inscrita no CNPJ n° 13.430.713/0001-37, estabelecida à Rod, Contorno BR 316, nº 2020, Vila Olimpica, Santa Inês – MA, CEP: 65300-970, neste ato representada por Danielle Brito de Oliveira, já devidamente qualificada no contrato acima citado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Eletrônico nº 045/2023 - PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, art. 57, §1º, inciso VI; Cláusula Segunda do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1. O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual por ser insuficiente o prazo para liquidação, concluindo assim, o processo de pagamento, considerando que a ordem de compra e demais documentos necessários para aquisição do objeto foram emitidas na vigência contratual.

2. Fica prorrogada a vigência do presente instrumento que se encerra dia 15 de março de 2024 pelo período de 90 (noventa) dias, com sua duração **até 14 de junho de 2024.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.
Itaituba-PA, 15 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

EMPORIO 77 LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:84B83CB7

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220291
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2022 – CP
Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730/0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço

Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **QUEIROZ E MOURA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.500.254/0001-00, estabelecida a Rod. Transamazônica, Km 02, Floresta, Itaituba - PA, neste ato representada pelo Sr. Hugo Márcio Queiroz de Almeida, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência Pública nº 007/2022- CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quarta do contrato acima referido.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. O prazo de execução será por 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 24 de outubro de 2023 e finalizando-se em 20 de abril de 2024.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 2**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 20 de outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

QUEIROZ E MOURA LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:19B700B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO 3º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL

COMUNICADO

PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO 3º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL

O MUNICÍPIO DE ITAITUBA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de assegurar a continuidade do serviço público, na forma da Lei Municipal nº 2.485/2012 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.869/2014, sobre a contratação por tempo determinado, bem como a Portaria de Lotação nº 008/2023– GAB/SEMED, Emenda Modificativa/CMI de 10 de março de 2022, Lei Municipal n° 3.720/2022, Lei Municipal n° 3.721/2022, Lei Municipal n° 3.734/2022, Lei Municipal nº 3.846/2023, torna pública a errata de prorrogação de prazo para as inscrições no 3º Processo Seletivo Simplificado da Educação em caráter excepcional

A data das inscrições fica prorrogada até o dia 19/04/2024.

O novo cronograma do Edital GAB/SEMED nº 017/2024 fica com a seguinte disposição:

Publicação do Edital de abertura no site: ***https://www.itaituba.pa.gov.br***	15 de Abril de 2024
Realização das Inscrições: na Coordenação de Recursos Humanos da SEMED.	16 a 19 de abril de 2024 Segunda a quinta-feira: 08:00 às 12:00 (manhã) e das 14:00 às 17:00 (tarde). Sexta-feira: 08:00 às 12:00.

Itaituba, 18 de Abril de 2024.

MÔNICA DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal n° 028/2024

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:869CEEDA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato: 564/2023-PMJ
Modalidade de Licitação: DL 025/2023 -PMJ
Base legal: art.57 inciso II, e § 1º , Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA R MACUYAMA SILVA LTDA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 26.698.521/0001-58**
FORNECIMENTO DE KIT DE AJUDA HUMANITARIA-DEFESA CIVIL DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 3.325/2023-MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, PROCESSO Nº 59051. 023140/2023-06

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto **CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA**
O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 27 de dezembro de 2023 e encerramento em 31 de Maio de 2024, prorrogável, na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993
CLÁUSULA SEGUNDA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2- As despesas decorrentes da presente alteração correrão por conta da verba do orçamento do (a) CONTRATANTE, pela seguinte dotação orçamentária: Exercício de 2024
Data de Assinatura: 27 de dezembro de 2023

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Ordenador Responsável:

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:B1E2BFFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato: 569/2023-PMJ
Modalidade de Licitação: DL 027/2023 -PMJ
Base legal: art.57 inciso II, e § 1º , Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA LUZ & OLIVEIRA COMERCIO DE

COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 27.750.643/0001-CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**
O presente Termo Aditivo tem por objeto **CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA**
O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 27 de dezembro de 2023 e encerramento em 31 de Maio de 2024, prorrogável, na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993
CLÁUSULA SEGUNDA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2- As despesas decorrentes da presente alteração correrão por conta da verba do orçamento do (a) CONTRATANTE, pela seguinte dotação orçamentária: Exercício de 2024
Data de Assinatura: 27 de dezembro de 2023

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Ordenador Responsável:

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:18959A61

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0419001/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **0419001/2024**
ORIGEM: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.006 – FMS-SRP**, Objeto: **Registro de preços PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO E INSUMOS A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECREATARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACAREACANGA/PA**. CONTRATADOS: **D.M.C MESSIAS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 17.992.985/0001-81, Itens: 1, 2, 3, 6, 8, 9, 10, 11, 17, 18, 19, 34, 65, 78, 89, 92, 95, 96, 97, 98, 99, 100 e 102, com o valor total de **R$ 32.693,05** (Trinta e dois mil, seiscentos e noventa e três reais e cinco centavos) e **M DE FREITAS GODINHO LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 18.010.556/0001-24, Itens: 4, 5, 7, 12, 13, 14, 15, 16, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 90, 91, 93, 94, 101 e 103, com o valor total de **R$ 643.193,25** (Seiscentos e quarenta e três mil, cento e noventa e três reais e vinte e cinco centavos). Vigência: a partir da assinatura e duração de 01 ano podendo prorrogável por igual período nos termos da lei 14.133/2021.

Jacareacanga - PA, 19/04/2024.

ALAN MARCELO SIMON
Secretário de Saúde

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:B3113877

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.006 – FMS-SRP

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Jacareacanga, através do Fundo Municipal de Saúde torna público que Adjudicou e Homologou processo licitatório referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.006 – FMS-SRP.** Objeto: **Registro de preços PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO E INSUMOS A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECREATARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACAREACANGA/PA**. CONTRATADOS: **D.M.C MESSIAS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 17.992.985/0001-81, com o valor total de **R$ 32.693,05** (Trinta e dois mil, seiscentos e noventa e três reais e cinco centavos) e **M DE FREITAS GODINHO LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 18.010.556/0001-24, com o valor total de **R$ 643.193,25** (Seiscentos e quarenta e três mil, cento e noventa e três reais e vinte e cinco centavos). Acima classificado e vencedor do certame, para realizar o objeto desta Licitação.
Jacareacanga - PA, 17/04/2024.

ALAN MARCELO SIMON
Secretário de Saúde

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:A96B08D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO nº 253/2023-FMS
CONTRATADA:Empresa PIN SUPORTE E SERVIÇO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.539.181/0001-42

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2024, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR
Será mantido o mesmo valor do contrato inicial, sendo mensal de R$ 1.450,0 (um mil e quatrocentos e cinquenta reais), a serem pagos por 12 (doze) meses, totalizando valor global de R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) Secretaria Municipal de Saúde e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta dos recursos consignados no Orçamento da **Contratada** para o exercício de 2024, sob a seguinte classificação:
PROJETO ATIVIDADE: 10.301.0200.2.039 - MANUTENÇAO DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE(RECURSO DO TESOURO MUNICIPAL)
PRAZO: Prorrogação de prazo por mais 12(doze) meses, vigorando até 31/12/2024.
DA RATIFICAÇÃO:AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO EM REFERÊNCIA PERMANECEM INALTERADAS E SÃO PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, RATIFICADAS.

ALAN MARCELO SIMON
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:CC6460A1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

A Secretaria de Educação de Juruti/PA torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO Nº 013/2024, na forma eletrônica, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios dos itens fracassados referente ao processo administrativo n° 00201002/24, P.E N° 002/2024-SEMED, visando atender o programa nacional da alimentação escolar – PNAE, dos alunos regularmente matriculados através da secretaria de educação do município de juruti/pa. Abertura: 06/05/2024 às 10:00hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis pelo site www.bnc.org.br e no mural de licitações do TCM/PA. informações: e-mail: cpljuruti2021@gmail.com.

Juruti – PA, 19 de abril de 2024.

KEYDSON FRANCISCO MORAIS MEIRELES
Pregoeiro

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:B4D7FAE3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-00009-SRP/PMMR

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de massa asfáltica usinado a quente (CBUQ). Objetivando a restauração e manutenção de vias publicas do Município de Mãe do Rio – PA. Abertura: 06/05/2024. Às 8h00, pelo portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. – Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min às 13h30min. E no site: www.prefeituramaedorio.pa.gov.br.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:BB5EBFBC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 24/2024

EXTRATO Nº 24/2024-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 24/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL 13.726/94

· Considerando resolução n°48/2022 que dispõe sobre a criação do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de
Crianças Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência;
· Considerando procedimento administrativo da 9ª Promotoria da Infância e Juventude de Marabá, que requereu providências ao CMDCA, no
que tange a criação do Comitê de Gestão Colegiada, nos termos da lei federal 13.431/2017;
· Considerando que o Decreto 9603/18, em seu art. 9º, inciso II, § 1º dispõe a escuta especializada dentre os procedimentos possíveis do
atendimento Intersetorial, instituindo preferencialmente no Âmbito dos Conselhos de Direitos das Crianças e do Adolescentes o Comitê de
Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência;
· Considerando deliberações do colegiado do CMDCA, por unanimidade, em reunião extraordinária no dia 07/03/2024.
· Considerando a resolução nº 23/2024
RESOLVE
Art. 1º - Revoga-se a revolução n°23
Art.2°- Designar os membros do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças Adolescentes Vítimas
ou Testemunhas de Violência em Marabá:
Secretaria de Assistência Social Proteção e Assuntos Comunitários-SEASPAC
Luiz Silva de Souza
Tancredo Paiva Neto
Conselho Municipal dos Direito da Criança e do Adolescente-CMDCA.
Joarez Oliveira Nascimento
Durvalina Madalena de Sá Mont Mor
Secretaria Municipal de Educação-SEMED
Sandriana Rodrigues da Silva
Valdenize Colares Pinto
Conselho Tutelar Nova Marabá.
Suzi Conceição de Souza Sacramento
Conselho Tutelar Cidade Nova.
Francicleia de Souza Santana
Secretaria Municipal de Saúde-SMS
Ângela Maria Pereira Assunção
Elís Débora Santos Costa Oliveira
Apoio técnico do CMDCA
Eliane Sousa de Araujo
Wesley Winicius Menez Pinheiro
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.
Publique-se e cumpra-se

Marabá, 22 de abril de 2024

JOAREZ OLIVEIRA NASCIMENTO
Presidente do CMDCA
Decreto Nº 421/2024

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:11BC2DBB

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 273/2024/CPL Beneficiário - **T. S. FRANCO JUNIOR COMERCIO, inscrita no CNPJ sob nº 02.219.339/0001-09** vencedora do Lote: **25** e do Item: **06** perfazendo o Valor Total de **R$ 70.417,75 (Setenta mil, quatrocentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 274/2024/CPL** Beneficiário - **E. DA ROCHA GAMA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.830.803/0001-24** vencedora dos Itens: **07, 14** perfazendo o Valor Total de **R$ 19.916,25 (Dezenove mil, novecentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 275/2024/CPL** Beneficiário - **EDNALDO SALGADO, inscrita no CNPJ sob nº 12.283.132/0001-57** vencedora do Item**: 09** perfazendo o Valor Total de **R$ 7.864,00 (Sete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 276/2024/CPL** Beneficiário - **HERENIO DOS SANTOS - COM. E IMPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.283.935/0001-01** vencedora dos Lotes: **02, 11, 12, 28** perfazendo o Valor Total de **R$ 63.295,75 (Sessenta e três mil, duzentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 277/2024/CPL** Beneficiário - **MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.320.177/0001-54** vencedoras dos Lotes: **07, 27** perfazendo o Valor Total de **R$ 18.826,44 (Dezoito mil, oitocentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 278/2024/CPL** Beneficiário - **R DA S COSTA E MENDONCA COMERCIO DE TECIDOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.591.019/0001-39** vencedora dos Lotes: **09, 10, 23** e do Item: **10** perfazendo o Valor Total de **R$ 84.687,20 (Oitenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 279/2024/CPL** Beneficiário - **PROTEGGERE INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI S LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.670.981/0001-63** vencedora do Lote: **26** perfazendo o Valor Total de **R$ 11.441,00 (Onze mil, quatrocentos e quarenta e um reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 280/2024/CPL** Beneficiário - **SILVA & OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.938.547/0001-06** vencedora do Lote**: 18** e do

Item: **08** perfazendo o Valor Total de **R$ 68.210,00 (Sessenta e oito mil, duzentos e dez reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 281/2024/CPL** Beneficiário - **FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.525.037/0001-76** vencedora dos Lotes: **14, 15, 20, 21, 22** perfazendo o Valor Total de **R$ 218.777,50 (Duzentos e dezoito mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 282/2024/CPL** Beneficiário - **JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.552.803/0001-82** vencedora do Lote: **17** e do Item: **01** perfazendo o Valor Total de **R$ 75.911,78 (Setenta e cinco mil, novecentos e onze reais e setenta e oito centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 283/2024/CPL** Beneficiário - **SQUADRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.385.304/0001-36** vencedora dos Lotes**: 16, 24** e dos Itens: **12, 15** perfazendo o Valor Total de **R$ 152.136,06 (Cento e cinquenta e dois mil, cento e trinta e seis reais e seis centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 284/2024/CPL** Beneficiário - **L. A. QUEIROZ LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.791.063/0001-25** vencedora dos Itens: **02, 03, 04 ,05** perfazendo o Valor Total de **R$ 84.950,00 (Oitenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 285/2024/CPL** Beneficiário - **JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.358.317/0001-04** vencedora dos Lotes: **03, 04** perfazendo o Valor Total de **R$ 68.750,00 (Sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 286/2024/CPL** Beneficiário - **AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.556.213/0001-04** vencedora dos Itens**: 11, 13** perfazendo o Valor Total de **R$ 22.812,00 (Vinte e dois mil, oitocentos e doze reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 287/2024/CPL** Beneficiário - **S. DE A. ROLDAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.758.777/0001-55** vencedora do Lote: **13** perfazendo o Valor Total de **R$ 25.066,00 (Vinte e cinco mil e sessenta e seis reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 288/2024/CPL** Beneficiário - **MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.933.411/0001-17** vencedora dos Lotes: **08, 19** perfazendo o Valor Total de **R$ 74.441,25 (Setenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 289/2024/CPL** Beneficiário - **MEDPRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 45.838.204/0001-34** vencedora do Lote**: 01** perfazendo o Valor Total de **R$ 42.075,75 (Quarenta e dois mil, setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 290/2024/CPL** Beneficiário - **ELEVATE UTILIDADES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 52.996.455/0001-02** vencedora dos Lotes: **05, 06,** perfazendo o Valor Total de **R$ 76.080,08 (Setenta e seis mil, oitenta e reais e oito centavos).** A Vigência da Ata é de 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 121/2023-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 34.617/2023-PMM.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA E HIGIENE E MATERIAIS DESCARTÁVEIS, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES VINCULADAS.** UASG: **927862.** Marabá 19/04/2024 –

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação - SEMED – Portaria nº 306/2019-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F009DAF7

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90006/2024-CPL/PMM, PROCESSO 05050558.000002/2023-52/PMM, Tipo: **Menor Preço por Item.** Modo de Disputa: **ABERTO/FECHADO.** Data do certame: **08/05/2024.** Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, QUE COMPREENDE A RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS EM ÂMBITO NACIONAL, INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, POR MEIO DE ATENDIMENTO REMOTO (E-MAIL E TELEFONE) E ATRAVÉS DE AGÊNCIA, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADE VINCULADA.** UASG: **927495.** Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 99142-2847, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 19/04/2024.
MONICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde de Marabá – SMS
Portaria nº 929/2023-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:365255AD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 440, DE 18 DE ABRIL DE 2024

DECRETO Nº 440, DE 18 DE ABRIL DE 2024

Altera a composição dos membros da comissão permanente de apuração de infrações administrativas cometidas por licitantes e contratados no âmbito da administração pública municipal, para aplicação de penalidades.

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá;

Considerando que a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos artigos 81 a 88, dispõe sobre a aplicação das sanções administrativa aos licitantes e contratados;

Considerando que o Decreto nº 24, de 11 de abril de 2017, que instaura Comissão Permanente para Procedimento Administrativo para Apuração de Infrações Administrativas Cometidas por Licitantes e Contratados, no âmbito da Administração Pública municipal, para aplicação de penalidades; e

Considerando a necessidade de restruturação da composição da referida Comissão Permanente.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado como membro da Comissão Permanente de Apuração o servidor Carlos Alexandre de Araújo Pinto, matrícula nº 59.069.

Art. 2º Fica nomeado como membro da Comissão Permanente de Apuração o servidor Mateus Santana Ferreira, Portaria nº 1442/2024-GP.

Art. 3º Permanecem inalterados os demais termos do Decreto nº 24, de 11 de abril de 2017, e suas alterações posteriores, referente à gratificação dos demais servidores, bem como às atribuições e competências da Comissão de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 18 de abril de 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B14C35CA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 18.321, DE 17 DE ABRIL DE 2024

LEI Nº 18.321, DE 17 DE ABRIL DE 2024

Institui o dia Municipal do Tradutor e Interprete de Língua Brasileira de
Sinais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial do Município de Marabá/PA, o
Dia Municipal do Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais, a ser
celebrado, anualmente, no dia 24 de abril.
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 17 de abril de 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6F350386

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 18.322, DE 17 DE ABRIL DE 2024

LEI Nº 18.322, DE 17 DE ABRIL DE 2024

Declara Patrimônio Cultural
Imaterial do município de Marabá
o Bloco de Rua "Jegue Elétrico" e
dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica declarado Patrimônio Cultural Imaterial de Marabá, o Bloco
de Rua "Jegue Elétrico".
Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 17 de abril de 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:47D26117

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 18.323, DE 17 DE ABRIL DE 2024

LEI Nº 18.323, DE 17 DE ABRIL DE 2024

Altera o nome da Rua Silvio
Roberto Castanheira Silva "Silvio
Castanheira", para "Avenida Silvio
Roberto Castanheira Silva 'Silvio
Castanheira'", em toda sua
extensão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º A Rua Silvio Roberto Castanheira Silva "Silvio Castanheira", passa
a denominar-se "Avenida Silvio Roberto Castanheira Silva 'Silvio Castanheira'", em
toda sua extensão.
Art. 2° Fica revogado o Decreto Legislativo nº 2.004, de 17 de novembro
de 2021.
Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 17 de abril de 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AB99DDC6

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 240/2024-SEASPAC

EXTRATO AO CONTRATO Nº 240/2024-SEASPAC, Processo Administrativo nº 21.889/2023-PMM,
autuado no PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 068/2023-CPL/PMM, que gerou a ata de Registro de
Preço Nº 436/2023-CPL, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE OFICINAS PARA CONTINUIDADE
DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELOS PROGRAMAS E PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC; Empresa: J L FILHO
LICITAÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 49.735.708/0001-80, VALOR DE
R$ 119.921,60 (Cento e dezenove mil, novecentos e vinte e um reais e sessenta centavos),
assinatura: 16/04/2024, Vigência: 31/12/2024.

SRª. NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA,
Secretária Municipal de Assistência Social,

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2D08DA03

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 256/2024/SEASPAC

Extrato ao contrato Nº 256/2024/SEASPAC, Processo Administrativo nº 32.616/2023-PMM, autuado na
modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 100/2023-CEL/SEVOP/PMM, que gerou a Ata de Registro de
Preços Nº 045/2024-SEASPAC objeto: AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA (BENEFÍCIO EVENTUAL), PARA
SEREM ENTREGUES AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIADE TEMPORÁRIA
RESIDENTES NA CIDADE DE MARABÁ, amparadas pela Lei Municipal nº 17.674/2015 e Lei nº
17.539/2012; Empresa: GAMELEIRA COM. E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº: 03.687.304/0001-67; VALOR DE R$
196.098,75 (Cento e noventa seis mil, noventa e oito reais e setenta e cinco centavos), Assinatura 18/04/2024,
Vigência: 31/12/2024.

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4B7BB382

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2137/2024 – SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 10677/2024, firmado pela servidora MARCILENE COELHO DA SILVA, portadora do CPF nº 898.395.871-53, matricula nº 60690 concursada no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia – Zona Urbana, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. MARCILENE COELHO DA
SILVA, do cargo de Professor Licenciado em Pedagogia – Zona Urbana, a contar de 22 de abril de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 18 DE ABRIL DE 2024.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BEF5DBBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 2132/2024-SEMAD, que concede Licença Para
Acompanhar ao(a) Sr(a). ELLEN PEREIRA BRITO, publicada no Diário
Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº
3480, na página 47 do dia 19.04.2023.
Onde se lê:
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora ELLEN PEREIRA BRITO, concursada no
cargo de Professor C I, matricula nº 30709, CPF nº 836.551.902-04, lotada
junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença por motivo de
doença em pessoa da família, para acompanhar seu pai, o Sr. Raimundo
Nonato Brito, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 10.04.2024 a
24.04.2024, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de
2008 – RJU e Atestado Médico.
Leia – se:
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora ELLEN PEREIRA BRITO, concursada no
cargo de Professor C I, matricula nº 30709, CPF nº 836.551.902-04, lotada
junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença por motivo de
doença em pessoa da família, para acompanhar seu pai, o Sr. Raimundo
Nonato Brito, pelo período de 28 (vinte e oito) dias, a contar de 28.03.2024
a 24.04.2024, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de
2008 – RJU e Atestado Médico.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:767A8A5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2138/2024 – SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 10687/2024, firmado pelo servidor MOISES COLINS FERREIRA, portador do CPF nº 608.977.162-72, matricula nº 55726, concursado no cargo de Agente de Portaria – Zona Rural – Polo I, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. MOISES COLINS FERREIRA do
cargo de Agente de Portaria – Zona Rural – Polo I, a contar de 17 de abril de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 18 DE ABRIL DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:18114B0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2149/2024–SEMAD.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2149/2024–SEMAD.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO
DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 6722/2024 que requer Licença para Aprimoramento
Profissional – Mestrado em nome do servidor JOÃO CHAGAS LIMA FILHO,
concursado no cargo de professor C.I., matrícula nº29200, lotado na Secretaria Municipal
de Educação – SEMED, o qual foi concedido a licença no período de 07/03/2024 a
07/03/2026, conforme Portaria nº1307/2024-SEMAD.
CONSIDERANDO: A impossibilidade de gozo paralelo de licenças;
CONSIDERANDO: O Processo nº 36681/2023 que requer licença prêmio, referente ao
período aquisitivo de 2011/2016, a serem cumpridos integralmente;
RESOLVE: CANCELAR a Portaria Nº914/2024-SEMAD, que concede ao servidor
JOÃO CHAGAS LIMA FILHO, Licença Prêmio, no período de 01 de março de 2024 a 29 de maio 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARABÁ, EM 19 DE ABRIL DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 11 /2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BC0BAA2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2136/2024-SEMAD.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2136/2024-SEMAD.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas
atribuições legais, conforme o Art. 13º, §5 item I, alínea "b" da lei nº 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
A Lei nº 18.267, de 03 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a extinção do cargo de
Auxiliar de Enfermagem, o reenquadramento dos seus atuais ocupantes no cargo de
Técnico em Enfermagem, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município
de Marabá e a alteração do item II do Anexo I da Lei Municipal nº 17.957, de 11 de
março de 2020.
CONSIDERANDO:
O Memorando Externo nº 220/2024 – DRH/SMS, de 16.04.2024.
RESOLVE:
Conceder REENQUADRAMENTO FUNCIONAL, a Sra. MARIA DEUSIMAR
GRACILIANO DE SOUSA, portadora do CPF nº 467.885.063-53, servidora
concursada, admitida no cargo de Auxiliar de Enfermagem, em 1º de março de 1996,
através da Portaria nº 743/96 – GP, matricula nº 1292, lotada junto a Secretaria
Municipal de Saúde – SMS, devendo ser reenquadrada para o cargo de TÉCNICO
EM ENFERMAGEM, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 18.267/2024,
retroagindo seus efeitos á 16.04.2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 16 DE
ABRIL DE 2024.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9181D62E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1189/2024-GP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1189/2024-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR a Sra. JANAILDA BEZERRA DA SILVA, brasileira,
portadora do C.P.F. 903.258.852-49, da função de ASSESSORA ESPECIAL, da
Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de
18.03.2024.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 18 DE MARÇO DE
2024.
SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7F14A5A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2148/2024- SEMAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2148/2024- SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ-PA, no uso
de suas atribuições legais, conforme o Art. 20 alínea "c" da Lei 13.733/95.
RESOLVE:

Art. 1º Fica corrigido erro material cometido na Portaria de
LICENÇA PRÊMIO nº 0139/2017-SEMAD, em nome do servidor, LAMEQUE DE
MATOS FARIAS, concursado no cargo de Regente de Banda, sob a matrícula nº 14259.
Onde se lê:
CONSIDERANDO:

O tempo de serviço do(a) requerente (2012/2017)
prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito
à licença que pleiteia;

Leia – se:
CONSIDERANDO:

O tempo de serviço do(a) requerente (2011/2016)
prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito
à licença que pleiteia;
Art. 2º Continuam inalterados os demais dispositivos da Portaria nº

0139/2017-SEMAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

MARABÁ-PA, EM 19 DE ABRIL DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:90001044

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1506/2024-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1506/2024-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a Sra. DEBORA LEANDRO MELO, brasileira, portadora do
C.P.F. 041.756.783-95, na função de COORDENADORA III, junto à Secretaria
Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 16.04.2024.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 16 DE ABRIL DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A1A8BC4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº 1421/2024-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1421/2024-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Ausência do titular SARAH JESSICA DA SILVA ARAUJO, para gozo de férias
pelo período de 08.04.2024 a 07.05.2024.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. THAINÁ MOURÃO ALMEIDA ARAÚJO, brasileira,
portadora do C.P.F. 002.994.952-13, na função de GERENTE DE UNIDADE
BÁSICA DE SAÚDE – ZONAR URBANA – TIPO II - INTERINO, junto à Unidade
Básica de Saúde Jaime Pinto, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura
Municipal de Marabá, a partir de 08.04.2024.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 04 DE ABRIL DE
2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D7C442C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº 1570/2024-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1570/2024-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Ausência do titular GABRIELA MENEZES CAVALCANTE, para gozo de férias
pelo período de 22.04.2024 a 21.05.2024.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR o Sr. JOSÉ LUCAS SILVA CORRÊA, brasileiro, portador do
C.P.F. 028.235.622-30, na função de COORDENADOR DE SAÚDE DA MULHER -
INTERINO, junto à Diretoria de Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde,
da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 22.04.2024.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 22 DE ABRIL DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0D7C36AF

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de
serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público
inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04,
Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder
Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Adalex Alves Lira , brasileiro(a),
portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1664730 PC/PA e do CPF nº 32903197253 ,, residente
e domiciliado(a), á Rua Rio Branco Qd 40 Lt 01 Casa B - Belo Horizonte - Marabá ,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem

como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D100133C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Adonias Silva Oliveira , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5366573
PC/PA e do CPF nº 93757220234 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Major Curio nº 08- Mprada Nova-
Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação

do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como
quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6B55B367

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Adalberto Dias Rodrigues , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
2079546 Pc/pa e do CPF nº 32858078220 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Gerson Assuncao nº 08 -
Magalhaes - maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato
de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E0FDBA6A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Adalberto Dias Rodrigues , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
2079546 Pc/pa e do CPF nº 32858078220 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Gerson Assuncao nº 08 -
Magalhaes - maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato
de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:29AF10A2

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público
inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04,
Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder
Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Adriana Lopes da Silva ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6831124 Pc/pa e do CPF nº
01767021216 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Esther Clavijo Qd 42 Lt 03-Morada Nova ,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FE7FD8DF

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público
inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04,
Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder
Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Adriano de Sousa Ferreira ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6349955 PC/PA e do CPF nº
01877524271 ,, residente e domiciliado(a), á Tv. Ns Graças nº 191-Santa Rosa- Maraba ,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:80C2A988

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro

lado o(a) Sr.(a) Alberto Moreira Marques , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 111868
SSP e do CPF nº 38331950291 ,, residente e domiciliado(a), á São Joao Del Rey Qd 168- Liberdade-
Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como
quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:81BD8DE0

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de
serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público
inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04,
Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder
Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Alcir Prereira da Silva ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6824071 PC/PA e do CPF nº
01884473261 ,, residente e domiciliado(a), á Rua B Nº 10 Qd 8 LT 17- Cidade Jardim-
Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e
acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:727DEF40

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Alessandro Pereira de Oliveira , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
4270757 PC PA e do CPF nº 81979878234 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Esther Clavijo nº 17 Qd
44 - Residencial Tiradentes - Marabá , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o
referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo
e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2256BA81

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá + Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Alan Moreira Cunha , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 264638620031 SSP/MA e do CPF nº 60135094330 ,, residente e domiciliado(a), á Fl 13 Qd 06 Lt 15- Nova Maraba-Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AC0666E8

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Alessandro Lacerda de Araujo , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
7665890 PC-PA e do CPF nº 03721338278 ,, residente e domiciliado(a), á Av BrasISAIIIl nº 1121 -
Independência - Marabá , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido
contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e
acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:99FD6023

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que

entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Ana Beatriz Nascimento da Conceição , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de
Identidade n.º 7937399 PC/PA e do CPF nº 03473448281 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Carajas nº
579- Nova Maraba-Cidade Nova , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o
referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo
e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C41BC46B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Ana Simone Correa dos Santos Dias , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade
n.º 565390 PC/PA e do CPF nº 33730768204 ,, residente e domiciliado(a), á Fl 07 Qd 25 Lt 01-Nova
Maraba- Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6EC2CFFC

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá + Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Anselmo Pinheiro da Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6090578 PC/PA e do CPF nº 01671772229 ,, residente e domiciliado(a), á Tv. Curupere nº 400- Novo São Felix- Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:56CE3DB1

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Ana Karolina de Araujo Costa , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
3047215 PC/PA e do CPF nº 04458216120 ,, residente e domiciliado(a), á Fl 13 Qd 13 Lt 15- Nova
Maraba-Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:11F8AFB6

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Anderson Patrik dos Reis Maia , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4421997 PC/PA e do CPF nº 84845511215 ,, residente e domiciliado(a), á Ru Rio de Janeiro Qd A Lt 28- Nova Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:80FCD466

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que

entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Antonia Regia Menezes da Luz , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
5434824 PC/PA e do CPF nº 22179607253 ,, residente e domiciliado(a), á Rua E Qd 05 nº 09-Maraba ,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço
de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e
quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1273045F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Andreia Santos da Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5490155
Pc/pa e do CPF nº 01409249220 ,, residente e domiciliado(a), Á Rua da Cosampa nº 26 - Amapa-
Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como
quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BB659532

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Antonio Batista de Sousa , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
4177522 PC/PA e do CPF nº 76787044291 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Santa Luzia nº 12-
Amapa , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como
quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A29C1E40

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público
inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04,
Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder
Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Antonio Carlos da Silva Feitosa ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1664690 PC/PA e do CPF nº
25319698291 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Rio Grande do Sul-Belo Horizonte- Maraba
, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e
acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:30A23BD5

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Antonio Jose da Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5722624
PC/PA e do CPF nº 97427128149 ,, residente e domiciliado(a), á Rua dos Cacimbas nº 47- Amapa-
Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como
quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CE10B94A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Antonio Matos Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 029675242005-6 SSP/MA e do CPF nº 04729343336 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Alagoas nº 250 Lt 84- Bairro da Paz- Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CEBE4934

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Antonio Mauro dos Santos Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
6265581 SSP/GO e do CPF nº 67920195268 ,, residente e domiciliado(a), á Av Jose Goncalves da Silva
Qd 17 Lt 37 - Residencial Tiradentes - Marabá , designado(a) por contratado(a), declaram as partes
rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando
– o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:289DB5B8

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Antonio Pereira da Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4050967
PC/PA e do CPF nº 10374949204 ,, residente e domiciliado(a), á Fl 28 Qd 06 Lt 12 A- Nova Maraba-
Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C3798434

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Antonio Pereira dos Santos , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
8230498 PC/PA e do CPF nº 02291637347 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Barrao do Rio Branco nº
525-Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9F596A83

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Antonio Pereira de Sousa , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
5278891 PC/PA e do CPF nº 85288985200 ,, residente e domiciliado(a), á Av Maraba nº 1128- Santa
Rosa- Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3F6AE189

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Atila Vieira dos Santos , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5367809
PC PA e do CPF nº 87777070282 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Edilvan Siqueira Oliveira nº 50 -
Bairro da Paz - Marabá , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido
contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e
acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D1846D0C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Aurelio Matheus Maciel de Souza , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
77769211 PC/PA e do CPF nº 03036946292 ,, residente e domiciliado(a), á Rua 11 Qd 57 Lt 15 - Vale do
Itacaiunas - Marabá - PA , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido
contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e
acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3D67D21E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Carlos Augusto Maia , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4420947
PC/PA e do CPF nº 21217424253 ,, residente e domiciliado(a), á Fl 32 Qd 12 Lt 94- Nova Maraba-
Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DCBF2C9B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Bianca Teixeira Araujo , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
066789822018-7 SSP/MA e do CPF nº 04516962208 ,, residente e domiciliado(a), a Rua B- 13 Qd 08 Lt
38-Cidade Jardim- Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido
contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e
acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F280470F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Carlos Andre Lopes da Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
4320370 PC/PA e do CPF nº 98634925234 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Lizzas nº345- Amapa-
maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como

quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C552689E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Brendo Lucas Vieira Soares , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
8154503 PC/PA e do CPF nº 04600321278 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Sete de Junho nº 1403-
Velha Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AB77DFD0

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Cleudimar Alves de Souza , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
4177121 PC/PA e do CPF nº 27138577249 ,, residente e domiciliado(a), á RuaSão Miguel nº 180- São
Felix- Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BB9C06D8

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Claudio Nascimento de Souza , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
4272037 PC/PA e do CPF nº 81979789215 ,, residente e domiciliado(a), á Tv. Nove nº 02- Bairro
Araguaia- Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2291FD90

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Celso Costa dos Anjos , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3139716
PC/PA e do CPF nº 69048576253 ,, residente e domiciliado(a), á Tv São Jose nº 251- Amapa- Maraba ,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço
de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e
quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EC125688

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Claudia Morgana Santos Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
5651985 PC/PA e do CPF nº 96840536220 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Vinte Sete de Março nº

525- Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7A84C686

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(a) Carlos Lacerda dos Santos,** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º **2270239 PC/PA** e do CPF nº **59245301249,**, residente e domiciliado(a), **á Fl 13 Qd 08 Lt 15- Nova Maraba- Maraba ,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) **AGENTE DE CONSERVAÇÃO** , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F142E6F6

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Claudivan Alves da Neves , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
2126735 PC/PA e do CPF nº 40185745253 ,, residente e domiciliado(a), á Rua do Badeco nº 70- Santa
Rosa , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas
todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6DECD763

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Clebison Vieira de Sousa , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3557593
PC/PA e do CPF nº 83858768200 ,, residente e domiciliado(a), á Fl 11 Qd 06 Lt 32- Nova Maraba-
Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como
quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D52ACC6D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Douglas Liberato Pereira , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 8068220
PC/PA e do CPF nº 04614517277 ,, residente e domiciliado(a), á Tv. Goias nº 108- Jardim Uniao-
Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como
quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9994BF98

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Damião Santos de Oliveira , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
3199542 PC/PA e do CPF nº 73119962287 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Conceição nº 1225-

Liberdade- Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EF549EBE

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Damião Bezerra da Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3787202
PC/PA e do CPF nº 30212260278 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Salvador nº 633- Belo Horixonte-
Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como
quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E17933A4

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Daniel Santos Lima , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5278011
PC/PA e do CPF nº 00702253200 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Pedro Marinho nº 2056- Velha
Maraba- Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0579E27F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Dalva Nunes de Oliveira , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5160487
e do CPF nº 84482559253 ,, residente e domiciliado(a), á Fl 13 Qd 03 Lt 20- Nova Maraba- Maraba ,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço
de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e
quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0B78AA40

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Denise Soares dos Reis , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4633686
PC/PA e do CPF nº 80136125204 ,, residente e domiciliado(a), á AL Mogno Vale do Tocantins Lt 01 Qd
63- São Felix- Marabá , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato
de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C022EF5D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº

05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Dariany Rodrigues de Brito , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
4263688 PC/PA e do CPF nº 98828134291 ,, residente e domiciliado(a), á Folha 32 Qd 08 Lt12- Nova
Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como
quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B6AB28EC

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Delma Maria Vieira da Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
0447025 PC/PA e do CPF nº 47412151215 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Vinte de Setembro nº 54-
Asraguaia - Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato
de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F6DBB182

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Debora Xavier Martins Soares , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
4074790 PC/PA e do CPF nº 67732879287 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Chico Mendes nº 06 -
Bom Planato- Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato
de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F626B13F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Devaldino Gomes Soares , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
2874343 SSP/PA e do CPF nº 24639346204 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Quintino Bocaiuva-Vela
Maraba- Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:889AB43A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Domingos Chavito Pereira , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
7035904 PC/PA e do CPF nº 70314882227 ,, residente e domiciliado(a), á Fl 35 Qd 04 Lt 01- Nova Mraba
, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas
todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6EEEDB0C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Domingos Pereira dos Reis , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
8850809 PC/PA e do CPF nº 78355044215 ,, residente e domiciliado(a), á TV. Nsr. Das Graças nº 187-
Velha Maraba- Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido
contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e
acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:900BABCE

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Domingos Lisboa de Souza , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
4320882- PC/PA e do CPF nº 00594864224 ,, residente e domiciliado(a), á Rua da Paz Nº 15 - Vila Santa
Fe- Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F1EBFA61

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Diogo dos Reis Silva Soares , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
307140 PC/PA e do CPF nº 61505366291 ,, residente e domiciliado(a), á Al Mogno Vale do Tocantins
S/N Qd 63 Lt 01- São Felix- Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o
referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo
e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FB5A5526

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Douglas Costa Cutrim , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 10845941
SSP/AM e do CPF nº 44169256204 ,, residente e domiciliado(a), á Fl 31 Qd 04 Lt 02- Nova Maraba-
Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como
quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:35F77E57

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Ederson Nascimento Corte Ribeiro , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade
n.º 4177207 PC PA e do CPF nº 77551842268 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Benjamin Constante,
422 - Velha Marabá - Marabá , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido
contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e
acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:36049107

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Edson Alves dos Santos , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 8153484
PC PA e do CPF nº 05463390266 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Nove nº 14 Qd 36 - Belo Horizonte
- Marabá , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como
quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:29E35119

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Edna dos Santos Martins , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4797684
PC/PA e do CPF nº 90707567220 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Nossa Senhora Aparecida nº 76-
Infraero , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como
quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:135C3266

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Edezio Miranda da Fonseca , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
1542412 PC/PC e do CPF nº 57850267245 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Rio de Ouro nº 654- Bom
Planalto- Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1D842022

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Edeuvaldo Torres da Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
4071265 PC/PA e do CPF nº 51690500204 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Vinte de Setembro nº 54 -
Araguaia- Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:95B63ADA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Edson Medeiros , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3959564 PC/PA e
do CPF nº 73003026291 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Circular nº 236- Infraero- Maraba ,

designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço
de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e
quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0FB9254E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Eleilson Oliveira Amorim , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5109761
PC/PA e do CPF nº 89257391272 ,, residente e domiciliado(a), á Rua São Raimundo nº 385- Maraba ,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço
de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e
quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F9157E91

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Elemilton Oliveira de Amorim , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
3152483 PC/PA e do CPF nº 60858850249 ,, residente e domiciliado(a), á Rua São Raimundo nº 204-
Amapa- Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:57F9383C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Elimar da Conceição Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
61400322 PC/PA e do CPF nº 00405131224 ,, residente e domiciliado(a), á Tv. São Jose nº 286- Amapa-
Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como
quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C3D7F85C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Elson da Silva Moura , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4494694
PC/PA e do CPF nº 73384123291 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Vitoria nº 11 Quadra 13 Incra-
Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:683E1B1B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro

lado o(a) Sr.(a) Erlon Pereira de Sousa , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4175628
PC/PA e do CPF nº 70607184272 ,, residente e domiciliado(a), á Tv. Vitoria nº 1122- Independencia-
Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como
quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F53A91F2

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Eudes Canuto dos Santos , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
7034260 e do CPF nº 02848408235 ,, residente e domiciliado(a), Rua João Paulo II Nº 14- Infraero-
Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:757119CA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Evanilson Procopio dos Santos , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
7614920 PC/PA e do CPF nº 07034365202 ,, residente e domiciliado(a), á Fl 35 Qd 04 Lt 01-Nova
Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:06993FAF

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Ezequias Moreira de Oliveira , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
55060002 PC/PA e do CPF nº 95099425291 ,, residente e domiciliado(a), á Rua do Colegio nº 174-
Amapa- Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:376B16E6

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Flavio Felipe dos Reis , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5770970
PC/PA e do CPF nº 95360450282 ,, residente e domiciliado(a), á Fl 18 Qd 08 Lt 2-Nova Maraba - Maraba
, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas
todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FB94A086

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que

entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Flavio Oliveira Lima , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2605176
PC/PA e do CPF nº 48111953291 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Vital Brasil Qd 39 Lote 18 - Bom
Planalto- Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:76649482

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Gilmar Souza de Andrade , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 898153
PC/PA e do CPF nº 70281472238 ,, residente e domiciliado(a), á Av. Paraiso nº 23 Qd 162- Liberdade-
Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como
quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:24AEFCB2

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Filipe Henrique Nunes Portela , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
6475037-PC-PA e do CPF nº 02313016269 ,, residente e domiciliado(a), á FL 19 QD 05 KIT Net 07- Nova
Maraba-Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B5799F9D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Felismario Botelho da Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
2635808 PC/PA e do CPF nº 24614777287 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Joao Paulo II nº 328 casa
B-Jardim Uniao- Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido
contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e
acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F2EEA14D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Francisco Caloca da Luz , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3599633
PC PA e do CPF nº 81892632268 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Serra Pelada-Morada Nova-
Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como
quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DB185131

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Francisco Jose da Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2015040
PC/PA e do CPF nº 36526711200 ,, residente e domiciliado(a), á Al Copaiba Vale do Tocantins nº 36-
Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como
quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7382DC82

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Francisco Agaci Camilo , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1721752
PC PA e do CPF nº 29480566249 ,, residente e domiciliado(a), á Av dos Gavioes nº 262 - Laranjeiras -
Marabá , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como
quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:18E3DD19

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Francisco Conceição da Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
4216880 PC-PA e do CPF nº 75388162249 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Pará n° 105 - Vila
Murumuru - Marabá , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato
de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D27E1C44

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Francisco de Assis Rodrigues de Sousa , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de
Identidade n.º 6799842 PC PA e do CPF nº 02535733277 ,, residente e domiciliado(a), á Rua São Felix nº
5002 Casa 06 - São Félix - Marabá , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o
referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo
e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2018B709

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Francisco Marques da Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
0287867720053 SSP/MA e do CPF nº 02599369363 ,, residente e domiciliado(a), á Al Tambomil Qd 46
Lt 11- São Felix- Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido
contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e
acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C5494CE6

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Francisco Jose Vieira Lira , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
4448164 PC/PA e do CPF nº 75257211220 ,, residente e domiciliado(a), á Avenida Antonio Santis nº
3043-Santa Rosa - Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido
contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e

acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A180B074

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Franderlan Oliveira Lima , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3155358
SSP/PA e do CPF nº 85868752287 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Aziz Mutran nº 1650- Novo
Horizonte- Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5E434932

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Francisco Porto dos Santos , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
7357707 PC/PA e do CPF nº 03658656212 ,, residente e domiciliado(a), á Tv. Ão João n208 Jardim I-
Jardim União- Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido
contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e
acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:763DA0DE

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Francivan da Silva Lima , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5886551
PC/PA e do CPF nº 97563390200 ,, residente e domiciliado(a), á Rua da Caixa Dagua nº 21- Maraba ,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço
de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e
quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D3571411

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Gabriel Souza Oliveira , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6090337
PC/PA e do CPF nº 03231058230 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Duque de Caxias nº 1447-
Liberdade- Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de

prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9B31FEAA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Gilmar Moraes Fernandes , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
2084092 e do CPF nº 37519018253 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Bahia S/N - Vila Uniao- Maraba ,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço
de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e
quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C2FE00D4

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Gilberto Neres da Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4050518
PC/PA e do CPF nº 76695468249 ,, residente e domiciliado(a), á Rua do Aeroporto Nº 128- Amapa -
Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como
quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DE2B8B05

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Genivaldo de Sousa Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
4320819 PC/PA e do CPF nº 00972288260 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Nsr. De Fatima nº 30- Vila
Santa Fe- Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5ED857EF

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Irlane Baia Moreira , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4217136 PC
PA e do CPF nº 72016019204 ,, residente e domiciliado(a), á Av Vinte e Seis de Junho nº 1106 -
Liberdade - Marabá , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato
de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B4DA4475

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,

Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Iara Costa Lopes , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4270147 PC PA
e do CPF nº 73763497234 ,, residente e domiciliado(a), á Av Brasil nº 418 - Independencia - Marabá PA
, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas
todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6D776A1B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Ieda Alves de Araujo , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2748890
PC/PA e do CPF nº 77467728204 ,, residente e domiciliado(a), á Fl 33 Qd 19 Lt 09- Nova Maraba-
Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como
quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4BE3B268

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Igor Henrique Vieira dos Santos , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
8738313 PC/PA e do CPF nº 07960677247 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Porto da Balsa nº 09 -
Amapa- Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:803D1656

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Isabela Lima Soares de Castro , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
6332605 PC/PA e do CPF nº 00543429284 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Pedro Marinh nº 2075-
cidade Nova- Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato
de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6E463C4E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Itamar Fernandes Farias , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3155119
SSP/PA e do CPF nº 59830174204 ,, residente e domiciliado(a), á Av. Tiradentes nº 103- Liberdade-
Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como
quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:34FD9E10

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Izaqueu de Sousa Nogueira , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
20662162002-7 SSP/MA e do CPF nº 02429226359 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Goias s/n -
Brejo do Meio- Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido
contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e
acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6E0ED4AE

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Iuerlan Domingos Silva Sousa , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
6800713- PC/PA e do CPF nº 01998533204 ,, residente e domiciliado(a), á Rua do Ipe nº 53- Liberdade-
Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como
quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2FD4B1BE

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Jacson Roc de Souza Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
3235014 PC/PA e do CPF nº 80621414204 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Paulo Fontelles nº 17 Qd
25 Independencia- Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido
contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e
acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CA8913FA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Joao Viana Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 427174 PC/PC e
do CPF nº 79726712220 ,, residente e domiciliado(a), á Rua das Castanheiras nº 38- Jardim Bela Vista
- Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como
quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1C937883

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) João Cesar Rarros Marreiro , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
5508456 PC/PA e do CPF nº 99464276215 ,, residente e domiciliado(a), á Fl 01 Qd 06 Lt 6- Nova
Maraba- Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D9B93A5F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Jackson Farias Riper , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3234910
SSP/PA e do CPF nº 91303133253 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Jatoba nº 99 - Jardim Bela Vista
- Marabá , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como
quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B07A16B5

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Joao Batista Goncalves Lima , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
2019825 PC PA e do CPF nº 30162718268 ,, residente e domiciliado(a), á Av Manoel Moura nº 19 Qd 23
- Bairro da Paz - Marabá , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido
contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e
acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F09EFCF9

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Jose Alan Pereira da Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
4097998 PC PA e do CPF nº 67407900272 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Joao Pessoa nº 556 -
Belo Horizonte - Marabá , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido
contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e
acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F0BA74BD

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Jose de Sousa Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5657724
PC/PA e do CPF nº 01608966224 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Parana nº 301- São Miguel da
Conquista- Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato
de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A6886E47

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

MOTIVO: CONVENIÊNCIA E INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO.
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Jorge Carneiro de Paiva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1651860
SSP/PA e do CPF nº 25665987204 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Magalhaes Barata nº 1403-

Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como
quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B8E617FA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Jose Alves de Almeida , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2313138
SSP/PA e do CPF nº 30035325291 ,, residente e domiciliado(a), á Rua das Cacimbas - Amapa- Maraba ,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço
de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e

quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:108F0C90

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Jose do Carmo de Sousa , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3406722
PC/PA e do CPF nº 18186335315 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Acacia º 10 Qd 70 Lt 70- São
Felix- Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F66C9B2A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Jose Nunes Pereira , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3258948 PC
PA e do CPF nº 63775840249 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Edivan Siqueira Oliveira nº 70 B -
Bairro da Paz - Marabá , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido
contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e
acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:41DB14A2

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Josimar Carlos Dias , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3768697 PC
PA e do CPF nº 68651147287 ,, residente e domiciliado(a), á Rua 13 de Maio S/N - Vila Capistrano de
Abreu - Marabá , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:23D93CAF

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que

entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Jose Edinaldo do Nascimento , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
8738229 e do CPF nº 06145440414 ,, residente e domiciliado(a), á Av. Vinte e Seis de Junho nº 203-
Liberdade , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6F8E1604

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Jose Jaines Chavito Perreira , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
1672841 PC/PA e do CPF nº 24896578287 ,, residente e domiciliado(a), á Av. Espeirito Santo S/N - São
Felix- Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:73147CDD

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Julio Cesar de Souza Nascimento , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
5942420 PC/PA e do CPF nº 00142695203 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Goias nº632 Qd 158 -
Bom Planalto-Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:78693B98

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Juvenal Moura da Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2801158
PC PA e do CPF nº 48109754287 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Oito Qd 61 - Belo Horizonte -
Marabá , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como
quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8975E78B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Juscilon Vieira da Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
137129219999 SEGUP/MA e do CPF nº 97289493320 ,, residente e domiciliado(a), á Rua São Caetano
nº 156 B - Morada Nova - Marabá , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o
referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo
e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7473E6D6

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Katna Helem Simoes Gurgel , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
2257638 PC/PA e do CPF nº 29650658220 ,, residente e domiciliado(a), á Tv João Anastacio de
Queiroz- Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:27E44266

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Ligia Maria Santos Costa , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4270457
PC/PA e do CPF nº 75524406272 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Rio de Janeiro S/N Qd 28- São
Miguel da Conquista- Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido
contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e
acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9487BCC9

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Letticia Christine Rodrigues Paixão , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade
n.º 5489142 PC/PA e do CPF nº 00840132220 ,, residente e domiciliado(a), á Av. Silvino Santis nº 2509-
Santa Rosa- Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato
de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2B79E39E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Liocimar Cipriano dos Santos , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
4272832 PC PA e do CPF nº 00544822242 ,, residente e domiciliado(a), á São Miguel nº 133 - São Felix
- Marabá , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como
quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:078B81FA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Katia Cilene Lima de Souza , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
2458054 PC PA e do CPF nº 43988725234 ,, residente e domiciliado(a), á Rua do Ipe nº 07 - Liberdade -
Marabá , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como
quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DC0397A2

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Lucas Gino Oliveira , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7253670 PC
PA e do CPF nº 02836625228 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Recife nº 118- Novo Horizonte-
Marabá , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como
quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:30D99763

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Luciano Conceição da Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
5434780 Pc/pa e do CPF nº 00608544213 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Santo Antonio S/N -
Espirito Snto- São Felix- Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o
referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo
e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F53CE5C8

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Lucas Evangelista Alves da Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
6139824 PC/PA e do CPF nº 00269705201 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Vinte Sete de Março nº
476-Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9249EC85

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Lucivam Alves Ferreira , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 9343109
PC PA e do CPF nº 04482323241 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Joao Salame nº 35 - Velha Marabá
- Marabá , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como
quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5A30B438

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Lucinei Neves da Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5241880
PC PA e do CPF nº 82125066220 ,, residente e domiciliado(a), á Rua São Caetano - Jardim Bela Vista -

Marabá , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como
quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:85D5F4A0

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Luis Geronimo de Abreu Costa , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
2738353 PC/PA e do CPF nº 02333759291 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Barão do Rio Branco nº
897- Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D64B8D36

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Luis Felipe Heleres Pereira , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
6923058 PC/PA e do CPF nº 02272631207 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Tocantins nº 11 Qd 13 Lt
11-Amapa- Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6879F1C7

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Luiz Pereira de souza , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2705318
PC/PA e do CPF nº 19737025334 ,, residente e domiciliado(a), á Tv. Vinte e Cinco nº 02 Qd 17- Nsr.
Aparecida- Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:587EB44F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Oseias dos Santos Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7796305
PC/PA e do CPF nº 70203561252 ,, residente e domiciliado(a), á Rua 79 Qd 12 Lt 21- Jardim Canada II-
Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como
quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7FB4EFFE

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro

lado o(a) Sr.(a) Otavio Rodrigues da Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
7859505 PC/PA e do CPF nº 39308618287 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Caxias S/N- Capistrano -
Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como
quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:29E84C91

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Nahilton Dias Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4050267
PC/PA e do CPF nº 51839342234 ,, residente e domiciliado(a), á Av. silvinop Santis nº 2894- Velha
Maraba- Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:555935EC

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Quenia Solenize da Silva Almeida , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade
n.º 0827978149 EB/PA e do CPF nº 84973153249 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Guanabara nº 10-
Araguaia- Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:801309A7

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Osmar Soares de Carvalho , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
4177620 PC/PA e do CPF nº 12723185320 ,, residente e domiciliado(a), á Av. Amazonas nº 33 Qd 56-
Val e do Itacaiunas-Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido
contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e
acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6F4F6243

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Poliana Santos Lustosa , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4948538
PC/PA e do CPF nº 84578360210 ,, residente e domiciliado(a), á Al Jatoba Vale do Tocantins- Qd 36 Lt-
3- São felix- Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato
de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FA1461A1

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Maikon da Silva de Almeida , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
6172551 PC/PA e do CPF nº 00477868258 ,, residente e domiciliado(a), á Rua São Lazaro Nª 137- Bela
Vista- Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EDB7F1ED

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Manoel Ronaldo Nunes de Franca , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
3586247 PC/PA e do CPF nº 70010226249 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Oito de Junho Qd 15 Lt
08 - Filadélfia - Marabá , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido
contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e
acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0506C22A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Magdegilson Soares Teixeira , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
3139343 SEGUP/ PA e do CPF nº 69683255272 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Chico Mendes nº
06-Bom Planalto- Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido
contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e
acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FFEC2039

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Manoel Pereira da Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1875199
PC/PA e do CPF nº 22874283215 ,, residente e domiciliado(a), á Fl 35 Qd 5 Lt 17- Nova Maraba- Marab ,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço
de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e
quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3F571E14

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Manoel Firmino Da Conceição , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
4634466 – SSP/PA e do CPF nº 90909801215 ,, residente e domiciliado(a), á Vs 02 Qd 116 Lt 139 –
Nova Marabá – Marabá , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido
contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e
acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D6C53EE9

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Marcio Gomes , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 550603 PC/PA e do
CPF nº 97058599220 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Gaiapos-Laranjeiras- Maraba , designado(a)
por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo)
AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer
obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:52F7EBC9

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Manoel Silva dos Santos , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
13795841 SSP/MG e do CPF nº 67930522253 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Sete de Junho-
VELHA Maraba - Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido
contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e
acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:883E76B4

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Marcelo Gomes Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1936232
SSP/PA e do CPF nº 58903747291 ,, residente e domiciliado(a), á Fl 16 Qd 04 Lt 04- Nova Maraba-
Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como
quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F7A20AC3

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Marcos Antonio Leite Napoleão , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
1628586 PC/PA e do CPF nº 37028910130 ,, residente e domiciliado(a), á Rua da Cosampanº 05-
Amapa- Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3ECB3C4C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Maria da Luz de Sousa Jorge , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
0212225020023 PC/MA e do CPF nº 01448874360 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Alagoas nº 17 Qd
194 Lt 37- Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de

prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:662D9069

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Maria das Dores da Silva França , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
4236134 PC PA e do CPF nº 73983934234 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Dom Bosco nº 65 -
Liberdade - Marabá , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato
de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1B68923B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Maria das Merces Ribeiro Rodrigues , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade
n.º 4120548 PC/PA e do CPF nº 75379031234 ,, residente e domiciliado(a), á Rio Preto Qd 08 Lt 07-
Vale Itacaiunas - Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido
contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e
acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D4EB8BF0

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Maria Jose Varão e Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4320250
PC/PA e do CPF nº 70660344220 ,, residente e domiciliado(a), á Av. Espirito Santo nº 154- Larangeiras
- Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como
quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B5BBE3EA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Maria do Carmo de Jesus Santana , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade
n.º 4175864 PC/PA e do CPF nº 67295398287 ,, residente e domiciliado(a), á Fl 33 Qd 08 Lt 04- Nova
Maraba- Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6DE1054E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro

lado o(a) Sr.(a) Maria Lucimeire Feitosa Brito , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
1360990 PC/PA e do CPF nº 24641120200 ,, residente e domiciliado(a), á Fl 15 Qd 04 Lt 38- Nova
Maraba- Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4814249F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Maria Renilda Santos Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
2293576 PC/PA e do CPF nº 01456428284 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Rio Janeiro nº 8 Qd 32-
Da Paz- Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4CF7420B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Maria Regina de Araujo , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
0573240920159 ssp/ma e do CPF nº 02117751261 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Bahia nº 50 - Vila
Uniao- Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:477564EA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Marlene da Silva Coelho Fernandes , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade
n.º 710851 SSP TO e do CPF nº 79163670259 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Boa Sorte s/n - Vila
União - Marabá , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2FCD7A6B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Marilda Alves da Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1902067
PC/PA e do CPF nº 32893256287 ,, residente e domiciliado(a), á Tv. João Anastacio de Queiroz nº
1484- Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FFBB9A42

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Martinho Pereira da Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6799584
PC/PA e do CPF nº 19912692187 ,, residente e domiciliado(a), á Rua do Aeroporto nº 86 Amapa-
Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como
quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F413D393

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Marxilei Moraes Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1863588
SSP/PA e do CPF nº 37465864291 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Vinte Sete de Março nº 472-
Velha Maraba- Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido
contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e
acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F64806E0

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Matheus Neves dos Santos , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
0479520520131 SSP/MA e do CPF nº 61387659316 ,, residente e domiciliado(a), á Rua 15 Quadra 48
Lote 16- Novo Progresso- Marabá , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o
referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo
e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AA22A0C2

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Mateus Silva Lima , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 8592518 PC/PA
e do CPF nº 05936518205 ,, residente e domiciliado(a), á Fl 17 Qd especial S/N- Nova Maraba- Maraba ,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço
de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e
quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3599B0D1

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Maximiano Gonçalves Rocha , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
1965151 PC/PA e do CPF nº 32942729287 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Dom Bosco nº 1098-
Independencia- Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido
contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e
acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1A5333D0

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Misael Pereira de Carvalho , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
4511169 – SSP/PA e do CPF nº 80646123220 ,, residente e domiciliado(a), á Rua São Raimundo nº46 –
Bairro Jardim Uniao – Marabá , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido
contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e
acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D2853AE8

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Micael Pereira da Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7588188
PC/PA e do CPF nº 03378889225 ,, residente e domiciliado(a), á Tv. Maraba Km 03 - Francolandia-
Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como
quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D181A152

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Railson Ferreira de Oliveira , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
6410913 PC/PA e do CPF nº 83960821387 ,, residente e domiciliado(a), á Av Dois Mil, Qd 22 Lt 36 -
Belo Horizonte - Marabá , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido
contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e
acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BC854523

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Raimundo Nonato Aquino Ferreira , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade
n.º 1794259 PC/PA e do CPF nº 01062934350 ,, residente e domiciliado(a), á Tv. São Joao nº 289-
Amapa- Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B5856C64

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Raimundo Alves de Sousa , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
4175637 PC/PA e do CPF nº 16860268204 ,, residente e domiciliado(a), á Av Boa Esperança nº 488 -
Laranjeiras - Marabá , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato

de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FD03ECB6

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Rafael da Silva Araujo, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7666174 PC PA e do CPF nº 03721250265,, residente e domiciliado(a), á Tv Alves Maciel nº 20 Qd 22 - Independencia - Marabá , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:557C9696

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Raimundo Bispo Pereira da Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
6090761 PC/PA e do CPF nº 03814025253 ,, residente e domiciliado(a), á Tv. Joao Anastacio de
Queiroz - Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:32E76615

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Ravelli Cavalcante de Almeida , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
7096763 PC PA e do CPF nº 02367484244 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Manoel Bandeira nº 443 -
Liberdade - Marabá , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato
de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E484BC67

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Raimundo Rodrigues da Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
3258768 PC/PA e do CPF nº 78055679115 ,, residente e domiciliado(a), á Fl 06 Qd 29 Lt 31- Nova
Maraba- Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6EC528B6

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Reginaldo Silva Reis , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3139380
PC/PA e do CPF nº 70018499287 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Cacimbas nº 479- Amapa- Maraba

, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas
todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F6E3A8C7

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Raylan Miranda Barnabe , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7926923
PC PA e do CPF nº 04308554276 ,, residente e domiciliado(a), à Rua 11 QD 09 LT 36-Nova Maraba-
Marabá , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como
quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B49BB70B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Regivaldo Silva da Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4014000
PC/PA e do CPF nº 70935530282 ,, residente e domiciliado(a), á Fl 11 Qd 14 Lt 9 A- Nova Maraba-
Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como
quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:42731FBD

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Renilson Mendes , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7825850 PC/PA
e do CPF nº 04817669284 ,, residente e domiciliado(a), á Rua São Joao Del Rey nº 16-Liberdade-
Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como
quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:48F3706B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Rodrigo Sales de Almeida , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
6349438 Pc/pa e do CPF nº 03776086297 ,, residente e domiciliado(a), Á Rua São Ramundo nº 324 -
Amapa- Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E53F5CC2

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,

Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Ronaldo da Silva Feitosa , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7350836
PC/PA e do CPF nº 03474323288 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Circular nº 276- Infraero- Maraba ,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço
de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e
quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B347DDA8

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Rita de Cassia Santos Barreto , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
5436060 PC/PA e do CPF nº 00207544263 ,, residente e domiciliado(a), á Fl 20 Qd 02 Lt 20- Nova
Maraba- Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F43C6DA7

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Rogerio dos Santos , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5254215
PC/PA e do CPF nº 53012550291 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Rio do Ouro nº 634- Liberdade-
Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como
quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9E1D4CEB

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Ronifran dos Santos , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4234908
PC/PA e do CPF nº 74370308291 ,, residente e domiciliado(a), á Rua São Luiz nº 40 Qd 76 Lt 40-Da
Paz- Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:94D718DD

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Ronaldo Mendes Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6349066
pc/pa e do CPF nº 01464279209 ,, residente e domiciliado(a), á Vc. Lajedo S/N - vila Lajedi I-Maraba ,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço
de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:24AD5CE4

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que

entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Rosedson Ricardo de Lima Correa , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade
n.º 6351400 PC/PA e do CPF nº 34457917320 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Dois Milnº 31 - Belo
Horizonte- Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BE60F410

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Rosenilda Francisco da Silva Ferreira , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de
Identidade n.º 4007378 e do CPF nº 46177507204 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Jerusalem nº 170
Capistrano - Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato
de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5CE6DC55

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Ronilson Pinheiro dos Santos , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
8115509 Pc/pa e do CPF nº 44808777231 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Quintino Bocaiuva nº 99-
Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como
quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C7DFE0A7

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Sedinilson Mendes Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4362022
PC/PA e do CPF nº 69948844220 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Antonio de Souza nº 43- Vila Sororo- Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A3C44630

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Sandra Helena Lopes de Araujo , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
1936245 PC/PA e do CPF nº 32906218200 ,, residente e domiciliado(a), á Fl 11 Qd 15 Lt 10- Nova
Maraba- Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:32BC2E0B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Vitoria Corrente Miranda Dias , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
5722523 PC/PA e do CPF nº 02663685224 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Pequi Qd 34 Lt 9- São
Felix- Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A8518459

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Sara Catarina da Silva Pereira , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
7096065 PC/PA e do CPF nº 02640625233 ,, residente e domiciliado(a), á Vs 03 Qd 05 Lt 15- Bela Vista-
Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como
quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6B3233B7

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Selma Ferreira da Luz , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6140758
PC/PA e do CPF nº 00446277266 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Jarbas Passarinho nº 168- São
Felix- maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:19358F86

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Thiago Alencar Favacho , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6921281
PC/PA e do CPF nº 03445608210 ,, residente e domiciliado(a), á Av. Antonio Vilhena nº 469- Maraba ,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço
de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e
quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E6F5FF33

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Thallison Luan Moraes Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
7403617 PC/PA e do CPF nº 03619766231 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Joel Costa nº 18 Qd 33-
Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como
quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5F3DF363

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Vagno da Silva Farias , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2790237
PC/PA e do CPF nº 59757590215 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Pedro Marinho nº 412- Amapa-
Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:66BD1946

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Valdecy Ataide da Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2577710
PC/PA e do CPF nº 45954828253 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Espirito Santo nº 259- Laranjeiras
- Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como
quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B1DBFA37

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Thales Tua de Moura Guimarães , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
5886956 PC/PA e do CPF nº 54744725287 ,, residente e domiciliado(a), á Rua 25 de Abril nº 319-Jardim
Uniao- Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3F6C412F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Valdeir de Paula Coelho , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1682909
PC PA e do CPF nº 24817767200 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Oito de Junho, 4 - Filadélfia -
Marabá , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como
quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A2F3359B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Valdelice Costa Gomes , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2559947
PC/PA e do CPF nº 48112747253 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Pedro Fontenelle nº 2251- Cidade
Nova - Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:760A888E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Valdemir Costa dos Santos , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
2235912 SSP PA e do CPF nº 56600810297 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Goiás Qd 06 Lt 19 -
Brejo do Meio - Marabá , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido
contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e
acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:72B0471E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Valdemir Almeida Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4001741
PC/PA e do CPF nº 69073384249 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Um de Maio - nº 159-São Felix-
maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como
quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9C5A77B5

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Valdinez dos Santos Oliveira , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
2297106 PC/PA e do CPF nº 40184960282 ,, residente e domiciliado(a), á Av. Silvino Santis nº 2813-
Velha Maraba- Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido
contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e
acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FF3C6AE6

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Vilma Marques Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2126919 e do
CPF nº 72702699200 ,, residente e domiciliado(a), á Tv. Sta. Terezinha nº 588- Maraba , designado(a)
por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo)
AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:73BFA801

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Vanuza Bequimo dos Santos, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1639732 PC/TO e do CPF nº 99939320272,, residente e domiciliado(a), á Rua Piaui nº 136- Morada Nova- Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AA6EC7F0

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Vinicius Eduardo Alves , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 20170373 PC/ME e do CPF nº 02079424637 ,, residente e domiciliado(a), á Fl 09 Qd 06 Lt 11-Nova Maraba-Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5D2B9AE2

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Walax Pereira dos Santos , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
7154312 PC/PA e do CPF nº 02414585285 ,, residente e domiciliado(a), á Rua das Mangueiras Qd 14 Lt
12- Jardim Bela Vista- Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido
contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e
acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CDF9942D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Wanderson Silva de Oliveira , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6882109-PC/PA e do CPF nº 02467489230 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Orlando Solino nº 1603- Liberdade- Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:64584C14

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Wanderson Gomes Rodrigues, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5982232 PC/PA e do CPF nº 00271927259,, residente e domiciliado(a), á Rua M Qd 19 Lt 19-Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BB0C307E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Wanderson Oliveira da Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
6819928 PC PA e do CPF nº 54733685220 ,, residente e domiciliado(a), á Vicinal II Casa C S/N- Brejo
do Meio - Marabá , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AB733922

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Walles de Almeida Lopes , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4422744
–SSP/PA e do CPF nº 72568070234 ,, residente e domiciliado(a), à Rua Minas Gerais Qd 22 Lt 12 –
Jardim Vitoria – Marabá , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido
contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e
acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0D93E822

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Wellington Oliveira Lima , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4510023
PC PA e do CPF nº 83355340200 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Getulio Vargas nº 694 - Velha
Marabá - Marabá , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E6CDA1CA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Warley Alves Costa , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5435989 e do
CPF nº 90302648291 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Silvino Santes nº 1942- Velha Maraba-
MARABA , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D127C371

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Wemerson Holanda Alves , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
7735801 PC/PA e do CPF nº 04499002230 ,, residente e domiciliado(a), á Fl 33 Qd 24 Lt 19- Nova
Maraba- Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:83C40E20

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Wenderson Rosa Ribeiro , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 8415905

PC/PA e do CPF nº 01831987350 ,, residente e domiciliado(a), á Rua da Cosampa nº 35- Amapa-
Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como
quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AB02C77C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Wermerson Montanha da Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
7825791 PC/PA e do CPF nº 03489757246 ,, residente e domiciliado(a), á Tv. Lauro Sodre nº 625-
Jardim II- Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:05F6C5A3

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Wigo Carvalho da Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6351553
PC PA e do CPF nº 02332608206 ,, residente e domiciliado(a), á Rua São Félix Km 01 Casa 9- Nova
Vida - Marabá , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9003A75A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Zilmar Lopes Pereira , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4272843
PC/PA e do CPF nº 95025294215 ,, residente e domiciliado(a), á Rua Minas Gerais nº 89- Larageiras-
Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como
quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:70982D60

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-32, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Wilson Silva Pereira , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 8799466 PC
PA e do CPF nº 02571615203 ,, residente e domiciliado(a), á Av Boa Esperança nº 95 - Laranjeiras -
Marabá , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como
quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2FE91923

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 254/2024/SEVOP

Extrato ao Contrato Nº 254/2024/SEVOP, Processo Administrativo nº 33.741/2023-PMM, autuado
na modalidade CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 033/2023-CEL/SEVOP-PMM, que gerou a Ata de Registro
de Preços Nº 032/2024-CEL/SEVOP/PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS – CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS – PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO

MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, Empresa: GFC PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ:
32.214.127/0001-08; Valor R$ 129.610,00(Cento e vinte e nove mil, seiscentos e dez reais)
Assinatura 17/04/2024, Vigência: 31/12/2024.

ANA BETÂNIA SILVA MOREIRA,
Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DACA9379

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. RATIFICO A INEXIGIBILIDADE Nº 026/2023 – CEL/SEVOP/PMM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS.
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.
Ratifico a INEXIGIBILIDADE Nº 026/2023 – CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO n° 34.150/2023 – PMM, Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA NUCLEAR MAGNÉTICA (SERVIÇOS
CONTÍNUOS), PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS DA
REDE MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA,
para as seguintes empresas: PLENA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 11.8856.568/0001-78, no valor anual de R$ 555.440,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais); CLIMAGEM – CLÍNICA DE IMAGEM DE MARABÁ LTDA, CNPJ: 10.618.107/0004-02, no valor
anual de R$ 189.404,00 (cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e quatro reais) e NOVA SAÚDE MARABÁ LTDA, CNPJ: 48.472.250/0001-50, no valor anual de R$ 1.222.568,00 (um milhão, duzentos e vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais), totalizando a prestação dos serviços no valor anual em R$ 1.967.412,00 (um milhão, novecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e doze reais). Nos termos do Art. 25, caput, da Lei 8.666/93, determino a publicação da presente RATIFICAÇÃO, para que produza efeitos legais.
Marabá -PA, 19 de abril de 2024.

MÔNICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8F0D98F3

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 223/2024-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 223/2024-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 33.944/2023-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 107/2023-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Aquisição de material médico hospitalar para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA. Empresa: DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 11.719.882/0001-66. VALOR: R$ 2.371,20 (Dois mil, trezentos e setenta e um reais e vinte centavos). Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC/SIH, 10 303
0012 2.049 Manutenção Programa Farmácia Básica, 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192, 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2024. MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2A09E14D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 225/2024-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 225/2024-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 33.944/2023-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 107/2023-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Aquisição de material médico hospitalar para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA. Empresa: BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES SA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 19.848.316/0001-66. VALOR: R$ 73.812,50 (setenta e três mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos). Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC/SIH, 10 303 0012 2.049 Manutenção Programa Farmácia Básica, 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192, 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2024. MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:448D4AF2

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 228/2024-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 228/2024-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 33.944/2023-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 107/2023-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Aquisição de material médico hospitalar para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA. Empresa: A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 04.508.780/0001-36. VALOR: R$ 12.895,30 (Doze mil oitocentos e noventa e cinco reais e trinta centavos). Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC/SIH, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2024. MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:38C7605E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 227/2024-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 227/2024-FMS/PMM,

Processo Administrativo nº 33.944/2023-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 107/2023-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Aquisição de material médico hospitalar para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA. Empresa: ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 05.923.871/0001-09. VALOR: R$ 4.200,00 (Quatro Mil e duzentos Reais). Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 ATENÇÃOMÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC/SIH, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2024. MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:77D89B53

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 180/2024-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 180/2024-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 33.937/2023-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 104/2023-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial, para atender as Unidades Básicas de Saúde, Hospitais Públicos e Unidades Vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde. Empresa: INPHARMA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 43.607.262/0001-21. VALOR R$ 70.560,30 (Setenta Mil e quinhentos e sessenta reais e trinta centavos). Dotação Orçamentária: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 303 0012 2.049 Manutenção Programa Farmácia Básica, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2024. MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CC4C2BC8

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 173/2024-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 173/2024-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 33.180/2023-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 101/2023-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Aquisição de soluções de grandes volumes para atender as unidades básicas de saúde, hospitais públicos e unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde. Empresa: P G LIMA COM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 23.493.764/0001-61. VALOR: R$ 101.761,72 (Cento e um mil setecentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos). Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 303 0012 2.049 Manutenção Programa Farmácia Básica, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2024. MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:87ED0D80

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 217/2024-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 217/2024-FMS/PMM, Processo
Administrativo nº 33.359/2023-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico Nº 126/2023-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do Contrato: Contratação de empresa especialização em manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças de equipamentos médicos hospitalar e
odontológico do município de marabá. (Serviços continuo). Empresa: EXCIMER TECNOLOGIA COMERCIO E ASSISTENCIA DE EQUIPAMENTOS
MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 10.293.515/0001-80. VALOR TOTAL: R$ 1.310.400,00 (Um milhão trezentos e dez mil e quatrocentos reais). Dotações Orçamentárias: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – 10 302 0012 2.055
Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 305 0012 2.050 Atenção
Vigilância e Saúde Epidemiológica, 10 301 0012 2.051 Atenção Básica
Prisional, 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente -
SAMU 192, 10 304 0012 2.056 Vigilância Sanitária - MAC/VISA. DATA DA
ASSINATURA: 12 de abril de 2024. MÔNICA BORCHART NICOLAU-
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:68A3365B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 212/2024-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 212/2024-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 17.868/2023-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 051/2023-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Aquisição de equipamentos e materiais para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU. Empresa: ARMADA ARTIGOS MILITARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 26.645.437/0001-76. VALOR: R$ 14.180,76 (Quatorze mil, cento e oitenta reais e setenta e seis centavos). Dotação Orçamentária: 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192, Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2024. MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BDCCD315

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 211/2024-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 211/2024-FMS/PMM,

Processo Administrativo nº 17.868/2023-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 051/2023-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Aquisição de equipamentos e materiais para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU. Empresa: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 34.680.592/0001-51. VALOR: R$ 15.400,00 (Quinze mil e quatrocentos reais). Dotação Orçamentária: 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2024. MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6F64AFBA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO PE SRP Nº 9/2024-002-SEMAD/PMM, NÚMERO DA CONTRATAÇÃO 90005/2024

Objeto: O Município de Marituba, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que a autoridade competente homologou o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2024-002-SEMAD/PMM, e ratificou a adjudicação das seguintes empresas: **Lote 1- CASA SANTA COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 51.531.999/0001-36**, com o Valor Total de **R$ 2.994.931,70** (dois milhões, novecentos e noventa e quatro mil, novecentos e trinta e um reais e setenta centavos**), Lote 2- PARÁ COMERCIO E SERVIÇOS DE HIGIENE LIMPEZA LTDA**, **CNPJ nº 20.989.634/0001-26** com o valor de **R$ 1.269.985,22** (hum milhão, duzentos e sessenta e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos), **Lote 3 e 4- W E DA ROCHA LTDA, CNPJ nº 09.618.629/0001-74**, com o Valor Total de **R$ 1.128.547,00** (hum milhão, cento e vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e sete reais), Marituba/PA, 19 de abril de 2024.

DANIELHE COSTA LOPES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:EFF64134

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 2024-004.001 – SEMAD/PMM originário do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024-004 SEMAD/PMM. OBJETO:** contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA, CNPJ: 01.611.666/0001-49. **CONTRATADA:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ: 34.028.316/0018-51. **VALOR GLOBAL:** R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir de 21 de fevereiro de 2024 a 20 de maio de 2025. **DATA DE ASSINATURA:** 21/02/2024.
Marituba, 19 de abril de 2024.

PATRICIA RONIELLY ALENCAR MENDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:EB3AA28F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 009/2024.001 – SEMED-PMM originário do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 009/2024 – SEMED-INEX, vinculada ao Processo Administrativo nº 02.20.001/2024 – SEMED/PMM. **Objeto:** Locação de imóvel para funcionamento do Departamento de Programas, Planos e Projetos da Secretaria Municipal de Educação do Município de Marituba – PA. **Locatária:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03. **Procuradora/Locadora:** LÍDIA DE NAZARÉ BARROS MUFARREJ, CPF: 293.643.532-34, representante legal da Sra. LUCIENNE VALÉRIA BARROS MUFARREJ, CPF: 247.874.262-49. Valor Global: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 05/03/2024 até 04/03/2025. **Data de Assinatura:** 05/03/2024. **Ord. de Despesas:** Viviana Vieira Fontinele Ferreira – Secretária Municipal de Educação.

Marituba, 19 de março de 2024.

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:096C3921

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 010/2024-SEMED

PORTARIA Nº 010/2024-SEMED

DISPÕE SOBRE AS RETIFICAÇÕES DOS CRONOGAMAS DO PSS nº 001/2023 SEMED - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS OU FUNÇÕES DE DIRETOR, VICE-DIRETOR E RESPONSÁVEL ESCOLAR, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS TÉCNICOS DE MÉRITO E DESEMPENHO.

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, CNPJ do FUNDEB 17.499.234/0001-28, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o Edital nº 001/2023, que trata sobre o Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2023, que dispõe sobre provimento dos cargos ou funções de Diretor, Vice-diretor e Responsável Escolar, de acordo com os critérios técnicos de mérito e desempenho e dá outras providências.

RESOLVE:
Art. 1º - Tornar públicas as retificações dos Anexos I e II deste PSS, os quais dizem respeito ao Cronograma de Execução e Cronograma de Defesas dos Planos de Gestão, respectivamente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre, Pará 18 de abril de 2024.

MARIA LUCINETE M. MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3963074F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Esperança do Piriá /PA, torna pública a realização do Pregão Eletrônico n.º 006/2024-SRP, cujo objeto é Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores da Frota Municipal de Nova Esperança do Piriá/PA. Data da abertura: 02/05/2024. Hora: 08h:00min. Edital disponível: PNCP / TCM-PA.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:736F064C

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato, PE n.º 004/2023. Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos, a fim de atender as demandas da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratante: Prefeitura Municipal. Contratado: Constrular Serviços e Construções Ltda. Contrato n.º 047.2024.01.10.003, Valor Global: R$ 387.829,24; Contratante: Fundo Municipal de Educação/Fundeb. Contratado: Constrular Serviços e Construções Ltda. Contrato n.º 048.2024.07.10.003, Valor Global: R$ 237.517,11; Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: Constrular Serviços e Construções Ltda. Contrato n.º 049.2024.03.10.003, Valor Global: R$ 115.954,18; Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratado: Constrular Serviços e Construções Ltda. Contrato n.º 050.2024.04.10.003, Valor Global: R$ 23.530,09; Vigência dos Contratos: 06/03/2024 a 06/03/2025. Data da assinatura: 06/03/2024.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:9E4FBAB4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 152/2024 - SEMUDED - MATILDE SOUZA SANTOS

PORTARIA N° 152/2024 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) MATILDE SOUZA SANTOS, ocupante do cargo Professor(a) função Docência, lotada na EMEF Nair Braz Lima, encontra-se de DECLARAÇÃO, recebido em 16/04/2024, sem previsão de alta.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 18 de Abril de 2024.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021-GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:D99DC225

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 151/2024 - SEMUDED - ILZETE RIBEIRO AMARAL

PORTARIA N° 151/2024 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) ILZETE RIBEIRO AMARAL, ocupante do cargo de Professor(a) na função de Coord. Pedagógico(a), lotado(a) na EMEF Ester Fernandes Silva, no período de 03 (três) dias, no período de 25/03/2024 a 27/03/2024.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 18 de Abril de 2024.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP.

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:7F9505A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 150/2024 - SEMUDED - JANAINA BATISTA DE ARAUJO

PORTARIA N° 150/2024 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) JANAINA BATISTA DE ARAUJO, ocupante do cargo de Aux. de Serv. Gerais na função de Servente, lotado(a) na EMEF Nair Braz Lima, no período de 30 (trinta) dias, no período de 29/04/2024 a 29/05/2024.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 18 de Abril de 2024.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP.

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:F88B82BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 149/2024 - SEMUDED - RICARDINA VIANA DOS SANTOS PASSOS

PORTARIA N° 149/2024 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) RICARDINA VIANA DOS SANTOS PASSOS, ocupante do cargo de Professor(a) na função de Docência, lotado(a) na EMEI Poliana Rosena de Jesus, no período de 03 (três) dias, no período de 15/04/2024 a 17/04/2024.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 18 de Abril de 2024.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP.

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:241B1E49

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 142/2024 - SEMUDED - MATILDE SOUZA SANTOS

PORTARIA N° 142/2024 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) MATILDE SOUZA SANTOS, ocupante do cargo de Professor(a) na função de Docência, lotado(a) na EMEF Nair Braz Lima, no período de 05 (cinco) dias, no período de 03/04/2024 a 07/04/2024.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 08 de Abril de 2024.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP.

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:B6AE6EC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 143/2024 - SEMUDED - NILVA SERTORIO DO NASCIMENTO CAVALCANTE

PORTARIA N° 143/2024 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) NILVA SERTORIO DO NASCIMENTO CAVALCANTE, ocupante do cargo de Professor(a) na função de Docência, lotado(a) na EMEI Branca de Neve, no período de 60 (sessenta) dias, no período de 09/04/2024 a 08/06/2024.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 10 de Abril de 2024.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP.

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:F6D5EA43

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 148/2024 - SEMUDED - LUZINETE ALVES DE BARROS FIRMINO

PORTARIA N° 148/2024 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) LUZINETE ALVES DE BARROS FIRMINO, ocupante do cargo de Professor(a) na função de Docência, lotado(a) na EMEF Nossa Senhora Aparecida, no período de 11 (onze) dias, no período de 15/04/2024 a 25/04/2024.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 18 de Abril de 2024.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP.

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:4FC88C84

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 146/2024 - SEMUDED - MARIA IVONE RODRIGUES DE SOUZA

PORTARIA N° 146/2024 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Considerando: art. 1. O artigo 133, da Lei 99 de 06 de novembro de 2001.

Considerando: Alteração: LEI Nº 759/2018 de 04 de dezembro de 2018.

Art. 1°. Conceder, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, ao (a) Servidor (a) MARIA IVONE RODRIGUES DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor(a), na função de Docência, lotada na EMEI Branca de Neve, no período de 05 (cinco) dias, de: 08/04/2024 a 12/04/2024.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 16 de Abril de 2024.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021 - GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:6A0202F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 145/2024 - SEMUDED - LUCIMERY GADELHA DA SILVA

PORTARIA N° 145/2024 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Considerando: art. 1. O artigo 133, da Lei 99 de 06 de novembro de 2001.

Considerando: Alteração: LEI Nº 759/2018 de 04 de dezembro de 2018.

Art. 1°. Conceder, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, ao (a) Servidor (a) LUCIMERY GADELHA DA SILVA, ocupante do cargo de Aux. de Serv. Gerais na função de Servente, lotada na EMEI Branca de Neve, no período de 30 (trinta) dias, de: 08/04/2024 a 08/05/2024.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 10 de Abril de 2024.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021 - GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:87DA84E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 144/2024 - SEMUDED - ADRIANA FERRREIRA DA SILVA

PORTARIA N° 144/2024 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Considerando: art. 1. O artigo 133, da Lei 99 de 06 de novembro de 2001.

Considerando: Alteração: LEI Nº 759/2018 de 04 de dezembro de 2018.

Art. 1°. Conceder, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, ao (a) Servidor (a) ADRIANA FERRREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Portaria na função de Agente de Portaria, lotada na EMEF Ester Fernandes Silva, no período de 04 (quatro) dias, de: 02/04/2024 a 05/04/2024.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 10 de Abril de 2024.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021 - GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:84311072

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 140/2024 - SEMUDED - ROSANGELA DE LIMA SILVA

PORTARIA N° 140/2024 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 GP.

Considerando: art.59, ITEM IV da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder, 08 (oito) dias de Licença por motivo de falecimento de familiares ao (a) Servidor (a) ROSANGELA DE LIMA SILVA, ocupante de Professor(a) na função de Coord. Pedagógico(a), lotada na EMEF Nair Braz Lima, a partir de 28/03/2024 a 04/04/2024.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 08 de Abril de 2024.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021-GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:F1166C63

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 141/2024 - SEMUDED - ROMILDA DE LIMA SILVA

PORTARIA N° 141/2024 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 GP.

Considerando: art.59, ITEM IV da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder, 08 (oito) dias de Licença por motivo de falecimento de familiares ao (a) Servidor (a) ROMILDA DE LIMA SILVA, ocupante de Professor(a) na função de Docencia, lotada na EMEF Nair Braz Lima, a partir de 28/03/2024 a 04/04/2024.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 08 de Abril de 2024.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021-GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:48C34509

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 147/ 2024 - SEMUDED - FERNANDA ARAUJO FRANCA

PORTARIA N° 147/ 2024 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegado pela portaria de n.º 141/2021 GP.

Considerando: art. 136, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Considerando: o princípio da autotutela;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder, Licença sem vencimentos, ao(a) servidor(a) FERNANDA ARAUJO FRANCA, portador(a) do CPF: 887.300.182-34, ocupante do cargo de Professor(a) na função de Professor(a) de Educação Infantil e Anos Iniciais , lotado(o) na EMEF Osvaldo Cruz, neste Município a partir de 17 de Abril de 2024 a 17 de Abril de 2026. Parecer Técnico Jurídico Nº 024/2024 favorável à concessão de Licença.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 16 de Abril de 2024.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021-GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:7F6FE23C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 153/ 2024 SEMUDED - CILEYDE DOS SANTOS FERREIRA

PORTARIA N° 153/ 2024 SEMUDED

Define carga horária e lotação do(a) Senhor(a) CILEYDE DOS SANTOS FERREIRA, Servidor(a) Público(a) Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Professor(a), na função de Coordenador(a) Pedagógico(a), na EMEF Nair Braz Lima, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal nº 616/2012);
CONSIDERANDO o poder discricionário do Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional SEMUDED para definir cronograma da jornada de trabalho por cargos e funções, bem como a lotação dos Servidores em Educação Pública Municipal de Nova Ipixuna; nos termos da Lei Municipal 448/2009.
RESOLVE:
Art. 1°. Lotar o(a) Senhor(a) CILEYDE DOS SANTOS FERREIRA, brasileiro(a), Servidor(a) Público Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Professor(a) função de Coordenador(a) Pedagógico(a), portador(a) do RG 970129-SSP/ES e inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 005.352.417-98, residente e domiciliado em Nova Ipixuna-PA, com carga horária de 200 horas mensais, sendo 100 na EMEF Nair Braz Lima, a partir de 01 de Abril de 2024.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Ipixuna PA, 18 de Abril de 2024.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Portaria: 141/2021-GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:E49C19B4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 35-2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240157/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 35-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº1610008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01808001/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS, TINTAS, FERRAMENTAS E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 6.717,00 (SEIS MIL, SETECENTOS E DEZESSETE REAIS)
VIGÊNCIA: 27 DE FEVEREIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:7CC8BB4E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 39/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240163/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 39-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2510001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01109002/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ***CLAUDEMIR DOS SANTOS***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ATENDENDO AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 38.585,00 (TRINTA E OITO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)
VIGÊNCIA: 28 DE FEVEREIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:E4837524

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO PE 36/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº20230728- 36/2023-PE**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA
CONTRATADA(O): ***A. C. GASTALDI DE CASTRO***
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GRADE
ARADORA CONTROLE REMOTO, PLAINA HIDRÁULICA TRASEIRA E ROÇADEIRA HIDRÁULICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
OBJETO DO ADITIVO: PRAZO "DURAÇÃO DO CONTRATO"
VIGÊNCIA: 27/12/2023 ATÉ 29/04/2024.
NOS TERMO DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 57, $ 1º, I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:6A8F0CF2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 48/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240164/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 48-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 1912001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01810003/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ***VIDRACARIA E MARMORARIA 3F LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA, MÁRMORES, DIVISÓRIAS E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 37.843,00 (TRINTA E SETE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS)
VIGÊNCIA: 28 DE FEVEREIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:FDDD8CD1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) MUNICIPAIS DENOMINADAS UBS ALVORADA DA AMAZÔNIA, UBS JARDIM PLANALTO, UBS JARDIM AMÉRICA, DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA. Tipo: Menor Preço por Item. Data da Abertura: 07/05/2024 às 08h30min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima, e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal. Informações através do e-mail pregaoeletronico@gmail.com. **Scheila Luiza Lavall -** Pregoeira

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:CC815331

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 20/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240166/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 20-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2306002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01505002/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): ***A R DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE TONER, RECARGAS, PEÇAS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFETURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 6.596,58 (SEIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 28 DE FEVEREIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:7E7811EC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 14, $ (chamada pública **Nº 7/2023-CH.P.-002**), da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação das empresas:
C M BATISTA: Grupo formal, local, assentados da reforma agrária, com valor total de R$ 2.368.650,00 (dois milhões trezentos e sessenta e oito mil seiscentos e cinquenta reais);
COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA DA AMAZONIA: Grupo formal, local, com maior porcentagem de agricultores familiares no seu quadro de associados, com valor total de R$ 1.422.173,00 (um milhão quatrocentos e vinte e dois mil cento e setenta e três reais);
ASSOCIACAO CONTEXTO HABITAT: Grupo formal, local, com valor total de R$ 1.106.685,60 (um milhão cento e seis mil seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).
M L F DE ABREU LTDA: Grupo formal, Região Geográfica Imediata, assentados da reforma agrária, com valor total de R$ 119.979,48 (cento e dezenove mil novecentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos).
ASSOCIACAO DOS FEIRANTES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE BREU BRANCO: Grupo formal, Região Geográfica Imediata, com maior porcentagem de agricultores familiares no seu quadro de associados, com valor total de R$ 713.204,90 (setecentos e treze mil duzentos e quatro reais e noventa centavos).

ASSOCIACAO DOS PEQUENOS AGRICULTORES JOAO CANUTO II: Grupo formal, Região Geográfica Imediata, com valor total de R$ 156.191,52 (cento e cinquenta e seis mil cento e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos).
COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIAO DE CARAJAS: Grupo formal, Região Geográfica Intermediária, com valor total de R$ 156.236,00 (cento e cinquenta e seis mil duzentos e trinta e seis reais).
COOPERATIVA REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS: Grupo formal, Grupo de Projetos do Estado, com valor total de R$ 2.926.135,50 (dois milhões novecentos e vinte e seis mil cento e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), referente **à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA COMPOR A ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO – PA.**

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. **SIDILENI CHAVES DE SOUZA**, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Novo Repartimento - PA, 18 de abril de 2024

ELENILTON DA CRUZ ARAÚJO
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 0004/2021

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:7888A815

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 9.2023-030PMNR

CONTRATO Nº: 20240324

ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2023-030PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CONTRATADA: GALERIA 31 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, COPA, COZINHA E EXPEDIENTE DESERTOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PA.

VALOR TOTAL: R$ 48.736,95 (quarenta e oito mil setecentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 19 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 19 de Abril de 2024

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:DCE78907

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 004/2024 – SRP

Processo Administrativo: 0381-ADM. Objeto: Sistema Registro de Preço para contratação de empresa para eventual e futura contratação de Execução de Serviços de natureza frequentes relativos à Manutenção, Reparação, Adaptação e Instalações Prediais no Corpo Físico de Prédios Públicos da Prefeitura Municipal de Óbidos. Assinatura da Ata: 16/04/2024. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresas Adjudicadas e Homologadas: CONSTRUTORA DUAS MARIAS LTDA – CNPJ: 27.869.415/0001-52, com os lotes: 1, no valor total de R$ 14.538.400,36. A Ata de Registro de Preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no e-mail: licitaobidos@gmail.com, no horário de 08h às 13h e https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes,https://obidos.pa.gov.br/c/publicacoes/licitacoes/.

JAIME BARBOSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Óbidos/PA.

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:41E552A1

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2024-005

Base Legal: Art. 75, II, da Lei Federal N°14.133/2021. O Município de Óbidos torna público a ratificação da Dispensa de Licitação N°007/2024-005. Contratado: ASP – AUTOMOÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 02.288.268/0001-04. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DETENTORA EXCLUSIVA DO DIREITO AO LICENCIAMENTO DE USO DO SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROCESSAMENTO, CONTROLE E EXECUÇÃO: CONTÁBIL, LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO DE SERVIÇO E INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (E – SIC), SITE MUNICIPAL, PROTOCOLO, PLANO PLURIANUAL E ORÇAMENTO, INCLUSIVE COM TREINAMENTO DOS SERVIDORES USUÁRIOS, SUPORTE E MANUTENÇÃO MENSAL. Ratificação: 22/04/2024.

JAIME BARBOSA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:624C4AD5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 644/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar nos termos do inciso II, do art. 9º, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o Senhor **IURI COSTA SARMENTO**, matrícula nº 1007079, Diretor de Fomento, para exercer interinamente o cargo de Secretário Municipal de Agricultura, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de abril de 2024.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 17 de abril de 2024.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:E86B4BCB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 167/2024.

ALTERA O DECRETO Nº 023/2024, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ORIXIMINÁ-PARÁ – COMEO, BIÊNIO 2024-2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei n° 6.072/1997, observadas as disposições das leis nº 6.072/1997, observadas as disposições das leis nº 6.089/1998 e nº 6.955/2006.

RESOLVE:
Art. 1º Alterar o Art. 1º do decreto nº 023/2024, que dispõe sobre a Nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Educação de Oriximiná-Pará – COMEO, Biênio 2024-2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

Presidência:
I – Presidente: ----------
II – Vice-Presidente: ----------
Secretária Municipal de Educação
Titular: ----------
Representantes do Poder Executivo Municipal
Titular: ----------
Suplente: Daniel Oliveira de Amorim
Titular: ----------
Suplente: ----------
Titular: ----------
Suplente: ----------
Representantes das Instituições Privadas da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino
Titular: ----------
Suplente: ----------
Representantes da Educação dos Quilombos
Titular: ----------
Suplente: ----------
Representantes dos Profissionais de Educação Municipais dos Conselhos Escolares e Associações de Pais e Mestres de Escolas da Rede Municipal de Ensino
Titular: ----------
Suplente: ----------
Representantes de Pais de Alunos dos Conselhos Escolares e Associações de Pais e Mestres de Escolas da Rede Municipal de Ensino
Titular: ----------
Suplente: ----------
Representantes dos Gestores de Escolas Públicas da Rede Municipal de Ensino
Titular: ----------
Suplente: ----------
Representantes da Educação Indígena
Titular: ----------
Suplente: ----------

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 15 de abril de 2024.

JOSÉ WILLIAM SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:1CF70146

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 165/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, a Senhora **QUEZIA SANTOS DE ALMEIDA**, para exercer o cargo de Assessora Especial Setorial - DAS 06, de provimento em comissão deste Poder Executivo, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de abril de 2024.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 10 de abril de 2024.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:3A670FFA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 166/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, a Senhora **EMANUELE LOPES RIBEIRO SANTOS**, para exercer o cargo de Assessora Especial Setorial - DAS 05, de provimento em comissão deste poder Executivo, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de abril de 2024.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 10 de abril de 2024.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:AF9B29B8

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2023-SRP-FMAS

Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO 001/2023-SRP-FMAS**. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. CONTRATO Nº 012/2024-SMAS, Empresa Contratada: **AURIENE T. GUALBERTO – EPP**, no valor de R$ 26.244,75 (vinte e seis mil, duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). Contratante: FUNDO MUNCIPAL DE ASSSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATO Nº 015/2024-FMAS, Empresa Contratada: **G S SERVICOS LTDA**, no valor de R$ 66.024,00 (sessenta e seis mil e vinte e quatro reais). **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de embarcações, devidamente registradas e tripuladas por pessoal habilitado, de acordo com as Normas da Autoridade Marítima vigentes no País, com a finalidade de conferir suporte logístico aos deslocamentos de servidores, colaboradores em serviço diversos, para as ações desenvolvidas pela

Secretaria Municipal de Assistência Social por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. **Vigência:** 18/04/2024 à 31/12/2024. **Data da assinatura**: 18/04/2024. RECURSOS PRÓPRIOS E FEDERAL.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal Oriximiná

RENATA ABREU DO NASCIMENTO FONSECA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:C17940E0

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005-FMAS-2023

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO PE-003-FMAS/2023
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Contratada: R B BARRETO COMERCIO E SERVIÇOS DE LUBRIFICACOES E DERIVADOS, CNPJ: 12.237.688/0001-07.

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2024, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 28 de Abril de 2024. **Vigência**: 28 de abril de 2024 à 31 de dezembro de 2024. **Data da assinatura**: 18/04/2024. Recursos Federais.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:31E4CA75

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081-PMO-2023

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO PE-003-FMAS/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratada: R B BARRETO COMERCIO E SERVIÇOS DE LUBRIFICACOES E DERIVADOS, CNPJ: 12.237.688/0001-07.

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2024, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 28 de Abril de 2024. **Vigência**: 28 de abril de 2024 à 31 de dezembro de 2024. **Data da assinatura**: 18/04/2024. Recurso Próprio.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:7298C196

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2023-PMO

Processo Licitatório: INEXIGIBILIDADE Nº 002-PMO/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratado (a): ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PROD. DE INFORMATICA LTDA

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2024, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 25/03/2024 com vigência até o dia 31/12/2024. Data da assinatura: 21/03/2024.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:A92349F1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO 20220071 – ADITIVO DE VALOR. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022-PMP. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ **CONTRATADO**: PORTAL DO SOL CONSULTORIA TRIBUTARIA, CNPJ: 17.918.747/0001-26. Aditivo de até 25% de aumento de valor amparado na disposição contida no art. 65 §1º da Lei Federal nº 8.666/93. **VALOR TERMO DE ADITIVO**: R$ 15.000,00 (quinze mil reais) Pacajá/PA, 28/12/2023.

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:6B217AE3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO - Nº 00020/2024

Pelo presente Contrato Administrativo para admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, de um lado a **AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS**, *pessoa jurídica de natureza autárquica municipal*, inscrita no CNPJ sob nº 10.575.398/0001-48, com sede administrativa à Rua Ilhéus, nº 678 - Bairro Módulo II - neste ato, representada pela **Sra. ROSILENE GOMES COSTA**, inscrito no C.P.F. sob nº 842.013.712-04 e RG nº 4444420, ocupante do cargo de **Superintendente Geral**, autoridade pública revestida dos poderes legais para representar esta Autarquia, nomeado em ato do Prefeito Municipal no exercício de seu mandato político, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, o Sr.(a) **CLAUDIO GALENO DA CONCEICAO**, inscrito no C.P.F. sob o nº **000.055.063-95** e RG nº **173960320015 SSP-MA**, residente à **RUA ROMULO FAGUNDES, 188, AO LADO 184, SIDILANDIA I, PARAGOMINAS-PA**, de ora em diante denominado CONTRATADO, que se regerá pelas cláusulas e condições, expressamente aceitas, abaixo estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

Constitui fundamento de validade para o presente contrato: o desenvolvimento de ações Administrativas e Operacionais para a implantação da infraestrutura necessária à expansão do abastecimento de água de áreas da zona urbana e de comunidades da zona rural, ainda não atendidas pelo Sistema de Abastecimento de Água e Tratamento de Esgoto, sob égide da Constituição Federal, Artigo 37 - IX, e das **Leis Municipais 682/2008 (artigo 34), 957/2018 (com suas atualizações), Lei nº 1.059/2021** e em conformidade com o explanado no **Oficio n. 520/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem vínculo **efetivo** com o serviço público, do CONTRATADO junto à **AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS**, exercendo o cargo de **AUXILIAR TECNICO**, com carga horária de **220.00** horas mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA:

O prazo inicial do presente contrato é de **12/04/2024** e término **31/12/2024**, observando-se o excepcional interesse público.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES:

Desenvolver as atividades na função de **AUXILIAR TÉCNICO**, pertinentes às áreas de saneamento e em conformidade com as necessidades da agência supracitada.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DEVERES:

O contratado obriga-se a todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores municipais, submetendo-se, inclusive, às sanções e punições disciplinares.

CLÁUSULA SEXTA - DO VENCIMENTO E DEMAIS VANTAGENS:

O CONTRATADO perceberá mensalmente o salário de **1.553,20**, (**Um Mil, Quinhentos e Cinquenta e Três Reais e Vinte Centavos**).

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas dos serviços oriundos deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária: **1760500082.171 - Manutenção das Ações Operacionais da Sanepar** - elemento de despesa 31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO:

O presente Contrato Administrativo poderá ser rescindido antes do seu término, por ambas as partes, mediante comunicação mínima de 30 (trinta) dias antecedência, observando-se, quanto às indenizações cabíveis, o disposto nas **Leis Municipais.**

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO:

O presente contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - **FAMEP -** no prazo de 20 (vinte) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Paragominas para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato. E, por assim estarem justos e acordados, firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Paragominas/PA, 12 de abril de 2024.

Agência de Saneamento de Paragominas
ROSILENE GOMES COSTA
Superintendente Geral

CLAUDIO GALENO DA CONCEICAO
Contratado(a)

Testemunhas:

1 Nome: _____
CPF: _____

2 Nome: _____
CPF: _____

Publicado por:
Fernanda Cristina Paula Duarte Aguiar
Código Identificador:B5FE6F8C

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO

TEMPORÁRIO - Nº 00021/2024

Pelo presente Contrato Administrativo para admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, de um lado a **AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS**, *pessoa jurídica de natureza autárquica municipal*, inscrita no CNPJ sob nº 10.575.398/0001-48, com sede administrativa à Rua Ilhéus, nº 678 - Bairro Módulo II - neste ato, representada pela **Sra. ROSILENE GOMES COSTA**, inscrito no C.P.F. sob nº 842.013.712-04 e RG nº 4444420, ocupante do cargo de **Superintendente Geral**, autoridade pública revestida dos poderes legais para representar esta Autarquia, nomeado em ato do Prefeito Municipal no exercício de seu mandato político, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, o Sr.(a) **SILVANA DA SILVA DOS SANTOS**, inscrito no C.P.F. sob o nº **945.421.392-04** e RG nº **5460498 SSP-PA**, residente à **RUA ESMERALDA QD 07 LT 1, S/N, ACAIZAL, PARAGOMINAS-PA**, de ora em diante denominado CONTRATADO, que se regerá pelas cláusulas e condições, expressamente aceitas, abaixo estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

Constitui fundamento de validade para o presente contrato: o desenvolvimento de ações Administrativas e Operacionais para a implantação da infraestrutura necessária à expansão do abastecimento de água de áreas da zona urbana e de comunidades da zona rural, ainda não atendidas pelo Sistema de Abastecimento de Água e Tratamento de Esgoto, sob égide da Constituição Federal, Artigo 37 - IX, e das **Leis Municipais 682/2008 (artigo 34), 957/2018 (com suas atualizações), Lei nº 1.059/2021** e em conformidade com o explanado no **Ofício n. 520/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem vínculo **efetivo** com o serviço público, do CONTRATADO junto à **AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS**, exercendo o cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, com carga horária de
220.00 horas mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA:

O prazo inicial do presente contrato é de **15/04/2024** e término **31/12/2024**, observando-se o excepcional interesse público.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES:

Desenvolver as atividades na função de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, pertinentes às áreas de saneamento e em conformidade com as necessidades da agência supracitada.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DEVERES:

O contratado obriga-se a todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores municipais, submetendo-se, inclusive, às sanções e punições disciplinares.

CLÁUSULA SEXTA - DO VENCIMENTO E DEMAIS VANTAGENS:

O CONTRATADO perceberá mensalmente o salário de **1.553,20**, (**Um Mil, Quinhentos e Cinquenta e Três Reais e Vinte Centavos**).

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas dos serviços oriundos deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária: **1712200082.168 - Operacionalização das Ações Administrativas da Sanepar** - elemento de despesa 31.90.04.00 - Contratação por tempo determinado.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO:

O presente Contrato Administrativo poderá ser rescindido antes do seu término, por ambas as partes, mediante comunicação mínima de 30 (trinta) dias antecedência, observando-se, quanto às
indenizações cabíveis, o disposto nas **Leis Municipais.**

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO:

O presente contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - **FAMEP -** no prazo de 20 (vinte) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Paragominas para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato. E, por assim estarem justos e acordados, firmam o presente Contrato em 02 (duas)
vias de igual teor e forma, para um só efeito, presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Paragominas/PA, 15 de abril de 2024.

Agência de Saneamento de Paragominas
ROSILENE GOMES COSTA
Superintendente Geral

SILVANA DA SILVA DOS SANTOS
Contratado(a)

Testemunhas:

1Nome:_____ CPF: _____

2Nome:_____ CPF: _____

Publicado por:
Fernanda Cristina Paula Duarte Aguiar
Código Identificador:A682DD7E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 166/2024 ao CONTRATO Nº 466/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023-00011, PMP/ JOSÉ FERNADO DA SILVA SANTOS. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global R$ 31.248,00. Vigência: 04/04/2024 a 04/04/2025.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde de Paragominas:
MICHELINE VALE DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:80C24852

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO Nº 193/2024 ao CONTRATO Nº 730/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00051, PMP/ ALPHA CENTAURO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI. Referente a Renovação contratual por igual período e valor. Valor global R$ 76.837,04. Vigência: 18/04/2024 a 18/04/2025.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal De Meio Ambiente:
AMANDA ALVES OLIVEIRA PURGER
Secretária Municipal De Meio Ambiente.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:0398EE82

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 380/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00049/PMP, SR LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Serviços de transportes, para a implantação de unidades de observação de diferentes arranjos produtivos de cacau no município de paragominas/pa, conforme convênio n° 47/2022 – SEDAP. Valor global: R$ R$ 20.000,00. Vigência: 09/04/2024 a 09/04/2025. Recurso: C/C: 841.232-4 CONVÊNIO SEDAP.

Ordenador de Despesa:
Prefeitura Municipal de Paragominas:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C7DF9DF2

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 381/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00049/PMP, CTHT BRASIL LTDA. Objeto: Aquisição de sementes, insumos, mudas e outros materiais de consumo, para a implantação de unidades de observação de diferentes arranjos produtivos de cacau no município de paragominas/pa, conforme convênio n° 47/2022 – SEDAP. Valor global: R$ R$ 124.949,46. Vigência: 09/04/2024 a 09/04/2025. Recurso: C/C: 841.232-4 CONVÊNIO SEDAP.

Ordenador de Despesa:
Prefeitura Municipal de Paragominas:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:5245F106

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 401/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 6/2024-00007/PMP, MULTISIG GEOPROCESSAMENTO LTDA. Objeto: Contratação de empresa para a prestação serviços de sistema de informações geográficas (SIG) para gestão do imposto sobre a propriedade territorial rural (ITR), com rotinas para atendimento da instrução normativa 1640/2016 e gerenciamento de postagens de intimações e notificações de lançamento e realização do levantamento técnico do VTN para atendimento da instrução NORMATIVA Nº1877/2019 e APP mobile para IOS e Android para localização de imóveis", nas condições estabelecidas no termo de referência. Valor global: R$ R$ 15.300,00. Vigência: 16/04/2024 a 31/12/2024. Recurso: PRÓPRIO.

Ordenador de Despesa:
Prefeitura Municipal de Paragominas:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B8A0D22B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0413/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00005/PMP, GENTE EM FOCO SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de ornamentação de grande porte, para atendimento das ações constantes no calendário cultural e esportivo do município de paragominas. Valor global: R$ R$ 251.916,00. Vigência: 16/04/2024 a 31/12/2024. Recurso: PRÓPRIO.

Ordenador de Despesa:
Prefeitura Municipal de Paragominas:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:96235914

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATO DE SUSPENSÃO

ATO ADMINISTRATIVO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-00002. Considerando o pedido de impugnação encaminhado pela empresa **HOPE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** em relação ao Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 9/2024-00002**, com objeto a **"**AQUISIÇÃO DE 03(TRÊS) AMBULÂNCIAS TIPO A, SENDO: 01(UMA) FURGÃO E 02 (DUAS) PICAPES 4X4, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**,"**. Informamos que será necessário suspender o mesmo. A suspensão do processo será publicada no DOE, DOU e FAMEP (Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para), informamos ainda que a nova data de abertura será dia 06 de maio de 2024 às 09h:00 min e a publicação se dará nos mesmos meios anteriormente informados. Paragominas/PA, 18 de abril de 2024.

LUCIANA BRITO VIEIRA
Pregoeira. Portaria 07/2024 – GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:092C4CAC

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL Nº 137/2024

ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL Nº 137/2024

O Prefeito Municipal de Paragominas, **JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Paragominas, torna pública a seguinte **ERRATA:**

Art. 1º, onde se lê: Art. 1º. Fica **DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA** para fins de desapropriação, amigável ou judicial, em caráter de urgência, o seguinte imóvel: *''Uma área de terras medindo aproximadamente 24.712,26 m², nas seguintes coordenadas: Latitude : 3°00'50"S Longitude : 47°21'37"O, situada na cidade de Paragominas/PA.*

Leia-se: ***Fica DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA para fins de desapropriação, amigável ou judicial, em caráter de urgência, o seguinte imóvel: "Uma área de terras medindo aproximadamente 24.712,28 m², situada na cidade de Paragominas/PA.***

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, Estado do Pará, em 19 de abril de 2024.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:15286FA9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001.2024 – PROC. ADMINISTRATIVO 02603001/24
A Prefeitura Municipal de Portel, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, tipo menor preço Global, Contratação de empresa especializada para a construção de quiosques, urbanização, revitalização, adequação e regularização da orla da praia da Tucano no Município de Portel/PA. Abertura: 08/05/2024, às 10:00hrs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no http://geoobras.tcm.pa.gov.br, www.bnc.org.br, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ou pelo site (www.portel.pa.gov.br). Informações: E-mail: licitaportel2021@gmail.com.

Portel/PA, 22 de abril de 2024.

WELTON GEORGE ARAUJO TAVARES
Agente de Contratação

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:3011D925

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002.2024 – PROC. ADMINISTRATIVO 00104001/24
O Fundo Municipal de Educação de Portel, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, tipo menor preço Global, Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Construção de 1 (uma) Quadra esportiva com vestiário localizada na Rua Padre Antônio, S/n, Centro II no Município de Portel/PA. Abertura: 09/05/2024, às 10:00hrs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no http://geoobras.tcm.pa.gov.br, www.bnc.org.br, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ou pelo site (www.portel.pa.gov.br). Informações: E-mail: licitaportel2021@gmail.com.

Portel/PA, 22 de abril de 2024.

WELTON GEORGE ARAUJO TAVARES
Agente de Contratação

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:9B1C67DD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 15/2024-PMP/GP

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR TEMPESTADE LOCAL/COVICTIVA-CHUVAS INTENSAS (COBRADE-1.3.2.1.4), CONFORME PORTARIA Nº 260/2022 E 3.646/2022 – MDR.

O Senhor **DAVI XAVIER DE MORAES, PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA**, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 95, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.
CONSIDERANDO:
I – Que o Município de Prainha, por ser dividido/cortado pelo Rio Amazonas, apresenta duas realidade distintas: A margem Esquerda, onde fica a sede do município e a margem direita, onde fica a região de Várzeas e Terras firme, áreas com alto índice de precipitação pluviométrica e por se tratar de um município com topografia acidentada, composta de aclives e declives, propiciando o acumulo de água nas partes mais altas, e que esses caudais ao se movimentarem, de acordo com a inclinação do terreno, transformam-se, em fortes enxurradas provocando o surgimento de crateras em vias públicas, ramais, vicinais, tornando estas áreas intrafegáveis.
II – Que o período do "Inverno Amazônico" com chuvas em nossa região, se iniciou no mês de fevereiro do ano de 2024, com intensificação do final do mês de março e abril, conforme dados do **Pluviômetro – Cemaden,** registrando um total acumulado de **1.059,6 mm do mês de janeiro até o atual momento, 10 de abril.**
III – Que as chuvas afetam principalmente moradores da margem esquerda do município, causando danos humanos e materiais, assim como, prejuízos sociais e econômicos. Como consequência das intensas chuvas, ocorreram desastres secundários, como enxurradas, erosões e alagamentos.IV – Que os bairros não possuem sistema de drenagem, o que resulta em alagamentos frequentes e ocorrências de

enxurradas; e que os mais afetados são: Açaizal, Liberdade, São Benedito, São Sebastião, Jardim Planalto, São Pedro e Petrópolis.
IV – Que foram afetadas as seguintes Comunidades: Bela Cidade, Mocajatuba, Pinduba, Acari, Pitanga, Chicantã, Paranaquara, Guajará, Caminau, Cupim de Baixo, Marval, Macuapi, Traira, Açú, Lua, Estrela, Km 13, km 17, Riacho Doce, Km 19, Igarapé do Ouro, Jatuarana, Água Branca do Jauari, Carapanauba, Cupim de Cima, Corguinho, Escondido, Cacual, Paru, Limoal, Bom Sossego, Jiju, Traíra, Careta, Funfunheco, União São João (Quilombola), Pai Mateus, Ipitanga, Cuatá, Distrito de Santa Maria do Uruará, Porto Franco, São Paulo, Santa Cruz, Caraxió, Açú, Distrito de Boa Vista do Cuçari, Patauazal, Igarapé das Pedras, Barreirinha, Santana, Nova Esperança do Curuatinga, Itamucuri, Luz da Costa e Goiabal.
V- Que em decorrência do desastre ocorreram os seguintes danos: casas foram destruídas e danificadas, pontes destruídas e danificadas, vias públicas, ramais e vicinais são atingidas pelas chuvas intensas e causam a população grande transtorno e insegurança pela falta de trafegabilidade, as chuvas que caiem em solo Prainhense já causaram grandes transtorno tanto nas áreas Urbanas e Rurais.
VI - Que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à decretação de SITUAÇÃO DE EMERGENCIA.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre **COBRADE – 1.3.2.1.4. Tempestade Local/Convectiva Chuvas Intensas Conforme Portaria nº 260 de 02 de fevereiro de 2022 e Portaria nº 3.646/2022 de 20 de dezembro de 2022, ambas do Ministério de Desenvolvimento Regional – MDR.**

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL- COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL- COMDEC.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal de 1988, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso VII do artigo 75, da Lei nº 14.133, de 11/04/2021, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7° - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), 15 DE ABRIL DE 2024.

DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal, De Prainha

Publicado por:
Maria José da Silva Pires
Código Identificador:FFCFBE1D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 172/2024 RIO MARIA – PARÁ 19 DE ABRIL DE 2024

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **RONDON NOGUEIRA DA SILVA,** sob o Nº de Matricula 301645/1. Portador do **CPF: 801.771.152-20,** residente e domiciliado na Rua 23, Nº 733 – Cascalheira – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Motorista, tendo como os **DADOS BANCARIOS: BANPARA / AGENCIA: 127 C/C: 7400985.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente **MARILENE SOUZA COSTAS MARINHO,** para o Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA** saída no dia 19/04/2024 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos dezenove dias do mês de Abril de 2024.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 003/2021

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:33FE77C7

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 173/2024 RIO MARIA – PARÁ 19 DE ABRIL DE 2024

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 100.00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **DANIEL FERRAZ DA SILVA**, sob o Nº de Matricula 2_301483/2. Portador do **CPF: 567.634.842-91, RG 37056640 SSP-PA**. Residente e domiciliado na Rua 09 Nº 102 Centro – Rio Maria– Pará, lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS**: **BANCO BRASIL AGENCIA: 3318-9 CONTA: 15.171-8**
O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente: **GUILHERME DA SILVA MAXIMIANO,** paro o Hospital Regional de Conceição do Araguaia, na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, saída no dia 19/04/2024 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos dezenove dias do mês de Abril de 2024.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 003/2021

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:E408621A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 174/2024 RIO MARIA – PARÁ, 19 DE ABRIL DE 2024

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 05 (cinco) diárias no valor de R$ 350.00 (Trezentos e cinquenta Reais) dia, totalizando um valor de R$ 1.750,00 (mil setecentos cinquenta Reais), ao servidor: **EDIMILSON BATISTA ALVES**, sob. O Nº de Matricula 000868. Portador do **CPF:245.656.102-30**, residente e domiciliado na Rua Isordino Francisco Nº 359 Jardim Alvorada, Rio Maria – Pará, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, como Secretário Municipal de Saúde, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: CAIXA ECONÔMICA AG: 924 CP: 7010.1 OP: 013.**
O servidor em tela irá cumpri agendas e reuniões na SESPA, ALEPA, COSEMS, CIB/PA e escritório de engenharia e arquitetura hospitalar na cidade de **BELEM-PA**, no período dos dias 22/04/2024 ao dia 26/04/2024, conforme Programação em anexo.
Artigo 2º - Diárias com pernoite do servidor público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Fundo Municipal de Saúde, Rio Maria, estado do Pará, aos dezenove dias do mês de abril de 2024.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:30299936

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 175/2024 RIO MARIA – PARÁ, 19 DE ABRIL DE 2024

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 05 (cinco) diárias no valor de R$ 350.00 (Trezentos e cinquenta Reais) dia, totalizando um valor de R$ 1.750,00 (mil setecentos cinquenta Reais), ao servidor: **LENIEL BATISTA ALVES,** sob. O Nº de Matrícula 001064. Portador do CPF: 712.683.242-72, residente e domiciliado na Rua 17 Nº 1061 Cascalheira, Rio Maria – Pará, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, como Assessor Setorial, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BRADESCO. AGENCIA: 0807-9 CONTA: 0000276-3.**
O servidor em tela estará a serviço, acompanhando nas agendas e reuniões na SESPA, ALEPA, COSEMS, CIB/PA e escritório de engenharia e arquitetura hospitalar junto com o secretario de saúde na cidade de **BELEM-PA**, no período dos dias 22/04/2024 ao dia 26/04/2024, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Artigo 2º - Diárias com pernoite do servidor Público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos dezenove dias do mês de Abril de 2024.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 003/2021

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:A72AE83C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 176/2024 RIO MARIA – PARÁ, 19 DE ABRIL DE 2024

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE
Artigo 1º - Conceder 05 (cinco) diárias no valor de R$ 350.00 (Trezentos e cinquenta Reais) dia, totalizando um valor de R$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais): ao servidor: **ALLANKARDSON GOMES BRITO**, sob. O Nº 002311. Portador do **CPF:045.198.012-11**, residente e domiciliado na Rua 17 Nº 138 Jardim América, Xinguara – Pará, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, como **COORD. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA**, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRADESCO-AGENCIA: 905 CONTA CC: 48507-1**
O servidor em tela irá para a Oficina de Capacitação especializada em doenças infecciosas parasitarias especiais, na cidade de **BELEM-PA** no dia 22/04/2024 ao dia 26/04/2024, conforme ofício em anexo.
Artigo 2º - Diárias com pernoite do servidor Público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos dezenove dias do mês de abril de 2024.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
DECRETO Nº 003/2021

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:94294661

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 177/2024 RIO MARIA – PARÁ, 19 DE ABRIL DE 2024

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 05 (cinco) diárias no valor de R$ 350.00 (Trezentos e cinquenta Reais) dia, totalizando um valor de R$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais), ao servidor: **IAGO MATHUES SANTIAGO**, sob. O Nº de Matricula 001674. Portador do **CPF:011.796.262-73**, residente e domiciliado na Rua 03 Nº 515 centro, Rio Maria – Pará, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, como ASSESSOR ESPECIAL GABINETE - SMS de Saúde, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AG: 3318-9 CC: 18107-2**
O servidor em tela estará a serviço, acompanhando nas agendas e reuniões na SESPA, ALEPA e COSEMS e assistência aos profissionais de saúde nas capacitações na cidade de **BELEM-PA**, no período dos dias 22/04/2024 ao dia 26/04/2024, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Artigo 2º - Diárias com pernoite do servidor Público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Fundo Municipal de Saúde, Rio Maria, estado do Pará, aos dezenove dias do mês de abril de 2024.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:8A904A6D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 178/2024 RIO MARIA – PARÁ, 19 DE ABRIL DE 2024

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE
Artigo 1º - Conceder 05 (cinco) diárias no valor de R$ 350.00 (Trezentos e cinquenta Reais) dia, totalizando um valor de R$ 1.750,00 (mil setecentos cinquenta Reais): ao servidor: **BRENDA CAROLINA CAMPOS SILVA**. Portador do **CPF:032.612.942-13**, residente e domiciliado na Rua 05 Nº 752 centro Rio Maria – Pará, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, como **MEDICA CLINICO GERAL**, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO SICREDI - AGENCIA: 0804 CONTA CC: 89331-3**
O servidor em tela irá para a Oficina de capacitação presencial para implantação do serviço de assistência especializada – sae centro de testagem e aconselhamento, na cidade de **BELEM-PA** no dia 22/04/2024 ao dia 26/04/2024, conforme ofício em anexo.
Artigo 2º - Diárias com pernoite do servidor Público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos dezenove dias do mês de abril de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:E7B069E2

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 179/2024 RIO MARIA – PARÁ 19 DE ABRIL DE 2024

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 472/2001:

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** Suprimento de Fundos ao servidor **EDIMILSON BATISTA ALVES**, sob. O Nº de Matricula 000868. Portador do **CPF:245.656.102-30**, residente e domiciliado na Rua Isordino Francisco Nº 359 Jardim Alvorada, Rio Maria – Pará, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

339030.00 – Material de Consumo
Fonte: 659 – Outros Recursos vinculados a Saúde.....R$ 800,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, 19 do mês de abril de 2024.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:933CCC8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 2.094 - GABINETE

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 05 (cindo) diárias no valor de **R$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) para Belém-PA, **com** pernoite, perfazendo um total de **R$ 1.750,00** (mil e setecentos e cinquentas reais) à **ILDENE MARTINS DE CARVALHO,** Secretária Municipal de Cultura e Turismo**,** cadastrada na matrícula sob n. º 2300, portador do CPF sob o n. º 245.601.032-91, conta bancária Banco do BANPARÁ: Agência 061, Conta Corrente 737827-0.

Art. 2º. A viagem para capital do Estado será para tratar de assuntos pertinente a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, buscar apoio para temporada de Veraneio, bem como tratar sobre o Aniversário de Emancipação Política de Rio Maria junto a SETUR, SECULT, Secretário de Esporte do Estado Cássio Andrade e Deputado Estadual Fábio Figueiras, no período do dia 22 de abril de 2024 a 26 de abril de 2024.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 19 de abril de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:76A9FDE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 2.096 - GABINETE

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.
RESOLVE:

Art. 1º. Concede 05 (cinco) diárias no valor de **R$ 660,00** (seiscentos e sessenta reais) cada, **com** pernoite, para Belém-PA, perfazendo um total de **R$ 3.300,00** (três mil e trezentos reais) à **MARCIA FERREIRA LOPES,** Prefeita Municipal de Rio Maria**,** cadastrada na matrícula sob n.º 841, portadora do RG sob o n.º 227.540-3 e CPF: 300.261.052-68, residente e domiciliada na avenida Doze, nº 1654, setor Cascalheira, conta bancária Banco do Brasil agência 3318-9 conta Corrente 7487-X.

Art. 2º. A viagem será em virtude a Capital Belém - PA, com o objetivo de cumprir com agenda em busca de acordos e recursos para as festividades do aniversário de emancipação política da cidade de Rio Maria-PA, bem como acompanhar a Secretária de Cultura e Turismo, durante o período de 22 a 26 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 19 de abril de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:0EAABFFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 2.095 - GABINETE

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder 05 (cinco) diárias no valor de **R$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) cada, **com** pernoite, para Belém-PA, perfazendo um total de **R$ 1.750,00** (um mil setecentos e cinquenta reais) à **LAURA CAROLINE DE SOUZA,** Assessora Executiva**,** cadastrada na matrícula sob n.º 2291, portadora do RG sob o n.º 706.407-8 PC/PA e CPF: 115.501.326-36, conta bancária Banco do BANPARÁ agência 061 conta Corrente 741982-1.

Art. 2º. A viagem será em virtude a Capital Belém - PA, com o objetivo de acompanhar a Prefeita e responsável pelo cumprimento e organização da agenda da Chefe do Poder Executivo Municipal, no período de 22 a 26 de abril de 2024.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 19 de abril de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:6A2130AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, a Comissão Permanente de Contratação do Município de **RIO MARIA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° 04.144.176/0001-78, representada pela Sr.ª. Márcia Ferreira Lopes, Prefeita de Rio Maria, inscrita no CPF sob o n° 300.261.052-68, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, neste ato representado pela Sr.ª. Ildene Martins de Carvalho, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, nomeada pelo Decreto n° 1.395/2023, torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento da proposta de que trata o Processo Licitatório nº 020-2024-000010, na modalidade **INEXIGIBILIDADE** n° 010-2024, que teve como objetivo Contratação de Show Artístico da dupla "GUSTAVO MOURA E RAFAEL" para o evento tradicional em comemoração ao 42° aniversário de Emancipação Política municipal de Rio Maria-PA .
Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **ADJUDICO** à proponente **ASTRO MUSIC PRODUCOES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 08.760.500/0001-33, com o valor total de **R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)** e **HOMOLOGO** o Processo Licitatório nº 020-2024-000010, na modalidade **INEXIGIBILIDADE** n° 010-2024.
Publique-se.
Remeta-se ao departamento competente para as providências de costume.

RIO MARIA - PA, 16 de abril de 2024.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

ILDENE MARTINS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Decreto n° 1.395/2023

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:E55E6A51

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 010-2024

A Ordenadora de Despesas da MUNICIPAL DE RIO MARIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° 04.144.176/0001-78, representada pela Sr.ª. Márcia Ferreira Lopes, Prefeita de Rio Maria, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, neste ato representado pela Sr.ª. Ildene Martins de Carvalho, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, nomeada pelo Decreto n° 1.395/2023, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **ASTRO MUSIC PRODUCOES LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n° CNPJ 08.760.500/0001-33, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RIO MARIA - PA, em 16 de Abril de 2024

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

ILDENE MARTINS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Decreto n° 1.395/2023

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:2C925E29

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO N° 20240053

CONTRATO Nº: 20240053 **ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 020-2024-000010 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, pessoa jurídica de direito de direito público, inscrito no CNPJ sob o n° 04.144.176/0001-78. **CONTRATADA:** ASTRO MUSIC PRODUCOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 08.760.500/0001-33. **OBJETO:** Contratação de Show Artístico da dupla "GUSTAVO MOURA E RAFAEL" para o evento tradicional em comemoração ao 42° aniversário de Emancipação Política municipal de Rio Maria-PA. **VALOR TOTAL:** R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024: Órgão: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA; Funcional Programática: 23.695.0015.2-210 - REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE RIO MARIA; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** Conforme cláusula nona do contrato em epígrafe. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de Abril de 2024

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:6F21D9B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, INCISOS I DA LEI Nº 14.133/2021

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010-2024 Nos termos dos artigos 191 e 193 da Lei Federal nº 14.133/2021, este processo licitatório será regido **pela Lei 14.133/2021,** e suas alterações e demais legislações pertinentes. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia especializada na Implantação de Base de Reservatório para Microssistema em concreto armado com Capacidade 20 m³ na Sede do município de Rio Maria/PA. Conforme Projeto Básico, Planilhas Orçamentárias e demais anexos. **HORÁRIO LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO:** 09:00 horas do dia 25/04/2024. **TIPO DA**

DISPENSA MENOR VALOR GLOBAL FORMA DE ENTREGA DAS PROPOSTA E HABILITAÇÃO Via e-mail: licitacao.riomaria@gmail.com ou protocolado na sala de licitações da Prefeitura de Rio Maria – PA, sediada na Av: Rio Maria, n.º 660, Centro, CEP: 68.530-000, Rio Maria-PA. Os Arquivos poderá ser obtido gratuitamente no site da Prefeitura, no endereço: https://riomaria.pa.gov.br/transparencia/licitacoes/

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:B1C1DD2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA N 11/2024

Portaria nº 11/2024 19 de abril de 2024

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) diárias –com pernoite, no valor de **R$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 1.050,00** (mil e cinquenta reais) a servidora **, WIRISGLEICE BORGES DA COSTA, Inspetora de Ensino,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, matricula nº 002132, portadora do CPF sob o n.º 906.802.942-87, residente e domiciliada na Av 02 nº 556 – Setor Vila Nova, dados bancários: **AG: 061 C: 0007419082 (banco Banpará**), em virtude de viagem a Capital do Estado, Belém – PA. Para participar do Projeto Pará: Construindo Caminhos para a Aprendizagem, Período de 22(ida) a 24(volta) de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação, 19 de abril de 2024.

ADJAIR RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 002/2021

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:6F0EB321

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA N 12/2024

Portaria nº 12/2024 19 de abril de 2024

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) diárias-com pernoite no valor de **R$ 350,00** (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 1.050,00** (mil e cinquenta reais) ao servidor **ERNANDES RIBEIRO DE SOUSA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação - Coordenador do Programa Nacional de Alfabetização na Idade certa**,** matricula nº 002465, portador do CPF sob o n.º 880.265.582-00, residente e domiciliado na TV 09 nº241 Setor Remor, **dados bancários**: **Banco do Brasil Ag: 3318-9 C/c: 19375-5,** em virtude de viagem a Capital do Estado, Belém – PA. Para participar do Projeto Pará: Construindo Caminhos para a Aprendizagem, Período de 22(ida) a 24(volta) de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria Municipal de Educação, 19 de abril de 2024.

ADJAIR RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Portaria Nº 002/2021

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:7F13CAA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA N 13/2024

Portaria nº 13/2024 19 de abril de 2024

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) diárias-com pernoite no valor de **R$ 350,00** (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 1.050,00** (mil e cinquenta reais) a servidora **JOSIVAM OLIVEIRA AMORIM**, lotada no Centro de Estudo supletivo Prefº. Antônio Vieira da Silva – Coordenadora Pedagógica**,** matricula nº 002506, portadora do CPF sob o n.º 635.275.102-49, residente e domiciliada TV 03, nº 309 – Setor Remor, **dados bancários**: **Banco do Brasil Ag: 061C/C: 7367457 (Banpará)** em virtude de viagem a Capital do Estado, Belém – PA. Para participar do Projeto Pará: Construindo Caminhos para a Aprendizagem, Período de 22(ida) a 24(volta) de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria Municipal de Educação, 19 de abril de 2024.

ADJAIR RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Portaria Nº 002/2021

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:6027C348

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CARONA Nº 001-2024 PMRP

Objeto: Adesão a ata de registro de preços da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA originaria do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 9/2023-007 (Proc. Adm. nº 0303/2023) para contratação de empresa especializada em serviço de locação de sonorização, iluminação, palco, arquibancada e banheiro químico, incluindo montagem e desmontagem, para realização de eventos festivos, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura de Rondon do Pará

Contratada: G L FEITOSA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 07.993.402/0001-83

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:47EC853C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240172
ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº 002-2024 PMRP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA
CONTRATADA(O).....: GG MATERIAIS DE CONSTRUÇAO E PRESTAÇAO DE SERVIÇOS LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA PAZ, sede do Município de Rondon do Pará através do convênio nº 124/2022 SEOP
VALOR TOTAL.....: R$ 652.957,84 (seiscentos e cinquenta e dois mil, novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Projeto 0801.044510151.1.025 Construção, Reforma e Ampliação de Praças, Urbanas e Rurais , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 652.957,84
VIGÊNCIA.....:325 trezentos e sessenta e cinco) dias a partir de sua publicação.

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Abril de 2024

Publicado por:
Milton Ferreira da Silva
Código Identificador:C4BE448B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0784/2024

DE 19 DE ABRIL DE 2024.

TORNA SEM EFEITO PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 373/2024/SEMED.

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 783/2024, de 18 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios sob Edição n° 3480, de 19 de abril de 2024, que dispõe sobre CONCESSÃO DE DIÁRIAS ao servidor municipal, GABRIEL DOS REIS OLIVEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 19 de abril de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A8C9AE14

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 785/2024

DE 19 DE ABRIL DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor da Ofício nº 512/2024-SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(à) Servidor(a) ISRAEL OLIVEIRA ROCHA, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade MARABÁ/PA**,** no dia 22 de abril do corrente ano, para LEVAR USUÁRIO DA SMPAS, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de abril de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:58F2D6ED

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 786/2024

DE 19 DE ABRIL DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0703/2024-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARCOS LEVI DA COSTA LUSTOSA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital, 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade MARABA/PA**,** no dia 18 de abril do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIÊNTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de abril de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B92BD51F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 787/2024

DE 19 DE ABRIL DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Oficio nº 0700/2024-SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) ROGERIO RIBEIRO DE SOUZA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital, 02 (duas) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade TUCURUI/PA**,** nos dias 19 e 20 de abril do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de abril de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:CF5FD9F8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 788/2024

DE 19 DE ABRIL DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0700/2024-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) WELTON PAULO DOS SANTOS, ocupante do cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade TUCURUÍ/PA**,** nos dias 19 e 20 de abril do ano corrente, para ACOMPANHAMENTO DE PACIÊNTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de abril de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A1097E0D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 789/2024

DE 19 DE ABRIL DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0704/2024-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARCOS ANDRE MARREIRO COSTA, ocupante do cargo DIRETOR DE TRANSPORTE, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital, 03 (três) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade TUCURUÍ/PA**,** nos dias 18 a 20 de abril do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIÊNTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de abril de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F0D67FA6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 790/2024

DE 19 DE ABRIL DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0704/2024-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) DANIELLY CUNHA DIAS, ocupante do cargo TÉCNICA DE ENFERMAGEM, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital, 02 (duas) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade TUCURUÍ/PA**,** nos dias 18 e 19 de abril do ano corrente, para ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de abril de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:474C1F7E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 791/2024

DE 19 DE ABRIL DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0701/2024-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) SAMUEL CONCEIÇÃO MENEZES, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital, 03 (três) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade BELÉM/PA**,** nos dias 19 a 21 de abril do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de abril de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D55C7545

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 792/2024

DE 19 DE ABRIL DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Oficio nº 0701/2024-SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARIA DA PENHA SANTOS VIEIRA, ocupante do cargo TÉCNICA DE ENFERMAGEM, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital, 03 (três) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade BELÉM/PA**,** nos dias 19 a 21 de abril do ano corrente, para ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de abril de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:DE13E741

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 793/2024

DE 19 DE ABRIL DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 092/2024-SECMA/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) VALÉRIA SOUZA LEAL VIEIRA, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, 07 (sete) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 21 a 27 de abril do corrente ano, para RESOLVER SITUAÇÕES ADMINISTRATIVAS, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de abril de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:AA7781A9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 794/2024

DE 19 DE ABRIL DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 092/2024-SECMA/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) ELKE HELLEN FERNANDES MATIAS, ocupante do cargo de ANALISTA AMBIENTAL, lotado na Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, 06 (seis) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 22 a 27 de abril do corrente ano, para RESOLVER SITUAÇÕES ADMINISTRATIVAS, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de abril de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:50BA6257

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 797/2024

DE 19 DE ABRIL DE 2024.

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Oficio nº 0705/2024-SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) ANTÔNIO PAULO SILVA, ocupante do cargo de CONSELHEIRO, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 06 (seis) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 22 a 27 de abril do corrente ano, para participar OFICINA FORMATIVA PARA CONTROLE SOCIAL NA SAÚDE/2º MODULO – PELA ETSUS-PA/CES-PA, conforme Decreto nº 151/2023, de 19 de outubro de 2023, que regulamentou o pagamento de diárias aos membros de Conselhos Municipais e Delegados Eleitos em Conferências e determina outras providências.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de abril de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3A8FF959

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 798/2024

DE 19 DE ABRIL DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 379/2024-SEMED/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) GLICERIO ROCHA RIBEIRO NETO, ocupante do cargo BRAÇAL, lotado(a) na Secretária Municipal de Educação, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade MARABÁ/PA**,** no dia 21 de abril do ano corrente, para BUSCAR ATLETA EM AEROPORTO, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de abril de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:49213E41

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 795/2024

DE 19 DE ABRIL DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 023/2024-PLAN/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) DESTHENE DIAS DE MOURA JUNIOR, ocupante do cargo ASSESSOR DE PLANEJAMENTO, lotado na SEMAD/Departamento de Planejamento, 01 (uma) diária no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de PARAGOMINAS/PA**,** no dia 23 de abril do ano corrente, para participar de VISITA TÉCNICA(SANEPAR E ETA) , conforme Decreto nº 018/2022, de 26 de janeiro de 2022, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de abril de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:16EE6363

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 796/2024

DE 19 DE ABRIL DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 023/2024-PLAN/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) ALAN AMARAL VIANA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL II, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, 01 (uma) diária no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de PARAGOMINAS/PA**,** no dia 23 de abril do ano corrente, para participar de VISITA TÉCNICA(SANEPAR E ETA), conforme Decreto nº 018/2022, de 26 de janeiro de 2022, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de abril de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C4D78BE0

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 200/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0200/2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **FAGNER CARLOS ALVES BARRETO**, matrícula nº **000.142-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 16/04/2024 à 17/04/2024, VAIGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICIPIO, JUNTO A ALAEPA- ANA CUNHA-EMENDAS PARLAMENTARES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 2 (duas) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 1.600,00 (Hum Mil, Seiscentos Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 15 de Abril de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:FCCC4866

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 201/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 201/2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO**, matrícula nº **000.144-3**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 16/04/2024 à 19/04/2024, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICIPIO, JUNTO AO GAB

DA DEP FEDERAL FERRARI, SESPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.200,00 (Tres Mil Duzentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 4 (quatro) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 3.200,00 (Três Mil, Duzentos Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 15 de Abril de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:D750FB12

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 203/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0203/2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA**, matrícula nº **000.107-6**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 18/04/2024 à 19/04/2024, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICPIPIO, JUNTO A ALEPA- EMENDAS PARLAMENTARES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 2 (duas) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 1.600,00 (Hum Mil, Seiscentos Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 17 de Abril de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA
VV

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:2EBEF757

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 204/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0204/2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **DIEGO DIAS SANTOS**, matrícula nº **000.096-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **2º SECRET. DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 17/04/2024 à 19/04/2024, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA- EMENDAS PARLAMENTARES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 3 (três) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 17 de Abril de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:172A5795

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 205/2024

PORTARIA Nº 205/2024 de 19 de abril de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º Retificar a Portaria nº 195/2024 de 15 de março de 2024, que autoriza o Vereador **WILDENBERG MELO SOUSA**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de Brasília/DF no período de 16/04/2024 à 19/04/2024 - MINISTRO CIDADES / GAB DEP FED KENISTON BRAGA, ficando alterada a cidade para

Belém/PA, no período de 16/04/2024 a 19/04/2024 (ALEPA, COHAB E EQUATORIAL)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 19 de abril de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:864AD7B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 200/2024.

Fica declarada SEM EFEITO (CANCELADA) a publicação do Extrato do distrato do Contrato Temporário nº 200/2024 da Secretaria Municipal de Finanças, na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº3479, do dia 18 de abril de 2024, que dispõe sobre Extrato do distrato do Contrato Temporário nº 200/2024, firmado entre esta Prefeitura Municipal e a Sra. ANA CAROLINE TEIXEIRA DOS SANTOS em decorrência de erro de publicação.

Rondon do Pará, 19 de abril de 2024.

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:3B5D0641

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 002/2024-SEMAD

DE 19 DE ABRIL DE 2024.

ALTERA DISPOSITIVO QUE MENCIONA NA PORTARIA Nº 001/2024-SEMAD E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 073/2024-SOTURB/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar o Artigo 1º, da Portaria nº 001/2024-SEMAD, de 15 de fevereiro de 2024, que DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, PARA ATUAR NO ÂMBITO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, passando a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º** Designar os colaboradores infra para atuar como Gestor e Fiscal pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos firmados pelo Gabinete da Prefeita, Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude e Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária:*

I. Gestor: JOSIMAR FEITOZA DA SILVA – Matrícula nº 478.
II. Gestor: ELIELZO OLIVEIRA GUEDES – Matrícula nº 100705.
III. Gestor: ROSA MARIA PERES LIMA – Matrícula nº 565.
IV. Fiscal: ALAN AMARAL VIANA – Matrícula nº 103492.
V. Fiscal: THARLEN PEREIRA SACRAMENTO – Matrícula nº 104978.
VI. Fiscal: MAURO DE JESUS TEIXEIRA – Matrícula nº 68275.
VII. Fiscal: ADEVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA – Matrícula nº 22031.
VIII. Fiscal: JACSON DA LUZ LEITE – Matrícula nº 20245.
IX. Fiscal: ANDRÉ ALVES RODRIGUES – Matrícula nº 1049929.
X. Fiscal: ALANO DE SOUZA PORTUGAL – Matrícula nº 1045581.
XI. Fiscal: TAMIRES PEREIRA AGUIAR – Matrícula nº 9825.
***§ 1.** O Gestor e o Fiscal de contrato serão designados em ato do administrativo (Termo de Aceite), que deverá constar nos autos do processo correspondente, devidamente assinados pelos responsáveis pelo contrato (Gestor e Fiscal) e obrigatoriamente constará as seguintes informações:*
I - Dados do Processo Licitatório.
II – Unidade Administrativa Correspondente.
III - Empresa responsável pelo contrato.
IV - Cadastro de Pessoa Jurídica.
V - Objeto do contrato."
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em 19 de abril de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5C2B37A1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rurópolis-pá, através da secretaria municipal de Educação, torna-se público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2024-PE/SEMECD, do tipo menor preço por item cujo o objeto contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar no âmbito do município, com fornecimento de veículos apropriados (tipo ônibus ou similar) para o transporte coletivo de alunos da educação infantil, ensino fundamental e médio da zona rural do município de Rurópolis, Data da abertura 07/05/2024 Horário 09:00h, Será julgado o processo de licitação no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. Para adquirir o edital nos meios eletrônicos www.ruropolis.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações) e www.portaldecompraspublicas.com.br ou no prédio da prefeitura municipal de Rurópolis, localizada na rua 10 de maio nº 263, centro, setor de licitação
Rurópolis-pá, 19 de abril de 2023.
JOSÉ EDILSON MACHADO LIMA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:633D1852

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002.11042024 - UASG 980597

Processo: **001.08032024.**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 008/2024-PE/SEMECD**. Termo de Contrato nº **002.08032024**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** - CNPJ: **06.074.086/0001-83**. E Contratado: **J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **28.694.274/0001-47**. ESPÉCIE: **MATERIAL DE CONSUMO** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA**

ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS, QUE FAZEM OS TRANSPORTES ESCOLARES, A FIM DE ATENDERMOS ÀS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 008/2024-PE/SEMECD,** Valor do contrato: **R$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 008/2024-PE/SEMECD**. Vigência: 11/04/2024 a 31/12/2024. Data da assinatura: 19/04/2024.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:CD9A79B3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.11042024 - UASG 980597

Processo: **001.08032024.**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 008/2024-PE/SEMECD**. Termo de Contrato nº **001.08032024**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** - CNPJ: **06.074.086/0001-83**. E Contratado: **ELSON DA SILVA LUZ**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **38.180.314/0001-96**. ESPÉCIE: **MATERIAL DE CONSUMO** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS, QUE FAZEM OS TRANSPORTES ESCOLARES, A FIM DE ATENDERMOS ÀS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 008/2024-PE/SEMECD,** Valor do contrato: **R$ 731.099,35 (Setecentos e Trinta e Um Mil e Noventa e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 008/2024-PE/SEMECD**. Vigência: 11/04/2024 a 31/12/2024. Data da assinatura: 19/04/2024.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:15DDFCD4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

ERRATA À LEI Nº 22.072, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais outorgadas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 53, Inciso XXVI, para fins de apostilamento, a partir do disposto no art. 58 do Decreto Federal nº 4.176/2002, torna pública em razão de erro redacional constante no Art. 1º da Lei Municipal nº 22.072, de 18 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - Ano XV / Nº 3418, página 48 de 22 de janeiro de 2024, a seguinte errata:

ONDE SE LÊ:

"**Art. 1º** Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de doação, área pertencente ao Município situado na "***Rua Gavião Real, nº 396, entre Tv. Turiano Meira e Tv. Vitória, Bairro Vigia, Zona Sul (a 126,33 metros da Tv. Turiano Meira e 25,23 metros da Tv. Vitória). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Gavião Real, medindo 10,07 metros; a Oeste, com área do patrimônio do Município de Santarém (Lote 0018), medindo 19,08 metros; ao Norte, com Douglas Santos Sousa (Lote 0012), medindo 00,44 metros; e a Leste, Sandro dos Santos Almeida (Lote 0016), medindo 18,13 metros, e com uma área total de 190,34m2"***, em favor de DARA DA SILVA MACHADO, CPF n° 033.904.412-80, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1075/2020 – SEHAB**"**.

LEIA-SE:

"**Art. 1º** Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de doação, área pertencente ao Município situada na "***Rua Gavião Real, nº 396, entre Tv. Turiano Meira e Tv. Vitória, Bairro Vigia, Zona Sul (a 126,33 metros da Tv. Turiano Meira e 25,23 metros da Tv. Vitória). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Gavião Real, medindo 10,07 metros; a Oeste, com área do patrimônio do Município de Santarém (Lote 0018), medindo 19,08 metros; ao Norte, com Douglas Santos Sousa (Lote 0012), medindo 10,44 metros; e a Leste, Sandro dos Santos Almeida (Lote 0016), medindo 18,13 metros, e com uma área total de 190,34m2"***, em favor de DARA DA SILVA MACHADO, CPF n° 033.904.412-80, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1075/2020 - SEHAB".

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de abril de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:411AD179

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68.030-360/SANTARÉM – PARÁ

PORTARIA INTERNA Nº 025/2024 – SEMAD/CEAD, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 752/2023-GAP/PMS, de 09 de agosto de 2023, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 257/2023 - GAP/PMS, de 16 de fevereiro de 2023.

Considerando as férias no período de 22/04/2024 a 06/05/2024, da servidora **ISABEL CRISTINA BASTOS DA SILVA**, **Núcleo de Controle de Atos Oficiais,** da Coordenadoria Executiva de Administração, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, conforme Art. 110 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVEM:

Art. 1º Designar a responder interina e cumulativamente, a Sra. **AYLA JAYANE DE LIMA BRAZÃO, Seção de Controle e Publicação de Atos Oficiais** do Núcleo de Controle de Atos Oficiais - NCAO, da Coordenadoria Executiva de Administração, podendo assinar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 2º Pela acumulação de cargos decorrerá à servidora designada, direito de acréscimo aos seus vencimentos.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 22/04/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 18 de abril de 2024.

PAULO JESUS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Decretonº 752/2023-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 257/2023-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F5C19473

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68.030-360/SANTARÉM – PARÁ

PORTARIA INTERNA Nº 024/2024 – SEMAD/CEAD, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 752/2023-GAP/PMS, de 09 de agosto de 2023, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 257/2023 - GAP/PMS, de 16 de fevereiro de 2023.

Considerando o Memorando 13.243/2024, de 12/04/2024, do Núcleo de Políticas Públicas - NPP.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR a Sra. **ADRIA NAIARA MELO CASTRO**, nomeada através do Decreto nº 213/2024 - GAP/PMS, de 11 de abril de 2024, no cargo de **Assessora Comunitária II** do Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, para desempenhar suas atividades laborais na Escola Indígena Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Wapurum - TIP Comunidade Açaizal, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, com aferição de frequência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/04/2024.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 18 de abril de 2024.

PAULO JESUS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Decretonº 752/2023-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 257/2023-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:98B10440

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 053/2024 – GAP/PMS, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora efetiva Sra. **ISABELLE DE MENEZES CRUZ**, matrícula 001-096679, admitida em 01/02/2023, no cargo de Agente Administrativo, lotada no Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/03/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 15 de março de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:9C7AF9A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 054/2024 – GAP/PMS, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, por falecimento, a Sra. **CELINA DE BRITO VIEIRA**, conforme Certidão de Óbito nº 004457 01 55 2024 4 00056 089 0012185 92, matrícula 046771, aposentada na função de Auxiliar Operacional de Conservação em 05/05/2000, lotada na folha de Inativos/aposentados da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 15 de março de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:3E8A6A63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 196/2024 – GAP/PMS, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE BACKUP E MANUTENÇÃO DO BANCO DE DADOS MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **YURE SAMARONE GOMES DUARTE**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Backup e Manutenção do Banco de Dados Municipal** do Núcleo Técnico de Gestão de Tecnologia de Informação da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de abril de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:6D50836F

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. 017/2023 - SEMINFRA. Ata de Registro de Preços nº 004/2024 - SEMINFRA. Processo licitatório Pregão Eletrônico SRP N. 017/2023 - SEMINFRA. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para a Aquisição de Material de Construção em Geral para atender as necessidades do Município em reforma, Manutenção e Construção, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos - Repetição. Vigência da ata: 12 (doze) meses a partir da assinatura. Partes Contratadas: WC COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, no valor de R$ 1.465.979,68 (um milhão, quatrocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos); e YARED COMÉRCIO LTDA, no valor de R$ 33.661,17 (trinta e três mil, seiscentos e sessenta e um reais e dezessete centavos).

Santarém, 12 de Março de 2024.

DANIEL GUIMARÃES SIMÕES
Sec. Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Alessandro Aguiar Rocha
Código Identificador:FC8BA70C

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2024 – SEMINFRA - UASG: 927644
Objeto: Pavimentação Urbana no Bairro da Conquista no Município de Santarém-PA. Abertura das propostas: 28 de Maio de 2024 às 09h00 no site: http://www.gov.br/compras. Informações gerais: O edital está disponível na página eletrônica www.santarem.pa.gov.br.
Santarém (PA), 19 de Abril de 2024.

ANA FLÁVIA LOPES FERREIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Alessandro Aguiar Rocha
Código Identificador:EAD88CB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2024-SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 009/2024-SEMSA
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE QUE CONTEMPLE O HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM E A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS. Motivo da Suspensão: O edital e seus anexos serão reavaliados, e após dirimidas as impugnações será posteriormente e oportunamente divulgada nova data de abertura para o referido procedimento licitatório.

Santarém, 19 de Abril de 2024.

ELAINE VITOR DO AMARAL
Pregoeira
Portaria nº 054/2024 - SEMSA

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:E418FDC5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024 - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01803001/24/ - PROC. LICITATÓRIO Nº 3.2024-0001.

O Município de Santarém Novo, através da Secretaria Municipal de Educação torna público o para conhecimento dos interessados, que às 14:00hs do dia 07/05/2024 Realizará sessão pública para recebimento de documentação de habilitação e para a Obtenção de proposta mais vantajosa para a administração, relativa à contratação de pessoa jurídica para execução PARA CONSTRUÇÃO DA CRECHE POR TODO O PARÁ NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO-PARÁ, DE ACORDO CONVÊNIO Nº 006/2024 – SEDUC, que entre si celebram a Secretaria de Estado de Educação e o Município de Santarém Novo, conforme projetos, memoriais descritivos e planilhas orçamentárias, e de acordo com presente Edital e seus anexos. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: https://santaremnovo.pa.gov.br/ , no https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ , https://www.tcm.pa.gov.br/ ou no departamento de licitações do complexo administrativo municipal, na Rua Frei Daniel Samarate, nº 128 - CEP: 68720-000, informações e esclarecimentos via e-mail – pmsn.licita@gmail.com, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 12:00hs.

Santarém Novo - PA, 22 de abril 2024.

MARCELLA DE ARAÚJO SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Thaylo Pires do Nascimento
Código Identificador:9F9A3553

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO PE008/2024 - SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA

Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO PE008/2024 - SRP
REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE LOCAÇÃO DE CONTAINER PARA COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DIVERSOS, NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMURB. **Abertura:** 10/05/2024 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/; https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:739B1A2B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 004/2024 Pregão Eletrônico Nº 038-2023, Objeto: Registro de Preços Para Futura Aquisição de Brinquedos, Destinadas Às Brinquedotecas, Salas de Multimeios e Salas Multifuncionais, Objetivando Atender As Necessidades das Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Miguel do Guamá/Pa. Vigência: 12 Meses. Data da Assinatura: 04/04/2024. Contratante: Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá, C.N.P.J. No 06.081.168/0001-55,Contratada: Parizi Comercio de Brinquedos Educativos Eireli, C.N.P.J. No 05.126.690/0001- 43, Valor R$: 1.225.891,20 (Um Milhão, Duzentos e Vinte e Cinco Mil, Oitocentos e Noventa e Um Reais e Vinte Centavos)

CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:E6F6B469

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20240159, ORIGEM: PREGÃO Nº 003-2024-PE, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA(O): JL EMPREENDIMENTOS E DISTRIBUICAO LTDA, OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, NOVOS E SEM USO, DE ACORDO COM A PROPOSTA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 11416878000123011, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOURE/PÁ. VALOR TOTAL R$ 12.048,00 (doze mil, quarenta e oito reais), VIGÊNCIA: 16 de Abril de 2024 a 28 de Junho de 2024, DATA DA ASSINATURA: 16 de Abril de 2024.
CONTRATO Nº 20240161, ORIGEM: PREGÃO Nº 003-2024-PE, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA(O): L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA, OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, NOVOS E SEM USO, DE ACORDO COM A PROPOSTA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 11416878000123011, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOURE/PÁ. VALOR TOTAL: R$ 3.283,00 (três mil, duzentos e oitenta e três reais), VIGÊNCIA: 16 de Abril de 2024 a 28 de Junho de 2024, DATA DA ASSINATURA: 16 de Abril de 2024.
CONTRATO Nº 20240170, ORIGEM: PREGÃO Nº 001-2024-SRP-PE, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA(O): J. E. COMERCIO E SERVICOS LTDA, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, DESTINADA A ATENDER ÀS DEMANDAS ESPECÍFICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOURE/PÁ, VALOR TOTAL R$ 134.026,00 (cento e trinta e quatro mil, vinte e seis reais), VIGÊNCIA: 19 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024, DATA DA ASSINATURA: 18 de Abril de 2024.

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Prefeito

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:9B45B069

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
CONTRATO Nº 20240152, ORIGEM: PREGÃO Nº 003-2024-PE, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA(O): R. PRADO SILVA GOLD SERVICE COMERC. EM GERAL, OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, NOVOS E SEM USO, DE ACORDO COM A PROPOSTA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 11416878000123011, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOURE/PÁ. VALOR TOTAL R$ 11.653,02 (onze mil, seiscentos e cinquenta e três reais e dois centavos), VIGÊNCIA: 16 de Abril de 2024 a 28 de Junho de 2024, DATA DA ASSINATURA: 16 de Abril de 2024.
CONTRATO Nº 20240163, ORIGEM: PREGÃO Nº 003-2024-PE,CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA(O): NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, NOVOS E SEM USO, DE ACORDO COM A PROPOSTA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 11416878000123011, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOURE/PÁ. VALOR TOTAL: R$ 28.678,00 (vinte e oito mil, seiscentos e setenta e oito reais), VIGÊNCIA: 16 de Abril de 2024 a 28 de Junho de 2024, DATA DA ASSINATURA: 16 de Abril de 2024.

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Prefeito

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:78C1B354

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
CONTRATO Nº 20240151, ORIGEM: PREGÃO Nº 003-2024-PE, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA(O): F CARDOSO & CIA LTDA, OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, NOVOS E SEM USO, DE ACORDO COM A PROPOSTA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 11416878000123011, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOURE/PÁ. VALOR TOTAL: R$ 926,00 (novecentos e vinte e seis reais), VIGÊNCIA: 16 de Abril de 2024 a 28 de Junho de 2024, DATA DA ASSINATURA: 16 de Abril de 2024.
CONTRATO Nº 20240165, ORIGEM: PREGÃO Nº 001-2024-SRP-PE, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA(O): F CARDOSO & CIA LTDA, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, DESTINADA A ATENDER ÀS DEMANDAS

ESPECÍFICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOURE/PÁ. VALOR TOTAL R$ 45.579,00 (quarenta e cinco mil, quinhentos e setenta e nove reais), VIGÊNCIA: 19 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024, DATA DA ASSINATURA: 18 de Abril de 2024.

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Prefeito

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:BDCE9F58

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Educação, através do Pregoeiro, torna público a todos os interessados que realizará o **Pregão Eletrônico nº 9.2024-00002-SRP-PMT**, tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Transporte Escolar (Ônibus, Micro Ônibus e Kombi) para atender a demanda da Rede Municipal e Estadual de Ensino do Município de Tracuateua/PA, no Calendário Escolar de 2024. Dia 03/05/2024, às 15:00hs. Informações: E-mail: cpl2023@tracuateua.pa.gov.br. Edital: https://www.tcm.pa.gov.br, https://tracuateua.pa.gov.br e https://www.bll.org.br/.

Tracuateua/PA, 19 de abril de 2024.

ELIVAN PADILHA LIBERATO
Secretário de Educação

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:328368E1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO CONTRATO ADITIVO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 21P/2024.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CNPJ: 17.143.247/0001-60.
Lotação: SECRETARIA MUN DE DESENV E ASSIST SOCIAL.
Contratado: RAISSA VIANA SERRA.
Cargo: ORIENTADOR SOCIAL.
Salário Base Mês: R$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais)
Vigência: de 01 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 22P/2024.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CNPJ: 17.143.247/0001-60.
Lotação: SECRETARIA MUN DE DESENV E ASSIST SOCIAL.
Contratado: JANDINELSON SOUSA DA SILVA.
Cargo: VIGIA.
Salário Base Mês: R$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais)
Vigência: de 13 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:614CE722

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 02/2024.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: VIGILANCIA EM SAUDE.
Contratado: PEDRO NETO DO VALE PESSOA.
Cargo: ENFERMEIRO.
Salário Base Mês: R$ 3.451,19 (três mil quatrocentos e cinqüenta e um reais e dezenove centavos)
Vigência: de 01 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 27P/2024.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: ADRIANA PEREIRA DA SILVA.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais)
Vigência: de 07 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 28P/2024.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: ALCENOR SILVA SOUZA.
Cargo: MOTORISTA DE VEICULOS LEVES.
Salário Base Mês: R$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais)
Vigência: de 07 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 29P/2024.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE BASICA DE SAUDE.
Contratado: ANTONIO FLAVIO SOUSA PEREIRA.
Cargo: MOTORISTA DE VEICULOS LEVES SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais)
Vigência: de 07 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 30P/2024.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: BRUNA DE ARAUJO SOUZA.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais)
Vigência: de 07 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 31P/2024.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE BASICA DE SAUDE.
Contratado: JOAO PAULO PEREIRA.
Cargo: MOTORISTA DE VEICULOS LEVES SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais)
Vigência: de 07 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 32P/2024.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.

Contratado: JOSE RIBAMAR DE JESUS.
Cargo: MOTORISTA DE VEICULOS LEVES SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais)
Vigência: de 07 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 33P/2024.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
Contratado: JOSEANE DA SILVA GOMES.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais)
Vigência: de 07 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 34P/2024.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: RAFAEL JULIO DA SILVA.
Cargo: FISIOTERAPEUTA SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 3.451,19 (três mil quatrocentos e cinqüenta e um reais e dezenove centavos)
Vigência: de 07 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 35P/2024.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: YARA FERNANDA SILVA DO VALE.
Cargo: ENFERMEIRO.
Salário Base Mês: R$ 3.451,19 (três mil quatrocentos e cinqüenta e um reais e dezenove centavos)
Vigência: de 07 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 36P/2024.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE BASICA DE SAUDE.
Contratado: ANGELICA DOS SANTOS SMANIOTO.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais)
Vigência: de 22 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 09ACS/2024.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: AGENTES COMUNITARIOS SAUDE.
Contratado: ELIANE DE SOUZA SILVA.
Cargo: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 2.824,00 (dois mil oitocentos e vinte e quatro reais)
Vigência: de 25 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:0618605F

FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 57/2024.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PEB FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: LUCAS DOS REIS PONTES.
Cargo: MOTORISTA VEICULOS LEVES E PESADOS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 2.393,62 (dois mil trezentos e noventa e três reais e sessenta e dois centavos)
Vigência: de 01 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 152P/2024.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: JOELMA DE SOUSA DOS SANTOS.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.505,55 (um mil quinhentos e cinco reais e cinqüenta e cinco centavos)
Vigência: de 01 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 153P/2024.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: PALLOMA LIMA DA CUNHA.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.505,55 (um mil quinhentos e cinco reais e cinqüenta e cinco centavos)
Vigência: de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 58/2024.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: LUCAS GABRIEL DA SILVA RIBEIRO.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.505,55 (um mil quinhentos e cinco reais e cinqüenta e cinco centavos)
Vigência: de 01 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 59/2024.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: RHAYSSA KAROLINE NASCIMENTO NOBRE.
Cargo: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.
Salário Base Mês: R$ 1.505,55 (um mil quinhentos e cinco reais e cinqüenta e cinco centavos)
Vigência: de 01 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 60/2024.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: NATA ROCHA SANTOS.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.505,55 (um mil quinhentos e cinco reais e cinqüenta e cinco centavos)
Vigência: de 01 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:47B9EA41

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
LEI MUNICIPAL Nº 425/2024

"CONCEDE REPOSIÇÃO DE PERDAS SALARIAIS AOS SERVIDORES EFETIVOS DO QUADRO PERMANENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Exmo. Sr. Valdinei José Ferreira, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a câmara municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Concede reposição de perdas salariais para todos os servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação de Trairão, pertencentes ao quadro permanente da Administração Educacional, nos seguintes percentuais.

I – 1,38% (um vírgula trinta e oito por cento) sobre o salário base aos servidores do grupo magistério (Professor, Orientador, Supervisor, Técnico, Pedagogo,);
II – 3,38 (três vírgula trinta e oito por cento) sobre o salário base aos servidores do grupo de apoio educacional.

Art. 2º Os recursos para implementação da presente lei correrão por conta das respectivas dotações orçamentárias previstas e, suplementadas, caso necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, contados os seus efeitos financeiros a partir do dia 1º de abril de 2024.

Art. 4º Os valores, eventualmente, devidos a título retroativo poderão ser diluídos no saldo do exercício financeiro em curso, a partir da presente data, devendo, o Poder Executivo regulamentar a matéria, por meio de Decreto.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, ESTADO DO PARÁ, EM 19 DE ABRIL DE 2024.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:5B660435

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 08/2024.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: ANTENOR DA SILVA ELISIO.
Cargo: OPERADOR DE MOTONIVELADORA.
Salário Base Mês: R$ 3.108,00 (três mil cento e oito reais)
Vigência: de 01 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 09/2024.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: LEONARDO MARTINS.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS URBANOS.
Salário Base Mês: R$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais)
Vigência: de 01 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:B8A7F3C7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO POR VALOR

Espécie: **TERCEIRO TERMO ADITIVO DE REPROGRAMAÇÃO META/VALOR AO CONTRATO nº 20230220**; Origem**: CONCORRÊNCIA nº 3/2022-003FUNDEB**. Partes: **FUNDO MUNUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB** - CNPJ nº 28.469.469/0001-93, e **CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** - CNPJ nº 07.329.932/0001-21**.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A RECONSTRUÇÃO DA EMEF SAMUEL NAVA, NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PARÁ.** O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 41.873,62 (quarenta e um mil, oitocentos e setenta e três reais e sessenta e dois centavos),** nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 3.597.304,18 (três milhões, quinhentos e noventa e sete mil, trezentos e quatro reais e dezoito centavos).** Tucumã – PA, 19 de abril de 2024**.**

CICERO BARBOSA DA SILVA
Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação - FUNDEB.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:6731AFEF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA 7/2024-036PMT
N° ADMINISTRATIVO 079/2024/ADM

O MUNICÍPIO DE TUCUMÃ - PA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO torna público a **ANULAÇÃO** DO CERTAME da DISPENSA ELETRÔNICA 7/2024-036PMT, Processo Administrativo nº 079/2024/ADM, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO MECÂNICA CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**. Tendo em vista que se revela obrigatória aos interesses da Administração, quanto ao cumprimento da legislação; por decisão da Equipe de Planejamento em revisar novamente o Termo de Referência, para verificar as descrições e quantitativo necessário para o atendimento deste município. O inteiro teor do ato de anulação encontra-se disponível para consulta no sítio eletrônico da Prefeitura de TUCUMÃ: https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/; Mural de Licitações do TCM/PA: https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes; Portal de Compras Públicas - https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ Portal Nacional de Contratações Públicas, bem como na Sede da Prefeitura de TUCUMÃ, na rua do café, S/N, Bairro Morumbi, CEP 68.385-000. TUCUMÃ-PA, 19/04/2024.

***CELSO LOPES CARDOSO* –**
Prefeito Municipal.

AVISO DE ANULAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA 7/2024-037FMAS
N° ADMINISTRATIVO 086/2024/ADM

O MUNICÍPIO DE TUCUMÃ - PA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL torna público a **ANULAÇÃO** DO CERTAME da DISPENSA ELETRÔNICA 7/2024-037FMAS, Processo Administrativo nº 086/2024/ADM, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO MECÂNICA CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, NA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**. Tendo em vista que se revela obrigatória aos interesses da Administração, quanto ao cumprimento da legislação; por decisão da Equipe de Planejamento em revisar novamente o Termo de Referência, para verificar as descrições e quantitativo necessário para o atendimento deste município. O inteiro teor do ato de anulação encontra-se disponível para consulta no sítio eletrônico da Prefeitura de TUCUMÃ: https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/; Mural de Licitações do TCM/PA: https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes; Portal de Compras Públicas - https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ Portal Nacional de Contratações Públicas, bem como na Sede da Prefeitura de TUCUMÃ, na rua do café, S/N, Bairro Morumbi, CEP 68.385-000. TUCUMÃ-PA, 19/04/2024.

***LÍVIA LIRA DE ARAÚJO* –**
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

AVISO DE ANULAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA 7/2024-038FMMATI
N° ADMINISTRATIVO 082/2024/ADM

O MUNICÍPIO DE TUCUMÃ - PA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA torna público a **ANULAÇÃO** DO CERTAME da DISPENSA ELETRÔNICA 7/2024-038FMMATI, Processo Administrativo nº 082/2024/ADM, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO MECÂNICA CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA**. Tendo em vista que se revela obrigatória aos interesses da Administração, quanto ao cumprimento da legislação; por decisão da Equipe de Planejamento em revisar novamente o Termo de Referência, para verificar as descrições e quantitativo necessário para o atendimento deste município. O inteiro teor do ato de anulação encontra-se disponível para consulta no sítio eletrônico da Prefeitura de TUCUMÃ: https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/; Mural de Licitações do TCM/PA: https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes; Portal de Compras Públicas - https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ Portal Nacional de Contratações Públicas, bem como na Sede da Prefeitura de TUCUMÃ, na rua do café, S/N, Bairro Morumbi, CEP 68.385-000. TUCUMÃ-PA, 19/04/2024.

***HAMILTON PACHECO DA SILVA* –**
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:A0690F51

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE Nº 9/2024-003PMT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2024/ADM

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SOB DEMANDA, SEM CONDUTOR, COM QUILOMETRAGEM LIVRE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUMÃ, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, HOMOLOGA a presente licitação em favor das empresas: **FENIX SERVICOS DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA**, CNPJ nº. 09.025.118/0001-49, arrematante dos Itens: 02, com valor global da arrematado de R$; 25.200,00 (vinte cinco mil, e duzentos reais); **NEW LOCACOES SERVICOS EIRELI**, CNPJ: nº. 23.530.774/0001-20, arrematante dos Itens: 01: 03, com valor global da arrematado de R$ 287.916,00 (duzentos e oitenta e sete mil, novecentos e dezesseis reais); com valor global da arrematado de R$: 313.116,00 (trezentos e treze mil, e cento e dezesseis reais), ambas constantes nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe. Valor Total Homologado: R$$: 313.116,00 (trezentos e treze mil, e cento e dezesseis reais). **TUCUMÃ – PA**, **19 de abril de 2024.**

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:F5AEE386

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

EXTRATO DE ADITIVO DE REEQUILIBRIO

Espécie: **SEXTO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO AO CONTRATO n° 20210092.** Origem: **INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-010IFMS**; Partes: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, C.N.P.J: 11.234.776/0001-92** e **UNIWARE CONS E COMERCIO DE EQUIP P/ INFORMATICA LTDA, C.N.P.J: 01.302.359/0001-86,** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE DADOS DE EXAMES E PACIENTES PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM DEMANDA DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE TUCUMÃ PÁ.** O presente termo aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$: 500.00 (quinhentos reais)** nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da lei federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter o valor total de **R$: 11.630,00 (onze mil, seiscentos e trinta reais).** Data da assinatura: 19 de abril de 2024.

***RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA* –**
Fundo Municipal de Saúde – FMS.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:5D867B3A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Espécie: **QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº**: 20210092 Origem**: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-010IFMS**; Partes: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, C.N.P.J: 11.234.776/0001-92** e **UNIWARE CONS E COMERCIO DE EQUIP P/ INFORMATICA LTDA, C.N.P.J: 01.302.359/0001-86,** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**

PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE DADOS DE EXAMES E PACIENTES PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM DEMANDA DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE TUCUMÃ PÁ. A prorrogação do prazo de vigência do contrato, com início em 07 de abril de 2024 até 07 de abril de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura 05 de abril de 2024.

ARAUJO OLIVEIRA –
Fundo Municipal de Saúde – FMS.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:FF377B2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2024

LIGA ESPORTIVA TUCUMAENSE (LETUC), CNPJ 02.191.722/0001-04. Objeto: dispõe sobre a convocação para inscrição de chapas para eleição da diretoria da LIGA ESPORTIVA TUCUMAENSE (LETUC). **PERIODO DE INSCRIÇÃO DA(S) CHAPA(S)** De 03/04/2024 a 17/04/2024, A MESMA **PRORROGADO ATÉ 25/04/2024.** A votação ocorrerá no dia **30 de abril de 2024**, no horário das 19:30 horas na sede da Secretaria Municipal de Tucumã. **CLUBES CONVOCADOS PARA VOTAÇÃO:** Arsenal, Arena, Acadêmico, Alfa, Biquinha, Chapéu preto, Inter tucumã, Mecânica do Riba, Minera sul, Nocaute, União-P9, Tiradentes.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:BDFEBD3F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2024-003

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do AGENTE DE CONTTRATAÇÃO RESPONSAVEL, através da Comissão Permanente de Licitação, DECLARA DESERTA a licitação em epígrafe com objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO TOTAL AUTOMOTIVO PARA OS VEÍCULOS (AMBULÂNCIAS) PERTENCENTE À FROTA DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA DO SAMU 192, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POR 12 (DOZE) MESES, em razão das empresas não conseguirem atender os valores propostos, pois se encontra abaixo do valor de mercado, por essa razão o processo foi declarado deserto e será republicado com novas cotações, para que possamos ter êxito na contratação.

TUCURUÍ - PA, 19 de abril de 2024

PAULO SHERIDAM COSTA
Condutor de Processos

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:FB46F17C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO DO PODER EXECUTIVO DE VISEU/PA.

Decreto nº 029/2024, de 19 de abril de 2024 – Prefeitura de Viseu/PA, que dispõe sobre a exoneração a pedido do servidor público VINICIUS MELO DOS SANTOS DA SILVA, inscrito sob RG nº 6321052 2ª PC/PA e CPF nº 008.034.832-79, admitido sob a matrícula nº 42249 do CARGO DE PROFESSOR EFETIVO I vinculado à Secretaria de Educação do Município de Viseu, Pará, e dá outras providências. Município de Viseu,
Estado do Pará.
Da validade: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Viseu/PA

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:0DC905D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATOS

O Município de Viseu, torna público a Retificação do Termo de Contrato 023/2024. Contratado: Meio a Meio Viseu LTDA, CNPJ: 26.862.636/0001-36. Publicado no DOU, seção 3, pág. 230 e FAMEP, pág. 85 do dia 18/03/2024. Onde se Lê: Valor:180.148,24. Leia-se: R$464.154,84 e Termo de Contrato 029/2024. Contratado: GN Comercio de Alimentos LTDA, CNPJ: 18.659.534/0001-90. Publicado no DOU, seção 3, pág. 230 e FAMEP do dia 18/03/2024, pág. 85. Onde se Lê: Valor: 67.076,20. Leia-se: R$167.690,50.

Torna Sem Efeito Publicação de Extrato de Contratos

O Município de Viseu, através da Secretaria Municipal de Educação, torna Sem Efeito a Publicação do Termo de Contrato 118/2024. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB do município de Viseu/PA. CNPJ:30.879.826/0001-33, Contratado: Meio a Meio Viseu LTDA, CNPJ: 26.862.636/0001-36 e Termo de Contrato 119/2024 Contratado: GN Comercio de Alimentos LTDA, CNPJ: 18.659.534/0001-90. Publicado nos seguintes jornais: DOU dia 18/03/2024, pág. 230, FAMEP dia 18/03/2024, pág. 85

Extrato de Termo Aditivo de Prazo

4º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 022/2021-CPL, Ref. Dispensa de Licitação 008/2021, objeto é a Locação de 01 (um) Imóvel o qual se destina para o funcionamento da Biblioteca Pública Municipal na Cidade de Viseu/PA. Locatário: Fundo Municipal de Educação, CNPJ 21.036.567/0001-98, Locadora: Jacqueline do Socorro Borges Ferreira. Ass.: 14/03/2024. Vigência: 15/03/2024 à 15/03/2025, consoante com o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
Ângela Lima da Silva
Fundo Municipal de Educação

2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 018/2022-CPL, Ref. Dispensa de Licitação 0014/2022, objeto é a Locação de 01 (um) Imóvel o qual se destina para o funcionamento da Biblioteca Pública Municipal na Vila de Fernandes Belo- Viseu/PA. Locatário: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ 04.873.618/0001-17, Locador: Wallef Carlos Gonçalves Silva. Ass.: 15/03/2024. Vigência: 16/03/2024 à 16/03/2025, consoante com o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 009/2022-CPL, Ref. Dispensa de Licitação 008/2022, objeto é a Locação de 01 Imóvel o qual se destina para o funcionamento da Agência Comunitária dos Correios -AGC, na Vila de Curupaiti, no Município de Viseu, conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE AGÊNCIA DE CORREIOS COMUNITÁRIA Nº 04/2020. Locatário: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ 04.873.618/0001-17, Locador: Weslla Camile de Lima Castro Ataíde. Ass.: 12/01/2024. Vigência: 14/01/2024 à 14/01/2025, consoante com o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93
Fernando dos Santos Vale
Secretário Municipal de Administração

1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 196/2023/CPL, Ref. Dispensa de Licitação 003/2023, objeto é a Locação de 01 (um) Imóvel o qual se destina ao funcionamento da Casa de Apoio à Secretaria Municipal de Saúde de Viseu/PA, na cidade de Belém/PA. Locatário: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.984.819/0001-57, Locadora: Maria da Graça Santiago Vidal Maués. Ass.: 22/03/2024. Vigência: 23/03/2024 à 23/03/2025, consoante com o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 174/2023/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 062/2022 SRP. Contratante: Secretaria/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.984.819/0001-57. Contratada: Microtecnica Informática LTDA, CNPJ: 01.590.728/0002-64. Objeto: Fornecimento de materiais de informática, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde que compõem a esfera administrativa do município de Viseu/PA. Vigência de 10/03/2024 à 10/09/2024. Ass.: 08/03/2024. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:8644BF91

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 183-24-EXONERAÇÃO-WERLESON DA SILVA MORAES.

DECRETO Nº. 183/24 DE 12 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** a pedido o senhor **WERLESON DA SILVA MORAES**, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 12 de abril de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:8A2BBF41

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 86/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2024 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, E FERREIRA DANTAS EIRELI residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no Setor Chácara, com o Lote 07-M, quadra 14, Envolvendo uma área de 128,16 m² (cento e vinte e oito metros e dezesseis decímetros quadrados), com perímetro 48,02m (quarenta e oito metros e dois centímetros). Limita-se com frente para o Beco Aliança. Medindo 8,00m (oito metros). Medindo 8,02m (oito metros e dois centímetros) de fundo com o lote 08. Medindo 16,00m (dezesseis metros) de lateral direita com o Lote 07-N. Medindo 16,00m (dezesseis metros) com o Lote 07-L na lateral esquerda. Na lateral esquerda, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 18 de abril de 2024.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:47CAE75A

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL DE REVERSÃO 03/2024

COMISSÃO DE REVERSÃO
EDITAL DE REVERSÃO DE TITULO DEFINITIVODE PROPRIEDADE,
PROC. CRRF º 05/2024

REVERSÃO DO TITULO DEFINITINO Nº 1199

A Comissão de Reversão da Prefeitura Municipal de Xinguara, no uso de suas atribuições legais de. Fazem saber a todos sobre o presente Edital para que compareça a esta prefeitura no dia 30 Janeiro 2024 a requerente NAZARENO ALVES COSTA, e CARLINDO DA COSTA LOPES, com duas testemunhas, Si alguém tem algo contra esta reversão deverá comparecer a este departamento a audiência, de uma área urbana do Municipal, Rua Maranhão, 2º Setor, quadra 110, lote 02, envolvendo uma área de 318,06m² (trezentos e dezoito metros e seis decímetros quadrados), com perímetro de 80,50m (oitenta metros e cinquenta centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Maranhão, medindo: 10,80m (dez metros oitenta centímetros); medindo 10,80m (dez metros oitenta centímetros), pelo fundo com o lote 18, medindo 29,40 (vinte e nove metros e quarenta centímetros), pela lateral direita com o lote 03, medindo 29,50m (vinte e nove metros e cinquenta centímetros); pela lateral esquerda com o lote 01. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão DA REVERSÃO, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, será este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 19 de abril de 2024.

COMISSÃO DE REVERSÃO

THEYCE SILVA DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:B5B76119

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 260/2024/PMX.
CONTRATADO: WASHINGTON JUNIOR RODRIGUES DA COSTA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE GARI, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 15.673,20
VIGENCIA:01/02/2024 À 30/12/2024

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:B861A80E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 261/2024/PMX.
CONTRATADO: ANTONIO CARLOS AGUIAR DE ARAUJO
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE SERVENTE GERAL, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 18.837,81
VIGENCIA:01/02/2024 À 30/12/2024

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:3AE7E12F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 262/2024/PMX.
CONTRATADO: CESAR ANTONIO DA SILVA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE SERVENTE GERAL, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 18.837,81
VIGENCIA:01/02/2024 À 30/12/2024

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:CC3DB430

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 263/2024/PMX.
CONTRATADO: CLAUDIO JOSE SANTOS SOUSA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE SERVENTE GERAL, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 18.837,81
VIGENCIA:01/02/2024 À 30/12/2024

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:4906814C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 264/2024/PMX.
CONTRATADO: DHIONE FOGAÇA CHAGAS
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE SERVENTE GERAL, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 18.837,81
VIGENCIA:01/02/2024 À 30/12/2024

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:99CA017E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 265/2024/PMX.
CONTRATADO: FABIO ROCHA PINHEIRO
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE SERVENTE GERAL, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 18.837,81
VIGENCIA:01/02/2024 À 30/12/2024

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:0F2DCBFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 266/2024/PMX.
CONTRATADO: GARDEL RODRIGUES TEIXEIRA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE SERVENTE GERAL, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 18.837,81
VIGENCIA:01/02/2024 À 30/12/2024

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:17884848

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 267/2024/PMX.
CONTRATADO: IGOR HENRIQUE DIAS DOS SANTOS
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE SERVENTE GERAL, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 18.837,81
VIGENCIA:01/02/2024 À 30/12/2024

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:DE3A63F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 268/2024/PMX.
CONTRATADO: JOSE MODESTO SOARES
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE SERVENTE GERAL, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 18.837,81
VIGENCIA:01/02/2024 À 30/12/2024

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:3836AB64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 269/2024/PMX.
CONTRATADO: JOSE RIBAMAR ALVES DOS SANTOS
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE SERVENTE GERAL, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 18.837,81
VIGENCIA:01/02/2024 À 30/12/2024

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:91CB4662

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 270/2024/PMX.
CONTRATADO: LORIELDO FELIX DO NASCIMENTO
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE SERVENTE GERAL, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 18.837,81
VIGENCIA:01/02/2024 À 30/12/2024

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:88489BC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 271/2024/PMX.
CONTRATADO: MAGNO SOUSA RAMOS
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE SERVENTE GERAL, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 18.837,81
VIGENCIA:01/02/2024 À 30/12/2024

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:04E95904

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 272/2024/PMX.
CONTRATADO: MOACIR DO ESPIRITO SANTOS DA SILVA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE SERVENTE GERAL, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 18.837,81
VIGENCIA:01/02/2024 À 30/12/2024

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:693FB991

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 273/2024/PMX.
CONTRATADO: NILO FARIAS
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE SERVENTE GERAL, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 18.837,81
VIGENCIA:01/02/2024 À 30/12/2024

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:85C607F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 274/2024/PMX.
CONTRATADO: PABLO PATRICIO RIBEIRO LIRA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE SERVENTE GERAL, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 18.837,81
VIGENCIA:01/02/2024 À 30/12/2024

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:C6C6048F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 275/2024/PMX.
CONTRATADO: RODRIGO PONTE COSTA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE SERVENTE GERAL, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 18.837,81
VIGENCIA:01/02/2024 À 30/12/2024

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:2FA3A780

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 276/2024/PMX.
CONTRATADO: RENATO DE JESUS SILVA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE PODADOR DE ARVORE, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 18.837,81
VIGENCIA:01/02/2024 À 30/12/2024

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:BBBFACD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 277/2024/PMX.
CONTRATADO: LAILSON SANTANA SILVA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE GARI, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 15.673,20
VIGENCIA:01/02/2024 À 30/12/2024

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:6F191F40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 278/2024/PMX.
CONTRATADO: EDMILSON DE SOUSA SOARES
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE OPER. DE TRATOR DE PNEU, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 21.267,48
VIGENCIA:01/02/2024 À 30/12/2024

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:A4F7D361

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 279/2024/PMX.
CONTRATADO: GENILDO SOARES NASCIMENTO
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE OPERADOR DE MOTOSSERRA, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 21.267,48
VIGENCIA:01/02/2024 À 30/12/2024

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:7F45FE96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 280/2024/PMX.
CONTRATADO: JOSEFA LUCENA DOS SANTOS
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 15.673,20
VIGENCIA:01/02/2024 À 30/12/2024

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:2E9AC130

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 281/2024/PMX.
CONTRATADO: JOSE IVANILDO VENANCIO DA SILVA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE OPERADOR DE MOTOSSERRA, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 21.267,48
VIGENCIA:01/02/2024 À 30/12/2024

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:C96985CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 282/2024/PMX.
CONTRATADO: JOSE JOAO DA SILVA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE SERVENTE GERAL, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 18.837,81
VIGENCIA:01/02/2024 À 30/12/2024

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:28D11D9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 283/2024/PMX.
CONTRATADO: MARIA APARECIDA ANGELO DE SA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 15.673,20
VIGENCIA:01/02/2024 À 30/12/2024

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:5223F4D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 284/2024/PMX.
CONTRATADO: NATALINO VASCONCELOS DA SILVA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE SERVENTE GERAL, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 18.837,81
VIGENCIA:01/02/2024 À 30/12/2024

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:5A23000C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 285/2024/PMX.
CONTRATADO: SEBASTIAO CANDIDO DE OLIVEIRA JUNIOR
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE GARI, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 15.673,20
VIGENCIA:01/02/2024 À 30/12/2024

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:017964BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 286/2024/PMX.
CONTRATADO: SEBASTIAO MENDES DE SOUSA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE OPER. DE TRATOR DE PNEU, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 21.267,48
VIGENCIA:01/02/2024 À 30/12/2024

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:D72682D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 287/2024/PMX.
CONTRATADO: SILVANO GOMES DE ALMEIDA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 15.673,20
VIGENCIA:01/02/2024 À 30/12/2024

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:4E84AFF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 288/2024/PMX.
CONTRATADO: VALDIVINO SILVA VASCONCELOS
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE SERVENTE GERAL, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 18.837,81
VIGENCIA:01/02/2024 À 30/12/2024

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:65E4E4AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 289/2024/PMX.
CONTRATADO: DENILSON SOARES NASCIMENTO
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE OPER. DE TRATOR DE PNEU, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 21.267,48
VIGENCIA:01/02/2024 À 30/12/2024

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:5F59B35E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 291/2024/PMX.
CONTRATADO: ROBERTO ALVES PIMENTA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE OPER. DE TRATOR DE ESTEIRAS, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 21.035,98
VIGENCIA:01/03/2024 À 30/12/2024

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:D4BBEBC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 292/2024/PMX.
CONTRATADO: JOSICLEIA DE ABREU DA SILVA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 14.308,26
VIGENCIA:01/03/2024 À 30/12/2024

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:D7ABD204

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 294/2024/PMX.
CONTRATADO: ANA PAULA FERREIRA TAVARES
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE PEDAGOGO (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 58.522,43
VIGENCIA:01/03/2024 À 30/12/2024

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:CF951755

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 295/2024/PMX.
CONTRATADO: JEOVA CELESTE SANTOS
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 14.308,26
VIGENCIA:01/03/2024 À 30/12/2024

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:389E974A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 296/2024/PMX.
CONTRATADO: PLINIO MENDES PACHECO
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 14.308,26
VIGENCIA:01/03/2024 À 30/12/2024

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:A989CA20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 297/2024/PMX.
CONTRATADO: EDSON RODRIGUES DA SILVA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 14.308,26
VIGENCIA:01/03/2024 À 30/12/2024

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:FC6EFFCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 298/2024/PMX.
CONTRATADO: JOSIMAR CAMILO DOS SANTOS
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 14.308,26
VIGENCIA:01/03/2024 À 30/12/2024

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:41333057

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 299/2024/PMX.
CONTRATADO: KEZIA ARAUJO LIMA REIS DA SILVA

OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE GARI, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 13.602,26
VIGENCIA:16/03/2024 À 30/12/2024

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:57D9B392

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 300/2024/PMX.
CONTRATADO: RAFAELA GUIMARAES FIGUEIREDO
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE CADASTRADOR (A) IMOBILIÁRIO, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 13.743,46
VIGENCIA:13/03/2024 À 30/12/2024

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:5997425A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 301/2024/PMX.
CONTRATADO:ISMAEL FREITAS DA SILVA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 14.167,06
VIGENCIA:04/03/2024 À 30/12/2024

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:2AD2FD40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 302/2024/PMX.
CONTRATADO:RAPHAEL PEREIRA DA SILVA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 14.167,06
VIGENCIA:04/03/2024 À 30/12/2024

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:D509BC43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 303/2024/PMX.
CONTRATADO:SALOMAO PEREIRA BEZERRA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 14.167,06
VIGENCIA:04/03/2024 À 30/12/2024

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:CE295E6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 304/2024/PMX.
CONTRATADO:KALICIO RODRIGUES SILVEIRA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 17.197,28
VIGENCIA:01/03/2024 À 30/12/2024

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:4A590810

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 305/2024/PMX.
CONTRATADO: GABRIELLA AQUINO IAGHI GUIMARAES
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE PSICOLOGO (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 58.522,43
VIGENCIA:01/03/2024 À 30/12/2024

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:73189251

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 306/2024/PMX.
CONTRATADO: SIMONE DA SILVA LUCENA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 13.602,26
VIGENCIA:16/03/2024 À 30/12/2024

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:8D27D298

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 307/2024/PMX.
CONTRATADO: KATIANIA DE PAULA PEREIRA DOS SANTOS
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE ASSISTENTE SOCIAL, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 52.554,68
VIGENCIA:01/04/2024 À 30/12/2024

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:758C6F6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 308/2024/PMX.
CONTRATADO: REISINHA FERREIRA DOS SANTOS
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 12.849,20
VIGENCIA:01/04/2024 À 30/12/2024

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:4F2E5A6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 309/2024/PMX.
CONTRATADO:RENATA MENDES DOS SANTOS
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 15.443,61
VIGENCIA:01/04/2024 À 30/12/2024

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:B9A68E60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 310/2024/PMX.
CONTRATADO: SILVANA SILVA LIRA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 12.849,20
VIGENCIA:01/04/2024 À 30/12/2024

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:6961406D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 311/2024/PMX.
CONTRATADO: LEONARDO SANTOS SILVA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE GARI, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 12.849,20
VIGENCIA:01/04/2024 À 30/12/2024

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:C63798D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 290/2024/PMX.
CONTRATADO: JENEILSON ALMEIDA DOS SANTOS
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE GARI, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 15.673,20
VIGENCIA:01/02/2024 À 30/12/2024

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:79CA3F22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024/PMX PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 001/2024/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 097/2024/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 001/2024/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 097/2024/PMX

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o Registro de preços para **registro de preço para eventual e futura aquisição de materiais permanentes (mobiliários, eletrodomésticos e eletrônicos diversos)** destinado a atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais deste munícipio de Xinguara/PA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.302.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.302.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2140 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.304.0012.2098– MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.1096 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.1098– AQUISIÇÃO DEEQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2261– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2170– MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.2087- MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2093– MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2260– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLINICA DE FISIOTERAPIA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:13.392.0018.2100 – MAN. DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE:08.122.0013.2068 – GESTÃO ADMINISTRATIVO DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE:08.122.0013.2178 – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2117 – MAN. DO PROGRAMA – CRAS/PBV-III
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2089-CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.122.0013.1099-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2118 – MAN. DO PROGRAMA – IGD-SUAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2121 – MAN. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA UBANA
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0004.2075– MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE:27.122.0005.2072– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE:04.123.0003.2073– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2197– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2108– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DEGESTÃO FANZEDÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2067– MAN. E DES. DE ATIV. DA SEC. MUN. DE GESTÃO FANZEDÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE:12.122.0009.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.2059 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.365.0008.2013 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.122.0009.2251– MAN. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:13.392.0018.2100 – MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.365.0008.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO- ENS. INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0010.1095– AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE:12.365.0010.2056 – MAN. DAS ATIV. DO ENS. INFANTIL (CRECHES) – FUNDEB 30%

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PROJETO/ATIVIDADE:18.122.0016.2065-MAN.E DES. DAS ATIV. DA MEIO AMBIENTE
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:18.122.0016.2000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE XINGUARA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, devidamente representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº393380 SSP/GO e do CPF nº 243.346.930-91, residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara Estado do Pará.

CONTRATADA: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA, C.N.P.J. nº 07.766.048/0002-35, estabelecida à Rodovia Darly Santos, nº 4000, Galpão 01 B, Sala 24, Vila Velha - ES, CEP: 29.103-300, telefone: (61) 3425-1117, e-mail: **comercial@3dprojetosdf.com.br**, representada neste ato pelo Sr. **ANTÔNIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 1.648.040 SSP - DF e CPF 781.499.911-15, residente e domiciliado na cidade de Brasília – DF.
VALOR: R$ 10.214,40 (DEZ MIL DUZENTOS E QUATORZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: de 19 de abril de 2024 a 19 de abril de 2025.

Xinguara/PA, 19 de abril de 2024.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:B62D51C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024/PMX PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 001/2024/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N º 098/2024/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 001/2024/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N º 098/2024/PMX

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o Registro de preços para **registro de preço para eventual e futura aquisição de materiais permanentes (mobiliários, eletrodomésticos e eletrônicos diversos)** destinado a atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais deste munícipio de Xinguara/PA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.302.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.302.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2140 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.304.0012.2098– MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.1096 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.1098– AQUISIÇÃO DEEQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2261– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2170– MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.2087- MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2093– MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2260– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLINICA DE FISIOTERAPIA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:13.392.0018.2100 – MAN. DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE:08.122.0013.2068 – GESTÃO ADMINISTRATIVO DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE:08.122.0013.2178 – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2117 – MAN. DO PROGRAMA – CRAS/PBV-III
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2089-CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.122.0013.1099-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2118 – MAN. DO PROGRAMA – IGD-SUAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2121 – MAN. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA UBANA
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0004.2075– MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE:27.122.0005.2072– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE:04.123.0003.2073– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2197– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2108– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DEGESTÃO FANZEDÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2067– MAN. E DES. DE ATIV. DA SEC. MUN. DE GESTÃO FANZEDÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE:12.122.0009.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.2059 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.365.0008.2013 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.122.0009.2251– MAN. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:13.392.0018.2100 – MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.365.0008.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO- ENS. INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0010.1095– AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE:12.365.0010.2056 – MAN. DAS ATIV. DO ENS. INFANTIL (CRECHES) – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PROJETO/ATIVIDADE:18.122.0016.2065-MAN.E DES. DAS ATIV. DA MEIO AMBIENTE
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:18.122.0016.2000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE XINGUARA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, devidamente representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº393380 SSP/GO e do CPF nº 243.346.930-91, residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara Estado do Pará.

CONTRATADA: A J A DE MOURA CONSULTORIA LTDA, C.N.P.J. nº 29.577.227/0001-86, estabelecida à Rua N1, Quadra 65, Lote 20, s/nº, Bairro Cidade Jardim, Parauapebas - PA, CEP: 68.515-000, telefone: (94) 98154-0986, e-mail: **amaurylima10@hotmail.com**, representada neste ato pelo **SR. AMAURY LIMA DE MOURA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 157.068.620.000 GEJUSP - MA e CPF 048.485.503-43, residente e domiciliado na cidade de Parauapebas – PA.

VALOR: R$ 103.702,00 (CENTO E TRÊS MIL, SETECENTOS E DOIS REAIS).

VIGÊNCIA: de 19 de abril de 2024 a 19 de abril de 2025.

Xinguara/PA, 19 de abril de 2024.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:B6C71640

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024/PMX PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 001/2024/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 099/2024/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 001/2024/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 099/2024/PMX

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o Registro de preços para **registro de preço para eventual e futura aquisição de materiais permanentes (mobiliários, eletrodomésticos e eletrônicos diversos)** destinado a atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais deste munícipio de Xinguara/PA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.302.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.302.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2140 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.304.0012.2098– MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.1096 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.1098– AQUISIÇÃO DEEQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2261– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2170– MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.2087- MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2093– MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2260– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLINICA DE FISIOTERAPIA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:13.392.0018.2100 – MAN. DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE:08.122.0013.2068 – GESTÃO ADMINISTRATIVO DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE:08.122.0013.2178 – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2117 – MAN. DO PROGRAMA – CRAS/PBV-III

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2089-CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.122.0013.1099-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2118 – MAN. DO PROGRAMA – IGD-SUAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2121 – MAN. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA UBANA
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0004.2075– MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE:27.122.0005.2072– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE:04.123.0003.2073– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2197– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2108– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DEGESTÃO FANZEDÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2067– MAN. E DES. DE ATIV. DA SEC. MUN. DE GESTÃO FANZEDÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE:12.122.0009.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.2059 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.365.0008.2013 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.122.0009.2251– MAN. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:13.392.0018.2100 – MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.365.0008.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO- ENS. INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0010.1095– AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE:12.365.0010.2056 – MAN. DAS ATIV. DO ENS. INFANTIL (CRECHES) – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PROJETO/ATIVIDADE:18.122.0016.2065-MAN.E DES. DAS ATIV. DA MEIO AMBIENTE
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:18.122.0016.2000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE XINGUARA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, devidamente representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº393380 SSP/GO e do CPF nº 243.346.930-91, residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara Estado do Pará.

CONTRATADA: A RODRIGUES COM E SERVICOS LTDA, C.N.P.J. nº 51.164.013/0001-37, estabelecida à Rua Travessa WE 72, Anexo B, nº 821, Bairro Coqueiro, Ananindeua - PA, CEP: 67.143-480, telefone: (91) 3204-2613, e-mail: **mundoled@gmail.com**, representada neste ato pelo Sr. **ALBERTO DE OLIVEIRA**

RODRIGUES, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 66.728.491 PC - PA e CPF 029.288.004-92, residente e domiciliado na cidade de Ananindeua – PA.

VALOR: R$ 37.230,00 (TRINTA E SETE MIL DUZENTOS E TRINTA REAIS).

VIGÊNCIA: de 19 de abril de 2024 a 19 de abril de 2025.

Xinguara/PA, 19 de abril de 2024.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:052886D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024/PMX PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 001/2024/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 100/2024/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 001/2024/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 100/2024/PMX

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o Registro de preços para **registro de preço para eventual e futura aquisição de materiais permanentes (mobiliários, eletrodomésticos e eletrônicos diversos)** destinado a atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais deste munícipio de Xinguara/PA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.302.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.302.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2140 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.304.0012.2098– MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.1096 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.1098– AQUISIÇÃO DEEQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2261– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2170– MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.2087- MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2093– MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2260– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLINICA DE FISIOTERAPIA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:13.392.0018.2100 – MAN. DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE:08.122.0013.2068 – GESTÃO ADMINISTRATIVO DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE:08.122.0013.2178 – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2117 – MAN. DO PROGRAMA – CRAS/PBV-III
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2089-CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.122.0013.1099-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2118 – MAN. DO PROGRAMA – IGD-SUAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2121 – MAN. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA UBANA
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0004.2075– MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE:27.122.0005.2072– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE:04.123.0003.2073– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2197– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2108– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DEGESTÃO FANZEDÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2067– MAN. E DES. DE ATIV. DA SEC. MUN. DE GESTÃO FANZEDÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE:12.122.0009.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.2059 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.365.0008.2013 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.122.0009.2251– MAN. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:13.392.0018.2100 – MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.365.0008.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO- ENS. INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0010.1095– AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE:12.365.0010.2056 – MAN. DAS ATIV. DO ENS. INFANTIL (CRECHES) – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PROJETO/ATIVIDADE:18.122.0016.2065-MAN.E DES. DAS ATIV. DA MEIO AMBIENTE
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:18.122.0016.2000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE XINGUARA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, devidamente representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº393380 SSP/GO e do CPF nº 243.346.930-91, residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara Estado do Pará.

CONTRATADA: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, C.N.P.J. nº 45.329.312/0001-81, estabelecida à Avenida Setecentos, s/nº, Sala 04, Galpão 17, Módulos 13 e 14, Bairro Terminal Intermodal da Serra, Serra - ES, CEP: 29.161-414, telefone: (49) 99132-9784, e-mail: **licitacao.btcomercio@gmail.com**, representada neste ato pelo Sr. **LUCAS GRIEBELER SANDI**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 09.146.557.954 SSP - SC e CPF 091.465.579-54, residente e domiciliado na cidade de Lages – SC.

VALOR: R$ 30.866,60 (TRINTA MIL OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: de 19 de abril de 2024 a 19 de abril de 2025.

Xinguara/PA, 19 de abril de 2024.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:20516DB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024/PMX PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 001/2024/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 101/2024/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 001/2024/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 101/2024/PMX

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o Registro de preços para **registro de preço para eventual e futura aquisição de materiais permanentes (mobiliários, eletrodomésticos e eletrônicos diversos)** destinado a atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais deste munícipio de Xinguara/PA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.302.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.302.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2140 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.304.0012.2098– MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.1096 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.1098– AQUISIÇÃO DEEQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2261– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2170– MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.2087- MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2093– MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2260– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLINICA DE FISIOTERAPIA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:13.392.0018.2100 – MAN. DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE:08.122.0013.2068 – GESTÃO ADMINISTRATIVO DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE:08.122.0013.2178 – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2117 – MAN. DO PROGRAMA – CRAS/PBV-III
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2089-CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.122.0013.1099-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2118 – MAN. DO PROGRAMA – IGD-SUAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2121 – MAN. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA UBANA

PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0004.2075– MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE:27.122.0005.2072– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE:04.123.0003.2073– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2197– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2108– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DEGESTÃO FANZEDÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2067– MAN. E DES. DE ATIV. DA SEC. MUN. DE GESTÃO FANZEDÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE:12.122.0009.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.2059 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.365.0008.2013 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.122.0009.2251– MAN. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:13.392.0018.2100 – MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.365.0008.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO- ENS. INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0010.1095– AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE:12.365.0010.2056 – MAN. DAS ATIV. DO ENS. INFANTIL (CRECHES) – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PROJETO/ATIVIDADE:18.122.0016.2065-MAN.E DES. DAS ATIV. DA MEIO AMBIENTE
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:18.122.0016.2000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE XINGUARA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, devidamente representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº393380 SSP/GO e do CPF nº 243.346.930-91, residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara Estado do Pará.

CONTRATADA: LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELE - ME, C.N.P.J. nº 17.930.584/0001-05, estabelecida à Rua José Otávio, Quadra 09, Lote 04, s/nº, Bairro Parque Ind. Nova Esperança, Paraíso do Tocantins - TO, CEP: 77.600-000, telefone: (63) 99223-6713, e-mail: **quatrovendas01@gmail.com**, representada neste ato pelo **SR. ELOISIO LUISA DE SOUSA DAMACENA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 2.006.122 SSP - GO e CPF 557.970.401-15, residente e domiciliado na cidade de Paraíso do Tocantins – TO.

VALOR: R$ 4.920,00 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS).

VIGÊNCIA: de 19 de abril de 2024 a 19 de abril de 2025.

Xinguara/PA, 19 de abril de 2024.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:B38CFF7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024/PMX PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 001/2024/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 102/2024/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 001/2024/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 102/2024/PMX

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o Registro de preços para **registro de preço para eventual e futura aquisição de materiais permanentes (mobiliários, eletrodomésticos e eletrônicos diversos)** destinado a atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais deste munícipio de Xinguara/PA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.302.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.302.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2140 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.304.0012.2098– MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.1096 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.1098– AQUISIÇÃO DEEQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2261– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2170– MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.2087- MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2093– MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2260– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLINICA DE FISIOTERAPIA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:13.392.0018.2100 – MAN. DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE:08.122.0013.2068 – GESTÃO ADMINISTRATIVO DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE:08.122.0013.2178 – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2117 – MAN. DO PROGRAMA – CRAS/PBV-III
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2089-CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.122.0013.1099-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2118 – MAN. DO PROGRAMA – IGD-SUAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2121 – MAN. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA UBANA
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0004.2075– MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE:27.122.0005.2072– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE:04.123.0003.2073– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2197– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2108– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DEGESTÃO FANZEDÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2067– MAN. E DES. DE ATIV. DA SEC. MUN. DE GESTÃO FANZEDÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE:12.122.0009.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.2059 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.365.0008.2013 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.122.0009.2251– MAN. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:13.392.0018.2100 – MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.365.0008.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO- ENS. INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0010.1095– AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE:12.365.0010.2056 – MAN. DAS ATIV. DO ENS. INFANTIL (CRECHES) – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PROJETO/ATIVIDADE:18.122.0016.2065-MAN.E DES. DAS ATIV. DA MEIO AMBIENTE
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:18.122.0016.2000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE XINGUARA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, devidamente representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº393380 SSP/GO e do CPF nº 243.346.930-91, residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara Estado do Pará.

CONTRATADA: MACRO DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI, C.N.P.J. nº 23.384.022/0001-06, estabelecida à Avenida LO, Quadra Arne 41, Lote 15, Sala 04, s/nº, Bairro Plano Diretor Norte, Palmas - TO, CEP: 77.006-368, telefone: (63) 99101-5518, e-mail: **licitacao@empresamacro.com**, representada neste ato pela **SRA. TEREZA TAYNÃ CLEMENTE DA SILVA PAESANO**, brasileira, divorciada, empresária, portadora do RG 940.646 SSP - TO e CPF 022.510.011-82, residente e domiciliado na cidade de Palmas – TO

VALOR: R$ 19.276,00 (DEZENOVE MIL, DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS).

VIGÊNCIA: de 19 de abril de 2024 a 19 de abril de 2025.

Xinguara/PA, 19 de abril de 2024.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:20EAFC75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024/PMX PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 001/2024/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 103/2024/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 001/2024/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 103/2024/PMX

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o Registro de preços para **registro de preço para eventual e futura aquisição de materiais permanentes (mobiliários, eletrodomésticos e eletrônicos diversos)** destinado a atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais deste munícipio de Xinguara/PA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.302.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.302.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2140 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.304.0012.2098– MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.1096 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.1098– AQUISIÇÃO DEEQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2261– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2170– MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.2087- MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2093– MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2260– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLINICA DE FISIOTERAPIA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:13.392.0018.2100 – MAN. DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE:08.122.0013.2068 – GESTÃO ADMINISTRATIVO DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE:08.122.0013.2178 – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2117 – MAN. DO PROGRAMA – CRAS/PBV-III
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2089-CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.122.0013.1099-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2118 – MAN. DO PROGRAMA – IGD-SUAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2121 – MAN. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA UBANA
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0004.2075– MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE:27.122.0005.2072– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE:04.123.0003.2073– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2197– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2108– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DEGESTÃO FANZEDÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2067– MAN. E DES. DE ATIV. DA SEC. MUN. DE GESTÃO FANZEDÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE:12.122.0009.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.2059 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.365.0008.2013 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.122.0009.2251– MAN. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:13.392.0018.2100 – MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.365.0008.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO- ENS. INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0010.1095– AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE:12.365.0010.2056 – MAN. DAS ATIV. DO ENS. INFANTIL (CRECHES) – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PROJETO/ATIVIDADE:18.122.0016.2065-MAN.E DES. DAS ATIV. DA MEIO AMBIENTE
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:18.122.0016.2000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE XINGUARA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, devidamente representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº393380 SSP/GO e do CPF nº 243.346.930-91, residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara Estado do Pará.

CONTRATADA: MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI, C.N.P.J. nº 42.649.742/0001-92, estabelecida à Avenida Francisco de Melo, nº 1083, Quadra 53, Lote 20, Loja 03, Bairro VI Rosa, Goiânia - GO, CEP: 74.345-210, telefone: (62) 99611-3005, e-mail: **malu@prolicita.com.br**, representada neste ato pela **SRA. MARIA LUIZA LIMA ALVES**, brasileira, divorciada, empresária, portadora do RG 02.200.140.720.028 SESC - MA e CPF 006.144.823-05, residente e domiciliado na cidade de Imperatriz – MA.

VALOR: R$ 4.757,25 (QUATRO MIL SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: de 19 de abril de 2024 a 19 de abril de 2025.

Xinguara/PA, 19 de abril de 2024.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:3360F3F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024/PMX PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 001/2024/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 104/2024/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 001/2024/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 104/2024/PMX

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o Registro de preços para **registro de preço para eventual e futura aquisição de materiais permanentes (mobiliários, eletrodomésticos e eletrônicos diversos)** destinado a atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais deste munícipio de Xinguara/PA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.302.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.302.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2140 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.304.0012.2098– MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.1096 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.1098– AQUISIÇÃO DEEQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2261– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2170– MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.2087- MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2093– MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2260– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLINICA DE FISIOTERAPIA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:13.392.0018.2100 – MAN. DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE:08.122.0013.2068 – GESTÃO ADMINISTRATIVO DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE:08.122.0013.2178 – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2117 – MAN. DO PROGRAMA – CRAS/PBV-III
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2089-CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.122.0013.1099-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2118 – MAN. DO PROGRAMA – IGD-SUAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2121 – MAN. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA UBANA
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0004.2075– MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE:27.122.0005.2072– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE:04.123.0003.2073– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2197– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2108– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DEGESTÃO FANZEDÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2067– MAN. E DES. DE ATIV. DA SEC. MUN. DE GESTÃO FANZEDÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE:12.122.0009.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.2059 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.365.0008.2013 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.122.0009.2251– MAN. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:13.392.0018.2100 – MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.365.0008.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO- ENS. INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0010.1095– AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE:12.365.0010.2056 – MAN. DAS ATIV. DO ENS. INFANTIL (CRECHES) – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PROJETO/ATIVIDADE:18.122.0016.2065-MAN.E DES. DAS ATIV. DA MEIO AMBIENTE
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:18.122.0016.2000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE XINGUARA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, devidamente representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº393380 SSP/GO e do CPF nº 243.346.930-91, residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara Estado do Pará.

CONTRATADA: ONIX COMERCIO LTDA, C.N.P.J. nº 48.630.415/0001-75, estabelecida à SHS, Quadra 06, Conjunto A, Bloco A, s/nº, Sala 501 e 502, Bairro Asa Sul, Brasília - DF, CEP: 70.316-102, telefone: (62) 98214-2693, e-mail: **onixcomercioo@gmail.com**, representada neste ato pelo **SR. FELIPE TAVARES FERREIRA, BRASILEIRO**, solteiro, empresário, portador do RG 6.167.471 SSP - GO e CPF 702.495.611-90, residente e domiciliado na cidade de Goiânia – GO.

VALOR: R$ 1.250,00 (MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

VIGÊNCIA: de 19 de abril de 2024 a 19 de abril de 2025.

Xinguara/PA, 19 de abril de 2024.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:9FA9EC30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024/PMX PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 001/2024/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 105/2024/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 001/2024/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 105/2024/PMX
OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o Registro de preços para **registro de preço para eventual e futura aquisição de materiais permanentes (mobiliários, eletrodomésticos e eletrônicos diversos)** destinado a atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais deste munícipio de Xinguara/PA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.302.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.302.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2140 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.304.0012.2098– MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.1096 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.1098– AQUISIÇÃO DEEQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2261– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2170– MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.2087- MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2093– MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2260– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLINICA DE FISIOTERAPIA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:13.392.0018.2100 – MAN. DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE:08.122.0013.2068 – GESTÃO ADMINISTRATIVO DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE:08.122.0013.2178 – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2117 – MAN. DO PROGRAMA – CRAS/PBV-III
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2089-CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.122.0013.1099-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2118 – MAN. DO PROGRAMA – IGD-SUAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2121 – MAN. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA UBANA
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0004.2075– MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE:27.122.0005.2072– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE:04.123.0003.2073– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2197– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2108– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DEGESTÃO FANZEDÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2067– MAN. E DES. DE ATIV. DA SEC. MUN. DE GESTÃO FANZEDÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE:12.122.0009.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.2059 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.365.0008.2013 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.122.0009.2251– MAN. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:13.392.0018.2100 – MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.365.0008.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO- ENS. INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0010.1095– AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE:12.365.0010.2056 – MAN. DAS ATIV. DO ENS. INFANTIL (CRECHES) – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PROJETO/ATIVIDADE:18.122.0016.2065-MAN.E DES. DAS ATIV. DA MEIO AMBIENTE
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:18.122.0016.2000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE XINGUARA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, devidamente representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº393380 SSP/GO e do CPF nº 243.346.930-91, residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara Estado do Pará.

CONTRATADA: RIBEIRO APOIO ADMINISTRATIVO E COMERCIO EIRELI, C.N.P.J. nº 25.040.889/0001-61, estabelecida à Rua Oliveira Viana, nº 1868, Bairro Boqueirão, Curitiba - PR, CEP: 81.670-090, telefone: (41) 3044-6146, e-mail: licitacao@ribra.com,br , representada neste ato pela **Sra. LUCIANA RIBEIRO DOS SANTOS,** brasileira, casada, empresária, portadora do RG 5.857.347-7 SESP - PR e CPF 918.924.069-34, residente e domiciliado na cidade de Curitiba – PR.

VALOR: R$ 96.600,00 (NOVENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: de 19 de abril de 2024 a 19 de abril de 2025.

Xinguara/PA, 19 de abril de 2024.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:CCB35942

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024/PMX PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 001/2024/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 106/2024/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 001/2024/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 106/2024/PMX

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o Registro de preços para **registro de preço para eventual e futura aquisição de materiais permanentes (mobiliários, eletrodomésticos e eletrônicos diversos)** destinado a atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais deste munícipio de Xinguara/PA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.302.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.302.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2140 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.304.0012.2098– MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.1096 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.1098– AQUISIÇÃO DEEQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2261– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2170– MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.2087- MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2093– MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2260– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLINICA DE FISIOTERAPIA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:13.392.0018.2100 – MAN. DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE:08.122.0013.2068 – GESTÃO ADMINISTRATIVO DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE:08.122.0013.2178 – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2117 – MAN. DO PROGRAMA – CRAS/PBV-III
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2089-CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.122.0013.1099-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2118 – MAN. DO PROGRAMA – IGD-SUAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2121 – MAN. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA UBANA
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0004.2075– MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE:27.122.0005.2072– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE:04.123.0003.2073– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2197– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2108– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DEGESTÃO FANZEDÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2067– MAN. E DES. DE ATIV. DA SEC. MUN. DE GESTÃO FANZEDÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE:12.122.0009.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.2059 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.365.0008.2013 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.122.0009.2251– MAN. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:13.392.0018.2100 – MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.365.0008.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO- ENS. INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0010.1095– AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE:12.365.0010.2056 – MAN. DAS ATIV. DO ENS. INFANTIL (CRECHES) – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PROJETO/ATIVIDADE:18.122.0016.2065-MAN.E DES. DAS ATIV. DA MEIO AMBIENTE
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:18.122.0016.2000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE XINGUARA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, devidamente representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº393380 SSP/GO e do CPF nº 243.346.930-91, residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara Estado do Pará.

CONTRATADA: V G DE SOUSA FERREIRA, C.N.P.J. nº 23.912.114/0001-03, estabelecida à Avenida Tocantins, nº 44, Bairro Centro, Nova Ipixuna - PA, CEP: 68.505-010, telefone: (94) 99209-9781, e-mail: **victorgabriel1988@hotmail.com**, representada neste ato pelo **SR. VICTOR GABRIEL DE SOUSA FERREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 6.090.334 PC - PA e CPF 034.129.10-10, residente e domiciliado na cidade de Nova Ipixuna – PA.

VALOR: R$ 490.943,90 (QUATROCENTOS E NOVENTA MIL NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: de 19 de abril de 2024 a 19 de abril de 2025.

Xinguara/PA, 19 de abril de 2024.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:17CEA996

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024/PMX PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 001/2024/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 107/2024/PMX

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 001/2024/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 107/2024/PMX

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o Registro de preços para **registro de preço para eventual e futura aquisição de materiais permanentes (mobiliários, eletrodomésticos e eletrônicos diversos)** destinado a atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais deste munícipio de Xinguara/PA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.302.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.302.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2140 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.304.0012.2098– MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.1096 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.1098– AQUISIÇÃO DEEQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2261– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2170– MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.2087- MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2093– MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2260– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLINICA DE FISIOTERAPIA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:13.392.0018.2100 – MAN. DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE:08.122.0013.2068 – GESTÃO ADMINISTRATIVO DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE:08.122.0013.2178 – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2117 – MAN. DO PROGRAMA – CRAS/PBV-III
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2089-CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.122.0013.1099-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2118 – MAN. DO PROGRAMA – IGD-SUAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2121 – MAN. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA UBANA
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0004.2075– MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE:27.122.0005.2072– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE:04.123.0003.2073– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2197– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2108– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DEGESTÃO FANZEDÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2067– MAN. E DES. DE ATIV. DA SEC. MUN. DE GESTÃO FANZEDÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE:12.122.0009.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.2059 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.365.0008.2013 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.122.0009.2251– MAN. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:13.392.0018.2100 – MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.365.0008.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO- ENS. INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0010.1095– AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE:12.365.0010.2056 – MAN. DAS ATIV. DO ENS. INFANTIL (CRECHES) – FUNDEB 30%

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PROJETO/ATIVIDADE:18.122.0016.2065-MAN.E DES. DAS ATIV. DA MEIO AMBIENTE
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:18.122.0016.2000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE XINGUARA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, devidamente representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº393380 SSP/GO e do CPF nº 243.346.930-91, residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara Estado do Pará.

CONTRATADA: VALTER OLIVEIRA DA SILVA COMERCIO DE MAQUINAS, C.N.P.J. nº 04.192.066/0002-62, estabelecida à Rua Marituba, nº 148, Galpão 2, Bairro Chácara Santo Antônio, São Paulo - SP, CEP: 03.411-130, telefone: (34) 99966-2206, e-mail: **licitacaomilenio@sejavista.com.br**, representada neste ato pelo **SR. VALTER OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 15.585.173 SSP - SP e CPF 075.444.018-47, residente e domiciliado na cidade de São Paulo – SP.

VALOR: R$ 8.429,40 (OITO MIL QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA: de 19 de abril de 2024 a 19 de abril de 2025.

Xinguara/PA, 19 de abril de 2024.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:FD57D0A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024/PMX PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 001/2024/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 108/2024/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 001/2024/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 108/2024/PMX

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o Registro de preços para **registro de preço para eventual e futura aquisição de materiais permanentes (mobiliários, eletrodomésticos e eletrônicos diversos)** destinado a atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais deste munícipio de Xinguara/PA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.302.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.302.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2140 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.304.0012.2098– MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.1096 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.1098– AQUISIÇÃO DEEQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2261– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2170– MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.2087- MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2093– MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2260– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLINICA DE FISIOTERAPIA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:13.392.0018.2100 – MAN. DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE:08.122.0013.2068 – GESTÃO ADMINISTRATIVO DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE:08.122.0013.2178 – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2117 – MAN. DO PROGRAMA – CRAS/PBV-III
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2089-CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.122.0013.1099-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2118 – MAN. DO PROGRAMA – IGD-SUAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2121 – MAN. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA UBANA
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0004.2075– MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE:27.122.0005.2072– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE:04.123.0003.2073– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2197– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2108– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DEGESTÃO FANZEDÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2067– MAN. E DES. DE ATIV. DA SEC. MUN. DE GESTÃO FANZEDÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE:12.122.0009.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.2059 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.365.0008.2013 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.122.0009.2251– MAN. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:13.392.0018.2100 – MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.365.0008.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO- ENS. INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0010.1095– AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE:12.365.0010.2056 – MAN. DAS ATIV. DO ENS. INFANTIL (CRECHES) – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PROJETO/ATIVIDADE:18.122.0016.2065-MAN.E DES. DAS ATIV. DA MEIO AMBIENTE
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:18.122.0016.2000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE XINGUARA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, devidamente representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº393380 SSP/GO e do CPF nº 243.346.930-91, residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara Estado do Pará.

CONTRATADA: VMD DISTRIBUIDORA LTDA, C.N.P.J. nº 53.035.575/0001-06, estabelecida à Rua 25 de Dezembro, Quadra 07, Lote 18, s/nº, Bairro Palmares, Porto Nacional - TO, CEP: 77.500-000, telefone: (63) 99285-3784, e-mail: **vmdsilva16@gmail.com**, representada neste ato pela **SRA. IARA DO NASCIMENTO SILVA**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG 5.740.003 SSP - PA e CPF 012.647.832-56, residente e domiciliado na cidade de Porto Nacional – TO.

VALOR: R$ 44.515,00 (QUARENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E QUINZE REAIS).

VIGÊNCIA: de 19 de abril de 2024 a 19 de abril de 2025.

Xinguara/PA, 19 de abril de 2024.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:867FC5AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024/SEMEC - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO (LIVROS), DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 039/2024/PMX

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024/SEMEC.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS Nº 061/2024/PMX

OBJETO o objeto do presente Contrato consiste na objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO (LIVROS), DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS PARA O DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, DESTINADOS À EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO SUBORDINADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE XINGUARA-PA,** deste Município de Xinguara, Estado do Pará, referente **Inexigibilidade de Licitação Nº 007/2024/SEMEC**, constante do **Processo Administrativo de Licitação nº 039/2024/PMX.**

VALOR GLOBAL: **R$ 511.438,00 (Quinhentos e Onze Mil, Quatrocentos E Trinta E Oito Reais),**

LOA DO EXERCÍCIO DE 2024

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO ATIVIDADE: 12.122.009.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA COTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO ATIVIDADE: 12.361.0009.2059 – MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2054 – MAN DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, através do Fundo Municipal de Educação inscrito no CNPJ sob o nº **14.552.999/0001-96**.

CONTRATADO**: BM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 34.044.898/0001-11, COM SEDE NA ESTRADA GERAL DE LINHA SANTO ISIDORO, S/N, INTERIOR, MUÇUM-RS – CEP – 95.970-000, por seu Sócio Proprietário Sr. EDISON BERNARDO MARSANGO, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF: 033.250.030-60 e RG: 111165306 SSP DI-RS.**

Xinguara – PA, 18 de abril de 2024.

Publicado por:
Andressa Borba Magalhães
Código Identificador:F5BC9952

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE - Nº 007/2024/SEMEC - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO (LIVROS), DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS PARA O DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, DESTINADOS À EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES).

RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 039/2024/PMX
INEXIGIBILIDADE - Nº 007/2024/SEMEC
CONTRATO – 061/2024/PMX
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO (LIVROS), DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS PARA O DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, DESTINADOS À EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO SUBORDINADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE XINGUARA-PA. Considerando as manifestações carreadas, a fundamentação jurídica apresentada e a instrução do presente processo, ratifico a contratação por Inexigibilidade de licitação em tela, encaminhando-se os autos para as providências de estilo.

GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Andressa Borba Magalhães
Código Identificador:8FD8177E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 14/2024

A Secretaria Municipal de Transito de Capanema - SEMUTRAN, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data limite abaixo determinada, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo a SEMUTRAN até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc.) e documento oficial de identificação com assinatura e foto. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, com todos os documentos solicitados apresentados; com legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários podem ser obtidos no sitio eletrônico https://capanema.pa.gov.br/ e enviados para semetcapanema@outlook.com ou retirados e entregues na Sede do SEMUTRAN, no endereço: Travessa Jurunas, 177, Bairro Tancredo Neves, CEP 68702-320, Capanema/PA. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VENCIMENTO
EWS8262	TE00004317	05/04/2024	5460/0	07/06/2024
EWS8262	TE00004319	05/04/2024	6599/2	07/06/2024
FOB8B99	TE00004992	02/04/2024	5541/4	03/06/2024
HPT9090	TE00004944	07/04/2024	6599/2	07/06/2024
HPT9090	TE00004945	07/04/2024	5010/0	07/06/2024
HPT9090	TE00004946	07/04/2024	5118/0	07/06/2024
HPT9090	TE00004949	07/04/2024	5169/1	07/06/2024
JNZ4F00	TE00005301	01/04/2024	5185/1	03/06/2024
JTT1156	TE00004310	22/03/2024	5550/0	27/05/2024
JUN8422	TE00004977	27/03/2024	7030/1	27/05/2024
JUU5187	TE00004823	26/03/2024	5428/2	27/05/2024
JVD2B94	TE00004912	28/03/2024	5738/0	04/06/2024
JVH3844	TE00004314	23/03/2024	5550/0	27/05/2024
JVH3844	TE00004315	23/03/2024	5452/1	27/05/2024
KIY9695	TE00004968	26/03/2024	5185/1	27/05/2024
MMI8697	TE00005304	05/04/2024	5738/0	07/06/2024
MMI8697	TE00005305	05/04/2024	5185/1	07/06/2024
NSF0371	TE00005151	03/04/2024	7030/1	03/06/2024
NSF0371	TE00005152	03/04/2024	7048/1	03/06/2024
NSF0371	TE00005153	03/04/2024	6858/0	03/06/2024
NSJ4I93	TE00005118	21/03/2024	7030/1	04/06/2024
NSN7595	TE00004600	28/03/2024	7030/1	04/06/2024
NSN7595	TE00004901	28/03/2024	7048/1	04/06/2024
NSQ1943	TE00004316	27/03/2024	7030/1	27/05/2024
NSR2331	TE00004831	26/03/2024	5185/1	27/05/2024
NSR6401	TE00004825	26/03/2024	5541/1	27/05/2024
NTA0F50	TE00004928	02/04/2024	7030/1	03/06/2024
NXA5B43	TE00005263	08/04/2024	5568/0	10/06/2024
OBT3640	TE00004927	02/04/2024	7030/1	03/06/2024
OBW5H32	TE00005310	05/04/2024	7030/1	07/06/2024
OBW9177	TE00003299	21/03/2024	7030/1	27/05/2024
OBW9177	TE00003300	21/03/2024	5061/0	27/05/2024
OBW9177	TE00004301	21/03/2024	6599/2	27/05/2024
OFN2917	TE00005155	08/04/2024	5541/4	10/06/2024
OFQ0880	TE00005261	08/04/2024	7030/1	10/06/2024
OFQ0880	TE00005262	08/04/2024	7048/1	10/06/2024
OFT1E14	TE00005156	08/04/2024	5568/0	10/06/2024
OFT6229	TE00004995	02/04/2024	7030/1	03/06/2024
OFU3162	TE00004897	03/04/2024	7030/1	03/06/2024
OFU3162	TE00004898	03/04/2024	7048/1	03/06/2024
OFV3144	TE00005000	03/04/2024	7030/1	03/06/2024
OSW8J58	TE00004824	26/03/2024	5541/3	27/05/2024
OSZ7169	TE00004886	03/04/2024	7030/1	03/06/2024
OTC7187	TE00005252	03/04/2024	7030/1	03/06/2024
OTD8162	TE00005256	04/04/2024	7030/1	04/06/2024
OTE3574	TE00005265	08/04/2024	7030/1	10/06/2024
OTE9573	TE00004919	28/03/2024	7030/1	04/06/2024
OTK0J66	TE00004879	31/03/2024	7030/1	03/06/2024
OTK0J66	TE00004880	31/03/2024	7048/1	03/06/2024
OTL4C43	TE00004929	02/04/2024	7030/1	03/06/2024
OTL4C43	TE00004930	02/04/2024	5738/0	04/06/2024
OTL7A07	TE00004922	28/03/2024	7633/2	04/06/2024
OTN0579	TE00004892	03/04/2024	7048/1	03/06/2024
OTO9261	TE00004884	03/04/2024	7030/1	03/06/2024
OTP1675	TE00004923	28/03/2024	7030/1	04/06/2024
OTP1675	TE00004924	28/03/2024	7048/1	04/06/2024
OTP6158	TE00004877	27/03/2024	7030/1	27/05/2024
OTW3648	TE00004910	28/03/2024	5738/0	04/06/2024

OTW8233	TE00004970	26/03/2024	7030/1	27/05/2024
OTW8233	TE00004971	26/03/2024	7048/1	27/05/2024
OTW8233	TE00004972	26/03/2024	5738/0	27/05/2024
OTZ0943	TE00004920	28/03/2024	7030/1	04/06/2024
OTZ4839	TE00004969	26/03/2024	7030/1	27/05/2024
QDB4376	TE00005268	08/04/2024	7030/1	10/06/2024
QDB6300	TE00004939	02/04/2024	6866/1	03/06/2024
QDC3H03	TE00004934	02/04/2024	7030/1	03/06/2024
QDC3H03	TE00004935	02/04/2024	7048/1	03/06/2024
QDF0D27	TE00004887	03/04/2024	7030/1	03/06/2024
QDF3997	TE00004938	02/04/2024	7048/1	03/06/2024
QDF7221	TE00004993	02/04/2024	7030/1	03/06/2024
QDH0230	TE00004881	27/03/2024	7030/1	03/06/2024
QDM5821	TE00004976	26/03/2024	7030/1	27/05/2024
QDM8813	TE00005253	03/04/2024	5185/1	03/06/2024
QDN6F84	TE00004962	26/03/2024	7030/1	27/05/2024
QDN6F84	TE00004963	26/03/2024	7048/1	27/05/2024
QDT5867	TE00004964	26/03/2024	7030/1	27/05/2024
QDT5867	TE00004965	26/03/2024	7048/1	27/05/2024
QDU2G84	TE00004942	06/04/2024	5738/0	07/06/2024
QDX1120	TE00005267	08/04/2024	7030/1	10/06/2024
QEA8533	TE00005302	01/04/2024	5720/0	03/06/2024
QEE2884	TE00005312	09/04/2024	7030/1	10/06/2024
QEG4599	TE00004883	03/04/2024	7030/1	03/06/2024
QEH1399	TE00004925	02/04/2024	7030/1	03/06/2024
QEH1399	TE00004926	02/04/2024	7048/1	03/06/2024
QEH6650	TE00004893	03/04/2024	7030/1	03/06/2024
QEH7D49	TE00004306	22/03/2024	7030/1	27/05/2024
QEH7D49	TE00004307	22/03/2024	7048/1	27/05/2024
QEH7D49	TE00004308	22/03/2024	5193/0	27/05/2024
QEI7272	TE00004961	26/03/2024	5738/0	27/05/2024
QEJ8125	TE00004304	22/03/2024	7030/1	27/05/2024
QEJ8125	TE00004305	22/03/2024	7048/1	27/05/2024
QEK2180	TE00005314	09/04/2024	7048/1	10/06/2024
QEL7574	TE00005257	08/04/2024	7030/1	10/06/2024
QEL7574	TE00005258	08/04/2024	6599/2	10/06/2024
QEM2037	TE00004981	27/03/2024	7030/1	27/05/2024
QEM4296	TE00003700	30/03/2024	7048/1	03/06/2024
QEM4296	TE00003901	30/03/2024	6858/0	03/06/2024
QEN7I67	TE00004878	27/03/2024	7030/1	27/05/2024
QEO4898	TE00004826	26/03/2024	5541/1	27/05/2024
QEP4915	TE00004882	27/03/2024	5452/2	03/06/2024
QEP6325	TE00005311	09/04/2024	7048/1	10/06/2024
QEP8470	TE00004979	27/03/2024	7030/1	27/05/2024
QEQ7242	TE00004917	28/03/2024	7030/1	04/06/2024
QET0885	TE00004986	30/03/2024	7030/1	04/06/2024
QET0885	TE00004987	30/03/2024	7048/1	03/06/2024
QET0885	TE00004988	30/03/2024	6858/0	03/06/2024
QET0885	TE00004989	30/03/2024	6050/1	04/06/2024
QET0885	TE00004990	30/03/2024	6599/2	03/06/2024
QEU5H51	TE00004983	30/03/2024	7030/1	04/06/2024
QEU5H51	TE00004984	30/03/2024	7048/1	03/06/2024
QEX2291	TE00004904	28/03/2024	5738/0	04/06/2024
QEY7H69	TE00004827	26/03/2024	5738/0	27/05/2024
QVA7I23	TE00005259	08/04/2024	7030/1	10/06/2024
QVA7I23	TE00005260	08/04/2024	6637/1	10/06/2024
QVA7I23	TE00005306	05/04/2024	7030/1	07/06/2024
QVA7I23	TE00005309	05/04/2024	7048/1	07/06/2024
QVB9I48	TE00004996	02/04/2024	7030/1	03/06/2024
QVB9I48	TE00004997	02/04/2024	5738/0	03/06/2024
QVE4C99	TE00005266	08/04/2024	7030/1	10/06/2024
QVG7505	TE00004940	05/04/2024	7030/1	07/06/2024
QVG7505	TE00004941	05/04/2024	5738/0	07/06/2024
QVG8H22	TE00004931	02/04/2024	7030/1	03/06/2024
QVG8H22	TE00004932	02/04/2024	7048/1	03/06/2024
QVG8H22	TE00004933	02/04/2024	5738/0	03/06/2024
QVG9684	TE00004982	27/03/2024	7030/1	27/05/2024
QVI4B87	TE00004943	06/04/2024	5738/0	07/06/2024
QVI7E92	TE00004907	28/03/2024	5738/0	04/06/2024
QVI7E92	TE00004914	28/03/2024	7030/1	04/06/2024
QVJ0148	TE00004830	26/03/2024	7030/1	27/05/2024
QVK3I34	TE00004985	30/03/2024	7030/1	03/06/2024
QVL2J36	TE00004978	27/03/2024	5738/0	27/05/2024
QVP9G00	TE00005307	05/04/2024	7030/1	07/06/2024
QVP9G00	TE00005308	05/04/2024	7048/1	07/06/2024
QVR2G67	TE00003480	27/03/2024	7030/1	27/05/2024
QVR5J26	TE00004900	03/04/2024	7030/1	03/06/2024
QVV6B49	TE00004902	28/03/2024	7030/1	04/06/2024
QVV6B49	TE00004903	28/03/2024	5738/0	04/06/2024
QVX1B78	TE00004980	27/03/2024	7030/1	28/05/2024
QVX7I52	TE00004998	02/04/2024	5568/0	03/06/2024
QZB7I58	TE00004829	26/03/2024	5738/0	27/05/2024
RSA0C12	TE00004889	03/04/2024	7030/1	03/06/2024
RSA0C12	TE00004890	03/04/2024	7048/1	03/06/2024
RWK5B80	TE00004309	22/03/2024	7030/1	27/05/2024
RWL4B49	TE00004896	03/04/2024	5738/0	03/06/2024
RWN3D00	TE00004875	27/03/2024	7030/1	27/05/2024
RWN7B83	TE00004895	03/04/2024	7030/1	03/06/2024
RWP7H20	TE00005251	03/04/2024	7030/1	03/06/2024

RWR0I70	TE00004828	26/03/2024	7030/1	27/05/2024
RWR1B63	TE00004894	03/04/2024	7030/1	03/06/2024
RWU1I81	TE00004888	03/04/2024	7030/1	03/06/2024
RWU3D40	TE00005254	03/04/2024	7030/1	03/06/2024
RWU3D40	TE00005255	03/04/2024	6050/3	03/06/2024
RWV4B25	TE00004320	05/04/2024	7030/1	07/06/2024
RWY9J99	TE00004973	26/03/2024	7030/1	27/05/2024
RWY9J99	TE00004974	26/03/2024	7048/1	27/05/2024
RXA8A94	TE00004918	28/03/2024	7030/1	04/06/2024
RXB4J69	TE00004936	02/04/2024	7030/1	03/06/2024
RXB4J69	TE00004937	02/04/2024	7048/1	03/06/2024
RXC6B80	TE00004899	03/04/2024	7030/1	03/06/2024
RXC7C97	TE00004999	03/04/2024	5738/0	03/06/2024
RXC7D93	TE00004913	28/03/2024	7030/1	04/06/2024
RXG0F16	TE00004906	28/03/2024	5738/0	04/06/2024
RXG8C11	TE00004915	28/03/2024	7030/1	04/06/2024
RXH5H47	TE00004876	27/03/2024	7030/1	27/05/2024
RXH5H47	TE00004891	03/04/2024	7030/1	03/06/2024
RXJ1D15	TE00005303	01/04/2024	5720/0	03/06/2024
RXJ7B20	TE00004302	07/03/2024	6050/1	27/05/2024
RXJ7C42	TE00004908	28/03/2024	7030/1	04/06/2024
SZC4B59	TE00004966	26/03/2024	7030/1	27/05/2024
SZC4B59	TE00004967	26/03/2024	7048/1	27/05/2024
SZF4E32	TE00004994	02/04/2024	7030/1	03/06/2024

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:613E13D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 15/2024

A Secretaria Municipal de Transito de Capanema - SEMUTRAN, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de multa referente à infração de trânsito as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, abaixo informados. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações até a data limite abaixo determinada, devendo, para tanto apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, desta notificação ou de outro documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto, outrossim, não serão conhecidos recursos apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários podem ser obtidos no sitio eletrônico https://capanema.pa.gov.br/ e enviados para semetcapanema@outlook.com ou retirados e entregues na Sede do SEMUTRAN, no endereço: Travessa Jurunas, 177, Bairro Tancredo Neves, CEP 68702-320, Capanema/PA. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VALOR	VENCIMENTO
BJH0F20	TE00002250	18/01/2024	5185/1	R$195,23	17/05/2024
BOS0B10	TE00002824	27/01/2024	5550/0	R$130,16	27/05/2024
EYG4883	TE00002827	27/01/2024	5274/1	R$2.934,70	27/05/2024
FWU8J42	TE00003116	15/01/2024	5185/1	R$195,23	16/05/2024
FWU8J42	TE00003301	17/01/2024	5185/1	R$195,23	16/05/2024
JUB0764	TE00003226	24/01/2024	7030/1	R$293,47	23/05/2024
JUB0764	TE00003615	24/01/2024	7030/1	R$293,47	23/05/2024
JUI0I88	TE00003622	26/01/2024	5185/1	R$195,23	27/05/2024
JUI4G71	TE00002418	28/01/2024	5738/0	R$293,47	27/05/2024
JUI5634	TE00003117	15/01/2024	7030/1	R$293,47	16/05/2024
JUK5452	TE00002409	24/01/2024	5568/0	R$195,23	23/05/2024
JUQ9861	TE00003602	24/01/2024	7030/1	R$293,47	23/05/2024
JUW1965	TE00003130	15/01/2024	7030/1	R$293,47	16/05/2024
JUW1965	TE00003131	15/01/2024	5738/0	R$293,47	16/05/2024
JUW1965	TE00003132	15/01/2024	5835/0	R$195,23	16/05/2024
JUW1965	TE00003133	15/01/2024	6599/2	R$293,47	16/05/2024
JUX7394	TE00003140	17/01/2024	7030/1	R$293,47	16/05/2024
JUY7472	TE00001372	18/01/2024	5185/1	R$195,23	17/05/2024
JVC9028	TE00003316	18/01/2024	7030/1	R$293,47	17/05/2024
JVC9028	TE00003317	18/01/2024	7048/1	R$293,47	17/05/2024
JVL8J62	TE00003609	24/01/2024	5738/0	R$293,47	23/05/2024
JVW8I85	TE00003156	13/01/2024	7048/1	R$293,47	13/05/2024
JWA6230	TE00003404	19/01/2024	7030/1	R$293,47	20/05/2024
JWB4571	TE00002118	13/01/2024	7030/1	R$293,47	16/05/2024
JWB4571	TE00002119	13/01/2024	7048/1	R$293,47	16/05/2024
JWC1F11	TE00003232	24/01/2024	7030/1	R$293,47	23/05/2024
JWC1F11	TE00003233	24/01/2024	7048/1	R$293,47	23/05/2024
JWC1F11	TE00003234	24/01/2024	6122/0	R$293,47	23/05/2024
JWC9C38	TE00002235	15/01/2024	5550/0	R$130,16	16/05/2024
KMB5J80	TE00002242	18/01/2024	5185/1	R$195,23	17/05/2024
MYH8969	TE00003434	23/01/2024	5541/4	R$195,23	23/05/2024

MYH8969	TE00003441	23/01/2024	6599/2	R$293,47	23/05/2024
NLK7J55	TE00001383	18/01/2024	5185/1	R$195,23	17/05/2024
NOM3C33	TE00003206	18/01/2024	5185/1	R$195,23	17/05/2024
NSH3334	TE00001395	22/01/2024	7030/1	R$293,47	23/05/2024
NSI9E73	TE00001376	18/01/2024	7030/1	R$293,47	17/05/2024
NSM7942	TE00002816	26/01/2024	5185/1	R$195,23	27/05/2024
NSN8205	TE00002239	17/01/2024	5819/1	R$880,41	16/05/2024
NSR8551	TE00003157	13/01/2024	7030/1	R$293,47	13/05/2024
NSR8551	TE00003158	13/01/2024	7048/1	R$293,47	13/05/2024
NSS1404	TE00003171	17/01/2024	5185/1	R$195,23	16/05/2024
NST7728	TE00002814	26/01/2024	5185/1	R$195,23	27/05/2024
NSU5507	TE00003215	22/01/2024	7030/1	R$293,47	23/05/2024
NSX0A88	TE00003343	18/01/2024	5487/0	R$195,23	17/05/2024
NTA9741	TE00002812	23/01/2024	7030/1	R$293,47	23/05/2024
OBT5966	TE00002947	13/01/2024	5541/3	R$195,23	13/05/2024
OBU4304	TE00003152	13/01/2024	6599/2	R$293,47	13/05/2024
OBU9010	TE00003214	22/01/2024	7030/1	R$293,47	23/05/2024
OBW9I24	TE00001377	18/01/2024	7048/1	R$293,47	17/05/2024
OBW9I24	TE00002245	18/01/2024	7030/1	R$293,47	17/05/2024
OBX2667	TE00003026	26/01/2024	7030/1	R$293,47	27/05/2024
OBY0H10	TE00003001	18/01/2024	7030/1	R$293,47	17/05/2024
OBY8263	TE00003186	17/01/2024	5738/0	R$293,47	16/05/2024
OBY8263	TE00003188	17/01/2024	7030/1	R$293,47	16/05/2024
OCA0117	TE00003145	17/01/2024	5495/0	R$195,23	16/05/2024
OCA0F26	TE00002229	15/01/2024	7048/1	R$293,47	16/05/2024
OCA8290	TE00003141	17/01/2024	7030/1	R$293,47	16/05/2024
OCA8290	TE00003142	17/01/2024	7048/1	R$293,47	16/05/2024
OCA8290	TE00003143	17/01/2024	5193/0	R$293,47	16/05/2024
OCA8290	TE00003144	17/01/2024	6599/2	R$293,47	16/05/2024
OFI7820	TE00002403	24/01/2024	7030/1	R$293,47	23/05/2024
OFI7820	TE00002404	24/01/2024	7048/1	R$293,47	23/05/2024
OFK6003	TE00002227	13/01/2024	5738/0	R$293,47	13/05/2024
OFL5918	TE00003335	18/01/2024	7030/1	R$293,47	17/05/2024
OFS9175	TE00002236	17/01/2024	7030/1	R$293,47	16/05/2024
OFW5203	TE00003565	20/01/2024	7030/1	R$293,47	20/05/2024
OSW8112	TE00002149	27/01/2024	7030/1	R$293,47	27/05/2024
OSX3G20	TE00003200	20/01/2024	7030/1	R$293,47	20/05/2024
OSX3G20	TE00003551	20/01/2024	7048/1	R$293,47	20/05/2024
OSY1250	TE00003628	26/01/2024	7030/1	R$293,47	27/05/2024
OSY1250	TE00003629	26/01/2024	5738/0	R$293,47	27/05/2024
OSY3661	TE00003201	18/01/2024	7030/1	R$293,47	17/05/2024
OSY3661	TE00003202	18/01/2024	7048/1	R$293,47	17/05/2024
OTA1059	TE00003166	13/01/2024	7030/1	R$293,47	13/05/2024
OTA3886	TE00001195	18/01/2024	7030/1	R$293,47	17/05/2024
OTA6138	TE00003219	24/01/2024	7030/1	R$293,47	23/05/2024
OTC3162	TE00001394	22/01/2024	7030/1	R$293,47	23/05/2024
OTC5645	TE00003123	15/01/2024	7030/1	R$293,47	16/05/2024
OTC9451	TE00003308	17/01/2024	7030/1	R$293,47	16/05/2024
OTD1H56	TE00003205	18/01/2024	5185/1	R$195,23	17/05/2024
OTD6424	TE00003336	18/01/2024	7030/1	R$293,47	17/05/2024
OTD6424	TE00003337	18/01/2024	7048/1	R$293,47	17/05/2024
OTD6424	TE00003630	26/01/2024	7030/1	R$293,47	27/05/2024
OTD6424	TE00003631	26/01/2024	7048/1	R$293,47	27/05/2024
OTD9769	TE00002948	13/01/2024	7030/1	R$293,47	13/05/2024
OTD9769	TE00002949	13/01/2024	7048/1	R$293,47	13/05/2024
OTE1671	TE00003019	26/01/2024	7030/1	R$293,47	27/05/2024
OTE9573	TE00002133	13/01/2024	7030/1	R$293,47	16/05/2024
OTG3E44	TE00003014	24/01/2024	7030/1	R$293,47	23/05/2024
OTG3E44	TE00003610	24/01/2024	7030/1	R$293,47	23/05/2024
OTG7B38	TE00001367	17/01/2024	5185/1	R$195,23	16/05/2024
OTH0963	TE00003412	19/01/2024	7030/1	R$293,47	20/05/2024
OTH0963	TE00003413	19/01/2024	7048/1	R$293,47	20/05/2024
OTI2873	TE00002815	26/01/2024	7030/1	R$293,47	27/05/2024
OTI2H18	TE00001389	19/01/2024	7030/1	R$293,47	20/05/2024
OTI5869	TE00003405	19/01/2024	7030/1	R$293,47	20/05/2024
OTI5869	TE00003406	19/01/2024	7048/1	R$293,47	20/05/2024
OTI5869	TE00003407	19/01/2024	5193/0	R$293,47	20/05/2024
OTI5869	TE00003408	19/01/2024	6599/2	R$293,47	20/05/2024
OTI8439	TE00003341	18/01/2024	7030/1	R$293,47	17/05/2024
OTI8439	TE00003342	18/01/2024	6599/2	R$293,47	17/05/2024
OTI8439	TE00003409	19/01/2024	7030/1	R$293,47	20/05/2024
OTK0543	TE00003440	23/01/2024	5541/1	R$195,23	23/05/2024
OTM0731	TE00002806	23/01/2024	7030/1	R$293,47	23/05/2024
OTM0731	TE00003619	26/01/2024	7030/1	R$293,47	27/05/2024
OTM0731	TE00003620	26/01/2024	7048/1	R$293,47	27/05/2024
OTM9954	TE00003349	19/01/2024	7030/1	R$293,47	20/05/2024
OTM9954	TE00003350	19/01/2024	6599/2	R$293,47	20/05/2024
OTM9F94	TE00002946	13/01/2024	5541/3	R$195,23	13/05/2024
OTN2I84	TE00003428	22/01/2024	7030/1	R$293,47	23/05/2024
OTN2I84	TE00003429	22/01/2024	5193/0	R$293,47	23/05/2024
OTN2I84	TE00003430	22/01/2024	5738/0	R$293,47	23/05/2024
OTO3549	TE00003253	27/01/2024	7030/1	R$293,47	27/05/2024
OTO3549	TE00003254	27/01/2024	7048/1	R$293,47	27/05/2024
OTO8F25	TE00002136	27/01/2024	7030/1	R$293,47	27/05/2024
OTO8F25	TE00002137	27/01/2024	7048/1	R$293,47	27/05/2024
OTP3E26	TE00001189	18/01/2024	7030/1	R$293,47	17/05/2024
OTQ9380	TE00002821	26/01/2024	7030/1	R$293,47	27/05/2024
OTR2212	TE00003022	26/01/2024	7030/1	R$293,47	27/05/2024
OTR7487	TE00001368	17/01/2024	7030/1	R$293,47	16/05/2024

OTS0G38	TE00003614	24/01/2024	7030/1	R$293,47	23/05/2024
OTS1063	TE00003311	18/01/2024	7030/1	R$293,47	17/05/2024
OTS1063	TE00003312	18/01/2024	7072/2	R$293,47	17/05/2024
OTS1585	TE00003016	24/01/2024	7030/1	R$293,47	23/05/2024
OTT3229	TE00002820	26/01/2024	7030/1	R$293,47	27/05/2024
OTT3229	TE00003024	26/01/2024	7030/1	R$293,47	27/05/2024
OTU4320	TE00003632	26/01/2024	7030/1	R$293,47	27/05/2024
OTV3913	TE00003179	17/01/2024	5541/4	R$195,23	16/05/2024
OTW1602	TE00003318	18/01/2024	5185/1	R$195,23	17/05/2024
OTW8233	TE00002228	15/01/2024	7030/1	R$293,47	16/05/2024
OTX0470	TE00003017	24/01/2024	7030/1	R$293,47	23/05/2024
OTX0470	TE00003018	24/01/2024	7048/1	R$293,47	23/05/2024
OTZ8C80	TE00003203	18/01/2024	7030/1	R$293,47	17/05/2024
OTZ8C80	TE00003333	18/01/2024	7048/1	R$293,47	17/05/2024
POG7I44	TE00002293	18/01/2024	7030/1	R$293,47	17/05/2024
POG7I44	TE00002294	18/01/2024	7048/1	R$293,47	17/05/2024
PTL8119	TE00001378	18/01/2024	7030/1	R$293,47	17/05/2024
QDA7071	TE00003623	26/01/2024	7048/1	R$293,47	27/05/2024
QDB7A29	TE00003608	24/01/2024	7030/1	R$293,47	23/05/2024
QDC3725	TE00002244	18/01/2024	7030/1	R$293,47	17/05/2024
QDC7193	TE00003606	24/01/2024	7030/1	R$293,47	23/05/2024
QDC7193	TE00003607	24/01/2024	5193/0	R$293,47	23/05/2024
QDD1501	TE00002241	18/01/2024	7048/1	R$293,47	17/05/2024
QDF2551	TE00002803	21/01/2024	7030/1	R$293,47	20/05/2024
QDF4069	TE00002817	26/01/2024	7030/1	R$293,47	27/05/2024
QDF6156	TE00002945	13/01/2024	7030/1	R$293,47	13/05/2024
QDF9410	TE00001382	18/01/2024	7030/1	R$293,47	17/05/2024
QDG0277	TE00003004	18/01/2024	7030/1	R$293,47	17/05/2024
QDG1332	TE00003218	24/01/2024	7030/1	R$293,47	23/05/2024
QDG8579	TE00002122	13/01/2024	7030/1	R$293,47	16/05/2024
QDG8638	TE00001373	18/01/2024	5185/1	R$195,23	17/05/2024
QDG8J86	TE00003159	13/01/2024	7030/1	R$293,47	13/05/2024
QDI2280	TE00003252	27/01/2024	7030/1	R$293,47	27/05/2024
QDJ1931	TE00003005	18/01/2024	7030/1	R$293,47	17/05/2024
QDJ8347	TE00002813	25/01/2024	7030/1	R$293,47	24/05/2024
QDK6886	TE00002146	27/01/2024	7030/1	R$293,47	27/05/2024
QDK6I65	TE00002117	13/01/2024	7030/1	R$293,47	16/05/2024
QDK7E53	TE00002410	24/01/2024	7048/1	R$293,47	23/05/2024
QDK9D76	TE00003181	17/01/2024	7030/1	R$293,47	16/05/2024
QDM1050	TE00002405	24/01/2024	7030/1	R$293,47	23/05/2024
QDM1050	TE00003322	18/01/2024	7030/1	R$293,47	17/05/2024
QDM1050	TE00003323	18/01/2024	6599/2	R$293,47	17/05/2024
QDM7095	TE00003421	20/01/2024	7048/1	R$293,47	20/05/2024
QDO2021	TE00002990	20/01/2024	7030/1	R$293,47	20/05/2024
QDO2841	TE00003229	24/01/2024	7030/1	R$293,47	23/05/2024
QDO9H19	TE00002232	15/01/2024	7030/1	R$293,47	16/05/2024
QDO9H19	TE00002233	15/01/2024	7048/1	R$293,47	16/05/2024
QDO9H19	TE00002234	15/01/2024	6858/0	R$293,47	16/05/2024
QDP2635	TE00003304	17/01/2024	7030/1	R$293,47	16/05/2024
QDP7J95	TE00003161	13/01/2024	7030/1	R$293,47	13/05/2024
QDP7J95	TE00003162	13/01/2024	7048/1	R$293,47	13/05/2024
QDQ2754	TE00003572	25/01/2024	7048/1	R$293,47	24/05/2024
QDR6526	TE00003006	18/01/2024	7030/1	R$293,47	17/05/2024
QDS2D76	TE00001392	22/01/2024	7030/1	R$293,47	23/05/2024
QDS2D76	TE00001393	22/01/2024	7048/1	R$293,47	23/05/2024
QDS9545	TE00003029	26/01/2024	7030/1	R$293,47	27/05/2024
QDT0216	TE00003149	17/01/2024	7030/1	R$293,47	16/05/2024
QDU6701	TE00002992	20/01/2024	7048/1	R$293,47	20/05/2024
QDV0J91	TE00002124	13/01/2024	5541/4	R$195,23	16/05/2024
QDV2913	TE00002898	09/01/2024	7030/1	R$293,47	20/05/2024
QDV7304	TE00002808	23/01/2024	5819/1	R$880,41	23/05/2024
QDV7304	TE00003621	26/01/2024	7048/1	R$293,47	27/05/2024
QDX1I09	TE00003003	18/01/2024	7030/1	R$293,47	17/05/2024
QDY0127	TE00002230	15/01/2024	7030/1	R$293,47	16/05/2024
QDY0G53	TE00003442	24/01/2024	7030/1	R$293,47	23/05/2024
QDY3272	TE00003305	17/01/2024	7030/1	R$293,47	16/05/2024
QDZ3247	TE00003633	26/01/2024	7030/1	R$293,47	27/05/2024
QDZ6I63	TE00003338	18/01/2024	7030/1	R$293,47	17/05/2024
QEA4905	TE00002983	20/01/2024	7048/1	R$293,47	20/05/2024
QEA4905	TE00002985	20/01/2024	6858/0	R$293,47	20/05/2024
QEA7126	TE00003148	17/01/2024	7030/1	R$293,47	16/05/2024
QED0C98	TE00002243	18/01/2024	7030/1	R$293,47	17/05/2024
QEE0141	TE00003554	20/01/2024	7030/1	R$293,47	20/05/2024
QEE5537	TE00002416	24/01/2024	7030/1	R$293,47	23/05/2024
QEE7815	TE00001390	19/01/2024	5185/1	R$195,23	20/05/2024
QEE7B46	TE00002822	27/01/2024	7030/1	R$293,47	27/05/2024
QEF0103	TE00002414	24/01/2024	7030/1	R$293,47	23/05/2024
QEF0178	TE00003576	25/01/2024	7030/1	R$293,47	24/05/2024
QEF1476	TE00002134	16/01/2024	7030/1	R$293,47	16/05/2024
QEF4163	TE00003431	22/01/2024	7030/1	R$293,47	23/05/2024
QEG5776	TE00002135	23/01/2024	7030/1	R$293,47	27/05/2024
QEI2282	TE00003034	26/01/2024	7030/1	R$293,47	27/05/2024
QEI3B56	TE00002120	13/01/2024	7030/1	R$293,47	16/05/2024
QEI6269	TE00003444	24/01/2024	7030/1	R$293,47	23/05/2024
QEI6269	TE00003445	24/01/2024	7048/1	R$293,47	23/05/2024
QEJ0587	TE00003164	13/01/2024	7030/1	R$293,47	13/05/2024
QEJ0587	TE00003165	13/01/2024	7048/1	R$293,47	13/05/2024
QEJ3570	TE00002919	09/01/2024	7030/1	R$293,47	20/05/2024
QEK2447	TE00003198	20/01/2024	7030/1	R$293,47	20/05/2024

QEK2447	TE00003199	20/01/2024	7048/1	R$293,47	20/05/2024
QEM3216	TE00002127	13/01/2024	7030/1	R$293,47	16/05/2024
QEM4048	TE00003439	23/01/2024	7030/1	R$293,47	23/05/2024
QEM4240	TE00001388	18/01/2024	7030/1	R$293,47	17/05/2024
QEM4240	TE00003331	18/01/2024	7030/1	R$293,47	17/05/2024
QEM4240	TE00003332	18/01/2024	6599/2	R$293,47	17/05/2024
QEN3530	TE00001379	18/01/2024	5738/0	R$293,47	17/05/2024
QEN3530	TE00003324	18/01/2024	7048/1	R$293,47	17/05/2024
QEN3530	TE00003325	18/01/2024	6599/2	R$293,47	17/05/2024
QEN6400	TE00003002	18/01/2024	7030/1	R$293,47	17/05/2024
QEN6400	TE00003227	24/01/2024	5568/0	R$195,23	23/05/2024
QEN9537	TE00003450	24/01/2024	7030/1	R$293,47	23/05/2024
QEN9537	TE00003603	24/01/2024	6599/2	R$293,47	23/05/2024
QEO5020	TE00002818	26/01/2024	7030/1	R$293,47	27/05/2024
QEO5020	TE00003627	26/01/2024	6599/2	R$293,47	27/05/2024
QEO8C55	TE00002819	26/01/2024	7030/1	R$293,47	27/05/2024
QEP1052	TE00003319	18/01/2024	7030/1	R$293,47	17/05/2024
QEP8452	TE00002246	18/01/2024	7030/1	R$293,47	17/05/2024
QEQ0096	TE00003082	19/01/2024	7030/1	R$293,47	20/05/2024
QEQ5I66	TE00003163	13/01/2024	7048/1	R$293,47	13/05/2024
QEQ6470	TE00003211	22/01/2024	7030/1	R$293,47	23/05/2024
QEQ7410	TE00002295	18/01/2024	7030/1	R$293,47	17/05/2024
QEQ7410	TE00002296	18/01/2024	7048/1	R$293,47	17/05/2024
QEQ7410	TE00002807	23/01/2024	7030/1	R$293,47	23/05/2024
QER0168	TE00002987	20/01/2024	7030/1	R$293,47	20/05/2024
QER0168	TE00002988	20/01/2024	7048/1	R$293,47	20/05/2024
QER4800	TE00001193	18/01/2024	7030/1	R$293,47	17/05/2024
QER9484	TE00003417	20/01/2024	7366/2	R$130,16	20/05/2024
QER9484	TE00003422	20/01/2024	5185/1	R$195,23	20/05/2024
QES4522	TE00002130	13/01/2024	7030/1	R$293,47	16/05/2024
QES4522	TE00002131	13/01/2024	5738/0	R$293,47	16/05/2024
QES4522	TE00002132	13/01/2024	5819/1	R$880,41	16/05/2024
QES5541	TE00002140	27/01/2024	7030/1	R$293,47	27/05/2024
QES5541	TE00002141	27/01/2024	7048/1	R$293,47	27/05/2024
QES8361	TE00003568	20/01/2024	7030/1	R$293,47	20/05/2024
QES9H46	TE00003302	17/01/2024	7030/1	R$293,47	16/05/2024
QES9H46	TE00003303	17/01/2024	7048/1	R$293,47	16/05/2024
QET5213	TE00003209	19/01/2024	7030/1	R$293,47	20/05/2024
QET9065	TE00003011	24/01/2024	7030/1	R$293,47	23/05/2024
QET9065	TE00003012	24/01/2024	7048/1	R$293,47	23/05/2024
QEU4904	TE00003176	17/01/2024	7030/1	R$293,47	16/05/2024
QEU4904	TE00003178	17/01/2024	5738/0	R$293,47	16/05/2024
QEU6C81	TE00003611	24/01/2024	7030/1	R$293,47	23/05/2024
QEW6315	TE00003015	24/01/2024	7030/1	R$293,47	23/05/2024
QEX1F90	TE00003169	17/01/2024	5738/0	R$293,47	16/05/2024
QEX7702	TE00002811	23/01/2024	7030/1	R$293,47	23/05/2024
QEX8364	TE00002238	17/01/2024	7030/1	R$293,47	16/05/2024
QEX8364	TE00003027	26/01/2024	7030/1	R$293,47	27/05/2024
QEX8860	TE00003344	18/01/2024	7030/1	R$293,47	17/05/2024
QEX9209	TE00003023	26/01/2024	7030/1	R$293,47	27/05/2024
QEY6574	TE00003557	20/01/2024	7030/1	R$293,47	20/05/2024
QEZ1472	TE00003118	15/01/2024	7030/1	R$293,47	16/05/2024
QLS6B24	TE00003084	19/01/2024	7030/1	R$293,47	20/05/2024
QPM5A52	TE00002417	28/01/2024	5738/0	R$293,47	27/05/2024
QSD1C42	TE00003146	17/01/2024	7030/1	R$293,47	16/05/2024
QSD1C42	TE00003147	17/01/2024	7048/1	R$293,47	16/05/2024
QSH5280	TE00001380	18/01/2024	5185/1	R$195,23	17/05/2024
QUL7A21	TE00003217	24/01/2024	7633/2	R$293,47	23/05/2024
QVA1560	TE00003334	18/01/2024	7030/1	R$293,47	17/05/2024
QVA4D49	TE00003138	15/01/2024	5541/4	R$195,23	16/05/2024
QVA7E92	TE00003573	25/01/2024	7030/1	R$293,47	24/05/2024
QVA7E92	TE00003574	25/01/2024	6599/2	R$293,47	24/05/2024
QVA7I23	TE00003564	20/01/2024	7030/1	R$293,47	20/05/2024
QVA8174	TE00003135	15/01/2024	7030/1	R$293,47	16/05/2024
QVA8174	TE00003136	15/01/2024	7048/1	R$293,47	16/05/2024
QVB9C11	TE00001192	18/01/2024	7030/1	R$293,47	17/05/2024
QVB9C11	TE00003625	26/01/2024	7030/1	R$293,47	27/05/2024
QVC1265	TE00002412	24/01/2024	7030/1	R$293,47	23/05/2024
QVC2C74	TE00003192	17/01/2024	7030/1	R$293,47	16/05/2024
QVC3A04	TE00002986	20/01/2024	7030/1	R$293,47	20/05/2024
QVD1870	TE00003446	24/01/2024	7048/1	R$293,47	23/05/2024
QVD3B10	TE00003150	17/01/2024	7048/1	R$293,47	16/05/2024
QVD5A21	TE00003032	26/01/2024	7030/1	R$293,47	27/05/2024
QVE2310	TE00003330	18/01/2024	7030/1	R$293,47	17/05/2024
QVE2D52	TE00003009	18/01/2024	7030/1	R$293,47	17/05/2024
QVE6D87	TE00002139	27/01/2024	7030/1	R$293,47	27/05/2024
QVE6J73	TE00003168	17/01/2024	7048/1	R$293,47	16/05/2024
QVF1604	TE00003127	15/01/2024	7030/1	R$293,47	20/05/2024
QVF1604	TE00003128	15/01/2024	7048/1	R$293,47	16/05/2024
QVG0J62	TE00002225	13/01/2024	7030/1	R$293,47	13/05/2024
QVG5B71	TE00003155	13/01/2024	7030/1	R$293,47	13/05/2024
QVI0H69	TE00003425	22/01/2024	7030/1	R$293,47	23/05/2024
QVI8F42	TE00003315	18/01/2024	7030/1	R$293,47	17/05/2024
QVI9248	TE00003306	17/01/2024	7030/1	R$293,47	16/05/2024
QVI9248	TE00003307	17/01/2024	7048/1	R$293,47	16/05/2024
QVJ5F59	TE00002231	15/01/2024	7030/1	R$293,47	16/05/2024
QVJ5F59	TE00003122	15/01/2024	5738/0	R$293,47	16/05/2024
QVJ7530	TE00001196	18/01/2024	7030/1	R$293,47	17/05/2024
QVK3I34	TE00002406	24/01/2024	7030/1	R$293,47	23/05/2024

QVK4F37	TE00003636	26/01/2024	5479/0	R$130,16	27/05/2024
QVK6J66	TE00003028	26/01/2024	7030/1	R$293,47	27/05/2024
QVK7E82	TE00003182	17/01/2024	5738/0	R$293,47	16/05/2024
QVL4C57	TE00003410	19/01/2024	7030/1	R$293,47	20/05/2024
QVL5F52	TE00003204	18/01/2024	7030/1	R$293,47	17/05/2024
QVM2A51	TE00003560	20/01/2024	7030/1	R$293,47	20/05/2024
QVM5D85	TE00003313	18/01/2024	7030/1	R$293,47	17/05/2024
QVM5D85	TE00003314	18/01/2024	7048/1	R$293,47	17/05/2024
QVO1E10	TE00002128	13/01/2024	7030/1	R$293,47	16/05/2024
QVO1E10	TE00002129	13/01/2024	7048/1	R$293,47	16/05/2024
QVO2B29	TE00002125	13/01/2024	7030/1	R$293,47	16/05/2024
QVO2B29	TE00002126	13/01/2024	7048/1	R$293,47	16/05/2024
QVO7C45	TE00003212	22/01/2024	7030/1	R$293,47	23/05/2024
QVO7J92	TE00003134	15/01/2024	5525/0	R$130,16	16/05/2024
QVP8A54	TE00003180	17/01/2024	7030/1	R$293,47	16/05/2024
QVQ5B13	TE00003438	23/01/2024	5541/3	R$195,23	23/05/2024
QVR4F61	TE00002300	18/01/2024	7030/1	R$293,47	17/05/2024
QVS6D30	TE00003115	15/01/2024	7030/1	R$293,47	16/05/2024
QVS9B62	TE00003120	15/01/2024	7030/1	R$293,47	16/05/2024
QVS9B62	TE00003121	15/01/2024	7048/1	R$293,47	16/05/2024
QVS9E54	TE00003170	17/01/2024	7030/1	R$293,47	16/05/2024
QVT1B21	TE00003437	23/01/2024	7048/1	R$293,47	23/05/2024
QVT7I49	TE00002408	24/01/2024	5568/0	R$195,23	23/05/2024
QVU4I65	TE00003555	20/01/2024	7030/1	R$293,47	20/05/2024
QVU4I65	TE00003556	20/01/2024	6599/2	R$293,47	20/05/2024
QVV1A35	TE00001391	22/01/2024	5185/1	R$195,23	23/05/2024
QVW2D92	TE00003013	24/01/2024	7030/1	R$293,47	23/05/2024
QVW3H80	TE00003030	26/01/2024	7030/1	R$293,47	27/05/2024
QVW3J26	TE00003113	15/01/2024	7030/1	R$293,47	16/05/2024
QVZ1H92	TE00003083	19/01/2024	7030/1	R$293,47	20/05/2024
QXT6D25	TE00003210	22/01/2024	5738/0	R$293,47	23/05/2024
RWK0A74	TE00003109	12/01/2024	7030/1	R$293,47	13/05/2024
RWK3I77	TE00003616	26/01/2024	7030/1	R$293,47	27/05/2024
RWK3I77	TE00003617	26/01/2024	6599/2	R$293,47	27/05/2024
RWK6J74	TE00003575	25/01/2024	7030/1	R$293,47	24/05/2024
RWK7C80	TE00003345	19/01/2024	7048/1	R$293,47	20/05/2024
RWK7D16	TE00003348	19/01/2024	7048/1	R$293,47	20/05/2024
RWK8D90	TE00001191	18/01/2024	7030/1	R$293,47	17/05/2024
RWL0A36	TE00003213	22/01/2024	7030/1	R$293,47	23/05/2024
RWL6H93	TE00003189	17/01/2024	7030/1	R$293,47	16/05/2024
RWL6H93	TE00003190	17/01/2024	7048/1	R$293,47	16/05/2024
RWL7B40	TE00003414	20/01/2024	5738/0	R$293,47	20/05/2024
RWO6D11	TE00002823	27/01/2024	7030/1	R$293,47	27/05/2024
RWO6D11	TE00003231	24/01/2024	7030/1	R$293,47	23/05/2024
RWO6F08	TE00001386	18/01/2024	7030/1	R$293,47	17/05/2024
RWO6F08	TE00001387	18/01/2024	7048/3	R$293,47	17/05/2024
RWO6I59	TE00003183	17/01/2024	7030/1	R$293,47	16/05/2024
RWO6I59	TE00003184	17/01/2024	7048/1	R$293,47	16/05/2024
RWO9J50	TE00002993	20/01/2024	7030/1	R$293,47	20/05/2024
RWP0B34	TE00002407	24/01/2024	5568/0	R$195,23	23/05/2024
RWP1I53	TE00002115	13/01/2024	7030/1	R$293,47	13/05/2024
RWP1I53	TE00002116	13/01/2024	7048/1	R$293,47	13/05/2024
RWP1I53	TE00002809	23/01/2024	7030/1	R$293,47	23/05/2024
RWQ0E40	TE00003191	17/01/2024	7030/1	R$293,47	16/05/2024
RWR1B63	TE00003569	25/01/2024	7030/1	R$293,47	24/05/2024
RWR5B03	TE00003007	18/01/2024	7030/1	R$293,47	20/05/2024
RWR9H78	TE00003010	22/01/2024	7030/1	R$293,47	23/05/2024
RWS1F09	TE00003418	20/01/2024	7030/1	R$293,47	20/05/2024
RWS1F09	TE00003419	20/01/2024	7048/1	R$293,47	20/05/2024
RWS5C42	TE00002240	18/01/2024	7030/1	R$293,47	17/05/2024
RWU6C49	TE00002138	27/01/2024	7030/1	R$293,47	27/05/2024
RWV0F95	TE00003160	13/01/2024	7030/1	R$293,47	13/05/2024
RWV8J57	TE00002810	23/01/2024	7030/1	R$293,47	23/05/2024
RWW1G19	TE00003559	20/01/2024	7048/1	R$293,47	20/05/2024
RWW7B32	TE00003230	24/01/2024	7030/1	R$293,47	23/05/2024
RWW8D31	TE00003124	15/01/2024	7030/1	R$293,47	16/05/2024
RWW8D31	TE00003125	15/01/2024	7048/1	R$293,47	16/05/2024
RWW8D31	TE00003566	20/01/2024	7030/1	R$293,47	20/05/2024
RWW8D31	TE00003567	20/01/2024	7048/1	R$293,47	20/05/2024
RWX3H68	TE00003613	24/01/2024	7366/2	R$130,16	23/05/2024
RWX3I91	TE00001369	17/01/2024	7030/1	R$293,47	16/05/2024
RWX3I91	TE00001370	17/01/2024	5738/0	R$293,47	16/05/2024
RWY0G64	TE00002237	17/01/2024	7030/1	R$293,47	16/05/2024
RWZ5D68	TE00003129	15/01/2024	7048/1	R$293,47	16/05/2024
RWZ5G45	TE00003102	09/01/2024	7048/1	R$293,47	20/05/2024
RXA2B54	TE00002144	27/01/2024	7030/1	R$293,47	27/05/2024
RXA2B54	TE00002145	27/01/2024	7048/1	R$293,47	27/05/2024
RXA2H07	TE00003008	18/01/2024	7030/1	R$293,47	17/05/2024
RXA2H40	TE00002981	20/01/2024	7030/1	R$293,47	20/05/2024
RXA5C04	TE00002984	20/01/2024	7030/1	R$293,47	20/05/2024
RXA6E06	TE00002121	13/01/2024	7030/1	R$293,47	16/05/2024
RXA7G80	TE00001374	18/01/2024	7030/1	R$293,47	17/05/2024
RXA7G80	TE00003320	18/01/2024	6599/2	R$293,47	17/05/2024
RXA8B25	TE00003570	25/01/2024	7030/1	R$293,47	24/05/2024
RXB0I47	TE00003424	22/01/2024	7030/1	R$293,47	23/05/2024
RXC2J82	TE00003435	23/01/2024	7030/1	R$293,47	23/05/2024
RXC2J82	TE00003436	23/01/2024	7048/1	R$293,47	23/05/2024
RXC5H40	TE00001200	21/01/2024	7030/1	R$293,47	20/05/2024
RXC7B03	TE00003637	26/01/2024	7030/1	R$293,47	27/05/2024

RXC7C64	TE00003174	17/01/2024	7030/1	R$293,47	16/05/2024
RXC7C64	TE00003175	17/01/2024	7048/1	R$293,47	16/05/2024
RXC7H28	TE00003154	13/01/2024	7030/1	R$293,47	13/05/2024
RXD1H67	TE00003326	18/01/2024	7030/1	R$293,47	17/05/2024
RXD1H67	TE00003327	18/01/2024	5193/0	R$293,47	17/05/2024
RXD6B63	TE00003634	26/01/2024	7030/1	R$293,47	27/05/2024
RXD6B63	TE00003635	26/01/2024	7048/1	R$293,47	27/05/2024
RXD6G81	TE00002114	12/01/2024	7030/1	R$293,47	13/05/2024
RXD8F57	TE00002299	18/01/2024	7048/1	R$293,47	17/05/2024
RXD8H30	TE00001198	21/01/2024	7030/1	R$293,47	20/05/2024
RXD8J20	TE00001190	18/01/2024	7030/1	R$293,47	17/05/2024
RXE0A14	TE00002413	24/01/2024	7030/1	R$293,47	23/05/2024
RXE0H92	TE00003402	19/01/2024	7030/1	R$293,47	20/05/2024
RXE2D52	TE00002801	21/01/2024	7030/1	R$293,47	20/05/2024
RXE8F22	TE00003223	24/01/2024	7030/1	R$293,47	23/05/2024
RXE9C24	TE00003025	26/01/2024	7030/1	R$293,47	27/05/2024
RXG0I98	TE00003194	20/01/2024	5738/0	R$293,47	20/05/2024
RXH5H47	TE00003228	24/01/2024	7030/1	R$293,47	23/05/2024
RXH7J86	TE00003411	19/01/2024	7030/1	R$293,47	20/05/2024
RXH9D42	TE00002123	13/01/2024	5541/4	R$195,23	16/05/2024
RXI3G72	TE00003447	24/01/2024	7030/1	R$293,47	23/05/2024
RXI7F99	TE00003197	20/01/2024	7030/1	R$293,47	20/05/2024
SZA0G91	TE00002802	21/01/2024	7030/1	R$293,47	23/05/2024
SZA0G91	TE00003448	24/01/2024	7030/1	R$293,47	23/05/2024
SZA0G91	TE00003449	24/01/2024	7048/1	R$293,47	23/05/2024
SZB1J29	TE00002147	27/01/2024	7030/1	R$293,47	27/05/2024
SZB4A40	TE00003033	26/01/2024	7030/1	R$293,47	27/05/2024

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:318D9370

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011/2024-SEMEEC

PORTARIA Nº 011/2024-SEMEEC, DE 19 DE ABRIL DE 2024

Torna público o Edital do 2º Chamamento Público para seleção de Monitores Escolares para atuarem na implementação do Programa de Educação em Tempo Integral.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Dom Eliseu – PA**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 522/2023, e pelo inciso 14, do artigo 45 da Lei Complementar nº 021/2022;

RESOLVE:

Art.1º - Tornar Público o Edital de Chamamento Público para a Seleção de Monitores Escolares para atuarem na implementação do Programa de Educação em Tempo Integral da Rede Pública Municipal de ensino, que segue em anexo a esta Portaria

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dom Eliseu-PA, em 19 de abril de 2024.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 02/2024

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Dom Eliseu, Estado do Pará, torna público o presente edital do 2º chamamento público, para a seleção de estudantes monitores visando à atuação da monitoria na implementação do Programa de Educação em Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente chamamento público tem como objetivo a seleção de Monitores Escolares e formação de cadastro reserva, para participar da implementação do Programa Educação em Tempo Integral - ampliando tempos, espaços e oportunidades educacionais.

Serão ofertadas 56 (cinquenta e seis) vagas para a seleção de Monitores Escolares de imediato e mais 65 (sessenta e cinco) vagas para a formação de cadastro reserva. Parte superior do formulário.

Serão classificados 65 (sessenta e seis) Monitores Escolares para a formação de cadastro reserva, sendo 15 (dez) monitores para a modalidade de línguagens, 15 (quinze) monitores para a modalidade de matemática, 15 (quinze) monitores para a modalidade de música:modalidade diversas, 5 (cinco) monitores para modalidade ecovida, 5 (cinco) monitores para a modalidade de esportes 1, 5 (cinco) monitores para a modalidade de dança, 5 (cinco) monitores para a modalidade de Lab. De Tecnologia da Educação,

A atividade de Monitor Escolar tem as seguintes finalidades:

Dar suporte às atividades de Educação Integral nas Unidades Escolares no modelo presencial.

Dar suporte à gestão escolar com a execução das atividades pedagógicas que serão implementadas, por meio da ampliação de tempo de três horas no contraturno aplicado para os alunos regularmente matriculados no ensino fundamental I e ensino fundamental II, ou no tempo estendido para as crianças matriculadas na modalidade creche na rede de ensino municipal.

Dar suporte às Unidades Escolares que aderirem ao Programa de Educação em Tempo Integral, na execução da política pública educacional, prevista na meta 6 do Plano Municipal de Educação (PME).

Dar suporte aos estudantes regularmente matriculados na rede municipal ofertando atividades pedagógicas complementares ao Currículo Comum.

O Monitor Escolar de suporte às atividades de Educação em Tempo Integral receberá capacitação da Equipe da Gerência de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, bem como durante o processo de ensino- aprendizagem será acompanhado pela Coordenação Geral da Educação em Tempo Integral e pelo do (a) Coordenador (a) Pedagógico (a) da Unidade Escolar sempre que se faça necessário.

Os monitores serão contratados por um período de 06 meses sendo 02 meses no 1º semestre e 4 meses no 2º semestre podendo ser ampliado/prorrogado a contratação conforme as necessidades.

O processo será regido por este Edital, seus anexos, eventuais retificações, bem como comunicados, avisos complementares e instruções normativas específicas.

DA COMISSÃO ORGANIZADORA

O processo de seleção de monitores escolares, será promovida pela Prefeitura Municipal de Dom Eliseu - PA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sob execução da Comissão Organizadora, composta pelos membros a seguir identificados:

Alex Moura Carvalho - matrícula: 2419
Carlene Souza Cruz - matrícula : 0044822
Lídia Rodrigues dos Santos Silva - matrícula: 1384-5
Luzia das Neves Lima de Campos - matrícula: 246
Maria Artenisa Rocga de Sousa - matrícula: 1194-9
Marizete dos Santos Strenzke - matrícula: 2418

São atribuições e competências da COMISSÃO ORGANIZADORA desta seleção simplificada:

Coordenar todo processo da seleção pública simplificada, podendo para tanto, expedir correspondências, emitir parecer, designar servidores, convocar reuniões, elaborar relatórios;
Deferir ou indeferir inscrições de candidatos, de acordo com este Edital;
Divulgar lista de inscrições deferidas e indeferidas;
Escolher e organizar os locais onde ocorrerá a aplicação das provas;
Elaborar, avaliar, aplicar e corrigir as provas;
Designar fiscais para os locais onde se dará a realizarão das provas;
Divulgar as listas de candidatos por sala para aplicação das provas;
Divulgar as listas com as notas obtidas pelos candidatos;
Designar componentes da banca para entrevista de candidatos;
Decidir quanto ao mérito de eventuais recursos;
Analisar títulos e atribuir pontuação;
Elaborar o relatório conclusivo da seleção, para efeito de homologação;

DO REGIME DE TRABALHO

O candidato convocado será integrado ao serviço público municipal como bolsista, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do ensino público, conforme a Lei Municipal nº 522/2023.

A contratação do bolsista tem caráter precário, não gera vínculo de emprego ou estatutário (efetivo), nem garante direitos trabalhistas ou previdenciários, estando sujeito à dispensa a qualquer tempo, sem prévio aviso ou indenizações de quaisquer espécies, a critério da Administração.

DA CARGA HORÁRIA E DO VALOR DA BOLSA

A carga horária para o Monitor de Aprendizagem será de 6 horas diárias, podendo ser cumprida de forma corrida ou com intervalos, nos turnos da manhã, tarde ou noite, inclusive aos sábados, conforme exigido pelas demandas educacionais. Não serão atribuídas atividades nos domingos e feriados.

O Monitor Escolar poderá atuar em mais de uma Unidade Escolar, em horários distintos ou aos finais de semana atendendo as excepcionalidades da atividade e interesse da escola.

Será pago ao monitor uma bolsa no valor de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), por mês, sem descontos.

DAS INSCRIÇÕES

O período de inscrições realizar-se-á de 22 de abril de 2024 a 26 de abril de 2024, no horário de 09:00h às 11:30h e de 14:00h às 17:00h, na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

A inscrição é presencial, gratuita e implica o conhecimento das instruções e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, seus anexos e demais instrumentos regulamentadores, bem como, de eventuais retificações posteriores, comunicados e avisos, dos quais não poderá o candidato discordar ou alegar desconhecimento.

No momento da inscrição, o candidato deverá portar cópia e original dos seguintes documentos:

Identificação com foto (RG, CNH válida, Passaporte válido, ou CTPS);
Inscrição do CPF;
Comprovante de Residência;
Comprovante de Escolaridade;
documentos que comprovem os critérios de seleção e classificação estabelecidos no Anexo I.

As informações constantes no formulário de inscrição serão prestadas sob inteira responsabilidade do candidato, de modo que, a não veracidade ou inexatidão acarretarão, em qualquer época, o cancelamento da inscrição, a anulação de todos os atos decorrentes, sem qualquer ônus para a Administração ou prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Serão considerados inválidos os requerimentos protocolados intempestivamente ou que não atendam as disposições contidas neste Edital, sendo de pronto, indeferidos.

As documentações pessoais, bem como aquelas relativas à atuação do Monitor Escolar Voluntário, deverão ficar arquivadas na instituição escolar para a qual for encaminhado e na coordenação da Educação em Tempo Integral.

DOS REQUISITOS GERAIS PARA INSCRIÇÃO

Estão aptos a concorrer para as vagas de MONITOR, todos aqueles que atendam na época da contratação, aos seguintes requisitos, cumulativamente:

Ter no mínimo 18 (dezoito) de idade;

Os Candidatos que se inscrevam para atividades de recomposição de aprendizagem no Ensino |Fundamental I deverão ter formação na área de Pedagogia ou ser estudante da respectiva licenciatura apartir do primeiro período;

Os Candidatos que se inscrevam para atividades de recomposição de aprendizagem no Ensino |Fundamental II deverão ter formação na área de Língua Portuguesa e Matemática ou ser estudante das respectivas licenciaturas apartir do primeiro período;

Os candidatos que se inscrevam para as áreas culturais, artísticas, desportivas, ambientais, nutricionais, e nas voltadas para a prática de atividades físicas, entre outras, serão analisadas suas respectivas experiências para a área de atuação, se possui cursos profissionalizantes ou correlatos, prioritariamente, e a sua escolarização secundariamente.

Os candidatos que estejam cursando nível superior, não poderão se desligar de seus respectivos cursos, durante o período de monitoria, sob pena de serem excluídos imediatamente do program.

Pessoas da comunidade com habilidades nas seguintes áreas: cultural, artística, desportiva, ambiental, nutricional, e nas voltadas para a prática de atividades físicas, entre outras, podem desempenhar a função de acordo com suas competências, saberes e habilidades;

Pessoas com deficiência com habilidades nas seguintes áreas: cultural, artística, desportiva, ambiental, nutricional e nas voltadas para a prática de atividades fisicas, entre outras, para a área de atuação, se possui cursos profissionalizantes ou correlatos, prioritariamente, e a sua escolarização secundariamente ou de acordo com suas competências, saberes e habilidades podem desempenhar a função na monitoria do programa.

Não poderão participar deste certame aqueles que ao tempo da contratação tiverem vínculo efetivo, temporário ou empregatício, ainda que como bolsista ou estagiário, em quaisquer órgãos da Administração Pública direta ou indireta, nos âmbitos municipal, estadual ou federal.

DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto das seguintes etapas:

Inscrição presencial na Secretaria Municipal de Educação núcleo/ sala da Coordenação Geral da Educação em Tempo Integral, situado na rua Santos Dumont s/n. Bairro Jardim América. observando o Anexo II (formulário de inscrição)

Análise curricular e contagem de pontos de acordo com o Anexo I, devendo ser considerado apenas um título relacionado à escolarização, o de maior grau apresentado, não sendo cumulativo, exceto cursos profissionalizantes e/ou na área de interesse da monitoria, não excedendo o número de dois títulos.

Divulgação do resultado parcial do processo seletivo pela Semeec.

Recebimento de interposição de recursos pela Comissão Organizadora.

Divulgação do resultado final do processo seletivo pela Semeec;

A classificação e o resultado parcial do processo seletivo serão divulgados no dia 30 (trinta) de abril de 2024, cabendo à Comissão Organizadora os fixar em local visível e comunicar aos(às) selecionados(as).

A interposição de recursos, contra o resultado parcial, deverá ser apresentada pela (a) candidato (a) ou representante legal, **entre os dias 2 (dois) e 3 (três) de maio de 2024, das 9 às 11h 30 e das 14 às 17 horas**, à Comissão Organizadora, por meio do Formulário para Interposição de Recursos.

O resultado final será divulgado no dia 7 (sete) de maio de 2024 na Semeec, cabendo à Comissão Organizadora os fixar em local visível e comunicar aos (as) selecionados (as).

Os classificados que por ventura vierem a ser convocados deverão se dirigir à Secretaria Municipal de Educação para assinar Termo de Adesão e Compromisso.

Toda a documentação pessoal, bem como aquela relativa à atuação do Monitor Escolar Voluntário, deverá ficar arquivada na instituição escolar para a qual for encaminhado e na coordenação da Educação em Tempo Integral.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Os estudantes monitores selecionados deverão assinar um termo de compromisso, no qual se comprometerão a cumprir as obrigações e responsabilidades previstas no programa.

A participação no programa poderá ser encerrada a qualquer momento caso sejam constatadas irregularidades ou descumprimento das normas estabelecidas.

O presente edital terá validade de 8 (oito) meses, a contar da data de publicação de seu resultado final.

Dom Eliseu, 19 de abril de 2024.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Anexo I

DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Item	Formação	Pontuação
01	Curso técnico, profissionalizante ou correlato na área pretendida de monitoria com carga horária mínima de 160 horas.	8 pontos
02	Nível Superior	10 pontos
03	Limite máximo de pontos do nível Superior em curso	8 pontos
03.1	Por período cursado e em curso	1 pontos
04	Nível Médio	6 pontos
05	Nível Fundamental	5 pontos
06	Nível Fundamental Completo	2 pontos
Item	Experiência	
01	Experiência na atividade de interesse de monitoria (Comprovada por declaração oficial com firma reconhecida da Instituição onde atuou) Rede Pública ou Particular de Ensino	10 pontos
02	Experiência na atividade de interesse de monitoria em outras instituições, comprovada por declaração oficial e com firma reconhecida.	10 pontos

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

Nome:

Endereço:

Celular:

RG: Órgão de Emissão:

CPF:

E-mail:

Dados Bancários:

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

FORMAÇÃO

Ensino Fundamental:

Ensino Médio:

Ensino Superior:

Área de formação:

Cursos complementares:

Experiência:

Local:

Período:

Função:

Dom Eliseu, de abril de 2024.

_____
Assinatura do candidato(a)

ANEXO III

PREVISÃO DE MONITORES PARA ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL PARA O ANO DE 2024

ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ATENDIMENTO NO TEMPO INTEGRAL ESCOLAS DA ZONA URBANA

Escolas	Atividades Complementares	Previsão de vagas – Fund. I	Previsão de vagas – Fund. II	Reserva
EMEF Maria de Nazaré EMEF Osvaldina Dadam da Silva EMEF Arnaldo Antonio EMEF Francisco das Chagas EMEF João Almeida Silva EMEF Dom Eliseu Corolli	Linguagens	04	09	10
	Matemática	04	09	10
	Capoeira	03	02	5
	Informática	03	03	5
	Karatê	02	02	5
	Música: modalidades diversas	03	03	10
TOTAL GERAL = 77		19	28	30

ESCOLAS DA ZONA RURAL

Escolas	Atividades Complementares	Previsão de vagas – Fund. I	Previsão de vagas – Fund. II	Reserva
EMEF Nazaré (Zona Rural) EMEF Euclides da Cunha (Zona Rural) EMEF Paulo Freire (Zona Rural) EMEF Machado de Assis (Zona Rural)	Ecovida (horta, jardinagem, educação alimentar e educação ambiental)	01	-	05
	Esportes 1- jogos com bola: Volei Futsal, Futebol, etc.	-	01	05
	Dança: modalidades diversas	01	-	05
	Música: modalidades diversas	-	-	05
	Lab. de Tecnologias da Educação	01	01	05
	Linguagens	01	01	05
	Matemática	01	01	05
TOTAL GERAL = 44		05	04	35

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:39603029

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240052

Ata de Registro de Preços Nº 20240052, **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higienização, copa e cozinha para atender as necessidades das secretarias e fundos municipais. Celebrada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA-PA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.144.176/000178, representada neste ato pela Sr.ª **MÁRCIA FERREIRA LOPES**, denominada Prefeita Municipal, portadora do CPF sob o n.º 300.261.052-68, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMETO SUSTENTÁVEL**, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 001-2024-SRP** Tipo: menor preço por item. Tornamos público, o extrato da ata de registro de preços. **VALOR GLOBAL:** R$ 3.294.515,62 (três milhões e duzentos e noventa e quatro mil e quinhentos e quinze reais e sessenta e dois centavos). **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 02 de janeiro de 2024. **VIGÊNCIA DA ATA:** 12(DOZE) meses a partir da data da sua publicação, tendo o seu valor registrado da seguinte forma:

Empresa: COMERCIAL NOVA ERA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, LIMPEZA E DESCARTÁ, inscrito no C.N.P.J. nº 33.190.948/0001-06, estabelecida à Avenida B, S/N, Quadra 277, Lote 015, 6ª Etapa, Cidade Jardim, Parauapebas PA, (31) 99790-1555, representada neste ato pelo Sr. IVAN TAVARES FRANCA, C.P.F. nº 234.437.826-04.

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0004	BISCOITO DE ÁGUA E SAL	saboroso	saboroso	15.185 PC	R$ 3,20	R$ 48.592,00
0077	BISCOITO TIPO MAIZENA COM 400G	saboroso	saboroso	640 PC	R$ 3,90	R$ 2.496,00
0139	PRESUNTO	seali	seali	1.281 KG	R$ 20,50	R$ 26.260,50
0184	CARNE SUINA COSTELA	Excelência	Excelência	300 KG	R$ 13,80	R$ 4.140,00
0185	CHARQUE BOVINO - EMBALADO A VÁCUO	zac	zac	100 PC	R$ 10,50	R$ 1.050,00
0188	FÍGADO BOVINO	rio maria	rio maria	650 KG	R$ 8,90	R$ 5.785,00
0190	LINGUIÇA CALABRESA	americano	americano	660 KG	R$ 17,50	R$ 11.550,00
0434	CARNE BOVINA FRESCA MOÍDA 2ª QUALIDADE	zac	zac	1.800 KG	R$ 13,00	R$ 23.400,00

TOTAL DO VENCEDOR R$ 123.273,50						

Empresa: ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA; C.N.P.J. nº 42.458.725/0001-78, estabelecida à Rua do cobre, s/n, quadra 007, lote 004, Novo Horizonte, Parauapebas PA, (94) 99113-5700, representada neste ato pelo Sr(a). SUZIN KELVINA DE LIMA OLIVEIRA, C.P.F. nº 810.491.102-34

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0018	ÁGUA SANITÁRIA 1LT - 1ª QUALIDADE	UND	ALVEJ/MAXX QUÍMICA	6.390 UN	R$ 2,20	R$ 14.058,00
0020	AMACIANTE 1LT	UND	MAXX/MAXX QUÍMICA	50 UN	R$ 6,90	R$ 345,00
0028	SABONETE LÍQUIDO 250ML	UND	COMBATE/MAXX QUÍMICA	580 UN	R$ 5,00	R$ 2.900,00
0044	PÁ DE PLÁSTICO TAMANHO PEQUENO	UND	OMGEST/OMGEST	146 UN	R$ 3,50	R$ 511,00
0056	SACO DE LIXO 15LT - PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	SML FLEXIVEIS/SML	300 PC	R$ 1,00	R$ 300,00
0241	AMACIANTES 2LTS	UND	MAXX/MAXX QUÍMICA	320 UN	R$ 5,25	R$ 1.680,00
0276	PEDRA SANITARIA	UND	Q-ODOR/Q-ODOR	1.240 UN	R$ 1,39	R$ 1.723,60
0366	PANO DE COPA EM TECIDO 40 X 50CM	UND	TECELAGEM/DIVINO ESP. SANTO	200 UN	R$ 4,50	R$ 900,00
0491	DESINFETANTE LIQUIDO 500ML - PINHO BRIL OU SIMILAR	UND	COMBATE/MAXX QUÍMICA	1.500 UN	R$ 3,00	R$ 4.500,00
0492	DESINFETANTE LIQUIDO 1L	UND	COMBATE/MAXX QUÍMICA	1.000 UN	R$ 3,80	R$ 3.800,00
0578	SACO DE LIXO 15 LITROS PACOTE C/ 20 UNIDADES	PCT	SML FLEXIVÉIS/SML	620 PC	R$ 2,10	R$ 1.302,00
0591	LIMPA PEDRA 2LT	UND	MAXX/MAXX QUÍMICA	312 UN	R$ 9,00	R$ 2.808,00
0600	SABÃO DE COCO EM BARRA - PC COM 05 UNIDADES DE 200G	PCT	CLARIM/SANTA MARIA	240 PC	R$ 14,00	R$ 3.360,00
0639	SABONETE LÍQUIDO.	UND	COMBATEMAXX QUÍMICA	24 UN	R$ 9,70	R$ 232,80
TOTAL DO VENCEDOR R$38.420,40						

Empresa: IRENE DE OLIVEIRA; C.N.P.J. nº 44.010.279/0001-60, estabelecida à R ORQUIDEA, PAVUNA, Rio de Janeiro RJ, (21) 99411-4040, representada neste ato pelo Sr(a). IRENE DE OLIVEIRA, C.P.F. nº 028.450.967-12

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0050	PILHA GROSSA	Grande D 1.5V R20P2S	Alfacell	UN	R$ 3,00	R$ 150,00
0051	PILHA TIPO PALITO	AAA 1.5V R3P4S	Alfacell	UN	R$ 0,80	R$ 792,00
0245	BATERIA 9W (SONAR)	9V	Alfacell	UN	R$ 9,90	R$ 1.287,00
0277	PILHA AA2	AA 1.5V R6P4S	Alfacell	UN	R$ 0,80	R$ 704,00
0278	PILHAS GRANDES	Grande D 1.5V R20P2S	Alfacell	UN	R$ 2,70	R$ 486,00
0279	PILHAS MÉDIAS	Média C 1.5V R20P2S	Alfacell	UN	R$ 2,40	R$ 432,00
TOTAL DO VENCEDOR R$ 3.851,00						

Empresa: MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA; C.N.P.J. nº 23.384.022/0001-06, estabelecida à 404 Sul Avenida LO 11, Lote 04, Sala 03, P. D. SUL, Palmas TO, (63) 99207-4042, representada neste ato pelo Sr(a). TEREZA TAYNÃ CLEMENTE DA SILVA PAESANO, C.P.F. nº 022.510.011-82.

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0024	LUSTRA MOVEIS	FUZZETO	FUZZETO	540 UN	R$ 4,00	R$ 2.160,00
0025	MULTIUSO PRODUTO DE LIMPEZA INSTANTANEA PRIMEIRA QUALIDADE	OESTE	OESTE	1.034 UN	R$ 2,60	R$ 2.688,40
0026	SABÃO EM PÓ 1 KG.	ESPUMIL	ESPUMIL	2.760 UN	R$ 6,30	R$ 17.388,00
0027	SABÃO NEUTRO EM BARRA 5X1	TUPI	TUPI	1.740 PC	R$ 7,80	R$ 13.572,00
0037	COPO DESCARTAVEL 50ML	MINAPLAST	MINAPLAST	3.110 PC	R$ 1,70	R$ 5.287,00
0043	LUVA P/ LIMPEZA EM GERAL REFORÇADA	GOEDERT	GOEDERT	346 PAR	R$ 2,60	R$ 899,60
0055	SACO DE LIXO 20LT PACOTE C/ 10 UNIDADES	ITAQUITI	ITAQUITI	330 PC	R$ 0,90	R$ 297,00
0248	BORRIFADOR DE PLÁSTICO CAPACIDADE 580ML	GOEDERT	GOEDERT	70 UN	R$ 3,90	R$ 273,00
0285	SABÃO EM PÓ 800GRS	ESPUMIL	ESPUMIL	182 UN	R$ 4,60	R$ 837,20
0286	SACO PLASTICO REFORÇADO PARA LIXO CAPACIDADE 100 LITROS	ITAQUITI	ITAQUITI	6.750 PC	R$ 3,10	R$ 20.925,00
0287	SACO P/ LIXO 30LTS	ITAQUITI	ITAQUITI	6.040 PC	R$ 1,90	R$ 11.476,00
0288	SACO P/ LIXO 50LTS	ITAQUITI	ITAQUITI	8.260 PC	R$ 1,20	R$ 9.912,00
0487	BURRIFADOR DE ÁGUA	GOEDERT	GOEDERT	60 UN	R$ 4,20	R$ 252,00
TOTAL DO VENCEDOR R$ 85.967,20						

Empresa: PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA; C.N.P.J. nº 37.730.284/0001-81, estabelecida à RUA BICUIBA, Nº46, DISTRITO INDSUTRIAL, TIMOTEO/MG, representada neste ato pelo Sr(a). YURI DE CARVALHO DRUMOND, C.P.F. nº 076.381.536-50.

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0333	FACA DE MESA INOXIDÁVEL	GOLDEN INOX	GOLDEN INOX	264 UN	R$ 1,97	R$ 520,08
0344	GARFO INOXIDÁVEL	GOLDEN INOX	GOLDEN INOX	444 UN	R$ 1,97	R$ 874,68
0481	CONCHA DE INOX TAM. GRANDE Nº 12	GOLDEN INOX	GOLDEN INOX	60 UN	R$ 7,50	R$ 450,00
0482	ESPUMADEIRA DE INOX TAM. GRANDE Nº 51	GOLDEN INOX	GOLDEN INOX	20 UN	R$ 17,55	R$ 351,00
TOTAL DO VENCEDOR R$ 2.195,76						

Empresa: PEPPERONI MIX LTDA; C.N.P.J. nº 37.501.551/0001-49, estabelecida à AV D, CIDADE JARDIM, Parauapebas PA, (94) 98147-4992, representada neste ato pelo Sr(a). ESDRA CINTRA DE JESUS, C.P.F. nº 710.832.001-00.

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0088	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL 50%	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL 50%	MAVALERIO	50 UN	R$ 22,58	R$ 1.129,00
0250	CANUDINHO PARA LÍQUIDOS PACOTE COM 100 UNIDADES	CANUDINHO PACOTE COM 100 UNIDADES	PLAZAPEL	100 PC	R$ 3,40	R$ 340,00
0274	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO 300MTS FOLHA SIMPLES	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO 300MTS	LUXUS	700 UN	R$ 43,00	R$ 30.100,00
0451	CANUDOS DESCARTÁVEIS 100 X 1	CANUDOS DESCARTÁVEIS 100 X 1	PLAZAPEL	60 PC	R$ 0,53	R$ 31,80
0452	EMBALAGEM PARA PIPOCA - PACOTE COM 50 UNIDADES	EMBALAGEM PARA PIPOCA	CHIARA	1.000 PC	R$ 3,10	R$ 3.100,00
0455	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 100 X 10ML	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 100 X 10ML	HAPPY	2.500 PC	R$ 2,20	R$ 5.500,00
0464	PALITO DE DENTE - CAIXA COM 200 UNIDADES	PALITO DE DENTE	NATURAL	100 CX	R$ 1,40	R$ 140,00
0497	PRODUTO PARA LIMPEZA DE VIDRO 500ML	PRODUTO LIMPEZA DE VIDRO 500ML	TRIEX	600 UN	R$ 3,90	R$ 2.340,00
TOTAL DO VENCEDOR R$ 42.680,80						

Empresa: XMERCADO REDE DE SUPERMERCADOS ONLINE LTDA; C.N.P.J. nº 03.709.582/0001-78, estabelecida à AV SANTA CATARINA, LIBERDADE II, Parauapebas PA, (94) 99160-7652, representada neste ato pelo Sr(a). RANA PAULA SOUZA SILVA, C.P.F. nº 542.790.462-04.

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0040	FLANELA 30 X 40 CM	FLANELA 30 X 40 CM	XMERCADO	340 UN	R$ 1,30	R$ 442,00
0045	PANO DE COPA 40 X 60CM	PANO DE COPA 40 X 60CM	XMERCADO	100 UN	R$ 2,50	R$ 250,00
0046	PANO P/ CHÃO	PANO P/ CHÃO	XMERCADO	800 UN	R$ 4,90	R$ 3.920,00
0146	REFRIGERANTE SABOR COLA	REFRIGERANTE SABOR COLA GRF	TUTTI	4.065 UN	R$ 5,70	R$ 23.170,50
0262	GUARDANAPO PAPEL ABSORVENTE DIMENSÕES 22 X 23CM	GUARDANAPO PAPEL ABSORVENTE DIMENSÕES 22	SCALA	3.330 PC	R$ 1,90	R$ 6.327,00
0265	LIMPA ALUMÍNIO 500ML	LIMPA ALUMÍNIO 500ML	NUTRILAR	1.580 UN	R$ 2,00	R$ 3.160,00
0271	PANO DE LIMPAR CHÃO ATOALHADO	PANO DE LIMPAR CHÃO ATOALHADO	XMERCADO	240 UN	R$ 4,80	R$ 1.152,00
0421	REFRIGERANTE SABOR LARANJA	REFRIGERANTE SABOR LARANJA	TUTTI	1.965 UN	R$ 6,50	R$ 12.772,50
0422	REFRIGERANTE SABOR UVA	REFRIGERANTE SABOR UVA	TUTTI	1.965 UN	R$ 5,90	R$ 11.593,50
0493	PANO DE PRATO EM TECIDO DE ALGODÃO 35 X 62CM	PANO DE PRATO EM TECIDO DE ALGODÃO 35X62	XMERCADO	300 UN	R$ 2,90	R$ 870,00
0496	SABÃO EM PÓ 500 GR	SABÃO EM PÓ 500 GR	ALA	2.000 UN	R$ 2,00	R$ 4.000,00
0499	FLANELA 40 X 60CM	FLANELA 40 X 60CM	XMERCADO	520 UN	R$ 1,90	R$ 988,00
0589	LUVA PLASTICA EM POLIETILENO-DESC. 100/1	LUVA PLASTICA EM POLIETILENO-DESC. 100/1	VABENE	320 PC	R$ 1,40	R$ 448,00
0602	PANO DE PRATO EM TECIDO DE ALGODÃO 68 X 40	PANO DE PRATO EM TECIDO DE ALGODÃO 68X40	XMERCADO	200 UN	R$ 2,50	R$ 500,00
TOTAL DO VENCEDOR R$ 69.593,50						

Empresa: W E J ATACADISTA EIRELI; C.N.P.J. nº 28.412.933/0001-05, estabelecida à RUA 37 QD.241 LT.05, NOVA CARAJAS, Parauapebas PA, (94) 99123-8402, representada neste ato pelo Sr(a). WIKY HOBBY PAULO DE ALMEIDA, C.P.F. nº 026.681.291-09.

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0015	SAL REFINADO E IODADO 1KG	SAL REFINADO E IODADO 1KG	BOM DE MESA	3.758 PC	R$ 1,00	R$ 3.758,00
0061	ADOÇANTE 100ML	ADOÇANTE 100ML	ADOCYL	40 UN	R$ 4,00	R$ 160,00
TOTAL DO VENCEDOR R$ 3.918,00						

Empresa: C. LEITE RIBEIRO LTDA,C.N.P.J. nº 39.777.444/0001-73, estabelecida à AV. SEIS, Nº 598, CENTRO, Rio Maria PA, (094) 93428-1390, representada neste ato pelo Sr(a). CLEONE LEITE RIBEIRO, C.P.F. nº 963.596.252-53.

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	AGUA MINERAL 500ML	AGUA	IGUATU	49.150 UN	R$ 0,98	R$ 48.167,00
0002	AGUA MINERAL C/ 200ML COPO	AGUA	NOSSA AGUA	56.708 UN	R$ 0,42	R$ 23.817,36
0003	ÁGUA MINERAL NATURAL GARRAFÃO RETORNÁVEL 20L	AGUA	NATUCLARA	6.118 GAL	R$ 15,33	R$ 93.788,94
0005	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO	BISCOITO	FORTALEZA	1.300 PC	R$ 5,80	R$ 7.540,00
0006	CAFÉ 500G	CAFÉ	MARATA	3.100 PC	R$ 15,10	R$ 46.810,00
0007	GENGIBRE	GENGIBRE	INATURA	540 KG	R$ 26,30	R$ 14.202,00
0008	LEITE EM PÓ 400G	LEITE	PIRACANJUBA	1.300 UN	R$ 14,40	R$ 18.720,00
0009	MARGARINA 250G	MARGARINA	DELICIA	300 UN	R$ 3,90	R$ 1.170,00
0010	POLPA DE SUCO NATURAL(ABACAXI)	POLPA	PARÁ	460 KG	R$ 12,50	R$ 5.750,00
011	POLPA DE SUCO NATURAL(ACEROLA)	POLPA	PARÁ	460 KG	R$ 11,90	R$ 5.474,00
0012	POLPA DE SUCO NATURAL(CAJÁ)	POLPA	PARÁ	460 KG	R$ 14,90	R$ 6.854,00
0013	POLPA DE SUCO NATURAL(GOIABA)	POLPA				
0014	POLPA DE SUCO NATURAL(MARACUJÁ)	POLPA	PARÁ	460 KG	R$ 25,00	R$ 11.500,00
0016	SUCO LÍQUIDO EM CAIXA COM 1LT DIVERSOS SABORES	SUCO	DEL VALLE	3.040 UN	R$ 7,00	R$ 21.280,00
0017	GELO EM CUBO - PACOTE 5KG	GELO	NATURAL	780 PC	R$ 11,55	R$ 9.009,00
0019	ALCOOL 70%	ALCOOL	SOL	1.760 UN	R$ 4,90	R$ 8.624,00
0021	CERA LIQUIDA INCOLOR 750ML	CERA	POLITRIZ	852 UN	R$ 4,60	R$ 3.919,20
0022	DESINFETANTE 2 LTS	DESINFETANTE	KI JOIA	3.228 UN	R$ 4,40	R$ 14.203,20
0023	DETERGENTE LIQ. 500ML	DETERGENTE	OESTE	9.480 UN	R$ 1,10	R$ 10.428,00
0029	BALDE PLASTICO GRANDE	BALDE	MILENIUM	125 UN	R$ 15,80	R$ 1.975,00
0030	BALDE PLASTICO MÉDIO	BALDE	MILENIUM	318 UN	R$ 12,90	R$ 4.102,20
0031	BALDE PLASTICO PEQUENO	BALDE	MILENIUM	533 UN	R$ 7,80	R$ 4.157,40
0032	CESTO DE LIXO 15LTS	CESTO	ARQPLAST	27 UN	R$ 11,70	R$ 315,90
0033	COADOR DE PANO P/ CAFÉ - TAM. P	COADOR	QSABOR	67 UN	R$ 3,00	R$ 201,00
0034	COADOR DE PANO P/ CAFÉ - TAM. M	COADOR	QSABOR	117 UN	R$ 3,40	R$ 397,80
0035	COLHERES DESCARTÁVEL GRANDE	COLHERES	SERT PLAST	5.200 PC	R$ 2,50	R$ 13.000,00
0036	COPO DESCARTAVEL 200ML	COPO	COPOCENTRO	11.100 PC	R$ 4,00	R$ 44.400,00
0038	ESCOVA PARA SANITARIOS	ESCOVA	BRISA	390 UN	R$ 6,40	R$ 2.496,00
0039	ESPONJA DUPLA FACE	ESPONJA	PERTUTO	1.604 UN	R$ 0,90	R$ 1.443,60
0041	GARRAFA TÉRMICA P/ CAFÉ CAPACIDADE 2LT	GARRAFA	TERMOLAR	49 UN	R$ 54,00	R$ 2.646,00
0042	ISQUEIRO TAM. G	ISQUEIRO	BIC	118 UN	R$ 4,90	R$ 578,20
0047	PAPEL HIGIÊNICO 4X1	PAPEL	PERSONAL	8.648 PC	R$ 4,78	R$ 41.337,44
0048	PAPEL HIGIÊNICO 8X1	PAPEL	PERSONAL	900 PC	R$ 9,62	R$ 8.658,00
0049	PAPEL TOALHA C/ 02 ROLOS	PAPEL	SOCIAL	7.564 PC	R$ 3,70	R$ 27.986,80
0052	PRATOS DESCARTÁVEIS TAM. GRANDE	PRATOS	COPOCENTRO	540 PC	R$ 3,33	R$ 1.798,20
0053	PRATOS DESCARTÁVEIS TAM. PEQUENO	PRATOS	COPOCENTRO	400 PC	R$ 2,12	R$ 848,00
0054	RODO MADEIRA 60 CM	RODO	REDEX	158 UN	R$ 9,29	R$ 1.467,82
0057	CAFÉ 250G	CAFÉ	MARATA	4.080 PC	R$ 7,30	R$ 29.784,00
0058	ABACAXI EM CALDA	ABACAXI	CEPERA	10 UN	R$ 17,00	R$ 170,00
0059	AÇÚCAR REFINADO	AÇÚCAR	HIPER CLARO	2.945 PC	R$ 8,22	R$ 24.207,90
0060	ACHOCOLATADO EM PÓ DE 800GR	ACHOCOLATADO	TODDY	388 UN	R$ 12,90	R$ 5.005,20
0062	ÁGUA DE COCO	AGUA	ISOCOCO	180 UN	R$ 11,43	R$ 2.057,40
0063	ÁGUA DE COCO COPO 300ML	AGUA	ISOCOCO	6.200 UN	R$ 4,90	R$ 30.380,00

0064	AMEDOIM 500G	AMEDOIM	PACHA	10 PC	R$ 13,90	R$ 139,00
0065	AMEIXA EM CALDA 400G	AMEIXA	OLE	10 UN	R$ 15,07	R$ 150,70
0066	APRESUNTADO	APRESUNTADO	DALIA	80 KG	R$ 30,35	R$ 2.428,00
0067	ARROZ TIPO 1.	ARROZ	RAMPINELLI	7.000 PC	27,90	R$ 195.300,00

0068	ATUM 170G	ATUM	GOMES DA COSTA	110 UN	8,40	R$ 924,00
0069	AVEIA EM FLOCOS	AVEIA	QUAKER	75 UN	9,79	R$ 734,25
0070	AZEITE DE OLIVA (RÓTULO ROXO) 500ML	AZEITE	GALO	36 UN	47,17	R$ 1.698,12
0071	AZEITE DE OLIVA (RÓTULO VERDE) 500ML	AZEITE	GALO	32 UN	45,47	R$ 1.455,04
0072	AZEITONA VERDE FATIADA	AZEITONA	LAVIOLETERA	50 UN	R$ 18,52	R$ 926,00
0073	AZEITONA VERDE COM CAROÇO	AZEITONA	LAVIOLETERA	65 UN	R$ 17,24	R$ 1.120,60
0074	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO	AZEITONA	LAVIOLETERA	170 UN	R$ 16,43	R$ 2.793,10
0075	BATATA PALHA	BATATA	KARIS	80 PC	R$ 21,95	R$ 1.756,00
0076	BACON	BACON	PERDIGÃO	310 KG	R$ 19,50	R$ 6.045,00
0078	CALDO PARA TEMPEROS DIVERSOS	CALDO	SAZON	100 CX	R$ 3,95	R$ 395,00
0079	CANELA EM PÓ DE 1ª QUALIDADE	CANELA	MARISOL	10 UN	R$ 6,30	R$ 63,00
0080	CASTANHA DE CAJU 400G	CASTANHA	AGTAL	10 PC	R$ 60,00	R$ 600,00
0081	CASTANHA DO PARÁ 200G	CASTANHA	INATURA	20 PC	R$ 62,00	R$ 1.240,00
0082	CANELA EM PAU TIPO AA(PARA CHÁ DE CANELA)	CANELA	MARISOL	285 PC	R$ 10,73	R$ 3.058,05
0083	CHÁ DE ERVA DOCE	CHÁ	LEÃO	115 CX	R$ 6,69	R$ 769,35
0084	CRAVO DA ÍNDIA IN NATURA PARA CHÁ	CRAVO	MARISOL	100 PC	R$ 26,45	R$ 2.645,00
0085	CHÁ DE CAMOMILA	CHÁ	LEÃO	142 CX	R$ 4,61	R$ 654,62
0086	CHÁ DE ALECRIM	CHÁ	LEÃO	140 UN	R$ 6,88	R$ 963,20
0087	CHAMPIGNON COGUMELO	CHAMPIGNON	TING	30 UN	R$ 15,05	R$ 451,50
0089	COCO RALADO PACOTE CONTENDO 100 GR	COCO RALADO	ADELCOCO	110 PC	R$ 3,40	R$ 374,00
0090	CORANTE NATURAL AÇAFRÃO	CORANTE	MARISOL	24 KG	R$ 6,83	R$ 163,92
0091	CORANTE NATURAL URUCUM	CORANTE	MARISOL	76 KG	R$ 4,96	R$ 376,96
0092	CREME DE LEITE TRADICIONAL 200G	CREME	PIRACANJUBA	378 UN	R$ 3,40	R$ 1.285,20
0093	CREME DE LEITE TRADICIONAL DE BOA QUALIDADE	CREME	PIRACANJUBA	40 UN	R$ 18,60	R$ 744,00
0094	DOCE DE BANANA	DOCE	PREDILECTA	30 UN	R$ 15,00	R$ 450,00
0095	DOCE DE GOIABA COM 500G	DOCE	PREDILECTA	95 UN	R$ 10,20	R$ 969,00
0096	DOCE DE PÊSSEGO 450G	DOCE	PREDILECTA	20 UN	R$ 12,73	R$ 254,60
0097	ERVILHA ENLATADA	ERVILHA	QUERO	130 UN	R$ 4,16	R$ 540,80
0098	EXTRATO DE TOMATE 1KG	EXTRATO	QUERO	346 UN	R$ 14,70	R$ 5.086,20
0099	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA	FARINHA	JOAOZINHO	406 PC	R$ 7,20	R$ 2.923,20
0100	FARINHA DE MILHO	FARINHA	SINHÁ	210 PC	R$ 3,60	R$ 756,00
0101	FARINHA DE TRIGO PCT 1KG	FARINHA	TRIGOBEL	405 PC	R$ 4,90	R$ 1.984,50
0102	FEIJAO TIPO CARIOCA 1KG	FEIJAO	JOAOZINHO	1.724 PC	R$ 6,90	R$ 11.895,60
0103	FEIJÃO PRETO	FEIJÃO	JOAOZINHO	180 PC	R$ 8,10	R$ 1.458,00
0104	FEIJÃO CORDA BRANCO	FEIJÃO	KICALDO	30 PC	R$ 10,38	R$ 311,40
0105	FERMENTO EM PÓ BIOLÓGICO	FERMENTO	ROYAL	120 PC	R$ 29,80	R$ 3.576,00
0106	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO	FERMENTO	FLEISCHMANN	317 UN	R$ 10,47	R$ 3.318,99
0107	FLOCÃO DE ARROZ	FLOCÃO	BONARROZ	1.580 PC	R$ 2,30	R$ 3.634,00
0108	FLOCÃO DE MILHO	FLOCÃO	BONOMILHO	5.940 PC	R$ 1,60	R$ 9.504,00
0109	FUBÁ DE MILHO DE 500G	FUBÁ	SINHÁ	620 PC	R$ 2,00	R$ 1.240,00
0110	GELATINA EM PÓ SABOR LIMÃO	GELATINA	ROYAL	240 UN	R$ 1,80	R$ 432,00
0111	GELATINA EM PÓ SABOR UVA	GELATINA	ROYAL	240 UN	R$ 2,05	R$ 492,00
0112	GELO BARRA	GELO	NATURAL	1.900 UN	R$ 15,00	R$ 28.500,00
0113	GRANOLA	GRANOLA	LIFE	30 PC	R$ 13,47	R$ 404,10
0114	GRÃO DE BICO	GRÃO	QUERO	30 PC	R$ 9,83	R$ 294,90
0115	LEITE CONDENSADO TRADICIONAL.	LEITE	PIRACANJUBA	490 UN	R$ 6,00	R$ 2.940,00
0116	LEITE DE COCO 200ML	LEITE	BOMCOCO	160 UN	R$ 4,40	R$ 704,00
0117	LEITE DESNATADO 1LT	LEITE	PIRACANJUBA	540 UN	R$ 6,31	R$ 3.407,40
0118	LEITE EM PÓ FÓRMULA INFANTIL	LEITE	NESTLE	12 UN	R$ 59,83	R$ 717,96
0119	LEITE INTEGRAL 1LT	LEITE	PIRACANJUBA	780 UN	R$ 6,29	R$ 4.906,20
0120	LEITE EM PÓ (FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA À BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS)	LEITE	PAULISTA	12 UN	R$ 41,05	R$ 492,60
0121	MACARRÃO TIPO PARAFUSO(TRADICIONAL)	MACARRÃO	PAULISTA	1.210 PC	R$ 3,90	R$ 4.719,00
0122	MACARRÃO TIPO PARAFUSO(COLORIDO)	MACARRÃO	PAULISTA	110 PC	R$ 4,40	R$ 484,00
0123	MACARRÃO TIPO PICADO FORMATO PADRE NOSSO OU AVE MARIA	MACARRÃO	PAULISTA	1.520 PC	R$ 3,90	R$ 5.928,00
0124	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G	MACARRÃO	PAULISTA	1.485 PC	2,40	R$ 3.564,00

0125	MAIONESE DE 1ª QUALIDADE	MAIONESE	HELLMANS	100	13,60	R$ 1.360,00
0126	MANTEIGA DE LEITE DE 1ª QUALIDADE	MANTEIGA	PIRACANJUBA	60 UN	29,80	R$ 1.788,00
0127	MARGARINA CREMOSA	MARGARINA	DELICIA	348 UN	12,70	R$ 4.419,60
0128	MILHO PARA CANJICA	MILHO	PACHA	100 PC	3,80	R$ 380,00
0129	MILHO PARA PIPOCA	MILHO	PACHA	140 PC	R$ 3,90	R$ 546,00
0130	MILHO VERDE 200GR	MILHO	QUERO	204 UN	R$ 3,80	R$ 775,20
0131	MOLHO DE TOMATE PRONTO	MOLHO	QUERO	152 UN	R$ 2,00	R$ 304,00
0132	MOLHO PRONTO PARA SALADA	MOLHO	KENKO	60 UN	R$ 10,30	R$ 618,00
0133	ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA 900ML	ÓLEO	SOYA	9.228 UN	R$ 6,00	R$ 55.368,00
0134	ORÉGANO 250G	ORÉGANO	MARISOL	60 UN	R$ 14,50	R$ 870,00
0135	PALMITO 550G	PALMITO	IMPERADOR	90 UN	R$ 27,68	R$ 2.491,20
0136	PEPINO EM CONSERVA 200G	PEPINO	SEPERA	15 UN	R$ 10,40	R$ 156,00
0137	PIMENTA DO REINO MOÍDA 100GR	PIMENTA	MARISOL	204 PC	R$ 5,90	R$ 1.203,60
0138	POLPA DE SUCO NATURAL(CAJU)	POLPA	PARÁ	380 KG	R$ 13,15	R$ 4.997,00
0140	PEITO DE PERU	PEITO	PERDIGÃO	40 KG	R$ 34,00	R$ 1.360,00
0141	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA BRANCA(P.T.S)	PROTEÍNA	QUAKER	15 PC	R$ 14,00	R$ 210,00
0142	QUEIJO CURADO	QUEIJO	CARIOCA	140 KG	R$ 37,31	R$ 5.223,40
0143	QUEIJO FRESCO	QUEIJO	CARIOCA	120 KG	R$ 29,85	R$ 3.582,00
0144	QUEIJO TIPO MUSSARELA	QUEIJO	GIROLANDA	1.353 KG	R$ 31,80	R$ 43.025,40
0145	QUEIJO RALADO	QUEIJO	MOCOCA	746 KG	R$ 35,80	R$ 26.706,80
0147	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ	REFRIGERANTE	GUARANA	4.065 UN	R$ 3,60	R$ 14.634,00
0148	REQUEIJÃO CREMOSO 200G	REQUEIJÃO	BOUA	463 UN	R$ 9,60	R$ 4.444,80
0149	SALSICHA PARA HOT-DOG	SALSICHA	MANA	1.000 KG	R$ 6,70	R$ 6.700,00
0150	SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ	SUPLEMENTO	SUSTAGEM	15 UN	R$ 63,05	R$ 945,75
0151	TEMPERO COMPLETO COM PIMENTA	TEMPERO	ARISCO	81 UN	R$ 12,60	R$ 1.020,60

0152	TEMPERO EM PÓ (PARA CARNE)	TEMPERO	SAZON	60 UN	R$ 5,20	R$ 312,00
0153	TEMPERO EM PÓ (PARA FRANGO)	TEMPERO	SAZON	60 UN	R$ 5,90	R$ 354,00
0154	TEMPERO EM PÓ (PARA MASSA)	TEMPERO	SAZON	60 UN	R$ 5,75	R$ 345,00
0155	TEMPERO EM PÓ SABOR NORDESTE	TEMPERO	SAZON	165 PC	R$ 5,80	R$ 957,00
0156	TEMPERO EM PÓ SABOR FRANGO	TEMPERO	SAZON	165 PC	R$ 5,70	R$ 940,50
0157	TEMPERO EM PÓ SABOR MASSAS	TEMPERO	SAZON	165 PC	R$ 5,91	R$ 975,15
0158	TEMPERO EM PÓ SABOR SALADA	TEMPERO	SAZON	165 PC	R$ 5,69	R$ 938,85
0159	UVAS PASSAS	UVAS	LAVIOLETERA	60 PC	R$ 8,50	R$ 510,00
0160	VINAGRE DE ÁLCOOL	VINAGRE	CASTELO	184 UN	R$ 2,50	R$ 460,00
0161	VINAGRE DE MAÇÃ	VINAGRE	CASTELO	60 UN	R$ 5,90	R$ 354,00
0162	ABSORVENTE HIGIÊNICO NOTURNO FLUXO INTENSO COM ABAS	ABSORVENTE	INTIMUS	20 PC	R$ 7,80	R$ 156,00
0163	APARELHO PARA TRICOTOMIA DESCARTÁVEL	APARELHO	GILETE	200 UN	R$ 2,94	R$ 588,00
0164	CREME PARA CABELO, CONDICIONADOR ADULTO	CREME	SEDA	20 UN	R$ 11,40	R$ 228,00
0165	CREME P/ CABELO, CONDICIONADOR INFANTIL, EXTRA SUAVE, PH BALANCEADO	CREME	POMPOM	10 UN	R$ 12,30	R$ 123,00
0166	CREME DENTAL 50G	CREME	COLGATE	100 UN	R$ 4,44	R$ 444,00
0167	DESODORANTE ANTI TRANSPIRANTE SPRAY	DESODORANTE	REXONA	80 UN	R$ 14,60	R$ 1.168,00
0168	FIO DENTAL	FIO	COLGATE	15 UN	R$ 12,15	R$ 182,25
0169	COTONETE	COTONETE	TOPZ	1.515 CX	R$ 2,00	R$ 3.030,00
0170	HIDRATANTE PARA O CORPO - ADULTO	HIDRATANTE	PAIXAO	90 UN	R$ 6,85	R$ 616,50
0171	PENTE PARA CABELO MATERIAL PLÁSTICO	PENTE	SABRISA	6 UN	R$ 7,03	R$ 42,18
0172	SHAMPOO ADULTO 500ML	SHAMPOO	SEDA	20 UN	R$ 15,90	R$ 318,00
0173	SHAMPOO INFANTIL 350ML	SHAMPOO	ISAKIDS	10 UN	R$ 15,90	R$ 159,00
0174	TOALHA UMEDECIDA	TOALHA	PERSONAL	15 PC	R$ 16,00	R$ 240,00
0175	CARNE BOVINA DE ACÉM	CARNE	FRIBOI	4.500 KG	R$ 31,90	R$ 143.550,00
0176	CARNE BOVINA TIPO FILÉ	CARNE	FRIBOI	200 KG	R$ 41,90	R$ 8.380,00
0177	CARNE BOVINA BISTECA	CARNE	FRIBOI	200 KG	R$ 21,40	R$ 4.280,00
0178	CARNE BOVINA TIPO COXÃO DURO	CARNE	FRIBOI	1.700 KG	R$ 23,80	R$ 40.460,00
0179	CARNE BOVINA TIPO COXÃO MOLE	CARNE	FRIBOI	1.700 KG	R$ 25,50	R$ 43.350,00
0180	CARNE BOVINA MOIDA	CARNE	FRIBOI	1.205 KG	R$ 21,90	R$ 26.389,50
0181	CARNE DE SOL DE PRIMEIRA QUALIDADE	CARNE	FRIBOI	350 KG	34,90	R$ 12.215,00
0182	CARNE SUÍNA (LOMBO)	CARNE	PERDIGÃO	300 KG	19,40	R$ 5.820,00
0183	CARNE SUÍNA (BISTECA)	CARNE	PERDIGÃO	300 KG	20,50	R$ 6.150,00
0186	CARNE BOVINA COSTELA	CARNE	FRIBOI	1.900 KG	14,70	R$ 27.930,00
0187	FRANGO SEMI-PROCESSADO COXA E SOBRECOXA	FRANGO	MARINGA	1.705 KG	8,50	R$ 14.492,50
0189	FRANGO INTEIRO	FRANGO	MARINGA	1.900 KG	R$ 8,50	R$ 16.150,00
0191	LINGUIÇA DE FRANGO	LINGUIÇA	FRICÓ	650 KG	R$ 16,40	R$ 10.660,00
0192	LINGUIÇA DEFUMADA	LINGUIÇA	PERDIGÃO	80 KG	R$ 28,54	R$ 2.283,20
0193	LINGUIÇA TIPO MISTA	LINGUIÇA	PERDIGÃO	600 KG	R$ 14,20	R$ 8.520,00
0194	LINGUIÇA SUÍNA PURA	LINGUIÇA	PERDIGÃO	100 KG	R$ 15,80	R$ 1.580,00
0195	PEITO DE FRANGO SEM OSSO	PEITO	MARINGA	2.765 KG	R$ 17,20	R$ 47.558,00
0196	OVO DE GALINHA	OVO	JOSEDITH	590 CRT	R$ 17,90	R$ 10.561,00
0197	OVOS DE CODORNA	OVOS	JOSEDITH	50 CRT	R$ 11,90	R$ 595,00
0198	ABACATE	ABACATE	INATURA	80 KG	R$ 4,92	R$ 393,60
0199	ABACAXI	ABACAXI	INATURA	630 UN	R$ 3,49	R$ 2.198,70
0200	BANANA DA TERRA	BANANA	INATURA	260 KG	R$ 4,90	R$ 1.274,00
0201	BANANA PRATA	BANANA	INATURA	2.346 KG	R$ 5,40	R$ 12.668,40
0202	LARANJA DE PRIMEIRA IN NATURA TIPO PÊRA	LARANJA	INATURA	2.555 KG	R$ 6,00	R$ 15.330,00
0203	LIMÃO	LIMÃO	INATURA	380 KG	R$ 4,90	R$ 1.862,00
0204	MAÇÃ	MAÇÃ	INATURA	2.460 KG	R$ 8,89	R$ 21.869,40
0205	MAMÃO	MAMÃO	INATURA	295 KG	R$ 10,50	R$ 3.097,50
0206	MANGA DE PRIMEIRA IN NATURA	MANGA	INATURA	230 KG	R$ 5,40	R$ 1.242,00
0207	MELANCIA	MELANCIA	INATURA	610 KG	R$ 2,49	R$ 1.518,90
0208	MELÃO TIPO 1	MELÃO	INATURA	170 KG	R$ 4,80	R$ 816,00
0209	PÊRA DE PRIMEIRA QUALIDADE	PÊRA	INATURA	200 KG	R$ 13,90	R$ 2.780,00
0210	TANGERINA 1ª QUALIDADE	TANGERINA	INATURA	1.250 KG	R$ 5,40	R$ 6.750,00
0211	UVA DE PRIMEIRA TIPO ITÁLIA	UVA	INATURA	202 KG	R$ 18,80	R$ 3.797,60
0212	ABÓBORA CABUTIÁ DE 1ª QUALIDADE	ABÓBORA	INATURA	250 UN	R$ 3,40	R$ 850,00
0213	ABOBRINHA VERDE 1ª QUALIDADE	ABOBRINHA	INATURA	250 KG	R$ 4,90	R$ 1.225,00
0214	BATATA INGLESA 1º QUALIDADE	BATATA	INATURA	2.140 KG	R$ 5,40	R$ 11.556,00
0215	BATATA DOCE DE 1º QUALIDADE	BATATA	INATURA	500 KG	R$ 5,70	R$ 2.850,00
0216	BERINJELA	BERINJELA	INATURA	100 KG	R$ 5,89	R$ 589,00
0217	BETERRABA	BETERRABA	INATURA	400 KG	R$ 4,89	R$ 1.956,00
0218	CARÁ	CARÁ	INATURA	200 KG	R$ 6,70	R$ 1.340,00
0219	CENOURA	CENOURA	INATURA	740 KG	R$ 7,70	R$ 5.698,00
0220	CHUCHU	CHUCHU	INATURA	120 KG	R$ 6,40	R$ 768,00
0221	INHAME BRANCO	INHAME	INATURA	200 KG	R$ 8,20	R$ 1.640,00
0222	JILÓ	JILÓ	INATURA	120 KG	R$ 7,32	R$ 878,40
0223	MANDIOCA	MANDIOCA	INATURA	830 KG	R$ 7,13	R$ 5.917,90
0224	MILHO FRESCO(BANDEJA)	MILHO	INATURA	100 BAND	R$ 8,39	R$ 839,00
0225	PEPINO 1ª QUALIDADE	PEPINO	INATURA	320 KG	R$ 7,50	R$ 2.400,00
0226	PIMENTA DE CHEIRO	PIMENTA	INATURA	40 KG	R$ 29,86	R$ 1.194,40
0227	PIMENTÃO	PIMENTÃO	INATURA	170 KG	R$ 7,22	R$ 1.227,40
0228	QUIABO 1ª QUALIDADE	QUIABO	INATURA	120 KG	R$ 7,30	R$ 876,00
0229	REPOLHO VERDE	REPOLHO	INATURA	170 KG	R$ 7,35	R$ 1.249,50
0230	TOMATE DE 1ª QUALIDADE	TOMATE	INATURA	10.054 KG	R$ 10,78	R$ 108.382,12
0231	VAGEM DE PRIMEIRA	VAGEM	INATURA	140 KG	R$ 9,20	R$ 1.288,00
0232	ALFACE IN NATURA	ALFACE	INATURA	1.054 UN	R$ 8,32	R$ 8.769,28
0233	ALHO TIPO 1	ALHO	INATURA	860 KG	R$ 23,18	R$ 19.934,80
0234	BRÓCOLIS	BRÓCOLIS	INATURA	100 KG	R$ 10,06	R$ 1.006,00
0235	CEBOLA	CEBOLA	INATURA	1.010 KG	R$ 9,16	R$ 9.251,60
0236	CHEIRO VERDE 1ª QUALIDADE	CHEIRO	INATURA	980 UN	R$ 4,98	R$ 4.880,40
0237	COUVE	COUVE	INATURA	862 UN	R$ 7,72	R$ 6.654,64
0238	COUVE FLOR DE 1º QUALIDADE	COUVE	INATURA	50 KG	R$ 12,42	R$ 621,00
0239	ÁGUA SANITÁRIA PARA ROUPAS COLORIDAS 2LT	ÁGUA	YPE	100 UN	R$ 4,89	R$ 489,00
0240	ALCOOL 96%.	ALCOOL	SOL	720 UN	R$ 6,50	R$ 4.680,00
0242	AMOLADOR DE FACA	AMOLADOR	OVERT	12 UN	23,28	R$ 279,36

0243	AVENTAL BRANCO G	AVENTAL	MULTICLEAN	40	12,50	500,00
0244	AVENTAL M	AVENTAL	MULTICLEAN	50 UN	9,60	R$ 480,00
0246	ESPONJA DE AÇO	ESPONJA	BOMBRIL	1.428 PC	1,60	R$ 2.284,80
0247	BORRIFADOR DE PLÁSTICO CAPACIDADE 250ML	BORRIFADOR	FERTAK	70 UN	6,90	R$ 483,00
0249	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO	BOTA	MUCAMBO	280 PAR	R$ 26,90	R$ 7.532,00
0251	CESTO PARA LIXO 100LTS	CESTO	JAGUAR	48 UN	R$ 64,90	R$ 3.115,20
0252	CESTO PARA LIXO 50 LTS	CESTO	JAGUAR	56 UN	R$ 40,70	R$ 2.279,20
0253	COPO DESCARTÁVEL 100 ML	COPO	JAGUAR	5.800 PC	R$ 3,70	R$ 21.460,00
0254	COADOR DE PANO P/ CAFÉ - TAM. G	COADOR	QSABOR	31 UN	R$ 5,90	R$ 182,90
0255	DESCASCADOR DE LEGUMES	DESCASCADOR	KEITA	47 UN	R$ 14,80	R$ 695,60
0256	DESODORIZADOR DE AR DE 1º QUALIDADE	DESODORIZADOR	WICK	1.175 UN	R$ 8,20	R$ 9.635,00
0257	EMBALAGEM P/ PÃO TIPO CACHORRO QUENTE TAM. G	EMBALAGEM	MILENIUM	1.100 PC	R$ 3,90	R$ 4.290,00
0258	EMBALAGEM PLÁSTICA CAPACIDADE 5KG	EMBALAGEM	MILENIUM	1.050 KG	R$ 18,00	R$ 18.900,00
0259	ESCOVA PARA LAVAGEM DE MÃO(LAVAGEM DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO)	ESCOVA	PRATIK	15 UN	R$ 6,25	R$ 93,75
0260	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA	ESCOVA	CONDOR	123 UN	R$ 2,90	R$ 356,70
0261	FUNIL DE PLÁSTICO GRANDE	FUNIL	SAMRISA	4 UN	R$ 14,93	R$ 59,72
0263	INCENSO PARA MATAR MOSQUITO	INCENSO	SANGE	25 CX	R$ 8,40	R$ 210,00
0264	INSETICIDA SPRAY 300ML	INSETICIDA	ZOESTIS	428 UN	R$ 9,80	R$ 4.194,40
0266	LUVA DE LÁTEX CANO LONGO Nº 6.5	LUVA	MUCAMBO	140 PAR	R$ 7,06	R$ 988,40
0267	LUVA DE LÁTEX CANO LONGO Nº 7.0	LUVA	MUCAMBO	140 PAR	R$ 6,46	R$ 904,40
0268	LUVA DE LÁTEX CANO LONGO Nº 7.5	LUVA	MUCAMBO	200 PAR	R$ 7,41	R$ 1.482,00
0269	LUVA DE LÁTEX CANO LONGO Nº 8.0	LUVA	MUCAMBO	170 PAR	R$ 7,70	R$ 1.309,00
0270	EMBALAGEM MARMITEX ISOPOR	EMBALAGEM	BOREDA	9.400 UN	R$ 0,49	R$ 4.606,00
0272	PAPEL ALUMINIO GRANDE	PAPEL	BOREDA	672 RL	R$ 5,89	R$ 3.958,08
0273	PAPEL FILTRO DE PRIMEIRA QUALIDADE	PAPEL	MELITA	310 CX	R$ 6,91	R$ 2.142,10
0275	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO BRANCO 22 X 23CM	PAPEL	SOCIAL	700 PC	R$ 6,50	R$ 4.550,00
0280	PLÁSTICO FILME - ROLO GRANDE	PLÁSTICO	GUARU FILME	90 UN	R$ 52,70	R$ 4.743,00
0281	RAQUETE ELÉTRICA	RAQUETE	NZA	24 UN	R$ 30,48	R$ 731,52
0282	REGISTRO DE FOGÃO COM MANGUEIRA	REGISTRO	ALIANÇA	66 UN	R$ 44,95	R$ 2.966,70
0283	REMOVEDOR DE ESMALTE 100ML	REMOVEDOR	CRUZEIRO	110 UN	R$ 7,25	R$ 797,50
0284	RODO DE PLÁSTICO C/ 02 BORRACHAS G	RODO	SANTA MARIA	59 UN	R$ 19,50	R$ 1.150,50
0289	SODA CAÚSTICA 1KG.	SODA	SOL	1.330 UN	R$ 16,90	R$ 22.477,00
0290	TAMPA PARA COPO DESCARTÁVEL DE 100 A 200ML	TAMPA	COPOCENTRO	120 PC	R$ 6,30	R$ 756,00
0291	VASSOURA EM PÊLO	VASSOURA	CONDOR	227 UN	R$ 8,30	R$ 1.884,10
0292	VASSOURA DE VASCULHAR DE PALHA	VASSOURA	CAIPIRA	60 UN	R$ 11,10	R$ 666,00
0293	BACIA DE PLÁSTICO G - COZINHA	BACIA	MILENIUM	4 UN	R$ 67,00	R$ 268,00
0294	BACIA DE PLÁSTICO G(ROUPA) - 32 LITROS	BACIA	MILENIUM	12 UN	R$ 23,90	R$ 286,80
0295	BACIA DE PLÁSTICO MÉDIO	BACIA	MILENIUM	6 UN	R$ 10,90	R$ 65,40
0296	BACIA DE PLÁSTICO PEQUENA	BACIA	MILENIUM	4 UN	R$ 7,60	R$ 30,40
0297	BANDEJA DE PLÁSTICO RETANGULAR 12,5L	BANDEJA	JAGUAR	2 UN	R$ 39,82	R$ 79,64
0298	BANDEJA DE PLÁSTICO RETANGULAR 3L	BANDEJA	JAGUAR	2 UN	R$ 37,90	R$ 75,80
0299	BANDEJA DE PLÁSTICO RETANGULAR 5L	BANDEJA	JAGUAR	2 UN	R$ 47,20	R$ 94,40
0300	BANDEJA DE PLÁSTICO RETANGULAR 7L	BANDEJA	JAGUAR	2 UN	R$ 52,20	R$ 104,40
0301	BANDEJA DE PLÁSTICO RETANGULAR 7,5L	BANDEJA	JAGUAR	2 UN	R$ 52,00	R$ 104,00
0302	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO 10L	BORRACHA	EXPLENDOR	12 UN	R$ 6,40	R$ 76,80
0303	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO 4,5L	BORRACHA	EXPLENDOR	12 UN	R$ 3,90	R$ 46,80
0304	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO 7,5L	BORRACHA	EXPLENDOR	12 UN	R$ 4,15	R$ 49,80
0305	CAÇAROLA COM TAMPA DE ALUMÍNIO BATIDO Nº 20	CAÇAROLA	ALUBOM	2 UN	R$ 87,00	R$ 174,00
0306	CAÇAROLA COM TAMPA DE ALUMÍNIO BATIDO Nº 22	CAÇAROLA	ALUBOM	2 UN	R$ 98,00	R$ 196,00
0307	CAÇAROLA COM TAMPA DE ALUMÍNIO BATIDO Nº 26	CAÇAROLA	ALUBOM	2 UN	R$ 95,00	R$ 190,00
0308	CAÇAROLA COM TAMPA DE ALUMÍNIO BATIDO Nº 28	CAÇAROLA	ALUBOM	2 UN	R$ 122,00	R$ 244,00
0309	CAÇAROLA COM TAMPA DE ALUMÍNIO BATIDO Nº 30	CAÇAROLA	ALUBOM	2 UN	R$ 132,50	R$ 265,00
0310	CAÇAROLA COM TAMPA DE ALUMÍNIO BATIDO Nº 32	CAÇAROLA	ALUBOM	2 UN	R$ 203,00	406,00
0311	CAÇAROLA COM TAMPA DE ALUMÍNIO BATIDO Nº 34	CAÇAROLA	ALUBOM	2 UN	R$ 244,80	R$ 489,60
0312	CAÇAROLA COM TAMPA DE ALUMÍNIO BATIDO Nº 36	CAÇAROLA	ALUBOM	2 UN	R$ 255,40	R$ 510,80
0313	CAÇAROLA COM TAMPA DE ALUMÍNIO BATIDO Nº 38	CAÇAROLA	ALUBOM	2 UN	R$ 290,50	R$ 581,00
0314	CAÇAROLA COM TAMPA DE ALUMÍNIO BATIDO Nº 40	CAÇAROLA	ALUBOM	2 UN	R$ 206,90	R$ 413,80
0315	CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE 20L	CAIXA	MAIS FAMILIA	2 UN	R$ 44,10	R$ 88,20
0316	CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE 30L	CAIXA	MAIS FAMILIA	33 UN	R$ 78,67	R$ 2.596,11
0317	CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE 56L	CAIXA	MAIS FAMILIA	33 UN	R$ 101,30	R$ 3.342,90
0318	CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE 70L	CAIXA	MAIS FAMILIA	3 UN	R$ 136,00	R$ 408,00
0319	CAIXA TÉRMICA - TAMANHO GRANDE	CAIXA	SOPRANO	42 UN	R$ 298,48	R$ 12.536,16
0320	CAIXA TÉRMICA - TAMANHO MÉDIO	CAIXA	SOPRANO	2 UN	R$ 105,20	R$ 210,40
0321	CAIXA TÉRMICA - TAMANHO PEQUENO	CAIXA	SOPRANO	2 UN	R$ 98,50	R$ 197,00
0322	COLHERES DE INOX - SOPA	COLHERES	ALUBOM	444 UN	R$ 5,16	R$ 2.291,04
0323	CONCHA EM ALUMÍNIO BATIDO CABO LONGO FUNDA	CONCHA	ALUBOM	10 UN	R$ 28,50	R$ 285,00
0324	CONCHA EM ALUMÍNIO CABO LONGO FURADA	CONCHA	ALUBOM	10 UN	R$ 25,50	R$ 255,00
0325	CONCHA EM ALUMÍNIO CABO LONGO RASA	CONCHA	ALUBOM	10 UN	R$ 24,50	R$ 245,00
0326	COPO DESCARTÁVEL 300ML C/ 100 UNIDADES	COPO	COPOCENTRO	2.910 PC	R$ 7,20	R$ 20.952,00
0327	CUMBUCA POTE DE ISOPOR 200ML	CUMBUCA	TOTAL PLAST	300 UN	R$ 0,50	R$ 150,00
0328	CUSCUZEIRA EM ALUMÍNIO 2 LTS	CUSCUZEIRA	ALUBOM	4 UN	R$ 56,90	R$ 227,60
0329	CUSCUZEIRA EM ALUMÍNIO 10 LTS	CUSCUZEIRA	ALUBOM	4 UN	R$ 260,00	R$ 1.040,00
0330	ESCORREDOR DE MASSAS EM PLÁSTICO TAMANHO M	ESCORREDOR	ARCAPLAST	4 UN	R$ 15,00	R$ 60,00
0331	ESCORREDOR DE MASSAS EM AÇO INOX 5L	ESCORREDOR	ARCAPLAST	2 UN	R$ 59,90	R$ 119,80
0332	ESPUMADEIRA DE ALUMÍNIO 30CM	ESPUMADEIRA	ALUBOM	3 UN	R$ 19,20	R$ 57,60
0334	FORMA EM ALUMÍNIO REDONDA Nº 20	FORMA	ALUBOM	2 UN	R$ 37,85	R$ 75,70
0335	FORMA EM ALUMÍNIO REDONDA Nº 22	FORMA	ALUBOM	2 UN	R$ 38,55	R$ 77,10
0336	FORMA EM ALUMÍNIO REDONDA Nº 24	FORMA	ALUBOM	2 UN	R$ 44,20	R$ 88,40
0337	FORMA EM ALUMÍNIO RETANGULAR Nº 1 - 27,5 X 18 X 5CM - 2,3 LITROS - PESO 200G	FORMA	ALUBOM	2 UN	R$ 23,35	R$ 46,70
0338	FORMA EM ALUMÍNIO RETANGULAR Nº 2 - 31 X 21,5 X 5CM - 3 LITROS - PESO 225G	FORMA	ALUBOM	4 UN	R$ 28,55	R$ 114,20
0339	FORMA EM ALUMÍNIO RETANGULAR Nº 3 - 35 X 24 X 5,5CM - 4,5 LITROS - PESO 300G	FORMA	ALUBOM	4 UN	R$ 44,60	R$ 178,40

0340	FORMA EM ALUMÍNIO RETANGULAR Nº 4 - 38 X 27 X 6CM - 6 LITROS - PESO 374G	FORMA	ALUBOM	3 UN	R$ 43,20	R$ 129,60
0341	FORMA EM ALUMÍNIO RETANGULAR Nº 5 - 43 X 30 X 6CM - 7,5 LITROS - PESO 481G	FORMA	ALUBOM	2 UN	R$ 62,90	R$ 125,80
0342	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO FUNDIDO COM TAMPA Nº 20	FRIGIDEIRA	ALUBOM	2 UN	R$ 46,00	R$ 92,00
0343	FRIGIDEIRA PANELA EM ALUMÍNIO FUNDIDO COM TAMPA 36CM	FRIGIDEIRA	ALUBOM	2 UN	R$ 90,00	R$ 180,00
0345	GARRAFA TÉRMICA (CAFÉ/CHÁ) 3L	GARRAFA	TERMOLAR	6 UN	R$ 74,60	R$ 447,60
0346	GARRAFA TÉRMICA 1LT	GARRAFA	TERMOLAR	5 UN	R$ 23,90	R$ 119,50
0347	GARRAFA TÉRMICA 1,8LT	GARRAFA	TERMOLAR	16 UN	R$ 96,40	R$ 1.542,40
0348	GARRAFA TÉRMICA 5LTS	GARRAFA	TERMOLAR	340 UN	R$ 47,40	R$ 16.116,00
0349	GARRAFÃO DE ÁGUA 20 LTS (VAZIO)	GARRAFÃO	TERMOLAR	100 UN	R$ 23,00	R$ 2.300,00
0350	JARRA DE PLÁSTICO CAPACIDADE 3LTS	JARRA	NATUPLAST	4 UN	R$ 18,60	R$ 74,40
0351	JOGO DE LATAS PARA MANTIMENTOS	JOGO	DUP	3 JG	R$ 87,90	R$ 263,70
0352	LEITEIRA/CANECÃO DE ALUMÍNIO FUNDIDO 1LT	LEITEIRA	ALUBOM	2 UN	R$ 31,23	R$ 62,46
0353	LEITEIRA/CANECÃO DE ALUMÍNIO FUNDIDO 3LTS	LEITEIRA	ALUBOM	2 UN	R$ 65,69	R$ 131,38
0354	LEITEIRA/CANECÃO DE ALUMÍNIO FUNDIDO 6LTS	LEITEIRA	ALUBOM	2 UN	R$ 112,83	R$ 225,66
0355	PANELA COM TAMPA DE ALUMÍNIO BATIDO Nº 08	PANELA	ALUBOM	2 UN	R$ 303,57	R$ 607,14
0356	PANELA COM TAMPA DE ALUMÍNIO BATIDO Nº 10	PANELA	ALUBOM	2	R$ 237,75	475,50
0357	PANELA COM TAMPA DE ALUMÍNIO BATIDO Nº 14	PANELA	ALUBOM	2 UN	R$ 195,00	R$ 390,00
0358	PANELA COM TAMPA DE ALUMÍNIO BATIDO Nº 16	PANELA	ALUBOM	2 UN	R$ 290,00	R$ 580,00
0359	PANELA COM TAMPA DE ALUMÍNIO BATIDO Nº 02	PANELA	ALUBOM	2 UN	R$ 230,00	R$ 460,00
0360	PANELA COM TAMPA DE ALUMÍNIO BATIDO Nº 04	PANELA	ALUBOM	2 UN	R$ 304,00	R$ 608,00
0361	PANELA COM TAMPA DE ALUMÍNIO BATIDO Nº 06	PANELA	ALUBOM	2 UN	R$ 207,00	R$ 414,00
0362	PANELA COM TAMPA DE ALUMÍNIO BATIDO Nº 12	PANELA	ALUBOM	2 UN	R$ 250,00	R$ 500,00
0363	PANELA COM TAMPA DE ALUMÍNIO BATIDO Nº 18	PANELA	ALUBOM	2 UN	R$ 300,00	R$ 600,00
0364	PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS	PANELA	ALUBOM	14 UN	R$ 183,00	R$ 2.562,00
0365	PANELA DE PRESSÃO 4,5 LITROS	PANELA	GLOBO	14 UN	R$ 64,90	R$ 908,60
0367	PEGADOR DE SALADA DE ALUMINIO	PEGADOR	ALUBOM	22 UN	R$ 14,90	R$ 327,80
0368	PENEIRA DE ALUMÍNIO TAM. P	PENEIRA	ALUBOM	3 UN	R$ 13,00	R$ 39,00
0369	PENEIRA DE ALUMÍNIO TAM. M	PENEIRA	ALUBOM	19 UN	R$ 17,00	R$ 323,00
0370	PENEIRA DE ALUMÍNIO TAM. G	PENEIRA	ALUBOM	3 UN	R$ 26,00	R$ 78,00
0371	PENEIRA DE PLÁSTICO TAM. G	PENEIRA	ALUBOM	63 UN	R$ 9,62	R$ 606,06
0372	PENEIRA DE PLÁSTICO TAM. M	PENEIRA	ALUBOM	4 UN	R$ 9,48	R$ 37,92
0373	PENEIRA DE PLÁSTICO TAM. P	PENEIRA	ALUBOM	63 UN	R$ 3,90	R$ 245,70
0374	POTE DE VIDRO GRANDE COM TAMPA(FARINHA)	POTE	INVICTA	5 UN	R$ 24,19	R$ 120,95
0375	PRATO DE ISOPOR PARA REFEIÇÃO 23CM	PRATO	DARNEL	500 UN	R$ 9,10	R$ 4.550,00
0376	PRATO DE VIDRO AZUL/TRANSPARENTE	PRATO	DURALEX	72 UN	R$ 6,00	R$ 432,00
0377	RALADOR PARA LEGUMES	RALADOR	PLASMONT	4 UN	R$ 19,00	R$ 76,00
0378	SUPORTE P/ BOTIJÃO DE GÁS(ALUMÍNIO)	SUPORTE	SOPLAST	6 UN	R$ 27,00	R$ 162,00
0379	TÁBUA DE PLÁSTICO PARA CORTAR CARNE MÉDIA	TÁBUA	PLASMONT	4 UN	R$ 12,90	R$ 51,60
0380	TÁBUA DE PLÁSTICO PARA CORTAR CARNE GRANDE	TÁBUA	PLASMONT	6 UN	R$ 27,50	R$ 165,00
0381	TÁBUA DE PLÁSTICO PARA CORTAR LEGUMES MÉDIA	TÁBUA	PLASMONT	4 UN	R$ 22,30	R$ 89,20
0382	TÁBUA DE PLÁSTICO PARA CORTAR LEGUMES GRANDE	TÁBUA	PLASMONT	4 UN	R$ 97,40	R$ 389,60
0383	TRAVESSA DE VIDRO 3LT COM TAMPA	TRAVESSA	MARINEX	5 UN	R$ 102,20	R$ 511,00
0384	TRAVESSA DE VIDRO 5LT COM TAMPA	TRAVESSA	MARINEX	8 UN	R$ 133,50	R$ 1.068,00
0385	TRAVESSA DE VIDRO 7LT COM TAMPA	TRAVESSA	MARINEX	8 UN	R$ 181,00	R$ 1.448,00
0386	VASILHA DE PLÁSTICO C/ TAMPA TAMANHO G	VASILHA	DUP	10 UN	R$ 35,20	R$ 352,00
0387	VASILHA DE PLASTICO C/ TAMPA TAMANHO M	VASILHA	DUP	10 UN	R$ 24,20	R$ 242,00
0388	VASILHA DE PLASTICO C/ TAMPA TAMANHO P	VASILHA	DUP	10 UN	R$ 14,20	R$ 142,00
0389	ÁGUA MINERAL 6X1 LITRO	ÁGUA	POLAR	200 UN	R$ 8,70	R$ 1.740,00
0390	ÁGUA MINERAL COPO 300ML	ÁGUA	IGUATU	5.000 UN	R$ 0,44	R$ 2.200,00
0391	TROCA DE ÁGUA 20LT	TROCA	NATUCLARA	1.000 UN	R$ 13,67	R$ 13.670,00
0392	MARGARINA VEGETAL DE 500GR, QUALY OU SIMILAR	MARGARINA	DELICIA	735 UN	R$ 7,70	R$ 5.659,50
0393	MARGARINA VEGETAL DE 500GR, DELÍCIA OU SIMILAR	MARGARINA	DELICIA	635 UN	R$ 7,30	R$ 4.635,50
0394	CRAVO DA ÍNDIA PARA CHÁ 100GR	CRAVO	MARISOL	100 PC	R$ 8,03	R$ 803,00
0395	ERVA DOCE PARA CHÁ 100GR	ERVA	LEÃO	100 PC	R$ 3,90	R$ 390,00
0396	CAMOMILA	CAMOMILA	LEÃO	100 PC	R$ 3,90	R$ 390,00
0397	POLVILHO AZEDO CONTENDO 1KG	POLVILHO	DO ZE	332 PC	R$ 9,90	R$ 3.286,80
0398	POLVILHO DOCE 1KG	POLVILHO	DO ZE	524 PC	R$ 10,90	R$ 5.711,60
0399	CORANTE AÇAFRÃO 1KG	CORANTE	MARISOL	80 PC	R$ 24,20	R$ 1.936,00
0400	CORANTE URUCUM 1KG	CORANTE	MARISOL	60 PC	R$ 20,95	R$ 1.257,00
0401	EXTRATO DE TOMATE	EXTRATO	QUERO	500 UN	R$ 3,90	R$ 1.950,00
0402	EXTRATO DE TOMATE 850GR	EXTRATO	QUERO	500 UN	R$ 12,90	R$ 6.450,00
0403	TEMPERO COMPLETO DE 300GR	TEMPERO	ARISCO	200 UN	R$ 7,50	R$ 1.500,00
0404	VINAGRE DE ÁLCOOL 750ML	VINAGRE	CASTELO	60 UN	R$ 3,10	R$ 186,00
0405	ACHOCOLATADO EM PO 400G	ACHOCOLATADO	TODDY	1.200 UN	R$ 9,70	R$ 11.640,00
0406	MILHO PARA CANJICA 500G.	MILHO	PACHA	200 PC	R$ 4,25	850,00
0407	MILHO PARA PIPOCA 500G	MILHO	PACHA	200 PC	R$ 5,82	R$ 1.164,00
0408	MILHO VERDE 280G	MILHO	OLE	200 UN	R$ 4,82	R$ 964,00
0409	CALDO DE GALINHA COM 24 X 1 X 21GR TABLETES	CALDO	KNORR	60 CX	R$ 1,68	R$ 100,80
0410	CALDO DE CARNE COM 24 X 1 X 21GR TABLETES	CALDO	KNORR	50 CX	R$ 1,75	R$ 87,50
0411	CALDO DE CARNE 2 X 1GR TABLETES	CALDO	KNORR	200 UN	R$ 2,97	R$ 594,00
0412	CALDO DE GALINHA 2 X 1GR TABLETES	CALDO	KNORR	250 UN	R$ 2,97	R$ 742,50
0413	AMIDO DE MILHO 500GR	AMIDO	QUERO	300 PC	R$ 5,20	R$ 1.560,00
0414	CREME DE LEITE 300G - NESTLÉ OU SIMILAR	CREME	NESTLE	100 UN	R$ 9,09	R$ 909,00
0415	MAIONESE 1ª QUALIDADE	MAIONESE	HELLMANNS	100 UN	R$ 11,90	R$ 1.190,00
0416	GELATINA SABORES VARIADOS 30GR	GELATINA	ROYAL	60 PC	R$ 4,18	R$ 250,80
0417	MOLHO DE TOMATE 250GR	MOLHO	QUERO	800 UN	R$ 2,90	R$ 2.320,00
0418	CEREAL INFANTIL 400G - MUCILON OU SIMILAR	CEREAL	MUCILON	80 LT	R$ 14,40	R$ 1.152,00

0419	PALMITO EM CONSERVA 500GR	PALMITO	IMPERADOR	200 UN	R$ 24,82	R$ 4.964,00
0420	RAPADURA 600GR	RAPADURA	KI SABOR	90 UN	R$ 11,64	R$ 1.047,60
0423	OVOS DE GALINHA	OVOS	JOSEDITH	11.100 DZ	R$ 8,70	R$ 96.570,00
0424	BATATA PALHA 500GR	BATATA	KARIS	400 PC	R$ 16,20	R$ 6.480,00
0425	AZEITE DE OLIVA	AZEITE	GALO	100 UN	R$ 28,48	R$ 2.848,00
0426	CREME DE CEBOLA 60G	CREME	VONO	60 PC	R$ 4,96	R$ 297,60
0427	CREMOGEMA 200GR	CREMOGEMA	CREMOGEMA	70 UN	R$ 5,47	R$ 382,90
0428	DOCE MARRON GLACÊ 350G	DOCE	OLE	80 UN	R$ 6,90	R$ 552,00
0429	MISTURA PARA BOLO 450G	MISTURA	DONA BENTA	100 PC	R$ 6,70	R$ 670,00
0430	SARDINHA	SARDINHA	GOMES DA COSTA	100 UN	R$ 5,00	R$ 500,00
0431	SUCO EM GARRAFA 500GR	SUCO	PINDORAMA	300 UN	R$ 3,60	R$ 1.080,00
0432	QUEIJO EM PEDAÇO	QUEIJO	INATURA	1.500 KG	R$ 37,17	R$ 55.755,00
0433	CARNE BOVINA FRESCA DE 1ª QUALIDADE	CARNE	FRIBOI	1.800 KG	R$ 22,40	R$ 40.320,00
0435	CARNE TIPO BUCHO	CARNE	FRIBOI	80 KG	R$ 9,90	R$ 792,00
0436	CARNE TIPO CHAMBARI	CARNE	FRIBOI	80 KG	R$ 11,40	R$ 912,00
0437	COXINHA DA ASA DE FRANGO	COXINHA	MARINGA	500 KG	R$ 11,10	R$ 5.550,00
0438	MORTANDELA	MORTANDELA	SADIA	500 KG	R$ 8,90	R$ 4.450,00
0439	SALAME DE FRANGO	SALAME	SADIA	200 KG	R$ 11,99	R$ 2.398,00
0440	CESTO FECHADO BASCULANTE 60LT	CESTO	JAGUAR	60 UN	R$ 74,00	R$ 4.440,00
0441	BANDEJA DE PAPELÃO	BANDEJA	FRITIZKE	150 UN	R$ 4,82	R$ 723,00
0442	AÇÚCAR REFINADO 1KG	AÇÚCAR	UNIAO	1.000 PC	R$ 4,40	R$ 4.400,00
0443	MACARRÃO PARA LASANHA 200GR	MACARRÃO	CRISTAL	400 PC	R$ 4,50	R$ 1.800,00
0444	REPOLHO BRANCO 1ª QUALIDADE	REPOLHO	INATURA	202 KG	R$ 7,52	R$ 1.519,04
0445	ABÓBORA COMUM 1ª QUALIDADE	ABÓBORA	INATURA	100 KG	R$ 5,67	R$ 567,00
0446	RÚCULA 1ª QUALIDADE	RÚCULA	INATURA	100 PC	R$ 9,32	R$ 932,00
0447	BANANA MAÇÃ	BANANA	INATURA	100 KG	R$ 10,02	R$ 1.002,00
0448	PIMENTA DE CHEIRO 100GR	PIMENTA	INATURA	100 PC	R$ 3,13	R$ 313,00
0449	MEXERICA	MEXERICA	INATURA	100 KG	R$ 7,93	R$ 793,00
0450	OVOS DE PÁSCOA DE CHOCOLATE 100GR	OVOS	TOC MIX	1.000 UN	R$ 17,80	R$ 17.800,00
0453	EMBALAGEM PLÁSTICA CAPACIDADE 2KG	EMBALAGEM	MILENIUM	1.000 KG	R$ 19,00	R$ 19.000,00
0454	EMBALAGEM PLÁSTICA CAPACIDADE 3KG	EMBALAGEM	MILENIUM	1.000 KG	R$ 19,30	R$ 19.300,00
0456	PAPEL FILME 25 X 1	PAPEL	BOREDA	100 UN	R$ 6,23	R$ 623,00
0457	GARFO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 50 X 1	GARFO	COPOCENTRO	620 PC	R$ 3,10	R$ 1.922,00
0458	PALITO DE MADEIRA PARA CHURRASCO 100 X 1	PALITO	ARCO IRIS	250 PC	R$ 5,39	R$ 1.347,50
0459	BALÃO 50X1	BALÃO	SÃO ROQUE	600 PC	R$ 9,40	R$ 5.640,00
0460	BALA MACIA SABORES SORTIDOS	BALA	FLORESTAL	100 PC	R$ 9,50	R$ 950,00
0461	PIRULITO DE CORAÇÃO SABOR MORANGO 400GR	PIRULITO	FLORESTAL	100 PC	R$ 10,88	R$ 1.088,00
0462	PIRULITO FRUTA SORTIDO 800GR	PIRULITO	FLORESTAL	100 PC	R$ 15,90	R$ 1.590,00
0463	BOMBOM 1KG	BOMBOM	SONHO VALSA	300 PC	R$ 56,70	R$ 17.010,00
0465	GARRAFÃO TÉRMICO 5LT	GARRAFÃO	TERMOLAR	25 UN	R$ 43,70	R$ 1.092,50
0466	GARRAFA TÉRMICA P/ ÁGUA COM TORNEIRA 20 LITRO	GARRAFA	TERMOLAR	10 UN	R$ 385,90	R$ 3.859,00
0467	BANDEJA DE ALUMÍNIO TAMANHO MÉDIO	BANDEJA	ALUBOM	10	R$ 42,33	423,30
0468	BANDEJA DE PLÁSTICO TAMANHO MÉDIO	BANDEJA	ALUBOM	60 UN	R$ 30,42	R$ 1.825,20
0469	PANELA DE ALUMÍNIO BATIDO TAM. GRANDE Nº 40	PANELA	ALUBOM	20 UN	R$ 309,16	R$ 6.183,20
0470	PANELA DE ALUMÍNIO COMUM TAM. GRANDE Nº 40	PANELA	ALUBOM	20 UN	R$ 235,13	R$ 4.702,60
0471	PANELA DE PRESSÃO 07 LITROS	PANELA	ALUBOM	10 UN	R$ 162,00	R$ 1.620,00
0472	PANELA DE PRESSÃO 18 LITROS	PANELA	ALUBOM	10 UN	R$ 500,00	R$ 5.000,00
0473	PRATO DE VIDRO PARA MESA - DURALEX OU SIMILAR	PRATO	DURALEX	100 UN	R$ 8,45	R$ 845,00
0474	PAPEIRO DE ALUMÍNIO TAMANHO MÉDIO Nº 16	PAPEIRO	ALUBOM	30 UN	R$ 28,00	R$ 840,00
0475	BACIA DE PLÁSTICO CAPACIDADE 73LTS	BACIA	ARQUIPLAST	132 UN	R$ 69,30	R$ 9.147,60
0476	BACIA DE PLÁSTICO CAPACIDADE 25LTS	BACIA	ARQUIPLAST	31 UN	R$ 36,50	R$ 1.131,50
0477	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO 10 LITROS	CESTO	MILENIUM	30 UN	R$ 6,70	R$ 201,00
0478	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO 30 LITROS	CESTO	MILENIUM	30 UN	R$ 26,90	R$ 807,00
0479	COPO DE VIDRO 350ML 6 X 1	COPO	NADIR	100 JG	R$ 40,40	R$ 4.040,00
0480	COPO DE VIDRO TIPO AMERICANO 200ML	COPO	NADIR	460 UN	R$ 1,35	R$ 621,00
0483	FACA PEXEIRA P/ COZINHA TAM. MÉDIO Nº 08 CB DE PLÁSTICO	FACA	TRAMONTINA	130 UN	R$ 23,80	R$ 3.094,00
0484	XÍCARA PARA CAFÉ	XÍCARA	DURALEX	30 DZ	R$ 68,00	R$ 2.040,00
0485	JARRA DE VIDRO PARA ÁGUA 2 LITROS	JARRA	IMPLAST	32 UN	R$ 35,80	R$ 1.145,60
0486	JARRA DE VIDRO PARA ÁGUA 5 LITROS	JARRA	ELITE	30 UN	R$ 74,67	R$ 2.240,10
0488	EMBALAGEM TIPO POTE EM PLÁSTICO QUADRADO P/ MANTIMENTOS 3LT	EMBALAGEM	DUP	100 UN	R$ 33,40	R$ 3.340,00
0489	EMBALAGEM TIPO POTE EM PLÁSTICO QUADRADO P/ MANTIMENTOS 5LT	EMBALAGEM	DUP	100 UN	R$ 39,90	R$ 3.990,00
0490	ABRIDOR DE GARRAFA	ABRIDOR	YAZI	10 UN	R$ 6,40	R$ 64,00
0494	ALCOOL GEL 500ML	ALCOOL	GELALCOOL	320 UN	R$ 4,90	R$ 1.568,00
0495	ÁGUA SANITÁRIA 2LT - 1ª QUALIDADE	AGUA	YPE	1.120 UN	R$ 3,36	R$ 3.763,20
0498	PRODUTO PARA LIMPEZA PESADA 500ML	PRODUTO	VEJA	500 UN	R$ 4,80	R$ 2.400,00
0500	NAFTALINA 50GR	NAFTALINA	POLITRIZ	100 PC	R$ 3,90	R$ 390,00
0501	DETERGENTE P/ LIMPEZA DE CERÂMICAS, AZULEJO E REJUNTE 500ML	DETERGENTE	AZULIM	100 UN	R$ 4,70	R$ 470,00
0502	VENENO P/ RATO 60GR	VENENO	RAT-OFF	60 PC	R$ 10,88	R$ 652,80
0504	ÓLEO SINGER	ÓLEO	SINGER	60 UN	R$ 7,88	R$ 472,80
0505	RODO DE ALUMÍNIO 60CM COM CABO DE MADEIRA	RODO	METALBOM	60 UN	R$ 36,09	R$ 2.165,40
0506	RODO DE MADEIRA 40 CM	RODO	REDEX	108 UN	R$ 7,90	R$ 853,20
0507	RODO DE ALUMÍNIO 40CM COM CABO DE ALUMÍNIO E COM TROCA DE BORRACHA	RODO	METALBOM	60 UN	R$ 20,70	R$ 1.242,00
0508	VASSOURA EM PALHA	VASSOURA	REDEX	70 UN	R$ 9,90	R$ 693,00
0509	VASSOURA DE NYLON COM CABO	VASSOURA	CONDOR	70 UN	R$ 7,50	R$ 525,00
0510	VASSOURA DE PIAÇAVA	VASSOURA	CAIPIRA	50 UN	R$ 16,90	R$ 845,00
0511	RASTELO DE FERRO 40CM COM CABO	RASTELO	TRAMONTINA	410 UN	R$ 34,90	R$ 14.309,00
0512	CORDA DE NYLON 6MM	CORDA	ARTPLAS	50 KG	R$ 1,09	R$ 54,50
0513	CORDA DE NYLON 8MM	CORDA	ARTPLAS	50 KG	R$ 0,93	R$ 46,50
0514	CORDA DE NYLON 10MM	CORDA	ARTPLAS	50 KG	R$ 2,69	R$ 134,50
0515	CORDA DE NYLON 12MM	CORDA	ARTPLAS	50 KG	R$ 3,42	R$ 171,00
0516	CORDA DE NYLON 14MM	CORDA	ARTPLAS	50 KG	R$ 3,35	R$ 167,50
0517	PREGADOR DE ROUPA 12 X 1	PREGADOR	PRENDE BEM	100 PC	R$ 2,60	R$ 260,00

0518	PÁ DE LIXO COM CABO	PÁ	PAPA TUDO	50 UN	R$ 5,60	R$ 280,00
0519	PÁ DE LIXO SEM CABO	PÁ	IMPLAST	50 UN	R$ 4,40	R$ 220,00
0520	MAMADEIRA DE PLÁSTICO 300ML	MAMADEIRA	LOLLY	60 UN	R$ 24,70	R$ 1.482,00
0521	ALGODÃO CAIXA COM 50G	ALGODÃO	TOPZ	100 CX	R$ 5,98	R$ 598,00
0522	CREME DENTAL 180GR	CREME	COLGATE	60 UN	R$ 8,26	R$ 495,60
0523	ESCOVA DENTAL ADULTO	ESCOVA	COLGATE	100 UN	R$ 4,90	R$ 490,00
0524	CREME PARA PENTEAR CABELO 200GR	CREME	SEDA	80 UN	R$ 10,53	R$ 842,40
0525	ESCOVA DENTAL INFANTIL	ESCOVA	COLGATE	50 UN	R$ 3,10	R$ 155,00
0526	FITA CREPE 50 MM X 50 MT	FITA	NORTON	300 UN	R$ 12,95	R$ 3.885,00
0527	FRALDA DESCARTÁVEL PARA CRIANÇA(TAMANHO G)	FRALDA	PERSONAL	1.500 PC	R$ 15,20	R$ 22.800,00
0528	FRALDA DESCARTÁVEL PARA CRIANÇA(TAMANHO M)	FRALDA	PERSONAL	1.500 PC	R$ 16,20	R$ 24.300,00
0529	PENTE FINO PLÁSTICO	PENTE	SAMBRISA	30 UN	R$ 1,60	R$ 48,00
0530	SABONETE 90G	SABONETE	LUX	1.500 UN	R$ 2,60	R$ 3.900,00
0531	PROTETOR SOLAR FATOR 50 ADULTO	PROTETOR	SUNDOWN	60 UN	R$ 37,90	R$ 2.274,00
0532	BICO PARA MAMADEIRA DE SILICONE	BICO	LOLLY	60 UN	R$ 5,50	R$ 330,00
0533	VELA DE ANIVERSÁRIO NÚMEROS DIVERSOS	VELA	JUNCO	60 UN	R$ 7,60	R$ 456,00
0534	ABSORVENTE HIGIÊNICO DESCARTÁVEL COM ABAS	ABSORVENTE	INTIMUS	100 PC	R$ 3,90	R$ 390,00
0535	ABSORVENTE HIGIÊNICO DESCÁRTAVEL SEM ABAS	ABSORVENTE	INTIMUS	100 PC	R$ 3,90	R$ 390,00
0536	COLÔNIA PARA BEBÊ	COLÔNIA	ISABABY	1.500 UN	R$ 12,99	R$ 19.485,00
0537	CONDICIONADOR PARA CABELO 200ML ADULTO	CONDICIONADOR	ISABABY	300 UN	R$ 6,90	R$ 2.070,00
0538	CORTADOR DE UNHA - UNHEX	CORTADOR	SQ	60 UN	R$ 4,44	R$ 266,40
0539	CREME DENTAL INFANTIL 90GR	CREME	TANDY	100 UN	R$ 7,69	R$ 769,00
0540	CREME PARA PENTEAR CABELO 200ML - INFANTIL	CREME	ISABABY	60 UN	R$ 13,90	R$ 834,00
0541	DESODORANTE ANTI TRANSPIRANTE CREME	DESODORANTE	ERBISSIMO	60 UN	R$ 6,26	R$ 375,60
0542	DESODORANTE ANTI TRANSPIRANTE ROLLON	DESODORANTE	REXONA	60 UN	R$ 8,90	R$ 534,00
0543	ESCOVA P/ CABELO	ESCOVA	CONDOR	60 UN	R$ 16,50	R$ 990,00
0544	HIDRATANTE PARA O CORPO - INFANTIL(KIT NATALIDADE)	HIDRATANTE	GIOVANA BABY	1.500 UN	R$ 3,80	R$ 5.700,00
0545	LENÇO DE PAPEL	LENÇO	SNOB	400 UN	R$ 16,90	R$ 6.760,00
0546	LENÇO UMEDECIDO(KIT NATALIDADE)	LENÇO	PERSONAL	1.500 PC	R$ 14,90	R$ 22.350,00
0547	PROTETOR SOLAR INFANTIL(KIT NATALIDADE)	PROTETOR	SUNDOWN	1.500 UN	R$ 41,20	R$ 61.800,00
0548	SABONETE LÍQUIDO INFANTIL(KIT NATALIDADE)	SABONETE	ISABABY	1.500 UN	R$ 3,80	R$ 5.700,00
0549	CHUPETA(KIT NATALIDADE)	CHUPETA	LOLLY	1.500 UN	R$ 11,68	R$ 17.520,00
0550	CREME PARA HIDRATAÇÃO DE CABELO	CREME	SEDA	100 UN	R$ 3,80	R$ 380,00
0551	REPARADOR DE PONTAS	REPARADOR	FIXEO	100 UN	R$ 4,90	R$ 490,00
0552	LIXA P/ UNHA	LIXA	SQ	100 UN	R$ 2,92	R$ 292,00
0553	LIXA PARA PÉ	LIXA	SQ	100 UN	R$ 4,47	R$ 447,00
0554	ESMALTE(DIVERSAS CORES)	ESMALTE	RISQUE	100 UN	R$ 5,58	R$ 558,00
0555	ESPÁTULA DE UNHA	ESPÁTULA	SQ	100 UN	R$ 5,72	R$ 572,00
0556	ALICATE PARA UNHA	ALICATE	MUNDIAL	100 UN	R$ 10,90	R$ 1.090,00
0557	REMOVEDOR DE CUTÍCULA	REMOVEDOR	CRUZEIRO	100 UN	R$ 5,60	R$ 560,00
0558	ÓLEO SECANTE	ÓLEO	RISCO	100 UN	R$ 11,21	R$ 1.121,00
0559	ÓLEO DE BANANA	ÓLEO	FARMAX	60 UN	R$ 4,90	R$ 294,00
0560	BACIA PARA PEDICURE	BACIA	JAGUAR	100 UN	R$ 9,77	R$ 977,00
0561	BACIA PARA MANICURE	BACIA	JAGUAR	100 UN	R$ 9,90	R$ 990,00
0562	PALITO PARA UNHA	PALITO	SQ	100 UN	R$ 1,89	R$ 189,00
0563	SHAMPOO ADULTO 5L	SHAMPOO	SEDA	100 UN	R$ 14,00	R$ 1.400,00
0564	MARGARINA VEGETAL 1 KG	MARGARINA	DELICIA	283 UN	R$ 13,60	R$ 3.848,80
0565	MANTEIGA COM SAL	MANTEIGA	PIRACANJUBA	10 UN	R$ 27,92	R$ 279,20
0566	CONDIMENTO/ERVA DOCE 40G	CONDIMENTO	MARISOL	54 UN	R$ 5,50	R$ 297,00
0567	CONDIMENTO/CANELA EM PAU 40G	CONDIMENTO	MARISOL	60 PC	R$ 5,89	R$ 353,40
0568	CONDIMENTO/CRAVO DA ÍNDIA 40G	CONDIMENTO	MARISOL	60 UN	R$ 7,15	R$ 429,00
0569	CONDIMENTO/CAMOMILA 40G	CONDIMENTO	MARISOL	90 PC	R$ 4,88	R$ 439,20
0570	BISCOITO DOCE	BISCOITO	MABEL	295 PC	R$ 6,90	R$ 2.035,50
0571	CANTIL TÉRMICO 1L	CANTIL	SOPRANO	10 UN	R$ 39,67	R$ 396,70
0572	RODO 40CM	RODO	REDEX	83 UN	R$ 8,90	R$ 738,70
0573	PROTETOR SOLAR	PROTETOR	SUNDOWN	150 UN	R$ 40,73	R$ 6.109,50
0574	REPELENTE LÍQUIDO 200ML	REPELENTE	OFF	40 UN	R$ 17,58	R$ 703,20
0575	HIGIENIZADOR ANTISSÉPTICO DE MÃOS	HIGIENIZADOR	SOL	10 UN	R$ 6,23	R$ 62,30
0576	VASSOURA DE BROTO DE BACABA	VASSOURA	CAIPIRA	1.000 UN	R$ 14,86	R$ 14.860,00
0577	EXTRATO TOMATE 350 GRAMAS	EXTRATO	QUERO	5.800 UN	R$ 3,30	R$ 19.140,00
0579	ÁGUA SANITÁRIA 5LT - 1ª QUALIDADE	ÁGUA	YPE	300 UN	R$ 10,90	R$ 3.270,00
0580	AVENTAL EM PLÁSTICO TAM. P CORES VARIADAS	AVENTAL	MULTICLEAN	60 UN	R$ 6,40	R$ 384,00
0581	AVENTAL EM PLÁSTICO TAM. M CORES VARIADAS	AVENTAL	MULTICLEAN	60	R$ 6,40	R$ 384,00
0582	AVENTAL EM PLÁSTICO TAM. G CORES VARIADAS	AVENTAL	MULTICLEAN	60 UN	R$ 6,40	R$ 384,00
0583	DETERGENTE P/ LIMPEZA DE CERÂMICAS, AZULEJO E REJUNTE 1 LITRO	DETERGENTE	AZULIM	260 UN	R$ 4,90	R$ 1.274,00
0584	GARRAFA TÉRMICA P/ ÁGUA 3 LITROS	GARRAFA	TERMOLAR	320 UN	R$ 31,40	R$ 10.048,00
0585	GARRAFA TÉRMICA P/ CAFÉ CAPACIDADE 10LT	GARRAFA	TERMOLAR	24 UN	R$ 106,80	R$ 2.563,20
0586	CERA LÍQUIDA VERDE 750ML	CERA	POLITRIZ	252 UN	R$ 5,90	R$ 1.486,80
0587	CESTO DE LIXO CAPACIDADE 15LT COM TAMPA E PEDAL	CESTO	MILENIUM	60 UN	R$ 23,60	R$ 1.416,00
0588	CESTO DE LIXO CAPACIDADE 100LT COM TAMPA E PEDAL	CESTO	JAGUAR	100 UN	R$ 93,50	R$ 9.350,00
0590	FRIGIDEIRA GRANDE	FRIGIDEIRA	ALUBOM	12 UN	R$ 42,80	R$ 513,60
0592	LUVAS P/ TRABALHOS PESADOS TAM. ÚNICO	LUVAS	ZANEL	600 PAR	R$ 7,60	R$ 4.560,00
0593	CUSCUZEIRA DE ALUMINIO GRANDE	CUSCUZEIRA	ALUBOM	10 UN	R$ 81,50	R$ 815,00
0594	PLASTICO SUFILME- PARA CONSERVAR ALIMENTOS	PLASTICO	BOREDA	390 RL	R$ 4,60	R$ 1.794,00
0595	PRATO DE LOUÇA - GRANDE	PRATO	DURALEX	120 UN	R$ 5,90	R$ 708,00
0596	PRATO DESCARTÁVEL TAMANHO MÉDIO	PRATO	COPOCENTRO	240 PC	R$ 2,60	R$ 624,00
0597	RASTELO DE PLÁSTICO GRANDE	RASTELO	FAMASTIL	400 UN	R$ 10,90	R$ 4.360,00
0598	RASTELO DE METAL 40CM COM CABO	RASTELO	TRAMONTINA	400 UN	R$ 34,30	R$ 13.720,00
0599	RODO 60CM	RODO	REDEX	53 UN	R$ 12,90	R$ 683,70
0601	TAPETE EMBORRACHADO 100X40	TAPETE	YAZI	86 UN	R$ 66,10	R$ 5.684,60
0603	POTE DE VIDRO P/ BOLACHA 950ML	POTE	MARISOL	38 UN	R$ 26,90	R$ 1.022,20
0604	CANELA EM PÓ 30GR	CANELA	MARISOL	24 UN	R$ 4,68	R$ 112,32
0605	MASSA SEMI-PRONTA PARA TAPIOCA 1KG	MASSA	AMAFIL	60 PC	R$ 10,08	R$ 604,80

0606	MAÇÃ 1ª QUALIDADE	MAÇÃ	INATURA	500 KG	R$ 12,20	R$ 6.100,00
0607	ÁGUA MINERAL GARRAFA 300ML	ÁGUA	NOSSA AGUA	2.400 UN	R$ 0,90	R$ 2.160,00
0608	UVA PRETA 1ª QUALIDADE SEM SEMENTE CAIXA COM 500G	UVA	LAVIOLETERA	60 CX	R$ 12,90	R$ 774,00
0609	UVA VERDE 1ª QUALIDADE SEM SEMENTE CAIXA COM 500G	UVA	VITORIA	60 CX	R$ 11,70	R$ 702,00
0610	XÍCARA PARA CAFÉ COM PIRES E BULE	XÍCARA	PRIVALITA	30 KIT	R$ 75,90	R$ 2.277,00
0611	GRANOLA 500G	GRANOLA	LIFE	24 PC	R$ 11,92	R$ 286,08
0612	ACHOCOLATADO EM PÓ 1KG	ACHOCOLATADO	TODDY	5 UN	R$ 12,90	R$ 64,50
0613	ERVA DOCE 50G	ERVA	MARISOL	100 PC	R$ 4,31	R$ 431,00
0614	CRAVO DA ÍNDIA 50G	CRAVO	MARISOL	200 PC	R$ 6,38	R$ 1.276,00
0615	AZEITE DE OLIVA C/ 500ML	AZEITE	GALO	2 UN	R$ 43,81	R$ 87,62
0616	POLPA DE SUCO NATURAL(MANGA)	POLPA	NATURE	10 KG	R$ 17,10	R$ 171,00
0617	MAIONESE 500G 1ª QUALIDADE	MAIONESE	HELLMANS	2 UN	R$ 8,70	R$ 17,40
0618	BATATA PALHA 900G	BATATA	KARIS	2 PC	R$ 27,90	R$ 55,80
0619	LUVA PROCEDIMENTO DE LÁTEX P CX C/ 100 UNID	LUVA	TALGE	5 CX	R$ 13,20	R$ 66,00
0620	LUVA PROCEDIMENTO DE LÁTEX M CX C/ 100 UNID	LUVA	TALGE	5 CX	R$ 13,20	R$ 66,00
0621	LUVA PROCEDIMENTO DE LÁTEX G CX C/ 100 UNID	LUVA	TALGE	5 CX	R$ 13,20	R$ 66,00
0622	CESTO DE LIXO CAPACIDADE 10LT COM TAMPA E PEDAL	CESTO	JAGUAR	2 UN	R$ 20,90	R$ 41,80
0623	COPO DESCARTAVEL 180ML	COPO	COPOCENTRO	250 PC	R$ 3,70	R$ 925,00
0624	PANELA DE PRESSÃO 05 LITROS	PANELA	ALUBOM	1 UN	R$ 129,03	R$ 129,03
0625	PANELA DE ALUMÍNIO MÉDIA	PANELA	ALUBOM	3 UN	R$ 157,92	R$ 473,76
0626	PANELA DE ALUMÍNIO PEQUENA	PANELA	ALUBOM	2 UN	R$ 83,27	R$ 166,54
0627	COPO SIMPLES 200ML	COPO	NADIR	4 JG	R$ 31,53	R$ 126,12
0628	JOGO DE XÍCARA 100ML	JOGO	NADIR	2 JG	R$ 42,08	R$ 84,16
0629	FRIGIDEIRA MÉDIA	FRIGIDEIRA	ALUBOM	2 UN	R$ 33,48	R$ 66,96
0630	JARRA DE PLÁSTICO 2LTS	JARRA	PLASLIDER	2 UN	R$ 19,89	R$ 39,78
0631	VASILHA DE ALUMÍNIO TIPO LEITEIRA CAPACIDADE 4 LITROS	VASILHA	ALUBOM	2 UN	R$ 96,00	R$ 192,00
0632	POLPA DE FRUTA PARA SUCO- CAJA	POLPA	PARÁ	214 UN	R$ 1,85	R$ 395,90
0633	POLPA DE FRUTA PARA SUCO- CAJU	POLPA	PARÁ	214 UN	R$ 2,20	R$ 470,80
0634	POLPA DE FRUTA PARA SUCO- GOIABA	POLPA	PARÁ	UN	R$ 1,79	R$ 383,06
0635	POLPA DE FRUTA PARA SUCO- MANGA	POLPA	PARÁ	UN	R$ 1,52	R$ 326,80
0636	POLPA DE FRUTA PARA SUCO-ACEROLA	POLPA	PARÁ	UN	R$ 1,73	R$ 371,95
0637	POLPA DE FRUTA PARA SUCO - ABACAXI	POLPA	PARÁ	UN	R$ 1,60	R$ 344,00
0638	POLPA DE FRUTA PARA SUCO - MARACUJÁ	POLPA	PARÁ	UN	R$ 2,51	R$ 539,65
TOTAL DO VENCEDOR R$ 2.924.615,46						

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:75378E41

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO R. ANTÔNIO BASTOS, 2285 - CARANAZAL, CEP: 68040-360 SANTARÉM – PARÁ. E-MAIL: SMT@SANTAREM.PA.GOV.BR

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT, através da Empresa LEANDRO DE OLIVEIRA EIRELI EPP – ANNGAR MULTISERVICE, devidamente autorizada pelo Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito Sr. Marcos Alexandre e Silva Figueira, por meio do contrato 019/2019 – SMT, no uso das atribuições a ele conferidas de acordo com a nova legislação do Código de Trânsito Brasileiro lei nº 13.160/2015 e Resolução nº. 623/2016 CONTRAN e alterações posteriores, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e para a realização de leilão de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito - SNT.

TORNA PÚBLICO, a todos através do presente Edital de notificação tomarem conhecimento, especialmente aos proprietários e/ou Agentes Financeiros, que se encontram em locais incertos e não sabidos, cujos veículos estão abaixo relacionados dentre: motos, carros, caminhões e ônibus, seguindo a ordem numérica e identificados, pelos caracteres da Placa, Proprietário/Agente Financeiro, Numeração do Chassi, Ano de Fabricação, Marca/Modelo, que se encontram no Pátio de Retenção desta Secretaria, localizado no Município de Santarém, tais proprietários, ficam notificados para o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste Edital de Notificação de Recolhimento no Diário Oficial do Munícipio de Santarém a comparecerem junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT, situada a R. Antônio Bastos, 2337 - Caranazal, Santarém – PA, nos horários de 08h00 às 14h00, para procederem a retirada dos veículos com a devida quitação dos débitos a eles vinculados conforme prevê a Resolução nº 623/2016 do CONTRAN, sob pena de serem incluídos no LEILÃO PÚBLICO desta Secretaria, onde serão levados a HASTA PÚBLICA NA MODALIDADE MAIOR LANÇO.

Placa	Marca/Modelo	Ano/Modelo	Chassi	UF	Proprietário	Agente Financeiro	Sub-rogação
QDV4656	YAMAHA/XTZ250 LANDER	17.18	9C6KG0380J0009911	PA	EDICARLOS DOS SANTOS	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S.A	
JVJ8930	HONDA/C100 BIZ ES	02.03	9C2HA07103R017123	PA	BELT FERREIRA DE SOUSA		
S/PLACA	YAMAHA/ FZ25 FAZER	22.23	9C6RG5020P0031556	PA	COMERCIAL DE MOTOS E MOTORES LTDA		
JVH6727	SUNDOWN/HANTER 100	08.08	94J2XSBJ88M015959	PA	MARIA EVANGELISTA LOPES		
S/PLACA	SHINERAY/ FÊNIX						
S/PLACA	SHINERAFENIX						
NSG5873	HONDA/CG 125 FAN KS	10.10	9C2JC4110AR035146	PA	RAIONNY RICARDO FERREIRA LIMA		
JWZ5425	HONDA/CG 150 TITAN KS	04.04	9C2KC08104R063800	PA	ISAIAS DE SOUSA		

JWL1198	VW/GOL CLI	95.95	9BWZZZ377ST104460	PA	ARIANA CARLA MAGALHAES MENDONÇA		
JVD0820	FORD/FIESTA	99.00	9BFZZZFHAYB279282	PA	MADSON AUGUSTO NUNES DE SOUSA		DELRY SANDRO BEZERRA DA SILVA
RWO4J52	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	22.22	9C6RE2140N0038745	PA	EDSON DA ROCHA QUEIROZ	BANCO PAN S.A	
NSH4008	HONDA/CG 125 FAN ES	09.10	9C2JC4120AR014872	PA	ANTONIO ROBERTO CHAHINI CARDOSO		
OFT0D25	HONDA/CG 125 FAN KS	12.12	9C2JC4110CR507154	PA	ALEXANDRE DE CASTRO SILVA		
S/PLACA	HOND/CG 125						
JVU3A78	SUNDOWN/HANTER 90	07.08	94J2XSBL78M000132	PA	SEBASTIÃO DOS SANTOS FERREIRA		
OFT7300	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	11.11	9CDNF41ZJBM344627	PA	MARLUCE ABREU DOS SANTOS	BV FINANCEIRA S.A.C.FI	
S/PLACA	KANSINK/SOFT 50C						
S/PLACA	KASINSK/ SOFT 50C	11.11	93FSTJXDBBM005905	PA			
JYG4125	FIAT/UNO FIORINO 1.3	90.90	9BD146000L8123988	MT	MARIO RODRIGUES GOMES CUNHA		
S/PLACA	TRAXX/MOBI 50C						
JVU9221	HONDA/BIZ 125 ES	08.08	9C2JA04208R055639	PA	VANDA NOGUEIRA NASCIMENTO		
S/PLACA	HONDA/CG 150 TITAN ESD						
JTI8266	FORD/ESCORT 1.6I GL	95.95	9BFZZZ54ZSB681974	PA	ANTONIO FERNANDES COUTINHO		
JWD9583	HONDA/NXR150 BROS ES	08.08	9C2KD03308R057756	PA	WALLEN BRUNO CARVALHO DIAS		
JXK5249	HONDA/CIVIC LX	02.03	93HES16503Z102785	PA	TATIANE DE FATIMA ELEOTERIO DA SILVA		
GTG4338	VW/GOL 1000I	95.95	9BWZZZ377ST041385	PA	LUIS ANTONIO DE LUCENA MEDEIROS		ANA CAROLINA NASCIMENTO
JWY1C95	FIAT/PALIO FIRE	04.04	9BD17146742441559	PA	JOSE ANTONIO PEREIRA LIMA		
JUK6996	HONDA/CG 150 TITAN ESD	04.04	9C2KC08204R017503	PA	VANUSA AMARAL CERDEIRA		
S/PLACA	50CC						
OTG3187	HONDA/CG150 FAN ESDI	13.14	9C2KC1680ER411035	PA	MARCELO DOS REIS SILVA		
JWX3644	HONDA/CBX 250 TWISTER	03.03	9C2MC35003R132752	AM	ANDRE GAMA PINTO		
OFV5872	YAMAHA/FACTOR YBR 125 ED	12.12	9C6KE1500C0058410	PA	EDENIZIA DE METOS ALBUQUERQUE	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A	
JWW0436	FORD/FIESTA	03.03	9BFZF10B738099103	AM	PETERSON DE SOUZA SILVA		
OAN2A75	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	13.13	9BD11818LD1247877	PA	JUVENAL SANTOS COSTA	BANCO PAN S.A	
S/PLACA	SUPER 50						
NSR9560	GM/CELTA 4P LIFE	09.10	9BGRZ4810AG254936	PA	JOAO MARIA FERREIRA DOS SANTOS		
OTX0852	YAMAHA/YBR125 FACTOR K	13.14	9C6KE1920E0005289	PA	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS ALMEIDA		
JTP2127	VW/GOL CLI	96.96	9BWZZZ377TP524615	PA	IDAILSON DA SILVA TORRES		
QEF0122	DAFRA/ZIG 50	13.14	95VJK4J8DEM007249	PA	SILVAN CARLOS FONSECA QUEIROZ		
NTA1257	HONDA/POP100	10.11	9C2HB0210BR408629	PA	ERICK ARAUJO SANCHES		
OBZ1619	HONDA/CG 125 FAN ES	11.12	9C2JC4120CR520755	PA	RAIMUNDA SANTANA DA PENHA MONTEIRO	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	
RWK9H41	YAMAHA/YS150 FAZER SED	21.22	9C6RG3850N0012700	PA	ANDRE WILLIAN BENTES DOS SANTOS	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S.A	
NSI0G72	HONDA/CG 150 FAN ESI	10.10	9C2KC1550AR069944	PA	FERNANDA DOS SANTOS 00433651245		
JXS7284	YAMAHA/XTZ 125E	07.08	9C6KE093080028473	AM	ANTONIO DOS SANTOS		
S/PLACA	HONDA/ CG 125 TITAN - PLACA CLONADA JWA-1300						
NSP9758	JTA/SUZUKI EN125 YES	09.09	9CDNF41LJ9M299858	PA	NESTOR SOUSA	BV FINANCEIRA S.A.C.FI	
OFT6098	KASINSK/SOFT	11.12	93FSTJXEBCM006970	PA	ROSILENE SOUSA DE CARVALHO	BV FINANCEIRA S.A.C.FI	
JXK4291	YAMAHA/LANDER XTZ250	08.08	9C6KG021080021705	PA	EDIMAR ALVES TORRES		
JVM3359	VW/GOL 1.0	05.06	9BWCA05W46T049352	PA	ALMIR DA SILVA PINTO FROZ	AYMORE CFI S.A	
OIU6387	HONDA/NXR150 BROS ES	12.12	9C2KD0550CR309406	MA	ANATAN DOS SANTOS CALDAS		
NOL5457	FORD/KA FLEX	08.09	9BFZK03A39B035953	AM	ANDREZA DAS DORES DA S CASTILHO	BANCO DO BRASIL AS	
NSK3751	HONDA/CG 125 FAN KS	09.10	9C2JC4110AR562609	PA	SERGIO BEZERRA PINTO		
NEK3325	VW/GOL CLI	95.96	9BWZZZ377ST184960	PA	INEZANDRO VIDAL DOS SANTOS		
NSI5888	HONDA/CG 125 FAN ES	09.10	9C2J4120AR010998	PA	ROBSON THALES COELHO DA SILVA		
DAJ1017	SR/FACCHINI SRF CF	01.01	93EF1512111003374	SP	TRANSPEP TRANSPORTES LTDA		
JXF4375	PEUGEOT/206 16 FELINE FX	05.05	9362AN6A95B031505	AM	CANADA CONSTRUÇÕES LTDA		
OBT9I58	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	11.11	9C6KE1500B0043530	PA	RENILDO FERREIRA DA ROCHA	BANCO PAN S.A	
NSG1640	DAFRA/SPEED 150	09.10	95VCA2E59AM001322	PA	MARCOS ROBERTO PIMENTEL NUNES		DARLAN ANDRADE DE OLIVEIRA
S/PLACA	APACHE/RTR 150-(MISTAA)						
OTK1859	CHEV/SONIC LT NB AT	13.13	3G1J85CDXDS602534	PA	LUIS FERNANDO MARINHO LOPES	COOP. DE C P E INV. N. MG E O PARAENSE SICREDI G RIOS MT PA AM	
JVC6357	YAMAHA/YBR 125E	07.07	9C6KE091070033664	PA	BRUN OLIVEIRA SOBRINHO		
OTH3781	HONDA/BIZ 125 EX	13.13	9C2JC4830DR014903	PA	TAYANNA NUNES CARDOSO		
JUH0D93	YAMAHA/YBR 125E	04.04	9C6KE043040033830	PA	RONILSON FEITOSA COSTA		
NPA6133	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	12.12	9BD118181C1194961	PA	MAICO BENTES LIMA	BANCO ITAUCARD S.A	
OTU3225	FIAT/PALIO FIRE	14.15	9BD17122LF5942051	PA	WALDEMIR CANTE DOS SANTOS	BANCO ITAU VEICULOS S.A	
QZD6A44	HONDA/CG 160 FAN	22.22	9C2KC2200NR222143	AM	EROITO PAULINO DE ASSIS	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	
NOW5F87	VW/GOL 1.0 GIV	10.11	9BWAA05W3BP003392	AM	MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA MOTA NETA		

NSM1972	HONDA/CG 150 TITAN MIX EX	09.10	9C2KC1640AR013131	PA	HIGO ANTONIO DIAS DE FIGUEIREDO		
JXF5989	HONDA/CG 125 TITAN ES	01.01	9C2JC3020R029399	PA	EDNEIDE DE SOUZA FERRETE		
OFL6547	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	11.11	9C6KE1510B0022796	PA	MANOEL ARMANDO DE AGUIAR MELO	BANCO ITAUCARD S.A	
JTV7F45	HONDA/CG 125 TITAN	99.99	9C2JC2500XR180376	PA	IDELVAN PINTO TEIXEIRA		
NEI6127	HONDA/CG 125 FAN ES	13.13	9C2JC4120DR548712	AP	FRANCISCO JUNIOR DA SILVA	BANCO HONDA S/A	
OFR0975	KASINSKI/SOFT	11.12	93FSTJXKBCM014826	PA	JAIME GAMA DA COSTA	BV FINANCEIRA S.A.C.F.I	
QDE9A33	CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ	15.15	9BGJC69E0FB219896	PA	JAIEL DE BREU LIMA		
JTW1127	HONDA/CG 125 TITAN	99.99	9C2JC2500XR214120	PA	JOACI DA SILVA OLIVEIRA		
OFK9414	HONDA/CG150 FAN ESDI	12.12	9C2KC1680CR451143	PA	WANDERLEIA MIRANDA MIRANDA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	
OTP2223	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	14.14	9C6KE1550E0029799	PA	MARIA IZABEL PEREIRA SOUZA		
JVC8316	HONDA/BIZ 125 KS	07.08	9C2JA04108R002629	PA	WILLIAM SANTOS DA SILVA0109	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	
JUZ2F81	JTA/SUZUKI EN125 YES	05.06	9CDNF41LJ6M017613	PA	ELIZANGELA DA SILVA LICATA		
JUD1592	HONDA/CG 125 TITAN KS	02.02	9C2JC30102R175885	PA	SAMUEL CASTRO DA SILVA		
JVA9301	HONDA/CG 125 FAN	06.06	9C2JC30706R809567	PA	JOSE VIANNEY CRUZ MOTA		
NSG6925	HONDA/BIZ 125 ES	10.10	9C2JC4220AR335410	PA	ARMANDO IVALDO DE SOUSA BARBOSA		
JVK3939	HONDA/BIZ 125 KS	05.06	9C2JA04106R004563	PA	ERIKA ARAUJO DA COSTA	ADM DE CONSROCIO NACIONAL HONDA LTDA	
OFO0C16	HONDA/CG 150 TITAN EX	12.12	9C2KC1660CR541491	PA	JOSUE ALEX GUIMARAES PINTO		
IJD9128	HONDA/CG 125 TITAN	99.00	9C2JC2500YR053226	SC	WILLIAN MENEZES COSTA		
NSG5616	YAMAHA/XTZ 125E	09.09	9C6KE125090009356	PA	LAURENE OLIVEIRA FERREIRA		
OBZ8129	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	11.12	9C6KE1510C0028432	PA	BENEVALDO MEIRELES DOS SANTOS	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A	
OTO1560	KASINSKI/COMET 150 70	12.13	93FCMACKCDM015450	PA	MOISES LIMA DA SILVA	KASINSKI ADM DE CONSRCIO SC LTDA	
S/PLACA	SOFT 50CC						
ATB8C80	VW/GOL 1.0	10.11	9BWAA05U2BP065591	PA	FRANCISCO JOSE PINTO E SILVA		
OAK1656	HONDA/CB 300R	12.12	9C2NC4310CR055321	AM	ANDREI DE LIMA SANTOS		
QLO1F90	HONDA/NXR160 BROS ESDD	16.16	9C2KD0810GR204711	AP	GEAN DE FRANCA PORTELA	ADM DE CONSORCIO NAC HONDA LTDA	
GUQ6029	GM/CORSA WIND	96.96	9BGSC08ZTTC727468	MG	ANGELO TIAGO CAMPOS REGO		
QVP3A57	HONDA/NXR160 BROS ESDD	21.22	9C2KD0810NR104319	PA	LUCIMAR BEZERRA BRASIL	BANCO HONDA S.A	
OFN0168	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	11.12	LXYXCBL06C0511440	PA	JOSE VALDECI ALVES BARBOSA		
JVT2F05	HONDA/CG 150 TITAN ESD	08.09	9C2KC15309R004889	PA	FERNANDA DOS SANTOS 00433651245		
QEX4183	HONDA/CG 160 FAN	18.18	9C2KC2200JR152788	PA	ELINALDA DE JESUS DO CARMO	BANCO HONDA S.A	
OBY3796	KASINSKI/COMET 150 70	11.11	93FCMACCBBM004183	PA	PABLO RHUDA REBELO GONÇALVES E SILVA		
QDO7396	HONDA/CG 160 START	16.16	9C2KC2500GR027773	PA	KAIO GABRIEL SOBRAL CAVALCANTE		
NSK6402	HONDA/CG 125 FAN ES	10.10	9C2JC4120AR070182	PA	LEIDA MARIA DOS SANTOS PAZ		
OXD8019	RENAULT/SANDERO EXP1016V	14.14	93YBSR7RHEJ348492	PA	ARMANDO GAMA DA SILVA		
JXP5022	HONDA/CG 125 FAN ES	09.09	9C2JC41209R010253	AM	IDENILSON OLIVEIRA DA SILVA		
JTX0477	HONDA/C100 DREAM	96.96	9C2HA050TTR006161	PA	RAIMUNDO VINHOLTE PEREIRA		
JVV0027	YAMAHA/YBR 125ED	08.08	9C6KE090080033625	PA	ELISANGELA SILVA DO NASCIMENTO		

MARCOS ALEXANDRE E SILVA FIGUEIRA
Secretário Municipal De Mobilidade e Trânsito-SMT
Dec.nº 086/2024 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:30A67118

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
25º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, torna pública a **25ª CONVOCAÇÃO** do PSS 001/2023-PMT, dos candidatos, abaixo relacionados, especificamente da área do **SAÚDE**, que deverão comparecer à Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Av. Castelo Branco, nº 319, Centro - Trairão – Pará, para apresentação dos documentos previstos no item 12 do Edital PSS nº 001/2023-PMT, no dia 22 de abril de 2024, no horário das 8h às 14h.

SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde – Zona Urbana **Assistente Administrativo Saúde**							02 vagas	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Graduação	Pós Graduação	Tempo de Serviço	Critério de Desempate	Total	Classificação

Guilherme Muller Amburgo Costa	478	Ensino Médio Completo	-	-	-	Idade	-	Classificado

Trairão, 19 de abril de 2024.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:70B9B1D2

